

Trabalho e Valor

O novo (e precário) mundo do
trabalho no século XXI

Giovanni Alves (Org.)



Projeto editorial Praxis



Trabalho e Valor

O novo (e precário) mundo do trabalho no século XXI

Giovanni Alves
(Organizador)

Trabalho e Valor

O novo (e precário) mundo do trabalho no século XXI

Júlio César Neffa
Adrián Sotelo Valencia
Ricardo Antunes
Márcio Pochmann
Sadi Dal Rosso
Jonas C. L. Valente
Manoel Dourado Bastos
Matheus Fernandes de Castro



Projeto editorial Praxis
2021

Projeto editorial Praxis é a editora da RET
(Rede de Estudos do Trabalho)
(www.estudosdotrabalho.org)

Copyright© Projeto editorial Praxis, 2021.

Coordenador-geral: Prof. Dr. Giovanni Alves (UNESP)

Conselho editorial

Dr. Ariovaldo Santos (UEL)
Dr. André Luiz Vizzaccaro-Amaral (UEL)
Dr. Edilson Gracioli (UFU)
Dr. Franciso Luiz Corsi (UNESP)
Dr. Giovanni Alves (UNESP)
Dr. José Meneleu Neto (UECE)
Dr. Ricardo Antunes (UNICAMP)
Dr. Roberto Leme Batista (UNESPAR)
Dr. Renan Araújo (UNESPAR)
Dr. Vera Navarro (USP)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Trabalho e valor : o novo (e precário) mundo do
trabalho no século XXI / organização Giovanni
Alves. -- 1. ed. -- Marília, SP : Projeto
Editorial Praxis, 2021.

Vários autores.
ISBN 978-65-995130-3-9

1. Capitalismo 2. Crise econômica 3. Precarização
do trabalho 4. Trabalho - Aspectos sociais I. Alves,
Giovanni.

21-68454

CDD-331

Índices para catálogo sistemático:

1. Trabalho : Economia 331

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

SUMÁRIO

1. TRABAJO Y CRISIS DEL CAPITALISMO. SUS MANIFESTACIONES EN AMÉRICA LATINA	
Julio César Neffa.....	9
2. A RECONFIGURAÇÃO LATINO-AMERICANA E O TRABALHO	
Marcio Pochmann.....	64
3. AS MEDIAÇÕES DA SUPEREXPLORAÇÃO.	
Adrián Sotelo Valencia.....	80
4. A UBERIZAÇÃO E AS NOVAS EXPERIMENTAÇÕES DO TRABALHO NO CAPITALISMO VIRÓTICO	
Ricardo Antunes.....	96
5. INCONTROLÁVEIS TEMPOS DE TRABALHO	
Sadi Dal Rosso.....	112
6. ELEMENTOS PARA UMA ABORDAGEM DIALÉTICA DA DIGITALIZAÇÃO DAS TICs A PARTIR DA TEORIA DO VALOR DE MARX	
Manoel Dourado Bastos.....	138
7. TRABALHO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: PARA UMA CRÍTICA DA NOÇÃO DE TRABALHO DIGITAL E UMA ABORDAGEM MARXISTA DO FENÔMENO	
Jonas C L Valente.....	162
8. UBERIZAÇÃO DO TRABALHO, ESPAÇO E SAÚDE DO TRABALHADOR.	
Matheus Fernandes de Castro.....	190
9. A NOVA PRECARIIDADE SALARIAL: A OFENSIVA DO CAPITAL NO LIMÍAR DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL	
Giovanni Alves.....	213

APRESENTAÇÃO

O livro **TRABALHO E VALOR: O NOVO (E PRECÁRIO) MUNDO DO TRABALHO NO SÉCULO XXI**, publicado pelo Projeto editorial Praxis e organizado por Giovanni Alves, é produto das atividades do XII SEMINÁRIO DO TRABALHO: *Precarização do trabalho, crise capitalista e colapso ambiental*, realizado na Universidade Estadual Paulista (UNESP) - Campus de Marília, de 22 a 27 de novembro de 2020. O evento foi realizado por meios virtuais com as *lives* sendo transmitidas para o canal da RET no You Tube e a página da RET no Facebook. O canal no You Tube do Grupo de Pesquisa “Estudos da Globalização” também participou das transmissões on-line.

O livro teve a colaboração de autores que participaram da discussão das Mesas 1, 2, 3 e 4 do evento, intituladas **TRABALHO E CRISE DO CAPITALISMO NA AMÉRICA LATINA; O NOVO E PRECÁRIO MUNDO DO TRABALHO E A LUTA DE CLASSES NO SÉCULO XXI; A “UBERIZAÇÃO” DO TRABALHO NO BRASIL; e TRABALHO DIGITAL E VALOR**, respectivamente. O livro contém também o artigo do Prof. Dr. Ricardo Antunes (UNICAMP), que proferiu a palestra de Abertura do SEMINÁRIO DO TRABALHO na noite do dia 22 de novembro de 2020, intitulada “A Precarização do Trabalho no Século XXI.”

Os vários artigos que compõem o livro abordam, de modo crítico e interdisciplinar, questões da nova configuração do novo mundo do trabalho nas condições históricas do capitalismo global no limiar da Quarta Revolução Industrial: a problemática do valor e do trabalho digital; a “uberização do trabalho”; a nova precariedade salarial e o novo metabolismo social do capital; a superexploração do trabalho; a redução do tempo de vida a tempo de trabalho; e o adoecimento laboral.

1

Trabajo y crisis del capitalismo SUS MANIFESTACIONES EN AMÉRICA LATINA

JULIO CÉSAR NEFFA¹

PRIMEIRA PARTE

I.- LAS CRISIS

Desde la crisis de mediados de los años 1970 cuando concluyó el modo de desarrollo “keynesiano fordista” y emerge el que denominamos “modo de desarrollo neoliberal”, el modo de producción capitalista perdió dinamismo y en particular dejó de crecer la tasa de crecimiento de la productividad. Posteriormente la crisis financiera de las subprimes provocó nuevos desequilibrios y los Estados de los países capitalistas corrieron en su auxilio pero desde entonces nunca más volvió a una situación de estabilidad y de crecimiento. En 2020, la crisis sanitaria afecta las economías de todos los países del mundo, desde la oferta y desde la demanda. Las recientes estimaciones del FMI son optimistas en cuando a la posibilidad de que las economías se recuperen fuertemente

¹ CEIL-CONICET, Universidades Nacionales de La Plata, Nordeste, Moreno, Jauretche y Tres de Febrero.

en 2021, y prevé que la evolución del PBI mundial y las previsiones trimestrales según grandes grupos de países podrían ser las siguientes:

MUNDO	106
ECONOMIAS AVANZADAS	99
PAÍSES EMERGENTES	103
CHINA	113,7

Fuente: FMI (2019=100)

China es el único país cuyo PBI no cayó debajo de 0 en 2020 y el que más crecerá en 2021. En América Latina, Argentina y México son los países que más van a experimentar una recesión en 2020 (caídas del PBI estimadas en 11% y 10,5% respectivamente).

Como consecuencia de la crisis y del coronavirus en varios trimestres de 2020, el desempleo en Estados Unidos llegó a su nivel más alto desde la Gran Depresión (1929-33). La tasa aumentó a 14,7%, con 20,5 millones de puestos de trabajo perdidos en abril, mientras que dos meses antes la tasa era de 3,5%, paradójicamente su nivel más bajo de los últimos 50 años.

Pero como siempre, el desempleo no afectó a todos los norteamericanos por igual. Según grupos étnicos el desempleo entre los trabajadores negros llegó a 16,7%, a 18,9% en los hispanos y a 14,2% entre los blancos norteamericanos. Por esa causa, más de 33 millones de personas pidieron el subsidio por desempleo entre abril y mayo de 2020 y se observó un alarmante aumento de las colas de desocupados que se presentaban en los municipios e iglesias para recibir comida.

2. LA CRISIS SANITARIA PROVOCADA POR EL COVID-19

Con fecha 4 de enero 2021 la cantidad de infectados alcanzó su cifra máxima, pues creció mucho después del verano del hemisferio norte, debido en parte al relajamiento de las normas de salud pública relativas al distan-

ciamiento social, el uso de barbijo, medidas intensas de higiene y para evitar compartir aglomeraciones en medios de transporte y espacios cerrados.

20.639.217	US
10.340.469	INDIA
7.733.746	BRAZIL
3.226.758	RUSSIA
2.712.975	FRANCE
2.662.699	UNITED KINGDOM
2.241.912	TURKEY
2.155.446	ITALY
1.928.265	SPAIN
1.785.586	GERMANY
1.675.820	COLOMBIA
1.640.718	ARGENTINA
1.448.755	MEXICO
1.318.562	POLAND

A fines de diciembre 2020 la cantidad total de infectados transcrita según la Johns Hopkins University (USA) era de más de 85 millones de personas y los países con más víctimas ordenados según su magnitud son: La cantidad total de muertos hasta esa fecha es de 1.844.153 personas, distribuidos de la siguiente manera en estos países:

351.580	US
196.018	BRAZIL
149.649	INDIA
127.213	MEXICO
75.332	ITALY
75.137	UNITED KINGDOM
65.164	FRANCE
58.203	RUSSIA

50.837	SPAIN
43.965	COLOMBIA
43.482	ARGENTINA
37.773	PERÚ
34.793	GERMANY

La Pandemia se difundió rápidamente en todo el planeta porque el modo de desarrollo neoliberal instauró la globalización y la financiarización, pero creemos que estas características van a comenzar a cambiar desde ahora.

Como estrategia, se buscará que no haya mucha distancia geográfica entre los productores de partes e insumos con respecto al lugar donde se hace el ensamblado, porque además de la Pandemia, pueden surgir problemas en el país donde se fabrican las piezas o productos estratégicos, producirse conflictos bélicos o cierre de aduanas; y sobre todo porque se requiere un tiempo considerable para el transporte.

Por razones de seguridad nacional, los países van a dar más importancia a la producción nacional, y se volverá a reafirmar las viejas estrategias de “industrialización mediante sustitución de importaciones” y de economías en periodos de guerra.

Pero, debido a los cambios operados, pocos países tienen ahora los recursos para producir en sus territorios todo lo que necesitan para un desarrollo autónomo. Las metodologías del *Just in time* son cuestionadas porque no es prudente quedarse sin un razonable *stock* de insumos como ocurrió en 2020.

El otro cambio que se produjo en todos los países, incluso los más neoliberales, fue que se dejaron de lado las críticas al Estado, quien ante las ineficiencias del mercado para hacer frente a la Pandemia, asumió de hecho la función de “cuidador de última instancia” y el gasto público se incrementó en todos los países para comprar los equipamientos, las va-

cunas y ampliar las instalaciones hospitalarias para atender a un número creciente de infectados que pedían asistencia y cuidados intensivos.

3.- IMPACTO DE LAS CRISIS SOBRE EL MERCADO DE TRABAJO

En cuanto a la problemática del mercado de trabajo, la OIT elaboró un estudio preliminar del impacto del COVID-19 en trabajadores y trabajadoras, en el que distingue tres efectos:

- (1) sobre la cantidad de los empleos (aumento del desempleo y del subempleo así como la reducción de horas de trabajo);
- (2) sobre la calidad de los empleos (caída de los salarios nominales y reales y su empeoramiento en cuanto al acceso a la protección social);
- (3) y el incremento de grupos de trabajadores vulnerables a los “cambios en el mercado laboral” (trabajadores precarios, jóvenes, mujeres y migrantes). Además, dicho organismo estima un aumento del desempleo mundial de entre 5,3 millones (hipótesis “prudente”) y 24,7 millones (hipótesis “extrema”) en el transcurso del 2020.

En su documento “Frente a la pandemia: garantizar la seguridad y salud en el trabajo” (OIT, 2020), la OIT estructuró en cuatro grandes ejes las políticas para hacer frente al COVID-19:

- (1) Estimular la economía y el empleo a través de una política fiscal activa, una orientación flexible de la política monetaria y préstamos y ayuda financiera a sectores específicos, incluido el sector de la salud;
- (2) Apoyar a las empresas, el empleo y los ingresos mediante la ampliación de la protección social a toda la población, la aplicación de medidas de mantenimiento del empleo y el ofrecimiento a las empresas de ayuda financiera/fiscal y otros medios para hacer frente a las contingencias,
- (3) Proteger a los trabajadores en sus lugares de trabajo reforzando las medidas para cuidar la salud y la seguridad social de los trabajadores, introduciendo cambios en la organización del trabajo (instaurando el teletrabajo), previniendo la discriminación y la exclusión,

asegurando el acceso a la salud a toda la población y otorgando licencias por enfermedad o para quedar al cuidado de familiares, sin pérdida de salarios. Como siempre, la OIT propuso instaurar instancias de Diálogo Social, promoviendo la convocatoria de las organizaciones profesionales de trabajadores y de empleadores, para que junto con los gobiernos se preservara la negociación colectiva y continuaran funcionando los sistemas de relaciones de trabajo.

4.- CONSECUENCIAS DE LA CRISIS ECONÓMICA Y DEL COVID EN AMÉRICA LATINA

Según la CEPAL la crisis económica ya se estaba gestando antes de la pandemia, pues la tasa de crecimiento anual del PBI en el período 2014-2019 fue sólo 0,4%, es decir la más baja desde la década de 1950 (CEPAL, 2020). De manera muy optimista (para nosotros), la CEPAL supone que la región en su conjunto va a experimentar una caída del PBI de 5,3% en 2020. Esto implica que la cantidad de pobres se incrementará en 30 millones de personas, lo que significa que estamos frente a la mayor crisis económica y social de la región de las últimas décadas.

Desde la emergencia del modo de desarrollo neoliberal se comenzaron a sentir los efectos de la crisis pues se había frenado, o incluso interrumpido, el proceso de industrialización mediante sustitución de importaciones y había comenzado un proceso de desindustrialización. Desde entonces, la mayor parte del PBI y del empleo se concentra en el sector terciario, donde la productividad y los salarios son más bajos y dentro de la población económicamente activa se incrementa el desempleo, el subempleo, los trabajadores informales, los cuentapropistas y otras modalidades de empleo no asalariados, así como los empleos de carácter precario y el empleo no registrado, que es la forma más grave de precariedad.

La crisis se desató al mismo tiempo que se difundía la Pandemia y como medida de prevención se decretaron “cuarentenas” de diversa duración e intensidad, que frenaron o interrumpieron la producción en las regiones más industrializadas provocando una abrupta caída del PBI. Muchas empresas, sobre todo las pequeñas y medianas, así

como micro emprendimientos y empresas informales quedaron en dificultad suspendieron a su personal o directamente cerraron, dejando trabajadores desempleados. Otras empresas que tenían la esperanza de lograr una pronta recuperación, adelantaron vacaciones de sus empleados, redujeron la duración de la jornada o la cantidad de días de trabajo por semana, o suspendieron personal. Con sus propios recursos o recurriendo a la ayuda del Estado algunas pudieron pagar durante varios meses un porcentaje del último salario.

Se observa en la región un deterioro estructural en la calidad del empleo, de aquellos que lo preservaron. Según la OIT y la CEPAL, la crisis provocada por la pandemia del COVID-19 destruirá este año el equivalente a 14 millones de empleos, se reducirá fuertemente la cantidad de horas de trabajo y se estima que a fines de 2020 habría más 35 millones de desempleados. El impacto de la crisis en el mercado de trabajo será desigual pero el desempleo y el subempleo se incrementará y en particular la cantidad y el porcentaje de trabajadores informales, los empleos precarios, los empleos no registrados. La tasa de desempleo de los jóvenes seguirá siendo el triple que la de los adultos haciendo aún más grave su situación.

En materia de salarios, en la mayoría de los países de la región se producirá un deterioro. El salario mínimo y las jubilaciones y pensiones más bajas se sitúan por debajo del índice de pobreza medida según ingresos, complicando la reproducción de la fuerza de trabajo. Los salarios medios nominales aumentaron muy poco, y en todos los países lo hicieron por debajo de la inflación dando como resultado una caída de los salarios reales, y con ello un debilitamiento de la demanda efectiva. Esta tendencia se consolidó. Las políticas vigentes de prevención en materia de condiciones y medio ambiente de trabajo fueron siempre insuficientes para proteger la salud de los trabajadores, porque las instituciones públicas competentes se habían privatizado o eran ineficientes.

Para no dejar caer sus tasas de ganancias, las empresas privadas de seguros que se ocupan de los riesgos del trabajo solo se ocupan, pero parcialmente, de la reparación de los daños de quienes están registrados, sin dar

prioridad a la prevención. Pero los trabajadores informales y los que tienen un empleo no registrado están en peor situación porque no pueden beneficiar ni de la reparación ni de la prevención. Y ese grupo representa en algunos países más de la mitad de la población económicamente activa.

Con datos en mayo 2020 para la CEPAL el PBI de este año caería un 5,3% y aumentará 3,4 puntos porcentuales el desempleo. La pobreza en América Latina en 2020 aumentaría al menos 4,4 puntos porcentuales, lo cual significa 28,7 millones de personas adicionales en solo un año. En total serían aproximadamente 214,7 millones de personas es decir en promedio el 34,7% de la población latinoamericana (CEPAL, 2020b). La pobreza extrema aumentará en 15,9 millones de personas más y en total ascendería a 83,4 millones de personas. La crisis económica y la crisis sanitaria con sus consecuencias sobre la pobreza impedirán alcanzar, como se había propuesto por la Agenda 2030 para el Desarrollo Sustentable, el objetivo de eliminar la pobreza y la extrema pobreza en América Latina.

Si bien la crisis afecta a toda la fuerza de trabajo, será más grave la situación de los trabajadores informales de ambos sexos, y especialmente de los jóvenes de pueblos originarios, afro-descendientes y migrantes, que constituyen el núcleo más vulnerable (CEPAL, 2020). La caída del PBI; el aumento del desempleo y subempleo, y la caída en términos reales de los salarios reales, de las jubilaciones y pensiones hará aún más grave la situación de quienes estaban en la situación de pobreza extrema e indigencia.

Por otra parte, se observa en todos los países que la situación de las personas situadas en los sectores de ingresos medios (las clases medias) se verán muy afectados, en menor medida lo serán los estratos medios-altos y altos pero estos lograron mantener sus niveles de vida recurriendo al endeudamiento y a la venta de activos.

Muchos países suministraron bonos extraordinarios a los jubilados y pensionados que cobraban los montos más bajos, se otorgaron créditos con bajas tasas de interés y a las empresas les permitieron la suspensión o reducción temporaria del pago de los aportes y contribuciones

pero esto debilitó el Fondo del sistema de seguridad social. Una de las categorías de trabajadoras más vulnerables es el de las trabajadoras del sector informal, que pasaron a la condición de desocupadas.

Más grave aún fue la situación de las “trabajadoras domésticas” (el 11,4% de las mujeres ocupadas) que tienen a su cargo tareas de cuidado, porque la mayoría no pudo trabajar en el periodo de cuarentena cuando había restricciones al transporte de pasajeros. Sus tareas no puede realizarse a distancia, y muchas de ellas quedaron desocupadas pues las familias que las empleaban vieron reducidos sus ingresos y en la cuarentena tomaron directamente a su cargo algunas de las tareas que aquellas hacían. Como la inmensa mayoría de ellas no tiene un empleo registrado no pudieron beneficiar de las políticas sociales implementadas, la protección contra riesgos del trabajo, ni acceder al seguro por desempleo.

El mercado de trabajo sufrió un grave deterioro como resultado de la cuarentena y la caída de la demanda provocada por tasas de PBI negativa. De manera resumida los cambios más importantes, todos negativos, son la caída de las tasas de actividad y desempleo, el aumento de las tasas de desempleo y subempleo; de manera impresionante crecen las tasas de inactividad, y en particular la de quienes no trabajan y no buscan empleo por la simple razón de que las empresas despiden o suspenden su personal. En ese contexto los empleadores que requieren personal emplean a trabajadores no registrados porque no tienen la seguridad de poder mantenerlos y pagar los preavisos y las indemnizaciones cuando tengan que despedirlos.

La proporción de trabajadores asalariados respecto del total también disminuye, y en cuanto a los que tienen una relación salarial, caen los contratos por tiempo indeterminado, mientras aumentan solo un poco los contratos por tiempo determinado.

También aumentan en cantidad y porcentaje los monotributistas y autónomos, los que están en la economía informal y los trabajadores no registrados. La consecuencia final es que se hace más fuerte la heterogeneidad

y la segmentación y los sindicatos se debilitan porque disminuye la cantidad de afiliados y se suspendieron los procesos de negociación colectiva.

5. LA CRISIS ECOLÓGICA

Una crisis ecológica que se venía gestando en los países capitalistas industrializados, se hizo más evidente en los países menos desarrollados junto con la Pandemia. Estos se han consolidado como proveedores de materias primas y productos agropecuarios asumiendo un papel subordinado en la división internacional del trabajo donde los principales actores son las economías industrializadas del sud este asiático y centralmente China.

Las características de ese desequilibrio también presente en Argentina y podrían resumirse así: (1) los masivos procesos de deforestación para dar lugar a la agricultura extensiva, especialmente las plantaciones de soja transgénica utilizando de manera masiva agro tóxicos (glifosato) que tienen impactos negativos sobre la salud de los trabajadores rurales y también de los habitantes de los pueblos vecinos a los campos fumigados; (2) la minería y en especial la que se explota a cielo abierto, que utiliza mucho agua potable en regiones áridas y que contaminan los ríos porque se vierten a los mismos aguas contaminadas con compuestos químicos utilizados para la concentración de los minerales a exportar, con un tratamiento insuficiente de los efluentes; (3) la contaminación del aire se ha incrementado debido a las emanaciones no purificadas de las empresas industriales y del CO² provocados por los aviones y vehículos de transporte automotor, emanaciones que con el tiempo perforan la capa de ozono, aumentando las temperaturas, promoviendo el deshielo de los polos, provocando problemas de salud, y en particular el cáncer de piel; (4) el agotamiento de los suelos por su uso intensivo, la falta de rotación de los cultivos y el uso abusivo de agroquímicos; (5) la contaminación de los ríos por el vertido de efluentes no tratados por parte de las industrias localizadas en las riberas de los ríos.

Por varios de esos factores se viene produciendo desde hace décadas el recalentamiento del planeta que genera no solo el deshielo de los polos, sino también grandes desastres ambientales con

pérdidas económicas y en vidas humanas, como los huracanes, tsunamis, sequías prolongadas y por otra parte inundaciones, los incendios forestales, etc. Según el Ministerio de Ambiente y Desarrollo Sostenible argentino, entre 1998 y 2018 se deforestaron 6,5 millones de hectáreas de bosques nativos en la Argentina.

El deterioro del ecosistema reduce el espacio vital para los animales que se desplazan a donde viven los seres humanos. La cría industrial intensiva de animales (aves, ganados, peces), estimula exponencialmente la alimentación, con poca movilidad para que aumenten de peso rápidamente. Como resultado de estos cambios geoeconómicos y de la crisis ecológica que produce el cambio climático, se han incrementado las zoonosis, o enfermedades virales como el COVID-19 transmisibles desde los animales a los seres humanos.

La historia así lo confirma si revisitamos las grandes pestes: La Influenza: es una gripe originada en pollos y gallinas se la llama “gripe aviar”. El Tifus: es provocado por picaduras y heces de piojos y pulgas que están en varios animales. La Peste bubónica, es el resultado de la picadura de pulgas que viven en ratas. El HIV o SIDA fue en su origen transmitida a través de los simios. La “vaca loca”, fue un resultado de la “fabricación industrial de ganado” confinado en feedlot, para su engorde forzado. El COVID-19, fue transmitido por los murciélagos a través de otro animal y ahora se menciona la peste porcina que se manifiesta en China y en Brasil (2020).

SEGUNDA PARTE

1.- LAS CARACTERÍSTICAS ESENCIALES DEL MODO DE PRODUCCIÓN CAPITALISTA

Existe consenso entre los economistas para mencionar entre sus características esenciales a: la propiedad privada de los medios de producción y de cambio, el uso de fuerza de trabajo asalariado en relación de dependencia, el mercado como una institución social y un espacio físico o inmaterial donde se hacen las transacciones para

lograr el equilibrio entre oferta y demanda pero donde los empresarios juegan un rol dominante porque tienen la iniciativa, el poder público o Estado configurado según la correlación de fuerzas sociales, diseñando las instituciones y normas dictadas para consolidar y promover este sistema. Pero es la relación salarial en sus varias versiones la característica esencial y no la propiedad privada como a veces se postula. Como ya mencionáramos, el modo de producción capitalista se caracteriza por: (1) La forma adoptada por las relaciones de producción y de cambio, imponen la primacía del valor de cambio sobre el valor de uso; (2) La acumulación del capital es un imperativo del sistema, acumulación que no tiene límites; (3) La relación de intercambio entre productores y consumidores adopta la forma mercantil y existe la obligación de pagar las compras con dinero, estableciendo una restricción monetaria; (4) Existe una separación entre los productores directos y la propiedad de los medios de producción; (5) Los productores, “trabajadores libres”, se encuentran en la necesidad de vender su fuerza de trabajo a cambio de un salario.

Se instaura así la relación salarial. Su lógica de producción y acumulación se despliega sin cesar y adopta diversas modalidades según las trayectorias históricas de los países. A diferencia del feudalismo y del régimen esclavista, no necesita recurrir a la violencia física sobre los trabajadores para funcionar.

Por su propia lógica, las empresas compiten entre sí para apropiarse de partes crecientes del mercado incorporando innovaciones científicas, tecnológicas y organizacionales para aumentar la productividad, reducir los costos unitarios, y lograr un excedente económico y en este proceso unas empresas aumentan sus partes de mercado mientras que otras las pierden.

Pero esa misma lógica genera desequilibrios, pues algunas empresas crecen y otras se fusionan o cierran porque disminuyen sus tasas de ganancia y de crecimiento de la productividad. Para los países capitalistas más avanzados a medida que pasa el tiempo, debido al incremento de la composición orgánica del capital y la sustitución de trabajo por capital, el incremento de la tasa de ganancias tiende a disminuir, dando lugar a crisis que obligan a una nueva con-

figuración para eliminar obstáculos a la acumulación del capital, y poder así aumentar la productividad y las tasas de ganancia e introducir cambios en las formas institucionales, dando lugar a otro modo de desarrollo pero dentro del mismo modo de producción.

2.- LA CRISIS DEL MODELO “KEYNESIANO FORDISTA” Y EMERGENCIA DEL MODELO NEOLIBERAL

El nuevo paradigma productivo que impulsó esta crisis puso en cuestión el anterior modelo keynesiano-fordista de producción, que se había basado en grandes empresas industriales de bienes de consumo masivo, con una producción integrada verticalmente, buscando un incremento de la productividad y economías de escala basadas en los procesos de trabajo tayloristas y fordistas (la OCT) con trabajadores bien pagos protegidos por la seguridad social y la legislación del trabajo, pero donde la producción no hacía mucha atención a la calidad, la innovación y la variedad de productos, que habían comenzado a ser exigencias de los consumidores. La caída de las tasas de productividad y de ganancias, provocadas por el rechazo de los asalariados a la OCT y la rigidez e incapacidad de las empresas para responder a las innovaciones de productos y procesos que comienzan a demandarse, provocó la crisis de los años 70.

Como reacción se formula el llamado CONSENSO DE WASHINGTON, en virtud del cual surge el actual modo de desarrollo neoliberal. Las recomendaciones formuladas fueron: privatizaciones de empresas públicas y del sistema de seguridad social, apertura al comercio exterior, pérdida de importancia de la industria, reprimarización y fortalecimiento del sector terciario, globalización, financiarización, desregulación de los mercados, promoción del capital extranjero, endeudamiento externo y reformas laborales (flexibilización, caída de los salarios reales frente a la inflación y la productividad). Es desde entonces que se acelera la introducción de las TIC's, proceso que luego se acelera y transforma. Rápidamente, una competitividad exacerbada se instauró a nivel del planeta fortaleciendo la mundialización tanto del comercio como de las finanzas, consolidando los grandes fondos

de inversión. Varios de ellos tienen un capital que es varias veces superior al PBI argentino. En el anterior modo de desarrollo keynesiano fordista se había gestado la revolución científica y tecnológica que juega un papel determinante en cuanto a las innovaciones de procesos y de productos con repercusiones sobre el aumento de la productividad, la reducción de costos unitarios y las mejoras de la calidad.

El centro mundial de las innovaciones paso a ser el Silicon Valley impulsado por diversos grupos innovadores y varias fundaciones, como por ejemplo *Progress & Freedom Foundation*, cuya ideología promovía el liberalismo económico, la reducción del rol del Estado en cuanto a las nuevas tecnologías y la defensa del derecho de propiedad intelectual. Teóricamente se inspiraban en Joseph Schumpeter (la innovación como destrucción creadora), y promovían el desarrollo de la competencia incluso en el mercado de trabajo para flexibilizarlo, y una baja en los impuestos. Pero el Estado jugó un papel determinante en el desarrollo y estructuración de la economía numérica impulsando la formación de monopolios como el GAFAM (Google, Amazon, Facebook, Apple, Microsoft), la severa legislación sobre propiedad intelectual y la difusión de ese modelo como una poderosa ideología victoriosa que impide el intento intervencionismo de los países europeos en este sector de actividad.

Estos monopolios manejan inmensas bases de datos que son útiles para asegurar la coordinación de los agentes económicos y juegan también un papel proactivo en la orientación de los comportamientos de los individuos y de las empresas.

De esa manera los GAFAM han formado una suerte de gobernanza algorítmica que reduce el margen de maniobra reflexiva de los sujetos y los condiciona. Esto es posible porque esos monopolios numéricos han adquirido un papel central para captar y procesar datos, que les permiten mantener la posición central y dominante de esas empresas. La reducción del costo de las comunicaciones permite a esas empresas expandirse fuera de los EE.UU, facilitan la coordinación de las diferentes etapas de la producción y producen activos intangibles que conducen a la monopolización intelectual centrali-

zada de la voluntad de producir y permiten la coordinación de las cadenas globales de valor. Esos intangibles como los programas informáticos y las aplicaciones tienen rendimientos de escala crecientes debido a los escasos costos marginales de sus productos, lo cual les permite captar una parte considerable del valor producido a lo largo de toda la cadena de producción. La monopolización intelectual y el control de la información y de los conocimientos se ha convertido desde entonces en el medio más potente para captar el valor.

En el análisis marxista cualquiera será el modo de producción, el valor tiene por origen el trabajo y el plus valor es captado por los que explotan el uso de la fuerza de trabajo y el valor de cambio de una mercancía incorpora el tiempo de trabajo socialmente necesario para su producción. Ese plus valor es captado por los propietarios de los medios de producción dando lugar a la tasa de ganancia. Y esa dinámica de la apropiación del plus valor procede de la propiedad privada de los medios de producción e implica en consecuencia las inversiones que amortizan, renuevan y desarrollan nuevos medios de producción.

La protección jurídica de la propiedad intelectual pone barreras a la entrada y permiten a los poseedores de brevets, de licencias o bases de datos, la posibilidad de tener temporariamente una renta de monopolio según sea el nivel estatal de reglamentación. Los servicios numéricos permiten acrecentar la eficacia de las empresas, el incremento de la productividad, la aceleración de la circulación de las mercancías, el aumento del volumen del comercio. Y esto permite la generación y extracción del plus valor.

La lógica de esas grandes empresas monopólicas como Amazon es de tratar de obtener una renta de monopolio, pero también reinvierten las ganancias para aumentar el volumen de negocios antes que pagar primero dividendos a los accionistas. De esa manera, aumentan cifra de negocios. La intervención del Estado para consolidar este sector fue importante. Por ejemplo la Defense Advanced Research Projects Agency (DARPA), creada en 1958, permitió que se desarrollara el Silicon Valley. Esta agencia financió directamente el desarrollo de las computadoras personales, los semi conductores, el internet en su forma

inicial el ARPAnet en 1969. Sin eso IBM no hubiera podido funcionar. Hace unos años la DARPA lanzó un ambicioso programa llamado « Building Resource Adaptive Software Systems program » (BRASS) de inteligencia artificial para desarrollar algoritmos que les permitirían adaptarse automáticamente sin intervención del ser humano. También intervino el Estado para el desarrollo de la inteligencia artificial.

Para caracterizar este proceso se utiliza el concepto de imperialismo, es decir una configuración institucional que resulta de la centralización del capital bajo la forma de monopolios, que se apropian de la renta y del plus valor producidos en otros países o sectores. Los Estados intervienen activamente para defender los intereses de las empresas radicadas en el país, como sucedió cuando EEUU atacó a la empresa Huawei persiguiendo a sus dueños y gerentes y no les permitió comprar los semiconductores producidos en EEUU.

En el modo de desarrollo neoliberal, la importancia del cambio científico y tecnológico es decisiva para el aumento de la productividad, la reducción de los costos unitarios cuando es masiva la producción, mejorar la calidad, innovar en cuanto a los procesos y productos para aumentar la variedad. Y es el factor que contribuyó a aumentar la desigualdad entre los países más industrializados y el resto, o por el contrario permite acortar las distancias con los países mas avanzados y competir en algunos segmentos del mercado, como fue en los años 1950 en el caso de Japón y Alemania y más recientemente el de Corea del sur.

El nuevo modo de desarrollo “capitalista neoliberal” se dio en paralelo con un modelo cultural coherente con aquel, que se fue consolidando por medio del sistema educativo, tratando de imitar el modelo cultural y estilo de vida norteamericano y con el apoyo de los medios masivos de comunicación. Sus componentes son: (1) estímulos a la libre competencia entre empresas y personas en lugar de la asociación y la cooperación (invocando al mercado como instancia más adecuada de decisión sobre precios y cantidades); (2) instituciones jurídicas para legitimar y defender la propiedad privada y la iniciativa individual; (3) cuestionamiento crítico y reducción de la función del

Estado en cuanto a la producción monopólica de bienes y servicios y su relegamiento como árbitro de los conflictos laborales, aceptando la heterogeneidad de poder y de recursos de los empleadores; (4) impulso al progreso individual en base al esfuerzo propio, promoviendo la capacidad de emprender y de asumir riesgos aceptando la posibilidad de fracasar, desconociendo las heterogeneidades en cuanto al acceso a las oportunidades (herencia, nivel educativo, capital social, etc.); (5) promover los ascensos y promociones del personal asalariado tomando en cuenta no solo el tiempo de trabajo sino también el mérito, el grado de involucramiento o compromiso con la suerte de las empresas, el imperativo de formarse y de buscar el perfeccionamiento técnico-profesional de su “capital humano”, la aceptación justificada de la creciente desigualdad de remuneraciones y tratar de hacer carrera en función de esos criterios, dejando de lado la solidaridad.

3.- LA NUEVA CONFIGURACIÓN GEOECONÓMICA MUNDIAL

La finalización de la guerra fría fue la consecuencia de la caída del muro de Berlín y la implosión de la URSS, con lo cual los Estados Unidos dejaron de tener a la URSS como contrapoder militar. Pero al mismo tiempo, después de la Revolución Cultural en China, se instaura allí un capitalismo de Estado, modernizado, conducido por un partido comunista renovado con dirigentes con una formación científica y tecnológica que adoptan una planificación económica basada en la industria, en las nuevas tecnologías y el equipamiento en infraestructura. El objetivo es atraer empresas transnacionales estableciendo normas jurídicas estables para promover la producción, destinada primeramente a las exportaciones con un sistema severo de seguridad para proteger las empresas y controlar las protestas. La existencia de un partido único, donde rige una disciplina severa, cuyos dirigentes se renuevan, se castigan las desviaciones y los actos de corrupción, y la consolidación de una burguesía industrial } moderna (donde ya hay miles de multimillonarios) produjeron un cambio sustantivo que modificó la geoeconomía del planeta posicionándose como una potencia mundial, que en materia económica y tecnológica disputa la hegemonía norteamericana, al mismo tiempo

que Japón y la Unión Europea pierden dinamismo y se estancan. Dentro del mundo capitalista industrializado, la pérdida de poder y de prestigio de los Estados Unidos, permitió que en varios países se consolidaran otras formas de capitalismo siguiendo sus historias y trayectorias nacionales. Así además de la modalidad dominante que es el modelo anglo-norteamericano (al cual se alinean Canadá, Australia, Nueva Zelanda), han surgido y se han consolidado otras modalidades, por ejemplo en Japón, en los países nórdicos, el modelo renano (Alemania y Austria), el de Europa continental (Francia, Bélgica, Holanda), el de Europa del sur (España e Italia), el de los ex países comunistas (PECO) y el que está presente en los grandes países de América Latina. Progresivamente las actividades industriales más modernas y rentables, donde hay economías de escala, se instalan en China, los países del sudeste asiático y las "maquilas" en los países en vías de desarrollo, mientras que la actividad financiera se concentra en Estados Unidos, el Reino Unido, Francia y Alemania y los "paraísos fiscales". Surge así una nueva división internacional del trabajo.

4.- LOS CAMBIOS EN LA RELACIÓN SALARIAL

Las consecuencias de todas esas medidas fueron profundos cambios en la organización de las empresas, de la producción y del trabajo para bajar los costos fijos y variables que se reflejaron en: (1) Reducción de la talla de las empresas (para facilitar la gestión y reducir costos). (2) Recurrir a la subcontratación y de la tercerización buscando reducir el tamaño del colectivo de trabajo (y al mismo tiempo el poder de los sindicatos). (3) Abandonar la estrategia de integración vertical de la producción. (4) Renunciar a la producción masiva de productos homogéneos que se había instaurado para aumentar la productividad y reducir costos unitarios. La lógica del MPC neoliberal, para evitar que caigan las tasas de ganancia, induce a intensificar el trabajo, aumentar la productividad, reducir los costos unitarios y en particular achicar la planta de personal asalariado que está regulada con contratos por tiempo indeterminado (CDI) y con garantías de estabilidad. Porque los CDI les quitan libertad a los empleadores para despedirlos fácilmente y con bajos

costos cuando cae la demanda. Si ellos necesitan fuerza de trabajo o deben reemplazar la existente, recurren a los contratos por tiempo determinado (CDD), de temporada o a “plazo fijo”, regulados por el derecho civil o comercial; en síntesis, recurren al trabajo precario. Pero además, para reducir los costos fijos y las contribuciones a la seguridad social se busca: (1) “Exteriorizar físicamente la fuerza de trabajo” fuera de la empresa (instaurando el teletrabajo a domicilio, estimulando en otras empresas la subcontratación y la tercerización, o también la deslocalización hacia países o regiones donde se obtienen franquicias, los impuestos son bajos, no hay sindicatos o son débiles), y (2) “Exteriorizándolos jurídicamente” para que un grupo de los nuevos empleados no queden cubiertos por la Ley de Contrato de Trabajo considerando que su inclusión incrementaría los costos salariales y los laborales y se adopta la forma de empresas de plataformas o empleando en su lugar trabajadores precarios, monotributistas, autónomos así como los trabajadores de planta transitoria y los que son contratados como consultores en la administración pública.

TERCEIRA PARTE

EL IMPACTO DE LAS NUEVAS TECNOLOGÍAS SOBRE LA RELACIÓN SALARIAL

En nuestros días, desde la emergencia del modo de desarrollo neoliberal, gracias a la generación y vigorosa expansión de las TIC's en todos los países del mundo, se han difundido dos nuevos procesos de trabajo: por una parte el teletrabajo y por otra parte el reparto de productos (“delivery”) y el transporte de pasajeros (uberización) en base a plataformas digitales. Ambos cambian la anterior división social y técnica del trabajo. Esto se debería agregar a la compra, venta y entrega a domicilio de productos on line, así como las transacciones bancarias y financieras, los trámites administrativos a distancia, la teleeducación a diversos niveles, la solicitud de turnos en los centros de salud, las consultas recurriendo a la telemedicina, el pago de impuestos y de servicios desde el domicilio o la oficina, las video

conferencias y participación en directo en eventos internacionales, que han reducido sensiblemente el tiempo de trabajo, la necesidad de viajar salvo casos de extrema necesidad y las dificultades para hacer esas operaciones. La paradoja es que todo esto podría haberse decidido comenzar antes y que fue la Pandemia la que aceleró la implementación de esas nuevas tecnologías que será imposible volver atrás.

I.- EL TELETRABAJO

El teletrabajo introduce la división física del trabajo. El mismo se ha difundido más ampliamente desde el inicio de la pandemia del COVID-19, porque permite ahorrar capital fijo poniendo literalmente el teletrabajador su domicilio gratuitamente al servicio de la empresa, pero en desmedro de su privacidad e intimidad.

Desde esa perspectiva, la introducción de las TIC's contribuyó a migrar los trabajadores a sus domicilios para hacer un trabajo remoto a distancia conectado (TRADC), con o sin relación de dependencia. El porcentaje de teletrabajadores ya crecía regularmente, pero la crisis económica actual y la pandemia aceleraron vertiginosamente su porcentaje en muchas otras ramas de actividad y todo hace prever que, cuando se logre controlarla, no será posible volver totalmente al mismo punto de partida.

Un aspecto a destacar es que las TIC's permiten superar, al menos parcialmente, los límites en el tiempo y el espacio que nos imponía nuestro cuerpo para no trabajar físicamente en la sede de la empresa u organización y poder ahora ejecutar tareas y adoptar decisiones en tiempo real, sin moverse del domicilio.

Es un cambio importante pero que por su amplia difusión se ha naturalizado. Los sistemas informáticos para implementar estas modalidades se multiplicaron rápidamente y su bajo costo facilitó su utilización. Las nuevas tecnologías informatizadas (NTI) y en particular el teletrabajo, pueden generar problemas a nivel del empleo. Según la

lógica del modo de producción dominante, se busca sistemáticamente reducir todos los costos y entre ellos los costos salariales y laborales.

El incremento de la productividad que se obtiene con el teletrabajo respecto del trabajo presencial, puede dar lugar a una disminución del empleo sin que caiga la producción, o al menos puede permitir que aumente la producción sin requerir una mayor dotación de personal porque se intensifica su uso. Es decir que se ahorran costos fijos y variables y, al mismo tiempo, aumentan las tasas de ganancia, pero se reduce la capacidad de generar nuevos empleos.

El trabajo remoto a distancia y conectado (TRADC -home office) es una de esas nuevas modalidades de actividad, que los teletrabajadores realizan a pedido de un empleador utilizando las TIC's, estando comunicados electrónicamente con los empleadores y usuarios y trabajando físicamente distantes respecto de la sede de su empleador, pero también de los consumidores o usuarios del producto, pues todos ellos pueden estar en cualquier lugar del mundo.

Pero no es una actividad que esté libre de barreras a la entrada, cualquiera no puede ser teletrabajador. Porque se requiere un cierto nivel de instrucción de nivel terciario y universitario y el dominio de la informática. Por otra parte, según las estadísticas disponibles, antes de la Pandemia el 60% del total de teletrabajadores era de edades medianas (entre 25 y 45 años) y la proporción de varones y mujeres era equilibrada.

De manera similar, el nivel de las condiciones de trabajo y las remuneraciones era un 75% superior al promedio y predominaban los empleos registrados. El hecho de trabajar fuera del establecimiento y de manera individual no favorece objetivamente la afiliación ni la acción sindical, y la escasa relación presencial con los dirigentes y delegados dificulta la interacción. Por

otra parte obliga necesariamente a las organizaciones sindicales a formar a sus dirigentes y adoptar otras modalidades de acción.

I.- VENTAJAS, DESVENTAJAS Y RESTRICCIONES DEL TELETRABAJO

Estamos frente a un cambio importante del proceso de trabajo cuyas consecuencias van a perdurar porque tiene ventajas y oportunidades para los actores sociales.

a) PARA LOS EMPLEADORES

Los empleadores incorporan las TIC's y recurren al home office porque permite reducir su inversión en capital y los costos de producción.

Se confirmó que es una forma eficaz para reducir los costos y aumentar la productividad. En efecto, reduce los costos fijos porque se requieren menos edificios y oficinas, disminuye en consecuencia el pago de impuestos y alquileres, así como los costos de mantenimiento y limpieza al disminuir los espacios para el trabajo presencial. Y, en particular hay menos inversión en los medios de trabajo: computadoras, impresoras, periféricos, teléfonos celulares o tablets con sus respectivos servicios de conectividad, así como los seguros contra robos y roturas de los equipos.

También, permite reducir los costos variables porque se reduce la cantidad de personal de supervisión y aumenta la productividad porque se extiende “de hecho” la duración de la jornada laboral y disminuye el “tiempo muerto” pues debido al aislamiento físico, se redujo el tiempo destinado habitualmente para las “pausas-café” y conversar amigablemente con los colegas. En primer lugar

Por otra parte, en cuanto a los costos salariales y laborales se redujo de hecho el pago de horas extras, las llegadas tardes y los días de licencia por enfermedad. Además, si no hay disposiciones en contrario, quedan a cargo del trabajador la totalidad del pago del alquiler de su domicilio y los impuestos -en caso de ser propietario- así como el consumo de los servicios públicos que antes estaban a cargo de la empresa (electricidad, gas, agua y saneamiento, cale-

facción), la provisión del extintor de incendios y un botiquín para primeros auxilios. Un tema relacionado directamente con la salud física es la adquisición, uso y mantenimiento del mobiliario diseñado ergonómicamente. Pero la prevención de los riesgos ocupacionales por medio de las compañías privadas de seguro contra riesgos del trabajo no siempre está cubierta por las empresas u organizaciones y es fuente de litigios cuando se produce un accidente de trabajo (porque es difícil delimitar si es de tipo doméstico o está relacionado con el trabajo). Tampoco están cubiertos los problemas de salud psíquica y mental debido a los riesgos psicosociales en el trabajo.

El teletrabajo permite al teletrabajador reducir los costos, el tiempo de transporte y las dificultades creadas por las grandes distancias y dificultades de tránsito que generaban tardanzas del personal. Algunos empresarios no aceptaron de entrada adoptar el teletrabajo porque al no poder vigilar y controlar de cerca a los trabajadores, creían que estarían ociosos y bajaría su productividad.

Pero se constató que, comparativamente, aumentó la productividad, porque al eliminar el tiempo de trayecto se extendió “de hecho” la duración de la jornada y debido al aislamiento físico se redujo el tiempo reservado habitualmente para conversar con los colegas.

b) PARA LOS TRABAJADORES

Todos los trabajadores no están en condiciones de trabajar utilizando las TIC's, porque hay un retraso en la alfabetización informática y se necesita un tiempo para la formación y experimentación. Se requiere, además, tener la propiedad de los medios de trabajo a lo cual no han accedido aún todos los sectores sociales. Deben también reunir ciertas características específicas: tener la formación y competencias necesarias, capacidad para trabajar con un alto grado de autonomía y de responsabilidad, ser capaces de auto-organizarse para cumplir en un tiempo dado los objetivos fijados, sin necesidad de la vigilancia y control presencial del jefe o supervisor. Las encuestas señalan los motivos por los cuales se busca o se acepta ejecutar este trabajo. Muchos jóvenes buscan acceder a esa actividad porque sería compa-

tible con hacer deportes y continuar sus estudios, flexibilizando los días y horarios donde deben cursar materias presenciales, incompatibles con los horarios de la fábrica o de la oficina. La mayoría busca reducir el tiempo y el costo que implica el transporte y las molestias por la incomodidad cuando viven alejados de sus lugares de trabajo.

Pasar a la condición de teletrabajadores permite reducir el costo de comer fuera de casa y vestir más cómodos. Les permite tener flexibilidad horaria para hacer fuera del domicilio ciertos trámites personales y desarrollar dentro de la jornada de trabajo y en su domicilio otros proyectos personales completando sus ingresos. Trabajar en el domicilio facilita llevar y recoger a los niños de las escuelas, que se puedan recibir proveedores o artesanos para hacer trabajos de refacción en el hogar y hacer las compras de los insumos. El teletrabajador puede distribuir el uso de su tiempo de trabajo según sus preferencias o necesidades personales, hacer las pausas cuando lo necesita, aunque para lograr los objetivos tenga luego que trabajar de noche o en la madrugada, en feriados y fines de semana. También están los que prefieren teletrabajar cuando se requiere una mayor concentración para lograr un estándar adecuado de calidad, evitando la burocracia de la oficina y las conversaciones y discusiones presenciales, a veces innecesarias.

Para muchos – los más jóvenes – es una forma de satisfacer su pasión por la tecnología, por sentirse “modernos”, aprender el uso de nuevas aplicaciones, aunque el trabajo ante pantallas puede despertar una cierta adicción.

En nuestra opinión, el rendimiento de la actividad en el domicilio es mayor y más eficaz a condición de que se encuentre allí con un espacio aislado y adecuado, donde sea posible concentrarse y trabajar sin tener que soportar las frecuentes interrupciones no programadas que ocurren en las oficinas. Es también la posibilidad de evitar el contacto con colegas y jefes con quienes las relaciones no son buenas y se generan altercados debido a un mal clima laboral. Muchos valoran la posibilidad que ofrece el teletrabajo para quedarse en casa para atender, al mismo tiempo, necesidades familiares y compartir tareas de cuidado (hijos, personas a cargo, enfermos). Se dice con frecuencia que las mujeres con hijos de corta edad, que no cuentan con un apoyo para

el trabajo doméstico o que tienen una responsabilidad en cuanto al cuidado de enfermos o de ancianos en el domicilio, son las que solicitan trabajar a domicilio como una forma de hacer frente alternativamente a esas demandas. Lo que en verdad ellas buscan es compatibilizar en el tiempo y el espacio la vida profesional y la vida familiar.

Pero en los hechos, el resultado es otro: esas actividades obligan a interrumpir con frecuencia la actividad laboral de una manera no siempre programada y para compensar esas pausas, ellas prolongan los horarios de trabajo, no solo durante la noche o la madrugada sino también en los fines de semana y días feriados. Es un claro ejemplo de la “doble jornada” cuando aún persiste una división sexual del trabajo tradicional de cuidados en el seno de las familias. Es decir que se incrementa su fatiga.

2.- CONDICIONES Y LÍMITES PARA EL USO DEL TELETRABAJO

Los teletrabajadores ponen de hecho a disposición del empleador un espacio en su domicilio. Pero todos los domicilios no reúnen las condiciones que consideramos necesarias: disponer de una habitación dotada de un cierto confort que esté al abrigo de los ruidos y las interrupciones propias de la vida doméstica para poder trabajar con privacidad y no generar tensiones con el resto de la familia pues se reduce para ellos, el espacio, la privacidad y la intimidad.

Las PC y las cámaras en el domicilio deben tener la capacidad de memoria y el software requeridos, las impresoras y los periféricos deben funcionar correctamente, la electricidad y la conectividad deben ser seguras y constantes, que la iluminación, el ruido y la temperatura deben ser adecuados, que estén controlados los riesgos del medio ambiente de trabajo y cuenten con los equipos de protección personal. Y algo que es central: que para trabajar no se utilice “la silla del comedor” y el escritorio o la “mesita auxiliar”, sino las que son diseñadas ergonómicamente, es decir que se puedan adaptar a sus medidas antropométricas para trabajar más cómodos, reducir la fatiga y prevenir los trastornos músculo esqueléticos (los más fre-

cuentas entre los teletrabajadores), pues por lo general la jornada de trabajo en el domicilio resulta ser más prolongada e intensa que en las oficinas. En síntesis, muchos prefieren el teletrabajo para mejorar la calidad de vida y al mismo tiempo consideran que, de esa manera, están cuidando responsablemente el medio ambiente porque al no viajar se reducen las emanaciones de dióxido de carbono.

Pero la prevención de los riesgos ocupacionales por medio de la ART y la reparación de los daños no siempre están cubiertas por las empresas u organizaciones públicas y es fuente de litigios cuando se produce un accidente de trabajo (pues es difícil delimitar si es de tipo doméstico o está relacionado con la actividad). Tampoco están cubiertas las dolencias tipo psíquico y mental provocados por los riesgos psicosociales en el trabajo, que aún no están previstos por la Ley de Riesgos del Trabajo ni cubiertos por las ART.

La pantalla y el teléfono celular a menudo generan una cierta adicción para seguir conectados y cuando el trabajador ha concluido la jornada y le siguen llegando mails o llamadas, si él está motivado se siente moralmente obligado a responder, mientras que si estuviera saliendo de la oficina al final de la jornada no las atendería y respondería el día siguiente.

De esta manera, se sienten presionados para trabajar horas adicionales que aumentan la fatiga y deberían considerarse extras, pero habitualmente no son pagadas como tales. Es más factible que los trabajadores conscientes y responsables hagan voluntariamente horas extras porque les domina la ansiedad por terminar el trabajo.

Con frecuencia, los jefes o supervisores, apurados a su vez por los clientes o usuarios, los llaman cualquier día y a cualquier hora por problemas del trabajo. Los teletrabajadores sienten así a menudo que están en permanente situación de disponibilidad respecto de la empresa.

Entre las desventajas, algunos no toleran el aislamiento físico y consideran que el teletrabajo en soledad respecto del colectivo de trabajo genera incertidumbre y angustia, y señalan que falta una legislación específica para que los sistemas de control destinados a la protección

de los bienes e informaciones de propiedad de la empresa salvaguarden la intimidad del trabajador y su privacidad domiciliaria. En el domicilio, cuando no hay pausas establecidas se corre también el riesgo de distraerse y no poder concentrarse y los demás miembros de la familia no siempre comprenden por qué causas no pueden interrumpir el teletrabajo para realizar o cooperar en las tareas de cuidado. A

Algunos teletrabajadores perciben desventajas y dificultades porque consideran que la calidad de la comunicación presencial no es totalmente equivalente a la que se hace por mail y teléfono. La comunicación a distancia es menos fluida con jefes y compañeros. Las reuniones por videoconferencia se dificultan en el horario laboral y algunas tareas en equipo se demoran.

Muchos teletrabajadores perciben una falta de reconocimiento o valoración de su trabajo y lo atribuyen a la distancia. Por todo esto, es importante que el trabajo en el domicilio sea una opción voluntaria confirmada de manera fehaciente y no una obligación, menos aún si no están dadas ciertas condiciones.

Si no se adoptan metodologías inclusivas que estimulen la comunicación y la cooperación mutua, el teletrabajo puede conducir a una “individualización”, a trabajar en soledad con un distanciamiento respecto de la empresa, del colectivo de trabajo y de la organización sindical.

Los problemas laborales, las quejas y reclamos de los teletrabajadores hacia la empresa se procesan individualmente, prescindiendo de la intermediación sindical, aún cuando se trate de problemas que afectan a todo el colectivo de trabajo.

En algunos países, las organizaciones sindicales han denunciado la existencia de sistemas sofisticados, del tipo “software espías” instalados sin la información y el consentimiento de los trabajadores para controlar de manera remota sus resultados, violando de esa manera la privacidad y la intimidad. Y la paradoja consiste en que esto sucede sin necesidad de que estén allí físicamente presentes los jefes y su-

pervisores, al mismo tiempo que puede generar conflictos familiares.

3.- EL TELETRABAJO, LAS RELACIONES DE TRABAJO Y LOS DERECHOS LABORALES

Los teletrabajadores deberían tener los mismos derechos que los presenciales y la remuneración recibida por el teletrabajador no podrá ser menor a la que percibe un empleado que realiza las mismas tareas pero en modo presencial. El Contrato de Trabajo debe ser voluntario, bilateral y pactado por escrito, y el trabajador debe estar autorizado a interrumpir la jornada para atender el cuidado de las personas con las que convive en el domicilio. El empleador no debe hacer uso de software de vigilancia sin el consentimiento del trabajador. El trabajador debe tener el derecho a la “reversibilidad”, si no se adapta a la nueva modalidad, y el empleador tiene la obligación de reintegrarlo al establecimiento, salvo que ha sido contratado específicamente para teletrabajar.

Una vez cumplida la jornada de trabajo acordada, el trabajador debe tener el derecho a la “desconexión digital”, sin que por ello sean sancionados y el empleador no podrá exigir a la persona que trabaja la realización de tareas, ni remitirle comunicaciones, por ningún medio, fuera de la jornada laboral.

Los teletrabajadores deben gozar de la protección legal en materia de higiene y seguridad y esto debe ser controlado por la organización sindical y en el caso de que le ocurra un accidente al teletrabajador en el domicilio, el mismo se considerara un accidente de trabajo. En cuanto al uso del software provisto por la empresa, el teletrabajador debe utilizarlo solo para su trabajo, y el mismo no debe violar la privacidad y la intimidad del trabajador.

Dada la velocidad de los cambios en software y aplicativos, es una actividad que requiere una formación continua para mejorar la productiva y la calidad y no perder en competitividad con las demás empresas. La misma debería estar a cargo de la empresa y llevarse a cabo durante la jornada laboral. Por razones de lógica, el empleador debe proporcionar los medios de trabajo o establecer una compen-

sación por la amortización en el caso de que éste use los que son de su propiedad. Un tema que es objeto de conflictos y litigios se refiere a las condiciones de espacio, privacidad, confort y seguridad para que se pueda ejecutar normalmente el trabajo, y si se lleva a cabo en el domicilio del trabajador se debe establecer quien debe asumir los costos de alquiler de ese local, el pago de impuestos y el consumo de los servicios públicos. Una novedad en la historia del capitalismo y a la cual se le ha dado poca atención es que el teletrabajador, además de su fuerza de trabajo, pone también a disposición del empleador su propio domicilio y si no se establece lo contrario eso es gratuito. Además de la división social y técnica del trabajo, con el teletrabajo se introduce la división física del trabajo entre el trabajador y los empleadores o accionistas que están en la sede o el establecimiento.

Uno de los objetivos buscados es poder reducir los costos, además de achicar la talla de las empresas, aumentar la productividad, bajar las tasas de ausentismo y de licencias por enfermedad. En cuanto a las condiciones y medio ambiente de trabajo se trata de un trabajo sedentario que implica una carga física para adoptar gestos, posturas y esfuerzos para mantener en permanencia una posición adecuada ante la pantalla, la Tablet o el teléfono, que exigen trabajar en situación de tensión, pudiendo generar trastornos músculo esqueléticos y en las articulaciones.

Pero es para nosotros importante destacar que a Pandemia ha puesto en evidencia la existencia de riesgos psicosociales en el trabajo, que estaban total o parcialmente invisibilizados. Desde que cambia el modo de desarrollo que hemos evocado al inicio, se ha intensificado generalmente el trabajo dando lugar al sufrimiento psíquico y mental, es decir que impactan sobre las dimensiones más profundas del ser humano originada en el contenido y la organización del proceso de trabajo (Neffa, 2015).

La Pandemia (y sobre todo la cuarentena) obligaron a repensar la organización del trabajo, para tratar de que la misma sea más creativa, estimule la autonomía responsable. Si se logra controlar la pandemia o al menos reducir sus efectos, cuando se reinicien las actividades

un porcentaje importante preferirá seguir trabajando permanentemente en el domicilio por las ventajas ya mencionadas y otros deberían volver a trabajar en las oficinas. Pero un grupo importante aceptaría un régimen mixto, como por ejemplo varios días en casa y uno o dos en la oficina para llevar a cabo algunas actividades presenciales y volver a contactarse y compartir momentos con sus colegas.

Durante los periodos de confinamiento el tiempo para los trabajadores se transformó, se desdibujó la proporción entre el trabajo, el ocio y la vida familiar, desaparecieron las fronteras. El trabajo invadió la esfera doméstica y puede generar conflictos con el resto de la familia, incluso las disputas para acceder al uso de la única PC disponible. Si existen niños también confinados hay que atenderlos cuando lo solicitan o necesitan y puede haber una disputa por los medios de trabajo si ellos deben hacer tareas escolares.

Un espacio de la casa también se convirtió buena parte del día en un aula y se modificaron los horarios de la vida doméstica vulnerando la privacidad y la intimidad. Esto requiere un esfuerzo y un tiempo de readaptación, un estado de alerta o vigilia que puede ir acompañado por angustia y ansiedad, dificultando la capacidad de concentración del teletrabajador para poder cumplir con los objetivos en el plazo acordado.

Las investigaciones han constatado cambios en las relaciones entre el teletrabajador, los jefes y supervisores, así como con los clientes o usuarios y los compañeros de trabajo. Progresivamente en lugar de relaciones plenamente “humanas” (es decir donde intervienen los cuerpos, las dimensión psíquicas y mentales), las relaciones pasan a ser relaciones digitales, de alguna manera artificiales, que cuando hay conexión dan una imagen transfigurada de las realidad.

La comunicación y el trato con los colegas jefes y supervisores ya no se ejecuta directamente por medio de los cinco sentidos que intervienen y la percepción de los otros se desfigura e impide conocer exactamente la identidad. Es una comunicación artificial. La voz que emiten o escuchan parece la de un robot, en las pantallas no se ven todas las dimensiones de los cuerpos (solo dos de las tres), no se percibe la temperatura y

el olor del otro, que lo identificaban, porque cuando teletrabajan no dan la mano, un abrazo o un beso a la mejilla (Rubбини, 2018).

4.- EL TELETRABAJO Y SU IMPACTO SOBRE LA SALUD DE LOS TELETRABAJADORES

En conclusión, este proceso de trabajo implica una intensificación y mayor fatiga física, psíquica y mental que como veremos más adelante, pueden estar en el origen de enfermedades que, como son ignoradas, no están incluidas en el listado de la legislación. Pero el impacto de las NTI no será mayormente sobre el cuerpo en términos de fatiga física, dolores, accidentes o enfermedades profesionales, sino sobre las dimensiones psíquicas y mentales en términos de sufrimiento.

Los RPST son “los riesgos para la salud, física, psíquica, mental y social engendrados por los determinantes socioeconómicos, la condición de empleo, la organización y el contenido del trabajo y los factores relacionales que interactúan en el funcionamiento psíquico y mental de los trabajadores” (Gollac, 2011 y Neffa, 2019).

¿CUÁLES SON ESOS RIESGOS QUE PROVOCAN PRIMERAMENTE SUFRIMIENTO?

1.- La demanda psicológica y el esfuerzo requerido para ejecutar la actividad está originada por la cantidad, el ritmo y la intensidad del trabajo que determinan la carga psíquica, mental y global de trabajo, por la duración real del tiempo de trabajo y su configuración (diurno, nocturno en turnos fijos o por turnos rotativos, en horarios anti-sociales), su exposición a los riesgos del medio ambiente de trabajo. Es una actividad que implica para el trabajador el uso de sus recursos y competencias cognitivas para hacer un trabajo de calidad, asumiendo responsabilidades.

2.- Las exigencias emocionales se consideran a veces como inherentes al trabajo y casi connaturales. Teletrabajar es un trabajo

emocional que implica controlar las emociones para tener la capacidad de soportar pasivamente críticas de los superiores, insultos y amenazas de clientes y usuarios, fingir que se es amable y ejecutar ordenes que se consideran inadecuadas para no contrariar a los jefes y fidelizar a los clientes para no recibir quejas. Se puede tener miedo de equivocarse y de fracasar en la actividad. Los trabajadores sienten a menudo la necesidad de esconder o de controlar las propias emociones, no comunicarlas, para poder llevar a cabo eficazmente la actividad y sin demoras. Pero esto genera sufrimientos.

3.- La autonomía en el trabajo consiste en no tener que asumir una actitud pasiva en el trabajo, sino poder ser actores para controlar su propia vida laboral y participar en la adopción de decisiones que les conciernen. Pero si prima una excesiva división técnica y social del trabajo que conduce a tener que ejecutar lo que ha sido concebidos por otros, ejecutar trabajos que son repetitivos y rutinarios, desprovistos de interés y que impiden, limitan o subestiman el pleno uso de sus propias facultades mentales, eso resta autonomía al trabajador, quitándole estímulos para involucrarse en el trabajo.

4.- Las relaciones sociales en el trabajo (horizontales) y las relaciones de trabajo (verticales) son decisivas. Pueden dar lugar al reconocimiento de los jefes y colegas por la utilidad del trabajo ejecutado. Pero a veces para intensificar el trabajo y aumentar la productividad, estimulan la competitividad entre los teletrabajadores y premian a quienes producen más o lo hacen más rápido. Muchos tienen la sensación de que son vigilados y controlados por medios digitales lo cual les genera temor e incertidumbre pudiendo ser víctimas de injusticias organizacionales.

5- Los conflictos éticos y/o de valores se generan cuando trabajar implica de hecho tener que violar sus creencias, valores, normas y convicciones. Esto sucede por ejemplo cuando el trabajador ve impedida la posibilidad de trabajar con calidad porque no dispone de los medios y equipos de producción adecuados, cuando tiene la obligación y es presionado para trabajar apurado, o cuando su actividad se traba y retrasa por deficiencias del sistema, de la conec-

tividad o cortes de electricidad. Los teletrabajadores sufren mucho éticamente cuando tienen la obligación de hacer cosas con las cuales no están de acuerdo o con las que claramente se está en desacuerdo, por ejemplo cuando si se ven obligados a mentir, no decir todo o esconder información como algo propio de su trabajo y para dar una buena imagen de la empresa u organización. El sufrimiento es mayor cuando el trabajo no es recompensado monetariamente o no es reconocido moral y simbólicamente por su empleador.

6.-Los riesgos en cuanto a la inseguridad en la situación de trabajo y a la estabilidad en el empleo, surgen cuando se percibe una amenaza de desempleo, si se tiene un trabajo precario porque no está contratado por tiempo indeterminado y con garantías de estabilidad o directamente porque su empleo no está registrado (“en negro”) y queda desprotegido socialmente. La crisis económica actual genera la incertidumbre de perder el empleo, el salario y el acceso a la protección social. También se sufre cuando debido a la distancia respecto de la sede de la empresa, no se perciben posibilidades ciertas de hacer carrera y quedan confinados a ejecutar las mismas actividades pero sin posibilidades de ascenso o promoción.

Dada la unidad sustancial de los seres humanos y la interrelación entre las dimensiones físicas, biológicas, psíquicas y mentales, si una de ellas es vulnerada por el dolor o el sufrimiento, eso tiene repercusiones sobre las demás y finalmente esos riesgos se somatizan.

El teletrabajo se enfrenta a riesgos para la salud, y entre ellos lo que significa el trabajo constante ante pantallas de visualización, los gestos y posturas que debe mantener el teletrabajador y los problemas psíquicos y mentales. El trabajo ante pantalla puede provocar trastornos oculares, por ejemplo el “ojo seco”, cuando la vista queda mucho tiempo fija y no se parpadea para lubricar la retina y produce hinchazones y molestias para continuar trabajando.

Si las mesas y sillas de trabajo no fueron diseñadas ergonómicamente con el correr del tiempo pueden provocar dolores y trastornos

músculo-esqueléticos que pueden obligar a interrumpir el trabajo. Estas son dos características esenciales de los riesgos que el teletrabajo acarrea para el cuerpo humano. Pero es una actividad que va a experimentar riesgos psíquicos y mentales, y generar fatiga, porque es un trabajo que requiere estar muy atento, utilizar la memoria y las capacidades cognitivas para poder ejecutar un trabajo eficaz y de calidad.

El aislamiento con respecto del colectivo de trabajo, tener la sensación de hacer un trabajo en soledad cuando los seres humanos somos naturalmente sociables, la angustia que se sufre cuando hay plazos fijos para terminar las tareas y se percibe la fatiga no solo física sino también psíquica y mental, pueden predisponer para contraer enfermedades y para la adicción al café, al cigarrillo, el alcohol o a estupefacientes para poder resistir a las tensiones.

Trabajar en el domicilio no siempre se puede llevar a cabo sin perturbar la vida familiar, pues implica para todos tener que cambiar los ritmos, los horarios, la disposición del espacio y se generan disputas por el uso de los dispositivos electrónicos.

El trabajo ante pantalla puede producir adicción y generar la necesidad de seguir trabajando aún cuando se haya cumplido la jornada, como lo han demostrado las investigaciones a las cuales hemos podido acceder. Es una actividad que requiere una formación continua dada la velocidad con que ocurren los cambios tecnológicos y en las aplicaciones que se deben aplicar para no perder en competitividad con las demás empresas.

II.- EL TRABAJO EN ECONOMÍAS DE PLATAFORMAS

Las nuevas tecnologías informatizadas (TIC's) han permitido innovar en cuanto a las organizaciones económicas. Varios grupos de personas venden el uso de su fuerza de trabajo a una o varias plataformas.

(1) están los que venden a las familias un servicio a domicilio, el care (cuidado de las personas y su salud), tareas de mantenimien-

to, limpieza, reparaciones, enseñanza a domicilio, traducciones, desgrabación de entrevistas, modalidad que se amplió fuertemente,

(2) los que ofrecen servicios de transporte automóvil a pedido (Uber es el más conocido) o que entregan productos a consumidores, y

(3) los que realizan tareas sobre un sitio sin tener otro contacto que como clientes (Amazon, y muchas otras) incluidos los servicios profesionales calificados (traducciones, análisis contables, diagramación de publicaciones, etc.). Vamos a referirnos acá más directamente a las que funcionan en base a plataformas para facilitar el transporte de mercancías y de pasajeros. Ellas no se consideran empresas, sino “simples” intermediarios entre la oferta y la demanda de productos utilizando algoritmos, que se definen “neutros” entre capital y trabajo y afirman no tener necesidad de empleados para llevar a cabo su actividad.

Estas organizaciones son en su mayoría de carácter transnacional que, para no quedar sometidas al pago de impuestos a los réditos, a recibir la Inspección del trabajo y celebrar contratos de trabajo con todo lo que eso implica, niegan su condición de empresas tradicionales y adoptan la modalidad de plataformas. Se trata de una forma de organización económica que se instaura en la era del capitalismo cognitivo. Su actividad consiste en conectar directamente a los oferentes y los demandantes en un mercado, a través de la utilización de algoritmos. Es una modalidad de trabajo que se consolida cuando se instaura el nuevo modo de desarrollo y la actividad económica se organiza no desde la oferta sino a partir de la demanda: consiste en buscar y aproximarse al cliente para estimular el consumo antes que producir y esperar para ofrecérselos cuando éste se acerque.

1.- EMERGE UN NUEVO PROCESO DE TRABAJO

Los medios de producción utilizados son específicos y no requieren mucho capital por parte de la empresa. En su sede real esas organizaciones disponen de un edificio pequeño dotado de muchos servidores, PCs y teléfonos, donde la dotación de personal técnico y administrativo

es reducido y altamente calificado en el dominio de las TIC's, incluso a veces trabajan a distancia desde sus domicilios. Buena parte de los medios de trabajo utilizados sobre el territorio donde intervienen deben ser aportados por los trabajadores que ejecutan la actividad: una bicicleta o una moto, un teléfono celular o un Ipad/Tablet dotados de buena capacidad de memoria y una batería, así como los bolsos, canastas o mochilas, que si no son provistos por la empresa, deben comprarlos o entregar una garantía y compensar su deterioro. La ropa de trabajo y el casco como equipo de protección personal con el logo visible de la plataforma, no siempre son provistos por la plataforma pues lo más frecuente es que los compre el repartidor. En el centro de las grandes ciudades, algunos repartidores se desplazan a pie para hacer el reparto, gastando su calzado... En síntesis, la organización no requiere mucha dotación de capital fijo, las plataformas no requieren mucho espacio físico, las operaciones se concretan en el ciberespacio pero los productos se trasladan en el territorio. En su totalidad o en parte, los medios de producción son provistos por los trabajadores.

La actividad de esta organización consiste en intermediar, mediante dispositivos electrónicos (algoritmos), para la entrega de mercancías o prestar servicios de mensajería a los consumidores que los solicitan. La empresa proveedora entrega el pedido al cliente por medio de un repartidor que los transporta hasta su domicilio u oficina. La fuerza de trabajo es atraída por las plataformas, invocando la flexibilidad y la comodidad, la facilidad de ambas partes sin costos para ingresar y salir de la actividad (es decir serían “trabajadores libres”) y poder elegir el territorio o barrios, los días u horarios que más les conviene, siendo compatible con otras actividades que no impiden utilizar el tiempo libre. Los trabajadores serían como microempresarios o emprendedores que deciden la dimensión de la jornada así como los días y horarios en que desean trabajar.

La fuerza de trabajo no trabaja en un espacio físico ni en su domicilio como es el caso de los teletrabajadores, es “nómade” y se desplaza en el territorio para hacer el reparto. Los repartidores son por lo general jóvenes, con un nivel educativo superior al promedio (algunos

son estudiantes universitarios) mayormente varones pero de manera creciente se van incorporando mujeres (cerca de 15%). Todos deben estar en buen estado de salud –aunque no hay un examen médico pre-ocupacional- pues deben caminar, pedalear o conducir motos durante varias horas y al aire libre soportando las inclemencias del tiempo. Por esa causa, no es frecuente que haya trabajadores con incapacidades laborales debido a las exigencias del trabajo que deben ejecutar. Con frecuencia, se incorporan extranjeros provenientes de países menos desarrollados o con problemas políticos y temor a la represión, o trabajadores nacionales que han quedado desocupados sumados a los que, durante la actual pandemia, no percibieron ingresos porque no tenían un empleo estable, porque no estaban contratados por tiempo indeterminado o determinado. Los “colaboradores”, como son eufemísticamente denominados los repartidores para desconocer una dependencia jurídica y ocultar su condición de económicamente dependientes, deben disponer de los medios de trabajo arriba mencionados.

Muchos de esos trabajadores practican el pluriempleo para completar ingresos, o son estudiantes que trabajan de manera intermitente fuera del horario de clases y a veces lo hacen consecutivamente para varias plataformas porque explícitamente no existen restricciones. No se sabe con exactitud cuántos son en cada país porque no siempre están registrados pero en todos los países su cantidad se incrementó, sobre todo durante el confinamiento cumpliendo tareas “esenciales”. Se establece una clasificación de los repartidores, con frecuencia en cinco categorías, siendo la 1, el punto de inicio hasta llegar a la máxima que es la 5. Como una forma de gobernanza y de reducir las presiones por ingresos, la plataforma estimula la competencia entre los propios trabajadores y su involucramiento para que hagan méritos en cuanto a su disponibilidad en días y horarios y acepten las “órdenes” para la entrega de pedidos. Una originalidad respecto de la relación salarial tradicional consiste en que las empresas que comercializan los productos y los consumidores son asociados explícitamente al proceso de evaluación del servicio prestado. Pero el trabajador no conoce directamente y en el momento la evaluación que le atribuyen, ni tiene la posibilidad de objetarla o de pedir explicaciones. Los trabajadores

pueden ser degradados de su categoría por esas causas y si eso sucede automáticamente dejan de tener prioridad en cuanto a los nuevos pedidos, quedan “atrás en la fila” de repartidores y tienen que esperar más tiempo para recibir una orden de entrega, o bien se les asignan los trayectos más largos, en días y horarios que otros han rechazado, o deben llegar hasta barrios o lugares donde puede haber problemas en las vías de comunicación o correr el riesgo de robos o asaltos. Se trata de trabajos de reparto que se hacen en horarios “a-sociales” más frecuentemente en los días festivos y cuando el resto de la población está descansando, comiendo o en vacaciones (a “contra turno”).

Esta modalidad de trabajo no asalariado ya existía aunque con menor intensidad desde hace más de una década, pero su organización era entonces más bien artesanal y por cuenta propia, considerada como una “changa” totalmente informal, llevada a cabo de manera esporádica. A veces se remunerada con una “propina” fijada a voluntad del consumidor. Se da la paradoja de que actualmente, en términos formales estrictos del Derecho del Trabajo en su versión “neoliberal”, esta sería una actividad sin empleadores ni trabajadores asalariados, que por lo tanto está al margen del Derecho del Trabajo, de la Seguridad Social, de la protección contra los riesgos del trabajo, de las normas fiscales y tributarias.

Pero científicamente, se trata de una forma específica o particular de empleo, un empleo atípico, un trabajo precario no asalariado, pero que no está formalmente cubierto por la Ley de Contrato de Trabajo. En el momento de incorporarlos a la plataforma ambas partes dejan expresamente establecido que no son asalariados en relación de dependencia: esos trabajadores pueden entrar y salir en cualquier momento de la plataforma y que a su vez recurriendo a los algoritmos la plataforma también los puede desafectar en cualquier momento con causa (mal desempeño, irregularidad en los días y horarios de trabajo en que están disponibles, por una evaluación negativa hecha por los clientes o por parte de las empresas que producen o venden los bienes o servicios transportados), por falta o disminución de la demanda, o simplemente por la voluntad de la plataforma, sin consultarlos, ni

dar preaviso y pagarle una indemnización. Como no se les reconoce la categoría de trabajadores jurídicamente y económicamente en relación de dependencia, se les niega la posibilidad de reconocer un sindicato de igual naturaleza que los demás, para que los represente ante la plataforma con iguales derechos para celebrar convenios colectivos de trabajo. Las medidas de lucha adoptadas una vez constituidos de hecho los sindicatos consisten en la suspensión o retraso de las entregas y recientemente las manifestaciones y marchas colectivas para hacer visible sus reivindicaciones. Incluso se ha constituido una federación internacional con sindicatos de varios países latinoamericanos que hicieron actos de protesta el mismo día en varios países. Es un trabajo claramente precario y por la naturaleza del mismo quienes lo realizan consideran que no quieren o desean permanecer mucho tiempo ejecutando esa actividad tan exigente y aleatoria, razón por la cual se constata una gran rotación que dificulta el funcionamiento de los sindicatos cuando son constituidos. Se trata de trabajadores que tienen una actividad individualizada, raramente trabajan juntos, se comunican entre ellos por medio de las redes sociales y solo conversan e intercambian presencialmente opiniones cuando están en los lugares de “paradas”, diálogo que es interrumpido cuando a uno de ellos lo convocan para hacer una entrega. La diferencia de puestos de trabajo o “paradas”, de horarios y la intermitencia entre los pedidos, dificultan poder llevar a cabo una reunión de conjunto o una asamblea sindical.

“Con esta estrategia de que no hay empleador ni empleados, se implantaron en el mundo al margen de toda legalidad no solo laboral, sino fiscal y tributaria”, expresa José Tribuzio, abogado de la Asociación Personal de Plataformas (APP).

Los dueños de comercios que utilizan estas apps deben pagar a la empresa de plataformas una comisión de entre el 15% y el 35% del valor de la venta, más impuestos, lo que reduce sus ingresos. Las ventas por delivery también bajaron con respecto a antes de la cuarentena dicen los directivos argentinos de la Asociación de Propietarios de pizzerías, casas de empanadas y afines (Appyce) porque durante este tiempo debido a la Pandemia no hay concurrencia masiva a reuniones sociales y cumpleaños, ni partidos de fútbol y la gente tiene

más tiempo para cocinar sus propios alimentos en su casa. Durante el periodo de aislamiento social obligatorio el uso de las aplicaciones contribuyeron a resolver parcialmente el problema de algunos locales comerciales que estaban cerrados al público, pero aún así tuvo un costo alto para ellos. La recompensa monetaria que reciben los repartidores no es fija, un salario o un sueldo por día o por mes, sino según el rendimiento, porque en esta relación de trabajo no se les reconoce su carácter de trabajadores en relación de dependencia. De hecho son “intermitentes”. Por consiguiente, no cuentan con aportes patronales al sistema jubilatorio, ni obras sociales sindicales o una compañía de seguros contra riesgos del trabajo. Para poder trabajar sin correr mayores riesgos, en Argentina ellos deben previamente inscribirse y pagar aportes a la seguridad social como monotributistas y sacar un seguro a su cargo para cubrirse por los riesgos de accidentes, pero además deben adherir a una empresa de medicina prepaga si es que no quieren limitarse a concurrir al Hospital Público, donde deben sacar turnos con mucho tiempo y hacer colas.

Se niega, entonces, que exista una relación salarial y que se les pague un salario, porque el repartidor no recibe directamente de mano de un empleador una compensación por su trabajo, sino que esta se descuenta del monto que paga el demandante o consumidor a la empresa proveedora.

Esta configuración diseñada cuidadosamente por informáticos y abogados laboralistas permite que la plataforma digital no solo reduzca para la empresa los costos salariales sino también los costos laborales, así como la remuneración de los encargados de hacer la gestión de esa fuerza de trabajo.

Es un trabajo irregular, intermitente, que depende de la demanda de esos servicios y de que el algoritmo los convoque. Cobran un monto por cada entrega que hacen, más ciertos complementos según las “estrellitas” que les asignan los clientes o las empresas que proveen el producto. Pero cuando están de hecho disponibles para responder a la convocatoria de las plataformas, no están todo el tiempo trabajando (repartiendo) pues hay momentos de pausa desde cuando llegan al comercio que les entregará el producto a

transportar y esperan allí hasta que les dan la primera orden de entrega y también cuando posteriormente a su vuelta a la parada están en pausa entre dos entregas. Durante esas pausas no cobran nada, porque su remuneración es a destajo, por cada entrega. De manera que si están 8 horas disponibles y hacen dos o tres entregas pueden tener que estar sin actividad varias horas, pero las mismas no son remuneradas. Es un trabajo intermitente, una nueva relación salarial más económica para las empresas. El nivel de la recompensa monetaria es irregular, incierta, intermitente y desigual, depende de la cantidad de viajes, con una suma fija por cada uno y por la distancia recorrida, más algunos adicionales según la puntuación (las “estrellitas”) asignada subjetivamente por el consumidor. Un factor que puede ser importante en el monto de la remuneración puede provenir de las propinas, porque en varios países es habitual entregar discrecionalmente dinero a quienes prestan un servicio personal. Esta no es una contribución obligatoria, sino voluntaria y aleatoria, pero que puede llegar a ser significativa en el monto de los ingresos.

Como el ingreso monetario que perciben finalmente es reducido e incierto, quienes no tienen otro empleo tienen que estar disponibles durante largas jornadas de trabajo incluso los fines de semana y días festivos. Pero como el trabajo es intermitente en función de los pedidos, hay momentos de espera no remunerados cuando no están haciendo repartos. A diferencia de la mayoría de los asalariados, los fines de semana y días feriados son los días de más trabajo, precisamente cuando se deben transportar más productos, más rápido y los clientes son más exigentes. En promedio, si trabajan seis días por semana al menos 8 horas diarias, en total sus ingresos mensuales máximos equivalen a dos o tres salarios mínimos vital y móvil (que están muy por debajo de la canasta familiar, estimada para no ser considerado “pobres” medidos según los ingresos.

2.- LA NUEVA LÓGICA DE PRODUCCIÓN Y DE ACUMULACIÓN

Esta actividad es concebida y controlada por las compañías que ofrecen las plataformas. Sobre el monto facturado por la empresa a los

consumidores, se deduce una suma para el repartidor y la mayor parte queda para la empresa de plataformas y el comercio que proporciona el producto. Es decir que con muy poca inversión en capital y en medios de producción, pero gracias al trabajo de los repartidores, la empresa de plataformas obtiene un excedente, que se gira al exterior y en varios países sede allí no pagan impuestos a las ganancias, porque cuentan con beneficios fiscales para la promoción del software.

Hay una división técnica del trabajo en tareas (entre la plataforma, el comerciante y el repartidor), una fuerte división social del trabajo entre concepción (prescripción del itinerario más corto o rápido) y ejecución que se opera a distancia, con la particularidad de que ahora es convocado de manera impersonal gracias a un sistema informático o telefónico.

Mediante algoritmos una empresa capta la demanda de los consumidores, la transmite a la empresa que vende los productos, esta prepara el pedido, el algoritmo selecciona al repartidor y un operador transmite normalmente el mensaje por Whatsapp o teléfono al repartidor que efectúa el transporte según el itinerario que se considera más rápido y seguro. Se trata de una relación de trabajo que está invisibilizada y es opaca, pues esos trabajadores nunca verán a su patrón, ni conocerán quienes son los que lo evaluaron tal vez de manera cuestionable.

Predomina la incertidumbre y los trabajadores quedan en condición de disponibilidad para cuando el sistema los convoque y les asigne un pedido a transportar. Al no tener una relación salarial, no cuentan con la protección del derecho de trabajo y por lo tanto no tienen derechos a un salario mínimo, vacaciones pagas, aguinaldo, obras sociales, licencias por enfermedad y la empresa de plataformas no cubre la protección social en materia de previsión social, de salud ni contra los riesgos del trabajo.

La dispersión física y temporal entre trabajadores que ejecutan sus tareas de manera individual dificulta las movilizaciones colectivas y, por los obstáculos ya mencionados, para ejercer plenamente la libertad sindical es difícil convocar a asambleas y crear una instancia permanente de representación ante la empresa. Cuando se constituyó en

2018 como sindicato la APP y comunicaron este hecho a las empresas para comenzar a negociar, el resultado fue que a todos los miembros de la Comisión Directiva los bloquearon para que dejaran de recibir pedidos, e impedir su interacción con los demás en las paradas, decisión que si rigiera la Ley de Contrato de Trabajo sería el equivalente de un despido y la violación de la Ley de Asociaciones Profesionales.

La tarea de evaluar el desempeño de los repartidores no puede ejercerla directamente la empresa de plataformas, dado que no hay una relación salarial presencial directa y esa función estratégica es transferida a los clientes y receptores de los productos transportados. Es una modalidad de “evaluación tercerizada”, opaca, pero la empresa de plataformas toma en cuenta esa evaluación y sanciona o premia al repartidor posicionándolo dentro de la grilla de estrellitas.

El capitalismo de plataformas es una forma eficaz de reducir no solo los costos fijos, sino también los costos salariales y laborales. Es un caso típico de capitalismo cognitivo.

Esta modalidad de trabajo surge junto con el nuevo modo de desarrollo capitalista neoliberal para hacer frente a la crisis del anterior modo de desarrollo (Keynesiano Fordista).

Como habíamos mencionado, para reducir los costos variables se trata de reducir la cantidad y el porcentaje de trabajadores en relación de dependencia con contratos por tiempo indeterminado, con empleos estables y garantías de seguridad (CDI), y en su reemplazo se busca exteriorizar la fuerza de trabajo, tanto físicamente (desplazándolos hacia empresas subcontratistas, tercerizadas o deslocalizadas), como jurídicamente (al establecer contratos por tiempo determinado, reclutar por medio de empresas de servicios eventuales, o contratando a monotributistas o autónomos regidos por el derecho civil o comercial), o recurrir a trabajadores no registrados o directamente negar la existencia de la relación salarial y todos sus costos. Estos mecanismos contribuyen eficazmente a reducir los costos salariales y los costos laborales (seguridad social, obras sociales, seguros para la prevención de

riesgos laborales, seguro de vida colectivos, ropa de trabajo, etc.). En el trabajo que estamos analizando el problema es más grave, porque sin violar una Ley se busca instaurar un trabajo atípico, una forma específica o particular de empleo, intermitente, por fuera de la Ley de Contrato de Trabajo, precarizando el trabajo y el empleo. Están claramente “para-subordinados” como definió Alain Suppiot (2012).

3.- ESPECIFICIDAD DEL TIEMPO Y EL PROCESO DE TRABAJO

El trabajo en economías de plataformas es un claro ejemplo de las transformación de la relación salarial que se introduce en el nuevo modo de desarrollo neoliberal, utilizando las nuevas tecnologías de la información y las comunicaciones y que procura ocultar o negar la existencia de una relación jurídica y económica de dependencia, condiciones que están presentes en la relación salarial tradicional.

Comparemos con la situación en el caso de un empleo “típico”. La relación de dependencia se basa en que, por necesidad, el trabajador hace una concesión voluntaria de su autonomía en cuanto uso de su tiempo de trabajo a cambio del salario y el empleador directamente o por medio de sus representantes tiene el derecho establecido en la Ley de Contrato de Trabajo de poder darle ordenes, dirigir su actividad, determinar cuál es el proceso de trabajo y las técnicas que debe aplicar con las máquinas, herramientas y objetos de trabajo o insumos que se requieren para fabricar un bien o prestar un servicio durante el tiempo de trabajo.

Durante la jornada laboral y mientras ejecuta la actividad para la cual se lo contrató, solo puede ser válidamente controlado, vigilado o fiscalizado por el empleador o sus representantes (aunque para ello los nuevos sistemas de evaluación del desempeño pueden tomar en cuenta la opinión de los clientes).

Durante la jornada establecida, en su actividad principal y en su puesto de trabajo, el trabajador tiene que dedicarse exclusivamente a la tarea asignada por el empleador. Este debe proporcionar

los medios de producción necesarios para ejecutar la actividad, los que normalmente deben utilizarse dentro de su establecimiento.

Durante la jornada laboral la tarea del trabajador debe ser su actividad principal, pues debe dedicarse plenamente a la empresa, dentro de ella no puede rechazar una orden válida del empleador y mientras la está ejecutando, otro trabajador no lo puede sustituir para hacer esa misma tarea.

El trabajador debe utilizar ropa de trabajo dentro del establecimiento, si así lo establece el convenio colectivo o el reglamento interno de la empresa, pero no está obligado de llevar fuera de la mismo el logo de la empresa con fines publicitarios. Durante la jornada laboral pactada para ejecutar dentro de la empresa, un trabajador asalariado no puede negarse a trabajar, hacer pausas decididas autónomamente y sin la debida autorización no tiene el derecho de abandonar su puesto de trabajo y desconectarse sin causa si trabaja sobre una PC.

Con respecto a la jornada laboral, la Ley de Contrato de trabajo permite que, si el trabajo es pactado, se puede hacer de manera permanente o discontinua, que se trabaje pagando por hora, por mes, o se trabaje durante el fin de semana, admitiendo que se pague a destajo.

La Ley de CT prevé el derecho irrenunciable del trabajador a las licencias por enfermedad, por vacaciones y el aguinaldo. El empleador es quien tiene la atribución de fijar unilateralmente los precios y tarifas que deben pagar los consumidores y cobrarlos él de manera directa o por medio de sus empleados.

Dada esa relación salarial el empleador tiene por la Ley de Contrato de Trabajo, la Ley de Convenios Colectivos de Trabajo y la Ley de Riesgos del Trabajo la responsabilidad directa de velar por la salud y seguridad del empleado y prevenir sus riesgos. Si es necesario, el empleador debe proporcionar ropa de trabajo y los equipos de protección personal para prevenir los riesgos.

Ambas partes pueden decidir dar por finalizado el contrato de trabajo, dando aviso con el tiempo establecido, pero si la de-

cisión es del empleador -y no hay restricciones para despedir- este debe asumir el costo del preaviso y de la indemnización por despido y entregar una suma en carácter de compensación. Veremos ahora que esas condiciones no se dan exactamente al trabajar para una plataforma digital y eso es lo que desdibuja la existencia de una relación jurídicamente y económicamente dependiente.

4.- ESPECIFICIDADES DE LA RELACIÓN SALARIAL EN LAS PLATAFORMAS DIGITALES

La “soberanía del tiempo de trabajo” tiene aspectos particulares para el caso de los “repartidores” y actualmente eso los diferencia de los que están asalariados y trabajan dentro de las empresas o que teletrabajan. Los repartidores tienen en principio libertad para trabajar todos los días que deseen y pueden proponer y pactar los horarios. El empleador no los puede obligar a concurrir o hacer horarios especiales, pero si no están disponibles en las paradas los evalúan con un menor puntaje (y se reduce el complemento monetario adicional) y por lo tanto no se los pone en las primeras posiciones en la lista de entregas o directamente no los convocan durante varios días, porque esa discrecionalidad está establecida desde el inicio. Esta es una gran diferencia con los que tienen una relación salarial tradicional.

Son evidentemente trabajadores económicamente dependientes, no son propiamente autónomos pues hay un poder heterónomo que los convoca, pero con una forma atípica de empleo intermitente que desdibuja u oculta la relación jurídica de dependencia.

Las empresas de plataforma consideran que los repartidores son trabajadores intermitentes que no son jurídicamente dependientes, porque si lo fueran tendría vigencia la Ley de Contrato de Trabajo a todos sus efectos y se debería respetar la libertad sindical, la posibilidad de celebrar convenios colectivos de trabajo y las empresas tendrían que cubrir los costos laborales (licencias por enfermedad, vacaciones, aguinaldo) y hacer los aportes al sistema de seguridad social y al seguro contra riesgos del trabajo. En la situación generada por la pandemia, los repartidores hacen claramente una actividad esencial para la reproducción de la fuerza de trabajo, pero no son

considerados asalariados aunque sea de carácter precario. En cuanto a la relación salarial, para el Dr. Juan Ottaviano asesor de una asociación de trabajadores de Plataforma, el trabajo en esas empresas demuestra la gran heterogeneidad de poder existentes entre trabajo y capital, porque es la empresa la que organiza en su esencia el proceso de trabajo y una muestra de la existencia real de dependencia jurídica y económica es que ya sea puede asignarles tareas o aplicarles unilateralmente sanciones, por ejemplo desconectarlos en cualquier momento o retrasar el momento de proponerles una entrega si han sido mal evaluados por los clientes de la empresa comercial o por esta misma. Deberían estar incluidos en la LCT y tener tal vez un régimen especial, para que queden claros los derechos la jornada máxima legal, al descanso hebdomadario, las vacaciones pagas, el aguinaldo, los aportes al sistema de seguridad social y el derecho a la conexión o desconexión digital sin por eso recibir una mala puntuación, pudiendo los trabajadores elegir libremente el horario y días de trabajo. Es un trabajo intermitente, con momentos de gran intensidad, riesgos de sufrir accidentes de trabajo (caídas por mal estado de las calzadas, o inclemencias del tiempo) y accidentes de tránsito porque deben desplazarse a mucha velocidad para atender a los clientes y volver a la parada para recibir otra orden de entrega.

Ricardo Antunes, de la Universidad de Campinas, también argumenta que existe de manera velada una verdadera relación salarial de dependencia económica pues la empresa de plataforma por medio de sus algoritmos es quien determina quién puede trabajar y hacer los repartos, que es lo que tiene que hacer concretamente ese trabajador, que es lo que corresponde que hagan la empresa comercial y el trabajador y cómo hacerlo, con que trayecto deben hacer los desplazamientos, cual es el tiempo previsto máximo para la entrega.

La empresa de plataformas junto con la empresa comercial establecen el precio de los servicios, determinan de qué manera tienen que comunicarse el repartidor con la empresa de plataformas, esta es la que determina cual es el incentivo monetario en cuanto a la remuneración según las “estrellitas” con las cuales lo han evaluado, y según el desem-

peño lo puede “desafectar”, “bloquear”, “desconectar” (o sea despedir) en cualquier momento. Los repartidores de productos en bicicleta o motos y los choferes de UBER operan en base a plataformas digitales, que transportan pasajeros cumplen sus actividades usando los propios medios de transporte. En consecuencia, reducen los costos fijos de los empresarios en edificios, alquileres, medios de transporte (automóviles y bicicletas), para distribuir sus productos o transportar pasajeros.

Los empresarios, usando artificios legales e informáticos para reducir los costos salariales y laborales, no reconocen a los que trabajan en empresas de plataformas su carácter de trabajadores en relación jurídica y económica de dependencia, es decir como asalariados y por lo tanto que en esas actividades no se apliquen las Leyes de Contrato de Trabajo, de Riesgos del Trabajo y de la Seguridad Social. Estos trabajadores tienen límites para ejercer plenamente el derecho a la libertad sindical, a constituir sindicatos, negociar convenios colectivos de trabajo sin ser discriminados. Como vemos hay diferencias sustanciales entre los trabajadores asalariados y los trabajadores sometidos a las economías de plataformas y gobernados por algoritmos.

III.- LAS MICRO-TAREAS

Además del teletrabajo y del trabajo en economías de plataformas, en el margen de ambas se ha desarrollado otra modalidad de proceso de trabajo que utiliza las nuevas tecnologías informatizadas.

Son las “micro-tareas”, que consisten en trabajos estandarizados, tareas repetitivas simples que requieren incluso menos de un minuto, donde hay que hacer mucho cuidado en los detalles, que deben ser desarrolladas con el apoyo de una computadora y donde predomina el trabajo de las mujeres.

La división social y técnica del trabajo es llevada a su extremo, donde el objetivo es generalmente obtener datos y procesarlos para mejorar el funcionamiento de las plataformas. Los que se han identificado mediante encuestas son por ejemplo digitalizar documentos, cargar cifras en cuadros y hacer gráficos, poner etiquetas en las imágenes y fotos,

hacer pruebas y test de validez de programas y de aplicaciones, dar la aprobación masiva y recomendaciones de calidad a programas de hotelería y turismo, buscar sistemáticamente información en internet y en Wikipedia y clasificarlas, tomar fotos digitales para fines publicitarios en situaciones reales como por ejemplo en un supermercado, redactar textos con fines publicitarios, o hacer registros de voces y ruidos.

Es una paradoja, pues a veces se trata de un trabajo ejecutado de manera gratuita, como por ejemplo las respuestas que hacemos a las encuestas como consumidores y que permiten a los receptores construir bases de datos. Algunas agencias de marketing disponen de una base de consumidores a los cuales consultan periódicamente cuando salen nuevas marcas o productos. No hay una regularidad en cuanto al tiempo de trabajo, porque esto es función de si tienen o no otro empleo principal y de si deben quedar conectados durante un tiempo esperando que les indiquen las tareas a ejecutar.

Como se paga según las tareas ejecutadas, las tarifas por tareas no son uniformes, todos no ganan lo mismo pero generalmente son sumas pequeñas, a veces irrisorias por cada tarea. Las remuneraciones se fijan según el rendimiento, a veces centavos de dólar por cada operación, pero la tarifa fijada generalmente subestima el tiempo necesario para realizarla incitando a trabajar más rápidamente. Es una recompensa monetaria fijada según los criterios de la organización científica del trabajo (Taylor).

Estos operadores buscan ganar algo aunque sea poco, trabajan en días y horarios donde ellos tienen momentos de inactividad en otras ocupaciones, tareas profesionales o de cuidado, tienen mucha autonomía y libertad de horarios y pueden auto organizarse. Para algunos coincide con una tarea lúdica, para entretenerse y que les permite aprender cosas.

Amazon por ejemplo, contrata a trabajadores para ejecutar micro tareas específicas, como por ejemplo revisar los catálogos para evitar las repeticiones o discordancia en la oferta o precios de los productos, cosas que no se pueden hacer con igual precisión utilizando los algoritmos lo cual da lugar a la expresión: “la inteligencia artificial existe porque hay

un trabajo humano que preexiste”. Para algunos es un trabajo a tiempo completo, pero la mayoría trabaja a tiempo parcial, en horarios irregulares, hacen un trabajo intermitente para tratar de completar ingresos.

Es un trabajo que se hace en el domicilio o en un espacio disponible para el teletrabajador, pero que no siempre utiliza equipos informáticos o un mobiliario que tome en cuenta las normas ergonómicas, para reducir la fatiga visual o los trastornos músculo-esqueléticos. Es un trabajo que se hace en soledad, generando riesgos psicosociales en el trabajo. A pesar de que los ingresos son muy modestos y se cobran sin mucha regularidad, hay mucha competencia con trabajadores de otros países, teniendo en cuenta los husos horarios y los idiomas. Desde el punto de vista jurídico, no tienen el estatuto de trabajadores asalariados en relación jurídica y económicamente de dependencia, son trabajos claramente precarios y lo que es más grave, son intermitentes pues tienen que estar disponibles para cuando las empresas de plataformas los convoquen o les encomienden tareas. Son similares a los contratos del tipo “0 horas”, es decir que “están en blanco” pero el empleador no está obligado a darles trabajo y solo cobran cuando lo ejecutan.

El informe de la OIT de septiembre de 2018 “Las plataformas del trabajo numérico y el futuro del trabajo” se refiere particularmente al trabajo en micro tareas. De allí surge que son trabajadores con una edad promedio de 33 años, con un elevado nivel de calificaciones, que se desempeña en la actividad desde hace varios años.

Con frecuencia es un empleo complementario que no se hace a pleno tiempo, sus salarios horarios en esa actividad están por debajo del promedio, muchos de ellos trabajan en sus domicilios, y pasan a veces mucho tiempo cada día para buscar las tareas que pueden ejecutar o esperando que los convoquen. Es decir que hay un tiempo muerto pero no remunerado. Por lo general están subempleados y desean trabajar más horas, con frecuencia se trata de mujeres que tienen a su cargo el cuidado de niños pequeños en sus domicilios y su tiempo de trabajo es frecuentemente interrumpido para llevar a cabo las tareas de cuidado. Eso implica que con frecuencia se teletrabaja muy temprano en la mañana, tarde en la noche y en días feriados para completar las tareas. Es un trabajo

no solo precario e inestable, sino que en el mismo no se tienen perspectivas de hacer carrera o de obtener una promoción. Entre los que hacen micro tareas predomina la heterogeneidad de relación salarial. Algunos tienen allí, o en una organización, un Contrato por Tiempo Indeterminado, otros por tiempo determinado, o trabajan a tiempo parcial y buscan completar ingresos. Pero es cada vez más frecuente que se incorporen trabajadores desempleados o que están inactivos, pero tienen dominio en el uso de los hardware y software empleados.

Como en el caso de otros trabajos que surgieron de la era digital y que tratan de diferenciarlos de la relación salarial “fordista”, no tienen asegurado un empleo seguro y estable, necesariamente tienen que disponer como propiedad o alquilar los medios de producción, queda a su cargo la prevención de la seguridad, la salud y las condiciones de trabajo, la seguridad social y los servicios salud, así como la conexión a los servicios de electricidad, calefacción y la conectividad a internet. Y como ese teletrabajador pone a disposición de la empresa el domicilio para trabajar, el costo del alquiler o los impuestos en el caso de ser propietarios no se comparten con la empresa.

REFLEXIONES Y PERSPECTIVAS

Como afirmamos al principio, en la actualidad, el mundo entero está enfrentando tres crisis: 1) a crisis económica mundial que comienza a recuperarse lentamente pero que requerirá dos o tres años para volver a un PIB equivalente al de 2019, 2) la crisis ecológica que se ha agravado porque los países que más contaminan no han adherido a los protocolos de Kyoto y Paris (EE.UU y China son responsables de la mitad de la contaminación mundial) con lo cual en la fecha fatídica de 2030 difícilmente se vaya a lograr una disminución del “sobrecalentamiento” del planeta al nivel de 1990 poniendo así en peligro todas las especies, incluso la humana, y 3) la crisis sanitaria que obligó a la suspensión de muchas actividades productivas, transporte, turismo, comerciales y educativas. La Pandemia no ha logrado aún ser controlada cuando se esperan rebrotes o sucesivas ondas, pero hay expectativas favorables dada la cantidad

de vacunas que se están fabricando y van a comenzar a aplicarse masivamente en 2021 y los años siguientes. Es tal vez una época histórica muy particular, un quiebre en la trayectoria anterior, y solo si se logran controlar las tres crisis mencionadas podría recomenzar lentamente un proceso mundial de vuelta al crecimiento y desarrollo social. Pero una vez que se avance hacia este objetivo, no se volverá a lo que se considera la “vieja o anterior normalidad”, como si lo sucedido en 2020 estuviera entre paréntesis. En nuestra opinión es imposible volver totalmente atrás, pero hay una gran incertidumbre respecto del nuevo modo de desarrollo que puede gestarse. Dado el dinamismo del modo de producción capitalista y su capacidad de recuperación haciendo ajustes, podría proponerse una consolidación del modo de desarrollo neoliberal anterior llevando a cabo un ajuste rápido y más severo, aprovechando la disminución del poder de los sindicatos y la debilidad de los pocos gobiernos progresistas que aún restan, el desempleo y subempleo masivos y el temor que generó la Pandemia con los millones de infectados y los centenares de miles de muertos que frenaron los movimientos reivindicativos, concentrándose en la preservación del empleo sin lograrlo plenamente.

O podría ser otro modo de desarrollo, con diversas variantes según la estructura económica y social y las relaciones de fuerza vigentes en los países, impulsado por los Estados cuya acción se ha valorizado frente a la demisión o el fracaso del mercado para resolver el problema sanitario, recurriendo a la cooperación económica internacional y a una planificación democrática y participativa para llevar a cabo una suerte de Plan Marshall 2021 dando prioridad a los sectores de educación, salud y seguridad social de lo cual depende la reproducción de la fuerza de trabajo.

El acento se debería poner en los planes de reindustrialización, aumentando la competencia y reduciendo la concentración económica oligopólica y la extranjerización del sistema productivo, controlando las importaciones para proteger el mercado interno y asegurar la soberanía alimentaria, el cuidado del me-

dio ambiente frenando la deforestación, erradicando los agro-tóxicos contaminantes, promoviendo las energías renovables.

Promover la generación de nuevos empleos estables y “decentes” como propone la OIT, es decir registrados, con seguridad y estabilidad, empleos productivos para reducir el desempleo y el subempleo en la economía real, con salarios reales crecientes, plena vigencia de los derechos del trabajo, de libertad sindical, de seguridad social y de prevención de la salud de los trabajadores, procurando la reducción de la concentración y de las desigualdades de ingresos y de derechos, adoptando políticas sociales para combatir la pobreza y se adoptan políticas de formación profesional orientadas a los jóvenes y para reconvertir la fuerza de trabajo de las actividades tradicionales que no resistirán el cambio científico y tecnológico para por ese medio facilitar la incorporación de los desocupados y subempleados en el mercado de trabajo formal, combatiendo la discriminación de cualquier tipo y promoviendo la participación de los trabajadores en la vida de las empresas para democratizarlas, instaurando el diálogo social entre los interlocutores sociales.

La Pandemia puso en evidencia el papel decisivo del hacinamiento en las viviendas de los barrios populares y de las villas de emergencia (hay 4.400 solo en Argentina donde viven 4 millones de personas) y plantean la necesidad urgente de un plan nacional de viviendas en zonas alejadas de la megalópolis pero provistas de servicios de transporte, electricidad, gas, agua corriente y saneamiento, y acceso a los establecimientos educativos, de salud pública, de deportes y esparcimiento.

Las políticas de crédito hipotecario de largo plazo y bajas tasas de interés para propiedad familiar de los sectores medios más pudientes deberían articularse con la construcción por parte de cooperativas y obras sociales sindicales, impulsando el esfuerzo propio y la ayuda mutua así como la construcción por parte de los Estados de viviendas de interés social para alquilar al resto de la población. Esta política también ha demostrado ser una de las más eficaces para la generación de empleos en el corto plazo. Una atención especial debe asignarse a

las políticas de ciencia, tecnología e innovación productiva para que nuestros países no queden rezagados en cuando al cambio científico y tecnológico, promoviendo por diversos medios la alfabetización digital sobre todo entre la población de menores recursos, proporcionando ayudas crediticias para el equipamiento informático de los hogares y las organizaciones económicas, incorporando las nuevas tecnologías para incrementar la productividad, mejorar la calidad, reducir los costos de producción, ahorrar tiempo de trabajo pero preservando el empleo. Es tal vez llegado el momento para comenzar a reducir paulatinamente la duración máxima legal de trabajo, habida cuenta del incremento de la productividad que las TIC's permiten.

En cualquiera de estas alternativas tanto el teletrabajo como las economías de plataformas van a desarrollarse ampliamente y a partir de lo que hemos desarrollado en este trabajo se debería reconocer a esos trabajadores la calidad de ser trabajadores en relación jurídica y económicamente dependientes con iguales derechos y deberes que el resto y en primer lugar el derecho a la libertad sindical para constituir sindicatos reconocidos y con capacidad para celebrar convenios colectivos de trabajo.

BIBLIOGRAFÍA

BOYER, Robert (2020), *Le COVID-19: Aggiornamento des théories et des politiques*, policopiado.

CALCAGNO Alfredo (2020) Como salir de esta crisis sistémica?, *Realidad Económica*, IADE, Número especial, 15/5/2020.

CEPAL (2020) El desafío social en tiempos del COVID-19, *Informe de CEPAL 2020*.

CEPAL (2020) *Informe Especial COVID-19*, N° 2.

CETyD (2020, abril) *Aplanar la crisis laboral: cómo moderar el impacto de la pandemia sobre el trabajo*, IDAES, UNGSM

CETyD (2020, junio) Políticas sociales en tiempos de COVID-19, *Cobertura y desafíos futuros*, IDAES, UNGSM

GOLLAC, Michel (Dir.) (2011). *Mesurer les facteurs psychosociaux de risque au travail pour les maîtriser*. Paris: Ministère du Travail, de l'Emploi et du Dialogue Social.

KRISTENSEN T. S, y otros (2005) The Copenhagen Psychosocial Questionnaire - a

tool for the assessment and improvement of the psychosocial work environment. *Scand J Work Environ Health*, 31, 438-449.

LÓPEZ MATEO, Tomas (2020) Planeta Covid, coyuntura, dinámica y tendencias de un mundo pandémico, en *El “estancamiento secular” y teorías del crecimiento en EE.UU.*, de A. Fiorito y T. López, UNM.

MILANOVICH, B., Desigualdad mundial. *Un nuevo enfoque para la era de la globalización*, Fondo de Cultura Económica, 2017., Capital Federal

MOLINIER, Pascale (2020) “COVID-19: El cuidado no es la guerra”, *Liberation* 19/2/2020.

NEFFA, Julio César (2019) *¿Qué son los riesgos psicosociales en el trabajo?: reflexiones a partir de una investigación sobre el sufrimiento en el trabajo emocional y de cuidado* / Julio César Neffa. - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Centro de Estudios e Investigaciones Laborales - CEIL-CONICET; La Plata : Universidad Nacional de la Plata. Facultad de Ciencias Económicas; Moreno : Universidad Nacional de Moreno ; La Plata : Asociación de Trabajadores de la Sanidad Argentina.

NEFFA, Julio César (2015) *Los riesgos psicosociales en el trabajo: una contribución a su estudio*. Centro de Estudios e Investigaciones Laborales. Disponible en: <http://www.ceil-conicet.gov.ar/wp-content/uploads/2015/11/Neffa-Riesgos-psicosociales-trabajo.pdf>

OIT (1976) *Programme International pour l'Amélioration des Conditions de Travail* (PIACT), BIT, Gênevè.

OIT (1986) *Introduction aux conditions et milieu de travail*, BIT, Gênevè.

OIT, (1975) *Por un trabajo más humano*, Memoria del Director General, BIT, Gênevè.

OIT, (2002, 2010): ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO (OIT) Recomendación Internacional del Trabajo No 194 “Recomendación inicial sobre la lista de enfermedades profesionales”, (revisada por última vez en 2010), OIT, Ginebra.

PIKETTY Thomas, *El capital en el siglo XXI*, Fondo de Cultura Económica, 2014.

RUBBINI, N. I. (2018). *Organizaciones que implementan teletrabajo: recomendaciones para facilitar las relaciones sociales satisfactorias en el trabajo* (Tesis doctoral). Universidad Nacional de La Plata, La Plata, Argentina. <http://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/75357>, <https://doi.org/10.35537/10915/75357>

SUPPIOT, Alain (2012) *Homo Juridicus*. Siglo XXI, Buenos Aires.

2

A reconfiguração latino-americana e o trabalho

MARCIO POCHMANN¹

A sociedade latino-americana segue estruturalmente autoritária e significativamente desigual, hierárquica e violenta, apresentando-se, neste primeiro quartel do século XXI, ainda reacionária, sobretudo, em relação à majoritária parcela dos pauperizados. Mesmo durante os principais movimentos históricos de modernização do capitalismo tardio, quando prevaleceu alteração profunda na trajetória da sociedade movida por forças progressistas de cada época, houve enquadramento conservador e opressivo por parte dos grupos socioeconômicos dominantes em defesa de seus interesses exclusivos.

A começar pelos movimentos de modernização das nações gerados pelo impulso reformador e associado à substituição da trajetória pregressa do trabalho escravo pela formação da ordem social competitiva da sociedade de classes, em pleno capitalismo nascente no século XIX na região. A oposição da elite agrarista dirigente levou ao estabelecimento de obstáculos à superação dos atrasos herdados do modo de produção pré-capitalista. Em geral, a diversidade nos

¹ Professor do Instituto de Economia e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, ambos da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

movimentos de modernização nacional convergia na superação do antigo e longo agrarismo, mas nem sempre para o ingresso na nova sociedade urbana e industrial. De toda a forma, os movimentos sociais depararam-se com bloqueios impostos, em vários países, às reformas clássicas do capitalismo contemporâneo (agrária, tributária e social), o que terminou por reproduzir ao longo do tempo o subdesenvolvimento que se desejava superar no século XX. Nessa perspectiva de construção histórica, uma espécie de ‘apartheid social’ se constituiu diante de uma minoria integrada ao sistema de proteção da renda, riqueza e poder, o que defrontou sistematicamente multidões crescentes de despossuídos. De maneira geral, a gestão desse ‘apartheid social’ por ricos e poderosos persistiu no tempo, mesmo diante do notável ciclo de expansão econômica percorrida nos países da América Latina e Caribe entre as décadas de 1930 e 1970.

Nas últimas quatro décadas, contudo, o conjunto dos países da região passaram a registrar importantes sinais de regressão neoliberal. Interessante notar que os movimentos da desindustrialização e de retomada da especialização no interior da estrutura produtiva e, conseqüente, reprimarização da pauta de exportação, coincidem com a forma de ingresso da América Latina e Caribe à globalização desde a década de 1980. Por conta disso, o presente ensaio contempla inicialmente situar as principais transformações em curso na América Latina e Caribe. Na seqüência, apresenta breve sinalização da regressão neoliberal na região neste início do século XXI.

I. AMÉRICA LATINA E CARIBE EM TRANSE

Desde o surgimento da concepção de América Latina e Caribe enquanto identidade fundada no conjunto de dimensões sociais, econômicas, políticas, culturais e étnicas, a região percorreu duas transições importantes na trajetória do seu desenvolvimento. A partir do século XIX, por exemplo, a primeira transição ocorrida no interior da sociedade agrária diante do ingresso no modo dominante de produção capitalista. No século XX, a segunda transição que resultou da substituição da antiga e longa sociedade agrária pela nova sociedade

a urbana e industrial. A ascensão da manufatura, inclusive com industrialização tardia expandida para alguns países latino-americanos, foi acompanhada por transformações na estrutura econômica e, por consequência, social e política. Mesmo sendo uma das regiões que mais cresceu economicamente no mundo, manteve, com exceções, a trajetória pregressa da desigualdade social e elevada concentração da riqueza, renda e poder. Nessas duas significativas transições, a América Latina registrou importante transformação em sua base material, sem que isso fosse suficiente para alcançar padrão de desenvolvimento social considerável e comparável outras nações com experiências avançadas de sociedade urbana e industrial, consideradas desenvolvidas.

Desde a virada para o século XXI, contudo, a América Latina e Caribe voltou a protagonizar importantes alterações no conjunto de sua estrutura produtiva, contendo consideráveis impactos sobre o conjunto da sociedade. O enfraquecimento das empresas de manufatura, com sensível redução na participação tanto na renda nacional como no total da ocupação, tem sido acompanhado da ascensão do setor terciário, fundamentalmente assentado nos serviços.

Com características distintas das anteriores, constatam-se evidências de outro sentido para o desenvolvimento latino-americano relacionado à nova transição antecipada para a inédita sociedade de serviços. Com a desindustrialização precoce, parte da população arrisca-se a permanecer sem acesso pleno aos bens manufaturados frente ao retorno da região à situação prevalecente no século XIX.

Naquela época, o modelo de consumo de bens elaborados e manufaturados dos ricos encontrava-se descolado da estrutura produtiva interna empobrecida pela sociedade agrária na região. Enquanto as exportações assentadas em produtos primários apresentavam condições de financiar somente as importações dos ricos, a parte restante da população estava limitada à vida empobrecida e ao consumo precário, distante do acesso aos bens industriais e serviços de maior valor agregado. Ao mesmo tempo, a predominância dos serviços nos países latino-americanos atualmente parece revelar mais o inchamento de ocupações associadas à própria concentração da

renda, riqueza e poder que dependência à estrutura produtiva moderna, conforme observado nos países desenvolvidos. Por isso que a reprimarização da pauta de exportações latino-americana expressa tanto o processo de desindustrialização quanto a desigualdade imposta pela passagem antecipada para a sociedade de serviços.

Diante disso, cabe indagar-se a respeito da prevalência de sociedades que se transformaram profundamente, mantendo, todavia, profundamente desigual. Com a predominância do padrão de desigualdade na inclusão universalizada no quesito afiliação nacional e na exclusão simultânea no acesso à infraestrutura, equipamentos serviços públicos e à justa distribuição da riqueza, renda e poder.

Em certa medida, a ausência da cultura democrática e a estabilidade política ao longo do tempo, frequentemente interrompidas pela convergência de forças autoritárias, fizeram predominar traços da desigualdade introduzidos desde o período colonial. Nos principais momentos de modernização nacional, por exemplo, a alteração profunda na trajetória da sociedade latina americana motivada por forças progressistas da época terminou sendo enquadrada pelo conservadorismo e autoritarismo dos grupos econômicos dominantes na defesa de seus interesses privilegiados.

Desde o seu princípio organizador, o modo de produção capitalista se caracterizou por expandir sistemicamente, incorporando e articulando crescentes espaços territoriais até se tornar global². Tudo isso a partir da existência de um centro dinâmico e integrador de um todo periférico, ao qual a América Latina se integrou de forma dependente desde o século XIX.

Ainda que combinada pela lógica sistêmica, a dinâmica capitalista se manteve desigual. Mesmo que o centro dinâmico tenha se alterado em poucas vezes ao longo do tempo, a condição de periferia seguiu se pro-

2 Para mais detalhes ver: Arrighi, 1997; Fiori, 1999; Palma, 2004; Fiori & Medeiros, 2001; Serrano *et al.*, 2008.

duzindo e reproduzindo intensamente. É neste contexto que a temática das transições no capitalismo se reveste de maior atualidade, tendo em vista seus impactos sob a multipolaridade global e a renovação das condições de reprodução da periferia³. A preocupação aqui tratada relaciona-se à região latino-americana e caribenha, bem como aos movimentos de transição sob a dinâmica do desenvolvimento capitalista mundial.

Isso porque a América Latina e Caribe da atualidade, desde a virada para o século XXI, aponta para a expansão da sociedade de serviços, com a contenção industrial e o fortalecimento de sua base exportadora assentada em produtos primários. Destaca-se que esse movimento atual, que por guardar certa relação com o predomínio das características inerentes ao funcionamento das sociedades agrárias do passado, tende a expressar o sentido geral de regressão neoliberal.

Em síntese, a possibilidade de expansão econômica e mudança do quadro geral de desigualdades relativamente contidas para a região. Em se confirmando a trajetória regressiva e neocolonial, a região estaria se preparando para consolidar-se enquanto uma grande feitoria moderna, enquadrada no curso da Divisão Internacional do Trabalho na condição de mineradora e fazenda do mundo.

Ademais, com o avançado estágio do receituário neoliberal, a presença do Estado aprisionado pela austeridade fiscal tem sofrido enorme pressão para assumir crescentemente a sua feição policial e autoritária. Coincide, aliás, com a violência que parece se expandir em meio à rodada de ampliação das desigualdades e do empobrecimento em curso desde a segunda década do século XXI na região.

O conjunto dos países denominado que foi no século XX de subdesenvolvidos, parece aprofundar frente a perda relativa da posição crescente de geração da riqueza mundial ao longo da industrialização da região. Após tardia presença latino-americana na produção de ma-

³ Ver, por exemplo, Amsden, 2004; Love, 1998; Dosman, 2011; Santos, 2010.

nufatura no mundo, a emergência dos serviços transcorre e, simultaneamente a predominância da produção e exportação de bens primários. A superação da época originária do pacto colonial, que em menos de quatro décadas (1791 – 1824) permitiu romper com o exclusivismo das colônias para as metrópoles europeias e encaminhar o processo de independência na região, sem abandonar o modelo econômico primário-exportador. Com isso, a persistência da forma do subdesenvolvimento que permitiu aliar o padrão de proteção dos interesses de ricos e poderosos com a gestão da exclusão em múltiplas dimensões

Diante disso, a condenação da soberania da região às decisões externas, providas pelos fluxos comerciais e financeiros internacionais. Não obstante a diversidade de realidades entre os países latino-americanos, o eixo estruturador parece retornar à base material e social agrária, com alguma presença localizada de indústrias dispersas numa estrutura produtiva e ocupacional demarcada pelo inchamento do setor terciário, fonte de reforço à própria condição do subdesenvolvimento⁴.

Assim, a resposta das elites latino-americanas e caribenhas termina por tensionar as instituições republicanas comprometidas com os direitos civis, políticos e sociais. A perspectiva, neste sentido, pode ser o próprio desacoplamento econômico da integração social na América Latina.

Para isso, o reposicionamento do Estado em abandono das políticas nacional desenvolvimentistas tornou-se fundamental. Em países como Argentina, Brasil, Chile e México, por exemplo, o processo de desindustrialização foi levado mais avante, embora em quase toda a América Latina e Caribe o decréscimo do setor manufatureiro tenha sido uma realidade em maior ou menor escala.

Com isso, a exclusão social não somente permaneceu ativa, como assumiu maior grau de sofisticação, justamente pelas múltiplas dimensões decorrentes do empobrecimento, marginalidade social, informalidade e precariedade no trabalho, entre outras formas de manifestação.

4 Mais referência em: Frank, 1980; Agarwala & Singh, 2010.

No mesmo sentido, a urbanização alcançada com infraestrutura rudimentar para a maior parte da população, salvo as ilhas de modernidades estabelecidas aos enriquecidos na região, segue sendo fonte importante da desigualdade de acesso a equipamentos e serviços públicos⁵.

Não obstante os sinais de mudança estrutural no capitalismo global, após convergência alcançada pelas políticas adotadas nas experiências dos governos neoliberais, ressurgiram novas maiorias políticas de corte político pós-neoliberal a permitir a formação de governos latinos americanos progressistas, reforçando o caminho democrático e popular, após vários anos de derrotas impostas a determinados segmentos sociais privilegiados⁶.

Com a recuperação no ritmo de crescimento econômico, com paralelo reforço do papel do Estado, houve a ampliação no gasto social em relação ao Produto Interno Bruto. Por conta disso, a potencialização da expansão da renda e do emprego no conjunto das economias pareceu recolocar, em alguns países da região, as novas bases do enfrentamento de mazelas históricas acumuladas, como a desigualdade na repartição da renda, riqueza e poder⁷.

Por outro lado, a reação organizada pelas elites liberais conservadoras se deu a partir do incômodo com as possibilidades abertas de alteração tanto no sistema interno de privilégios e proteção aos ricos e poderosos como na reversão das condições de reprodução da exclusão social. O êxito alcançado fez retroceder governos progressistas, impondo nova inflexão econômica e social em vários países da região latino-americana. Com isso, a corrosão das

5 Maiores detalhes, em: Cano, 1999; Bacha & Mendoza, 1987.

6 Detalhes, em Fernandes & Ranincheski, 2009; Iglesias *et al.*, 2011

7 Sobre o pós-neoliberalismo ver: Sader & Gentile, 2007, Sekler & Brand, 2009.

bases econômicas e sociais, contaminando o vírus do improdutivismo associado ao processo da financeirização da riqueza. Nesse cenário, a exclusão social ganhou novo impulso, enquanto a manutenção intocável do sistema de privilégios e proteção de ricos e poderosos mantém em alta o padrão de desigualdades na região.

Nem tudo, todavia, está definido. Há tendências que podem ser confirmadas à medida que os sujeitos históricos apresentam-se capazes de construir seus próprios caminhos, orientados pela consolidação da liderança econômica, social e ambiental no atual cenário mundial em disputa, com importantes consequências em plena via de regressão de natureza neoliberal na América Latina e Caribe.

2. SINAIS DA REGRESSÃO NEOLIBERAL

Com dois séculos após a Independência e a construção dos Estados Nacionais, a América Latina e Caribe encontra-se diante da inédita via de regressão neocolonial. A vitalidade econômica perdida com o ingresso passivo e subordinado na globalização desde a década de 1990 resultou na desindustrialização precoce, na especialização da estrutura produtiva e na reprimarização da pauta de exportação.

Além disso, o ingresso antecipado na sociedade de serviços aprofundou especificidades latino-americanas como a sociabilidade perversa e distanciamento da noção de democracia participativa e de justiça enquanto igualdade de oportunidades, cada vez mais distantes às mulheres, indígenas, negros e miscigenados. Nesse contexto capitalista de aprofundamento da dependência na região, a situação política e social de cada nação tornou-se ainda mais enfraquecida pela conversão do espaço econômico em crescente prolongamento das decisões das grandes corporações transnacionais pertencentes aos principais centros dinâmicos do mundo.

A subordinação da política à economia resulta, em grande medida, da dominância da tese do realismo periférico entre as elites locais e governos assentados no receituário neoliberal. A perspec-

tiva de alcançar vantagens competitivas prometidas pelo programa de redução dos custos de produção, especialmente do trabalho, transformaram-se em ilusões em meio à sina desregulatória e ao desmonte das políticas públicas que desestruturaram a outrora sociedade urbana e industrial instalada na região. Nesse sentido, as bases do liberalismo econômico e seu evolucionismo contemporâneo (ordoliberalismo, neoliberalismo e anarcoliberalismo) assentam-se no pressuposto das forças de mercado suficientes para promover e sustentar o desenvolvimento capitalista no século XXI. Mas isso não significa, necessariamente, a ausência extremada do Estado.

Tratam-se, todavia, de formas distintas da governança de sociedades em plena prevalência do modo de valorização do capital. Para tanto, o estilo de governos que buscam exercer o poder político sobre todos os aspectos da vida humana, também conhecido por biopolítica.

Desde a sua ascensão, no último quartel do século XX, a governança de tipo neoliberal tem operado o processo de acumulação do capital crescentemente submisso à dominância financeira. Quarenta anos depois, os resultados alcançados apontam para três tendências marcantes no modo de funcionamento atual o sistema de produção e distribuição capitalista.

A primeira tendência relacionada ao movimento de monopolização da propriedade do capital a operar cada vez mais concentrada em não mais de 500 grandes corporações transnacionais. Ficou para trás, assim, a antiga estrutura que já era imperfeita de competição intercapitalista, pois constituída por grupos econômicos quase exclusivos de produção e distribuição de bens e serviços no mundo globalizado.

O gigantismo concentrador das propriedades acompanha o salto tecnológico, sobretudo das informações e comunicações. Com isso, a monopolização avançada do capitalismo permitiu descentralizar a estrutura de produção e distribuição de bens e serviços em distintos fragmentos territoriais, cuja dinâmica de enclave econômico questiona a autonomia do sistema interestatal que emergiu do segundo após guerra mundial no século passado. Assim, não mais que 600 localidades no mundo compreendem parcela majoritária do sistema de valorização do capital. Esta segunda tendência capitalista impôs

o apequenamento dos Estados nacionais perante o gigantismo das corporações transnacionais, cuja dimensão do faturamento anual supera a totalidade do Produto Interno Bruto de muitos países.

Somente 11 do conjunto de 200 países existentes nos dias de hoje no mundo possuem orçamento governamental superior ao faturamento das grandes corporações transnacionais. Simultaneamente ao enfraquecimento do papel dos Estados nacionais, bem como da Organização das Nações Unidas (ONU) que protagonizava o sistema interestatal, emergiu uma espécie do senado global a ocupar a coordenação capitalista através do Fórum Econômico Mundial (FEM).

Dessa forma, anualmente pelo menos, o FEM se reúne e atrai representantes governamentais de várias nações para que recebam orientações de como administrar o capitalismo em seus países. Ou seja, a subordinação da política aos interesses econômicos dominantes, o que tem esvaziado a força do voto do eleitor e tornado cada vez mais descrente a experiência da democracia.

Neste mesmo sentido a terceira tendência que consagra o capitalismo atual decorre do estágio avançado de consolidação generalizada do trabalho precário. A desconstituição de estratos intermediários da estrutura ocupacional, denominados de classe média assalariada, e o refluxo da tradicional classe trabalhadora, sobretudo de base industrial, somam-se à difusão ideológica do sujeito social competitivo e empreendedor de si mesmo, descrente da ação do Estado e das políticas públicas de ação coletiva.

Em grande medida, assiste-se ao enfraquecimento do projeto de sociedade salarial na transição acelerada do capitalismo de base industrial para o de serviços. No cenário da globalização conduzida pelas grandes corporações transnacionais, organismos multilaterais herdados da antiga ONU, como Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e outros, praticam a vassalagem de difundir constantes recomendações aos países que contribuem para deformar o sistema de regulação nacional (saúde, trabalho, educação, previdência e outros) em

proveito dos interesses privados e do capitalismo de dimensão global. Embora funcionando com dificuldades, quase sempre ocultadas pela monopolização da mídia comercial e das tecnologias de informação e comunicação em apenas 4 grupos grandes econômicos do GAFA (Google, Apple, Facebook, Amazon), a governança capitalista de ênfase neoliberal ultrapassou de três décadas de hegemonia mundial. Mas seus constrangimentos maiores tendem a se tornar mais agudos nos momentos extremos, quando problemas multidimensionais se acentuam, como na crise global de 2008 e agora com a pandemia do Covid-19.

Frente ao abandono da perspectiva de projeto nacional e do protagonismo global, a região esvazia a sua importância relativa mundial. Em termos de sua participação no produto global, a América Latina decresceu de 6,5%, em 1980, para menos de 5% atualmente, enquanto o peso no comércio externo ficou praticamente estagnado.

Em plena crise da pandemia do coronavírus, o padrão de estrangulamento financeiro dos Estados não arrefeceu, parece ter sido aprofundado. Na recessão ou depressão atual, a economia da região precisa, sobretudo de demanda ampliada, o que implica o abandono do neoliberalismo pregado desde Davos que responde a estratégia do capital mundial de se contrapor aos “exageros” do Estado de bem-estar social.

As saídas necessárias e urgentes diante da regressão de natureza neoliberal não podem ser respostas que remontem ao passado desenvolvimentista, sem perspectiva de futuro frente aos limites da sustentabilidade ambiental e da exclusão social. No contexto de significativa fragmentação dos sistemas políticos vigentes na região, a força da realidade decorrente do quadro geral da decadência nacional poderia levar a certa aproximação com o clamor da sociedade civil, inclusive com outras contradições específicas à América Latina e Caribe.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em duzentos anos, a desigualdade latino-americana e caribenha seguiu associada à performance capitalista da baixa regulação pública do processo de acumulação de capital e conformação

de fortunas para contidos segmentos da sociedade. Mesmo com a diversificação e ampliação da estrutura produtiva estabelecida no pós-colonialismo, o sistema de produção e distribuição de riquezas, renda e poder sofreu contidas alterações, enquanto a manifestação da exclusão social se tornou cada vez mais sofisticada.

A montagem de mecanismos protetivos de ricos e poderosos quase impermeáveis à inclusão plena dos pobres marca consideravelmente a trajetória da desigualdade latino-americana e caribenha, mantendo-a praticamente congelada, salvo em poucas ocasiões e países, constitutivos de exceção à regra geral. Se atualmente, a financeirização da riqueza destaca-se no formato impulsionador da desigualdade, o passado latino-americano revela distintas modalidades de concentração da riqueza, renda e poder, bem como de gestão das massas excluídas.

Nos dois últimos séculos, quando emergiu a independência das nações latino-americanas e caribenhas, a inclinação dominante do modo de produção capitalista condicionou perversamente a passagem da antiga sociedade agrária para a urbana e industrial. Na prevalência atual da globalização neoliberal, a América Latina e Caribe incorporaram a precocidade da desindustrialização simultaneamente à transição antecipada para a sociedade de serviços (pós-industrial).

Com isso, o sistema protetivo de ricos e poderosos parece se mostrar capaz, mais uma vez, de se readaptar a regressão neoliberal que tem aprofundado ainda mais o sentido geral da desigualdade. Das elites enriquecidas da região que pariram a originalidade do sistema de cidadania que ao incluir apenas formalmente parcela do conjunto da população, mantém ativa a desigualdade distributiva.

À medida que a riqueza e renda se ampliaram com o ingresso e fortalecimento do modo de produção capitalista, a macroeconomia da luta de classe foi sendo mediada pela gestão meritocrática da massa de excluídos. No exercício da política de difusão da cidadania diferenciada, ainda que universalmente includente na afiliação nacional, prevaleceu maciçamente a desigualdade distributiva dos resultados no

processo capitalista de produção de riqueza e renda. Nesses termos, o domínio das elites econômicas em cada época terminou sendo reforçado pela fragmentação dos empobrecidos, cuja inclusão gradual, parcial e segmentada ocorreu legitimada pela desigualdade assentada na perspectiva meritocrática do acesso a direitos e oportunidades. Desde o final do século XX, a predominância do receituário neoliberal impôs a região a regressividade produtiva e distributiva de grande dimensão, conforme se procurou ressaltar nas páginas anteriores.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, A. ; ULRICH, B. (2017) *Salidas del laberinto capitalista. Decrecimiento y postextractivismo*. Quito: Fundacion Rosa Luxemburg, Oficina Regional Andina.
- AGLIETTÁ, M. (1976) *Regulation et crises du capitalisme*. Paris: Calmann-Lévy.
- AGRWALA, A. & SINGH, S. (2010) *A economia do subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Contraponto/CICF.
- AMSDEN, A. (2004) *A ascensão do “resto”*. São Paulo: Unesp.
- ARRIGHI, G. (1997) *A ilusão do desenvolvimento*. Petrópolis: Vozes.
- BARRIENTOS, A. (2012) *Dilemas de las políticas sociales latino-americanas*. In: Nueva Sociedad, 239.
- BEM, J. (2003) *Estado e economia na América Latina*. P. Fundo: Clío.
- BENZA, G. ; KESSLER, G. *La nueva estructura social de America Latina*. México: Siglo Veinteuno, 2020.
- BÉRTOLA, L. & OCAMPO, J. (2010) *Desenvolvimento, vicissitudes e desigualdade*. Madrid: SGIB.
- BETHELL, L. (2002) *História da América Latina de 1870 a 1930*. São Paulo: Edusp.
- BETHELL, L. (2005) *A América Latina após 1930*. São Paulo: Edusp.
- BID (2004) *Inclusão social e desenvolvimento econômico na América Latina*. Rio de Janeiro: Campus.
- BIELSCHOWSKY, R. (2000) *Cinquenta Anos do Pensamento da CEPAL*. Rio de Janeiro: Editora Record.
- BOMFIM, M. (2008) *América Latina: males de origem*. Rio de Janeiro: CEPS
- BULMER-THOMAS, V. (2003). *The Economic History of Latin America since Independence*. Cambridge: Cambridge University Press
- CALDERÓN, F. (2008) *Escenarios políticos em América Latina*. Buenos Aire: SVE/Pnud.
- CANO, W. (1999) *Soberania e política econômica na América Latina*. Campinas:

Unicamp/Unesp.

- CANO, W. (1999) *América Latina: do desenvolvimentismo ao neoliberalismo*. In: FIORI, J. (org.) *Estados e moedas no desenvolvimento das nações*. Petrópolis: Vozes.
- CARDOSO, F. & FOXÇEY, A. (2009) *América Latina: desafios da democracia e do desenvolvimento*. 2 volumes. Rio de Janeiro: Campus.
- CARNEIRO, R. (2012) *Commodities, choques externos e crescimento: reflexões sobre a América Latina*. Série macroeconomia del desarrollo, 117. Santiago.
- CEPAL (2011) *Da inovação à política pública*. Santiago.
- CEPAL (2012) *La hora de la igualdad*. Santiago.
- DOSMAN, E. (2011) *Raúl Prebisch: A construção da América Latina e do terceiro mundo*. Rio de Janeiro: Contraponto/CICF.
- DUBE, S. (2004) *Modernidades coloniales*. México: El Colegio de México.
- FALETTO, E. (2009) *Dimensiones sociales, políticas y culturales del desarrollo*. Santiago: Flacso.
- FERES JR, J. (2005) *A história do conceito de Latin América nos Estados Unidos*. São Paulo: EDUSC.
- FERNANDES, A. & RANINSHESKI, S. (2009) *Américas compartilhadas*. São Paulo: Verbena.
- FFRENCH-DAVIS, R. (2005) *Reformas para América Latina después del fundamentalismo neoliberal*. Santiago: SVE/Cepal.
- FIORI, J. (1999) *Estados e moedas no desenvolvimento das nações*. Petrópolis: Vozes.
- FIORI, J. & MEDEIROS, C. (2001) *Polarização e crescimento*. Petrópolis: Vozes.
- FIORI, J. (1990) Para uma crítica da teoria latino-americana do Estado. *Revista Síntese Nova Fase*. Belo Horizonte, n. 90.
- FRANK, A. (1969) *Capitalism and underdevelopment in Latin America*. Monthly Review Press. New York.
- FRIEDEN, J. (2007) *Capitalismo global*. Barcelona: M. Crítica.
- FRIEDMAN, B. (2009) *As consequências morais do crescimento econômico*. Rio de Janeiro: Record.
- GURRIERI, A. (2011) *O manifesto latino-americano e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Contraponto/CICF.
- HAAGH, L. & HELGO, C. (2002) *Social Policy reform and Market Governance in Latin America*. Oxford: Macmillan.
- INFANTE, R. (2011) *El desarrollo inclusivo em América Latina y el Caribe*.

Santiago: Cepal.

KALTMEIER, O. (2019) *Refeudalização*. Guadalajara: UG/Calas.

KEYNES, J. O fim do “laissez faire”. In: SZMRECSÁNYI, T. (Org.) *Keynes*. São Paulo: Ática, 1983. Economia, 106 – 126.

KOWARICK, L. (1975) *Capitalismo e marginalidade na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra.

LAGOS, R. & ARRIAGADA, C. (1998) *Población, pobreza y mercado de trabajo em América Latina*. Santiago: OIT.

LANDER, E. (2000) *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales*. Buenos Aires: Perspectivas latino-americanas. pp. 41-53, CLACSO.

LANDER, E. (2019) *Crisis civilizatoria*. Guadalajara: UG/Calas.

LOVE, J. (1998) *A construção do terceiro mundo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

MARINI, R. (2009) *América Latina, dependência y globalización*. Santiago: Flasco.

MELO, J. (1981) *Capitalismo tardio*. São Paulo: Brasiliense.

MIGNOLO, W (2007) *La idea de América Latina: La herida colonial y la opción decolonial*. Barcelona: Gedisa.

MORAIS, R. (1997) *Liberalismo e neoliberalismo*. Primeira versão, 73. Campinas: IFCH/Unicamp.

MORAÑA, M. et al. (2008) *Coloniality at large*. Durham: Duke University Press.

NEFFA, J. ; TOLEDO, E. (2020) *Trabajo y crisis de los modelos productivos em América Latina*. Buenos Aires: CLACSO.

NEFFA, J. & TOLEDO, E. (2010) *Trabajo y modelos productivos em América Latina*. Buenos Aires: Clacso.

OCDE (2010) *Pérspectives économiques de l'Amérique Latine*. Paris.

OIT (1995) *La exclusion en América Latina*. Lima: Visual service.

OLIVEIRA, C. (2002) *Processo de industrialização: do capitalismo original ao atrasado*. São Paulo: Unesp.

PALMA, G. (2004) Gansos voadores e patos vulneráveis. In: FIORI, J. (org.) *O poder americano*. Rio de Janeiro: Vozes.

PINTO, A. (1970) *Naturaleza e implicaciones de la “heterogeneidad estructural” de La América Latina*. México, FCE.

POCHMANN, M. (2006) Desigualdade latino-americana. In: SADER, E. ; JINKINGS, I. (orgs.) *Enciclopédia contemporânea da América Latina e Caribe*. São Paulo: Boitempo.

POCHMANN, M. et al. (2005) *Atlas da exclusão no mundo*. São Paulo: Cortez.

RIBEIRO, G. (2012) *La globalización popular y el sistema mundial no-hegemónico*.

In: Nueva Sociedad, 241.

ROUDART, L. & MAZOYER, M. (2009) *Histórias das agriculturas no mundo*. São Paulo: Unesp.

SACHS, W. (2000) *Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Petrópolis: Vozes.

SADER, E. & GENTILE, P. (2007.) *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 7ª edição.

SANTOS, T. (2010) *O Desenvolvimento Latino-americano: Passado, Presente e Futuro*. Niterói: UFF.

SEONE, J. (2003) *Movimientos sociales y conflicto en América Latina*. Buenos Aires: Clacso.

SERRA, J. (1979) *América latina: ensaios de interpretação econômica*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

SERRANO, F. et al (2008) *O mito do colapso do poder americano*. Rio de Janeiro: Record.

SUNKEL, O. (1978) La dependencia y la heterogeneidad estructural. *El trimestre económico*. Vol. 45, n° 1. México.

TAVARES, M. (1981) *Problemas de industrialización avanzada em capitalismos tardios*. México: Revista CIDE.

VERGOPOULOS, K. (2005) *Globalização: o fim de um ciclo*. Rio de Janeiro: Contraponto.

WALSH, C. (2009) *Interculturalidad, Estado y Sociedad. Luchas (de) coloniales de nuestra época*. Quito: UASB.

3

Las mediaciones de la superexplotación

ADRIÁN SOTELO VALENCIA¹

Ningún fenómeno social y humano se presenta como coincidente entre su forma y su esencia, o lo contrario. Ocurren mediaciones, que pueden ser cualitativas o cuantitativas, que los ocultan y sobredeterminan. A esto alude Marx cuando sentencia que: “Toda ciencia estaría de más, si la forma de manifestarse las cosas y la esencia de éstas coincidiesen directamente” (Marx, 2000: 757). Y en carta a Engels (27-6-1867) abunda: “...Si los hombres captasen inmediatamente las conexiones, ¿para qué serviría la ciencia?”.

Aludiendo a la primera afirmación, Kosik (1967: 29) dice que: “Si la apariencia fenoménica y la esencia de las cosas coincidieran totalmente, la ciencia y la filosofía serían superfluas” (Kosik, 1967, p. 29). Y no solamente la ciencia y la filosofía serían superfluas, sino las demás disciplinas sociales como la economía, la sociología, la política o la antropología social y científica. Apegándose al método

¹ Sociólogo, pesquisador do Centro de Estudos Latinoamericanos da Faculdade de Ciências Políticas y Sociales de la UNAM, México.

dialéctico del marxismo, Kosik (1967: 27) escribe: “El mundo de la pseudoconcreción es un claroscuro de verdad y engaño. Su elemento propio es el doble sentido. El fenómeno muestra la esencia y, al mismo tiempo, la oculta. La esencia se manifiesta en el fenómeno, pero sólo de manera inadecuada, parcialmente, en algunas de sus facetas y en ciertos aspectos. El fenómeno indica algo que no es él mismo, y existe solamente gracias a su contrario. La esencia no se da inmediatamente; es mediatizada por el fenómeno y se muestra, por tanto, en algo distinto de lo que es. La esencia se manifiesta en el fenómeno”.

En otras palabras, la pseudoconcreción, que implica parcialidad y unidimensionalidad — que es la base desde se construye todo el discurso de la ideología burguesa— vs. totalidad y multilateralidad, en el plano cognoscitivo, es la máxima expresión de la enajenación o del fetichismo constitutivos del ser total del capitalismo, sin el que difícilmente se podría sostener su sistema ideológico-institucional (véase MÉSZÁROS, 1978).

Un fenómeno social, en tanto unidad de múltiples relaciones y determinaciones, no puede ser comprendido en sí mismo; requiere rodeos, asensos y descensos metodológicos hasta conseguir conectar su esencia con la apariencia, tal y como enseña Marx en el Postfacio a la Segunda Edición Alemana de *El Capital* (2000) y donde desprende la diferencia fundamental entre método de investigación, que se desplaza desde lo particular a lo general y se detiene en el detalle (datos estadísticos, hechos, evidencias, entrevistas, particularidades del objeto de estudio), y método de exposición que ordena los resultados de la investigación. Es en este nivel operativo cognitivo que adquiere veracidad la diferencia entre lo abstracto y lo concreto, entre una totalidad determinante de la particularidad, y lo concreto-particular como síntesis de lo abstracto. En otras palabras: no se entiende el árbol sin el bosque, pero este explica y justifica la existencia de aquel.

En contraposición a la fragmentación de la vida, del conocimiento, del ser humano, de las cosas y de las ciencias sociales, el físico estadounidense, antiguo colaborador de Einstein, David Bohm (2002; 32),

propone una visión holística que define como “*Totalidad No Dividida en Movimiento Fluyente*”, que implica “...mirar el mundo como un todo continuo, en el cual todas las partes del universo, incluyendo al observador y sus instrumentos, se mezclan y unen en una totalidad” (cursivas del autor). Lo anterior presupone un método caracterizado por ser: a) holístico, b) procesual y c) plegado (no fragmentado) que lo erige como totalidad y orden implicado en tanto método y forma dialéctica de concebir la apariencia y la esencia, el mundo y la historia en el sentido de que: “...cualquiera de las partes, elementos o aspectos que podamos abstraer en el pensamiento, estará plegado en el todo y, por consiguiente, estará relacionado intrínsecamente con la totalidad de la cual ha sido abstraído. De este modo, la totalidad impregna todo lo que se está discutiendo desde el mismo principio” (BOHM: 240).

Por ejemplo, la superexplotación de la fuerza de trabajo (en adelante SFT), como elemento o aspecto que se expresa en el pensamiento, está plegada, inmersa, en la totalidad de la formación dependiente, periférica, y en el capitalismo mundial aunque e una ubicación distinta como veremos más adelante. Evidentemente que la mayoría de las ciencias y los enfoques dominantes de corte positivista, el empirismo en todas sus vertientes y el idealismo circunscritos a una visión del mundo fragmentada y fetichizada en el orden desplegado (aparencial) no asimilan este método que atenta contra sus supuestos teóricos y sus hipótesis plasmadas en el mundo unidimensional de la pseudoconcreción y de la falsa conciencia.

LAS MEDIACIONES EN EL PENSAMIENTO Y EN LAS CIENCIAS SOCIALES

Lo anterior ilustra, y delimita, que cualquier fenómeno social —y su correspondiente conocimiento esencial— no puede ser inmediatamente abordado sin las mediaciones que lo constituyen tanto como apariencia que como esencia. Ambas están entrelazadas y sólo por una cuestión metódica de investigación y análisis pueden ser “aisladas” del objeto de estudio para entrever sus particularidades. Veremos esto más adelante en relación con el tema de la SFT dentro de la teoría marxista de la dependencia (TMD) que ha sido catalo-

gada por muchos autores como teoría “parcial” y/o “economicista” supuestamente por solo atender el aspecto “estructural o meramente económico”, no distinguiendo dichos críticos lo abstracto de lo concreto, lo particular de lo general, el orden plegado de un fenómeno de su dimensión desplegada y desconectada del todo articulado. Nos interesa retomar a Mézáros cuando demuestra cómo las mediaciones que el llama primarias (naturaleza, sociedad, comunidad, vida, trabajo, ser humano) son aprisionadas y sobredeterminadas por la acción de las mediaciones secundarias: la propiedad privada de los medios de producción y de la tierra, el Estado, la ley del valor y la mercancía, la acumulación de capital, el monopolio, la explotación del trabajo y, en general, las instituciones como el Estado y sus aparatos represivos, que resguardan el orden de las formaciones sociales del modo de producción capitalista que hoy es prácticamente universal.

De este modo, el autor demuestra que, en el capitalismo, la dimensión económica, política y ético-cultural que termina por prevalecer dentro el orden social, se circunscribe al ámbito de las *mediaciones de segundo orden* que, de acuerdo con el autor, son las siguientes:

(a) La prevalencia de la familia nuclear que hoy el capitalismo tiende a desintegrar, sobre todo con la incorporación masiva de la mujer y los hijos a los mercados de trabajo para la explotación masiva y la producción de plusvalor. (b) Los medios de producción alienados y sus personificaciones. (c) El dinero mistificado, desde el caco de los antiguos mexicanos hasta la época del moderno sistema financiero especulativo internacional. (d) El sometimiento del consumo y de las necesidades de la producción y acumulación fetichizadas. (e) El total divorcio del trabajo asalariado y enajenado respecto del control de los medios de producción. (f) La existencia de variedades de Estados nacionales. (g) El incontrolable y caótico mercado mundial (MÉSZÁROS, 2001: 24 y ss).

Estas mediaciones se anteponen —y terminan por dominar— a las *mediaciones de primer orden* que indicamos a continuación: (1) La interrelación entre la regulación de la reproductividad biológica, la población sustentable y los recursos naturales disponibles. (2) La regu-

lación socialista del proceso de trabajo para la satisfacción de las necesidades humanas. (3) La existencia de relaciones igualitarias y simples de intercambio. (4) Preservación y reproducción de los requerimientos materiales y culturales de las sociedades humanas. (5) Asignación racional y planificada de los recursos humanos y materiales frente a la anarquía y la irracionalidad que el capital le confiere a esa “asignación” bajo la lógica de su metabolismo social. Por último, (6) promulgación y regulación de reglas acordes con estos principios enunciados en las anteriores mediaciones primarias (MÉSZÁROS, 2001: 158 y ss). De lo anterior el autor concluye que: “...a través de las mediaciones de segundo orden del capital cada una de las formas primarias se ve alterada más allá de cualquier reconocimiento a fin de satisfacer las necesidades autoexpansionistas de un sistema de control metabólico social fetichista y alienante, que debe subordinar absolutamente todo al imperativo de la acumulación de capital” (MÉSZÁROS, 2001: 159).

Bajo la consideración de que las mediaciones de segundo orden asumen, incluso, hegemónicamente un perfil jurídico-institucional, Mézáros asegura que, como resultado, las de primer orden se convierten en una forma alienada del Estado político, el cual es el encargado de imponer a la sociedad y a los individuos — mediante la coerción y el consenso agregamos nosotros — los imperativos esenciales de la reproducción capitalista en escala ampliada (MÉSZÁROS, 2001: 160). Por consiguiente, sin Estado no hay capitalismo, lo mismo que sin este último es imposible la existencia del Estado, con el cúmulo de leyes, reglamentos, aparatos y subsistemas ordenados dentro del modo capitalista de producción, de vida y de trabajo racionalizado en torno a las determinaciones de segundo orden que lo aseguran para mantener la reproductividad del sistema.

LA SUPEREXPLOTACIÓN DEL TRABAJO COMO DETERMINACIÓN DE SEGUNDO ORDEN.

En el edificio teórico de Marx, particularmente a partir de la tercera sección del primer volumen de *El capital*, en el capítulo 5: “Proceso de trabajo y proceso de valorización”, el concepto de *ex-*

plotación de la fuerza de trabajo por el capital constituye la categoría esencial para entender la totalidad de la reproducción del modo de producción capitalista y sus relaciones y determinaciones globales. Sin esa categoría constitutiva pierden sentido nociones como plusvalía, ganancia, renta, ingresos o impuestos que son derivados del promedio social de la explotación que ejerce el conjunto del capital y de su clase social sobre el mundo del trabajo. Y sin ella, de la misma manera, las nociones de la economía neoclásica como escasez, factores de producción, utilidad marginal, etcétera, solo tienen “validez” en sus manuales académicos y en sus modelos matematizados. En el contexto del marxismo y dentro de la teoría de la dependencia, Marini (1973: 40) concibe la SFT como un modo de producción específico “...fundado exclusivamente en la mayor explotación del trabajador, y no en el desarrollo de su capacidad productiva”. ¿Qué significa esto? Que en el capitalismo llamado avanzado, desarrollado, central, imperialista, occidental, su modo de producción se basa en la plusvalía relativa y menos en otras formas de explotación como la misma SFT, mientras que la especificidad del modo de producción de las formaciones sociales capitalistas dependientes, subdesarrolladas, atrasadas y periféricas, reposa hegemónicamente en la SFT y, en menor medida, en la plusvalía relativa —reducción del tiempo de trabajo necesario mediante el cambio en la proporción de las magnitudes de la jornada de trabajo en beneficio del trabajo excedente no remunerado al obrero (MARX, T. I, 2000: 252-253) - que es la base de toda revolución científico-técnica desde la época de la primera revolución industrial.

Al respecto aclaramos que nunca el autor brasileño confundió la forma y el mecanismo de producción de plusvalía absoluta con la relativa expuestas por Marx en la Sección Tercera y Cuarta del primer volumen de *El capital*. Como tampoco negó que en el capitalismo dependiente pudiera desarrollarse, aunque de forma restringida, la plusvalía relativa. En un nivel teórico esto es así, según Marini (1973: 99-100) porque “...la exigencia de especificar las leyes generales del desarrollo capitalista no permite, desde un punto de vista rigurosamente científico, recurrir a generalidades como la de que la nueva forma de la dependencia reposa en la plusvalía

relativa y el aumento de la productividad. Y no lo permite porque ésta es *la característica general de todo desarrollo capitalista*, como se ha visto. El problema está pues en *determinar el carácter que asume en la economía dependiente la producción de plusvalía relativa y el aumento de la productividad del trabajo*” (cursivas del autor). Lo que Marini sostiene es que, en las condiciones de una economía capitalista dependiente (del capital extranjero, del comercio internacional, de la tecnología y, aún, del desarrollo científico que es monopolio de los grandes centros imperialistas), la plusvalía relativa opera en ramas dinámicas, pero restringidas, con predominio de las grandes inversiones privadas, nacionales y extranjeras, que reproducen el ciclo de la dependencia estructural. Las otras formas de la plusvalía, la absoluta y la intensidad del trabajo, junto con el tercer mecanismo identificado con la SFT, se convierten en la tablita de salvación para el conjunto de capitales y empresarios que se encuentran fuera de la órbita de la producción de la plusvalía relativa, presionando a los capitales que operan en esta a echar mano de dicha superexplotación para obtener, adicionalmente, ganancias extraordinarias.

De cualquier forma, al especificar la categoría de SFT como constituyente de la economía dependiente, Marini lo hace en un nivel de abstracción teórico-metodológico que no niega, de ninguna manera, que su existencia solo se sostiene mediante los elementos y mecanismos de orden social y político, valga decir, de la lucha de clases entre el trabajo y el capital y el Estado; este último como representante del bloque dominante de poder burgués-oligárquico-imperialista.

Debido a ello, en la parte final de la *Dialéctica de la dependencia*, después de confirmar que el fundamento de la dependencia es la SFT, Marini aclara que: “...las implicaciones de la superexplotación trascienden el plano de análisis económico y deben ser estudiadas también desde el punto de vista sociológico y político” (MARINI, 1973: 101). Por tanto, sin desconsiderar estos factores de orden superestructural, que al fin y al cabo constituyen mediaciones de la SFT, Marini aisló esta categoría para analizarla, por decirlo así, en su estado puro, pero sin perder nunca de vista que su existencia, en la economía y formación

dependiente, obedece a la manera como se entrelaza con el Estado y con la dinámica de la lucha de clases que la modula, sea en el sentido de elevarla o, bien, en el de revertirla a favor de los intereses de la clase obrera. Porque, al fin y al cabo, la dinámica global del sistema no se puede entender —ni existir— sin esta contradicción ab initio entre trabajo/capital, ya que como dice Mészáros (2001: 1028): “Resulta casi imposible entender el desarrollo y la autoreproducción del modo de producción capitalista sin la noción de capital social total, que puede explicar por sí sola muchos misterios de la sociedad mercantil —desde la ‘tasa de ganancia promedio’ a las leyes que gobiernan la expansión y la concentración del capital. Del mismo modo, resulta casi imposible entender los múltiples y espinosos problemas del trabajo, tanto en su variación nacional como en su estratificación social, sin tener en mente todo el tiempo el necesario marco de una apropiada valoración: a saber, el antagonismo inconciliable entre el capital social total y la totalidad del trabajo” (negritas del autor).

Como se desprende de la cita anterior, ningún nivel de análisis que prescindiera de las determinaciones y contradicciones de la lucha global entre el trabajo y el capital, por mucho énfasis que coloque en las determinaciones sociológicas y políticas como predominantes, puede brindar una visión holística y dialéctica del capitalismo y de las formaciones sociales dependientes, a pesar de los méritos que autores como Cardoso y otros se atribuyen al proceder de esa manera cuando se sitúan en un locus presuntamente “anti-economicista”.

ATRIBUTOS CATEGORIALES DE LA SFT

Auxiliándonos de los atributos que Aristóteles, el confiere a las categorías, consideramos que la SFT cubre los siguientes. Estas variadas relaciones categoriales de la SFT, en tanto constituyente de la dependencia, en comparación con el capitalismo avanzado, expresan su especificidad (*vea tabla de abajo*). Mientras que su existencia no se puede explicar sin considerar su sustancia consistente en articular las distintas formas de explotación como la prolongación de la jornada de trabajo, el aumento de su intensidad, bajo su hegemonía, la

que, a la par, corresponde a un tiempo histórico que surge luego del fin del período colonial en América Latina, conformando un ciclo específico del capital dependiente en la periferia del sistema, que es permanente y estructural, conformando un régimen que se constituye en dominante al amparo tanto de las políticas del capital como las del Estado. Estas mediaciones de la SFT reflejan que esta categoría desmonta los argumentos y prejuicios que la han caracterizado de “economicista” por, supuestamente, no considerar los elementos “no económicos”, es decir, superestructurales (lucha de clases, Estado burgués dependientes, imperialismo) que la sobredeterminan. Es una perspectiva categorial que critica corrientes y autores que la desecharon o, bien, la retomaron, pero dentro de marcos teórico-metodológicos no marxistas, por ejemplo, weberianos, generalmente reformistas y/o socialdemócratas, funcionalistas o keynesianos.

LA SFT COMO CATEGORÍA

Categoría	Atributo
Sustancia	Explotación redoblada, articulación de formas de explotación
Cantidad	Tiempo
Cualidad	Constituyente
Relación	Ciclo de capital
Lugar	Dependencia-Periferia
Tiempo	Permanente-Estructural
Posición	Régimen
Posesión	Dominante

Fuente: elaboración propia

Retomando a Marx y a Mészáros, sostengo que la SFT, además de concepto, es una categoría constituyente de las formaciones sociales capitalistas dependientes (BAMBIRRA, 1978), mientras que, en los países avanzados del capitalismo central (EEUU, Francia, Japón) es operativa y funciona de manera subordinada a — y en consonancia con — la forma de explotación de la fuerza de trabajo correspondiente a la plusvalía relativa cimentada, como se sabe, en el desarrollo científico-técnico y, en la actualidad, en función del despliegue de

la llamada cuarta revolución industrial en ciernes (4.0). Predominantemente en el capitalismo avanzado, la forma que asume la SFT es la precarización que, además, despoja de sus derechos sociales y contractuales a los trabajadores (ALVES, 2018 y ANTUNES, 2018).

MARXISMO Y DEPENDENCIA

Es importante destacar que el marco teórico y el método de análisis de la teoría de la dependencia es el marxismo — afirmación ampliamente respaldada en obras como la de Fonet-Betancourt (2001), Kohan (2013) o Smith (2016) — la cual parte de la teoría del valor-trabajo de Marx y de otras nociones como acumulación-valorización, plusvalía, ganancia y renta de la tierra. Pero no se limita a ellas: aborda también los problemas sociopolíticos y cuestiones particulares que atañen al debate político, de la cultura, la tecnología y la educación. Y valga decir, para redefinir y/ o reforzar las otras categorías, como la de la superexplotación. Esta, en su existencia material, social y laboral, requiere de la ideología en el sentido de que, por ejemplo, el obrero y el sentido común la “accepten” como una “realidad indefectible y normal” dentro de la civilización-modernidad capitalista. Para analizar las formaciones sociales latinoamericanas, la TMD parte de la circulación mundial del capital: del ciclo del capital dinero y el capital mercantil para, posteriormente, abordar la esfera de la producción interna de los países dependientes y, en seguida, plantear el problema de la formación de sus propias esferas de circulación y realización en el plano de la economía interna (MARINI, 1973: 48). Es importante comentar, aunque brevemente, este aspecto del método de Marini. Cuando se trata del análisis del capitalismo histórico, llamado avanzado, en sus orígenes, el punto de partida es el ciclo del capital productivo que se opone al régimen feudal. Pero tratándose del dependiente, el punto de partida es el capital dinero ya constituido (y que involucra un momento de la producción antes de convertirse en mercancía y en dinero incrementado) porque, desde un principio está subordinado a la inversión extranjera (directa o indirecta) y sus empresas monopolistas que son las que sobredeterminan y refuerzan la dependencia estructural. Como resultado de la dialéctica y unifica-

ción de ambos procedimientos es posible, entonces, pasar al invocado análisis de “situaciones concretas de dependencia” —pero no partir de allí como sugiere Cardoso (1995: 107-116) en contraposición a la teoría de la dependencia — y al de los fenómenos sociales y políticos que de ahí se desprenden. Por cierto, Mignolo (1997), de la vertiente de los estudios poscoloniales, no entendió este procedimiento del método de Marini cuando, al criticar la teoría de la CEPAL y la del marxismo que él llama dogmático (cuyos pensadores estaban “autocolonizados”, según él), cree encontrar en Marini un recurso para entender América Latina en el siglo XX a partir de “sus historias locales”, cuando en realidad Marini plantea exactamente lo contrario: “...*de la circulación a la producción, de la vinculación al mercado mundial al impacto que ello acarrea sobre la organización interna del trabajo, para volver entonces a replantear el problema de la circulación*” (MARINI, 1973: 48, cursivas del autor). Como en un descenso escalafonario, a partir de allí se avanza al análisis de las “historias locales” y sus relaciones fundamentales sin romper o dislocar las conexiones dialécticas con la totalidad en tanto unidad de múltiples relaciones y determinaciones del todo económico-social capitalista mundial.

Sólo un discurso mal intencionado o que ignora las variadas y opuestas corrientes de la dependencia, como el de Mires (1993:55 y ss.), puede ubicar a ésta en términos generales como una de las “cuatro ramas del desarrollismo”, por supuesto, de la CEPAL. Asimismo, después de acusar injustificadamente de “economicismo cepalista” a la “teoría de la revolución” de Marini y de Gunder Frank (cf. VASCONCELLOS, 2014) - hecho que sólo puede evidenciar una mala y superficial lectura de los textos de ambos autores - este autor asevera que “aunque en su contenido esencial las tesis de Marini no se diferenciaban mayormente de las de Frank, ni de las de la CEPAL, fue evidente que el autor intentó fundar una nueva teoría” (MIREN, 1993: 57). Resalta que Mires ni siquiera se toma la molestia de explicar en todo su libro ese “contenido esencial de las tesis de Marini”, quizá sea más por incomprensión de las tesis marxistas de Marini - ¡y no cepalinas! como afirma - que por falta de disposición o de tiempo. Por su parte, en un artículo polémico,

Cardoso y Serra (1978: 9-27) escriben: “Esperamos que haya quedado claro para el lector que no estamos sustentando la inexistencia del intercambio desigual o la intrascendencia de la evolución de los índices de los términos del intercambio. Solamente conviene no confundir las cuestiones descubriendo explicaciones, revelando secretos y estableciendo conexiones de modo equivoco, con base en una dialéctica que huye de las cosas para fondear en la metafísica de un palabrerío confuso. Tal procedimiento no implica solo un error de teoría económica. Sino que elude lo que es básico: la dinámica que deriva de la lucha entre las clases. Esta, por cierto, se desarrolla a partir de contradicciones sociales y económicas (que no son las apuntadas por Marini). Pero es el juego político que hace mover en una u otra dirección los parámetros económicos dentro de los cuales se desarrolla la lucha entre las clases. El reduccionismo economicista que hace reposar la imposibilidad de la expansión capitalista de la periferia en límites estructurales del tipo de los señalados por Marini, además de ser, como vimos, falsos teóricamente, matan el nervio del análisis político, llevándolo a basarse en un catastrofismo que no se cumple”.

Además de que resulta falso que Marini sustente en sus textos la tesis de la “imposibilidad de la expansión capitalista en la periferia”, en la siguiente cita el autor desnuda el sociologismo que es propio de la perspectiva teórica de Cardoso con la cual tilda de “economicista” a la TMD de Marini: “Los autores de las Desventuras se darán cuenta, ahora, que hacer reverencias a la lucha de clases no es la panacea para los problemas del conocimiento (menos aun cuando ésta es olvidada en la primera ocasión que se presenta, en favor de proposiciones tautológicas que la excluyen) y que las cuestiones que los preocupan en este apartado se rigen por leyes económicas objetivas, que la CEPAL nunca fue capaz de formular. El enfoque sociologista, por atractivo que parezca, no nos permitirá jamás saber por qué la clase obrera de los países capitalistas avanzados ha podido librar su lucha de clase con mejores resultados que la de las economías capitalistas dependientes” (MARINI, 1978: 71). Nuevamente aquí nos encontramos con el problema de las mediaciones que los críticos de Marini desconsideran al no contemplar el hecho de que cuando este aborda la SFT lo hace

en un alto nivel de abstracción que de ninguna manera desconecta de sus componentes sociológicos (lucha de clases) y políticos (Estado, poder) que, a la par que interactúan como mediaciones, en el plano concreto, la sobredeterminan sea en el sentido de incrementarla o, bien, morigerarla dependiendo de la lucha de clases y de la correlación política de la clase obrera tanto con el capital, como con el Estado.

De hecho, esa postura sociologista, que rompe la unidad de la totalidad y de lo diverso, conduce a muchos autores, como Cardoso, a negar la posibilidad de construir una teoría de la dependencia, como se advierte en el siguiente pasaje: “Hasta por un entendimiento semántico, quien depende, depende de algo; está condicionado, no es condicionante. Pretender elevar la noción de dependencia a categoría de concepto totalizante no tiene sentido. Y, rigurosamente, no es posible pensar en una ‘teoría de la dependencia’. Puede haber una teoría del capitalismo y de las clases, pero la dependencia, tal como la caracterizamos, no es más que una expresión política en la periferia del modo de producción capitalista cuando este se expande internacionalmente” (CARDOSO, 1995: 109).

Desde una posición marxista, por su parte, el ecuatoriano Agustín Cueva (2019: 185) al mismo tiempo que sustenta el método de la “articulación de los modos de producción”, niega también la posibilidad, siquiera, de construir una TMD. Al respecto sentencia que: “Si la teoría de la dependencia ha enfatizado unilateralmente un aspecto del problema es debido a su empantanamiento en una problemática desarrollista, con su consiguiente perspectiva economicista no superada totalmente”. Y en p. 186 agrega que “A partir de esta constatación, todo se torna en cambio coherente: el predominio omnímodo de la categoría dependencia sobre la categoría *explotación*, de la *nación* sobre la *clase*” (cursivas del autor).

Lo mismo que comentamos para la crítica de Cardoso lo reiteramos aquí: si se considera como objeto de estudio y de análisis asilado tanto a la TMD como a la SFT y se ignora sus mediaciones (lucha de clases, nación, Estado, cultura, poder) entonces es factible llegar a esa

falsa conclusión relativa al presunto “predominio omnímodo” de las categorías “dependencia” y “nación” sobre las de “explotación” y “clase social”. En cambio, si se consideran las mediaciones, y sus categorías en el análisis dialéctico, las cosas cambian: es posible aislar y analizar las categorías dependencia y SFT sin romper sus conexiones con la totalidad: la economía mundial, sus crisis y contradicciones; el ciclo del capital de las economías dependientes; el intercambio desigual y el deterioro de los precios de intercambio; el Estado capitalista, los monopolios y el papel de las inversiones privadas (nacionales y extranjeras). Otro autor inclinado en la perspectiva del “enfoque” más que de la teoría de la dependencia dentro de la lógica de la escuela de Cardoso, sostiene que “...la segunda... fijó la mirada otra vez más en las estructuras, mecanismos e instituciones que en las prácticas concretas de los grupos, sectores y clases sociales” (SONNTAG, 1989: 67, nota 23).

Como respuesta a este conjunto de críticas, desmarcadas, como dijimos, de las mediaciones que las constituyen, en particular de las categorías dependencia y SFT, nos parece certero el siguiente pasaje de Rivas (2012: 23): “Algunos autores, como Cardoso y Serra (1978), sugieren que Marini sucumbe a una analítica economicista justamente cuando es lo contrario. Ruy Mauro Marini implica y supone en su teoría de la dependencia, y en las categorías en juego, esas luchas de clases, pero desde el ángulo de la economía política, es decir, desde las luchas entre clases y fracciones de clase. Es imposible comprender la noción de superexplotación sin entender que está implicada absolutamente en la lucha entre capital y trabajo, no solamente respecto al salario, sino a las condiciones generales de existencia. Lo que ocurre con Cardoso es que piensa la realidad económica latinoamericana de manera dual, desde una sociología descriptiva y en todo caso sugerente, o desde una economía que poco integra a las luchas sociales en sus propias categorías fundamentales”.

El punto común de los críticos de la TMD es que no logran superar una visión dualista, desconectada, del capitalismo mundial y, en particular, del dependiente latinoamericano. Además, de que mantienen un esquema fragmentado de los locus disciplinarios vs. la totalidad

y el orden implicado, desde donde enfocan la problemática regional, como es la SFT y la dependencia, y arriban a conclusiones que creen holísticas (la lucha de clases, el poder y el Estado como “determinantes” de las “situaciones de dependencia”) pero que, en el fondo, constituyen visiones fragmentarias, y hasta fetichistas, del desarrollo latinoamericano y de las categorías concretas como dependencia y SFT.

REFERENCIAS

- ALVES, Giovanni (2018). *O duplo negativo do capital. Ensaio sobre a crise do capitalismo global*. Praxis. Bauru, São Paulo.
- ANTUNES, Ricardo (2018). *O privilégio da Servidão. O novo proletariado de serviços na era digital*. Boitempo. São Paulo.
- ARISTÓTELES (2009), *Categorías*, 1ª ed., Colihue, Buenos Aires.
- BAMBIRRA, Vania (1978), *Teoría de la dependencia: una anticrítica*, ERA, México.
- BOHM David (2002 4ª ed.), *La totalidad y el orden implicado*, Kairos, Bracelona.
- CARDOSO, F. H., y e Serra, José (1978: 9-55), “Las desventuras de la dialéctica de la dependência, em *Revista Mexicana de Sociologia*, Año XL, vol. XL, núm. Extraordinário (E), IIS-UNAM, México 1978.
- CARDOSO, Fernando Henrique (1995: 107-116), “Teoría de la dependencia’ o análisis concreto de situaciones de dependencia”, *Revista Política y Sociedad* n. 17, Madrid.
- CUEVA, Agustín (2019: 157-187), “Problemas y perspectivas de la teoría de la dependencia”, en Jaime Ríos Burga (Editor), *Testimonios y Escritos de ALAS desde sus Presidencias y Congresos*, ALAS-CLACSO, Lima.
- FORNET-BETANCOURT, Raúl (2001), *Transformación del marxismo, historia del marxismo en América Latina*. México, Plaza y Valdés-Universidad Autónoma de Nuevo León, México.
- KOHAN, Néstor (2013), *Fetichismo y poder en el pensamiento de Karl Marx*, Editorial Biblos, Buenos Aires.
- KOSIK, Karel (1967), *Dialéctica de lo concreto*, Grijalbo.
- MARINI, Ruy Mauro (1973), *Dialéctica de la dependencia*, ERA, México.
- MARINI, Ruy Mauro (1978: 57-106), “Las razones del neodesarrollismo (respuesta a Fernando Enrique Cardoso y José Serra), *Revista Mexicana de Sociología*. Año XL, vol. XL, núm. Extraordinario, IIS-UNAM, México.
- MARX A ENGELS, carta del 27-6-1867.
- MARX, *El Capital*, III, Sec. VII, cap. XLVIII, FCE, México, 2000 (26ª

Reimpresión).

MÉSZÁROS, István (1978). *La teoría de la enajenación en Marx*, Editorial Era, México.

MÉSZÁROS, István (2001), *Más allá del capital, hacia una teoría de la transición*, Vadell Hermanos Editoriales, Caracas.

MIGNOLO, D., Walter (1997), “Espacios geográficos y localizaciones epistemológicas: la ratio entre la localización geográfica y la subalternización de conocimientos”, en *Dissens*, núm. 3, Bogotá, Instituto de Estudios Sociales Pensar, Pontificia Universidad Javeiana, en: <http://www.javeriana.edu.co/pensar/Rev3.html>.

MIRES Fernando (1993), *El discurso de la miseria o la crisis de la Sociología en América Latina*, Nueva Sociedad, Caracas.

RIVAS, Herrera, Patricio (2012), *El Maestro en rojo y negro. Ruy Mauro Marini. Textos recuperados*, Instituto de Altos Estudios Nacionales, Universidad de Posgrado del Estado, Quito, Ecuador, disponible en: <https://elsudamericano.files.wordpress.com/2017/07/el-maestro-en-rojo-y-negro-ruy-mauro-marini.pdf>.

SMITH, John (2016), *Imperialism in the Twenty-First Century: Globalization, Super-Exploitation, and Capitalism's Final Crisis*, [Monthly Review Press](#), [NYU Press](#).

SONNTAG, Heinz R. (1989), *Duda, certeza y crisis*, UNESCO-Nueva Sociedad, 2ª ed., Caracas.

VASCONCELLOS, Gilberto Felisberto (2014), *Gunder Frank: O enquiço das ciências sociais*, Editora Insular, Florianópolis.

4

A uberização e as novas experimentações do trabalho no capitalismo virótico

RICARDO ANTUNES¹

I

Começo recordando a obra prima de Ciro Alegría, *Grande e estranho é o mundo* (1981), menos pelo seu conteúdo (um mergulho profundo no mundo indígena e amazônico latinoamericano), mas especialmente pela força e atualidade da metáfora presente em seu título.² Para voltarmos bem pouco no tempo, no ano de 2019 tudo

1 Professor Titular de Sociologia do Trabalho no IFCH/UNICAMP. Organizador de *Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0* (Boitempo, 2020) e autor de *Coronavírus: O trabalho sob fogo cruzado* (Boitempo, Ebook, 2020); *O Privilégio da Servidão* (Boitempo, 2020, ed. revista e atualizada); *Os Sentidos do Trabalho* (Boitempo, e também publicado nos EUA, Inglaterra/Holanda, Itália, Portugal, Índia e Argentina); *Adeus ao Trabalho?* (Cortez, e também publicado na Itália, Espanha, Argentina, Venezuela e Colômbia) e *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil*, vol. IV (Boitempo).

2 Este texto, que serviu de base para nossa Conferência no XII Seminário do Trabalho na RET (22/11/2020) é parte do nosso projeto de pesquisa “Trabalho Intermitente e Indústria 4.0: complexificando a nova morfologia do trabalho”, junto ao CNPQ (Bolsa Produtividade), foi publicado parcialmente em *Com Ciência* (Revista Eletrônica de Jornalismo Científico, 10/09/2020); *Folha de São Paulo* (8/11/2020); *Le Monde Diplomatique/Brasil* (01/06/2020, ed. 155) e na revista *Laborare* (Ano III, N. 4, Jan-Jun/2020). Assim, essa versão final é devedora de várias partes e ideias apresentadas nas publicações acima.

parecia seguir uma normalidade lépida, faceira e ligeira. Mas podemos acrescentar, veloz como um bólido, mas cambaleante como um bêbado. A diferença abissal entre ricos e pobres seguia seu curso “natural” na bonança e nas crises, estas últimas convertidas em um verdadeiro *depressed continuum*, dada a profundidade da crise estrutural que vem assolando o sistema do capital, para recordar István Mészáros (2002).

Assim, o desenfreado relógio da tecnologia continuava, para fazer uma remissão à insuperável metáfora de Karl Polanyi (2000), turbinado como um moinho satânico. Plasmada predominantemente pelos movimentos e imposições dos mercados e das corporações, a tecnologia de nosso tempo continuava conectada, sempre on line. Sem direito à desconexão.

Que a devastação da natureza seguisse seu curso impiedoso e letal, que a destruição do trabalho fizesse explodir bolsões de miséria e pobreza em quase todos os cantos do mundo, era uma consequência inevitável do espírito do tempo. Afinal, a compensação se encontrava no regozijo dos novos barões globais. E foi desse modo que o mundo maquínico-informacional-digital não descansou, impelido pelo capital financeiro, o mais asséptico de todos, aquele cujo mister é sempre fazer mais dinheiro, como já disse um dia alguém.

Essa nova realidade “virtual” não poderia deixar de esparramar um palavrório diferenciado, um novo léxico global: *gig-economy, sharing economy, platform economy, crowd sourcing, home office, home work* etc. E foi assim, na mesma onda, com o *virtual work*, que esse tema deixou de ser espaço de reflexão dos filósofos e físicos e ganhou de vez as páginas dos jornais, revistas, internet, redes sociais, poluindo os apologéticos panfletos empresariais, repetidos ad nauseam por CEOs.

Como quase tudo que se esparrama como vírus, o conteúdo parece menos importar. O que vale é ter impacto midiático. Mas, antes de tratar contemporaneamente sobre o trabalho virtual, é bom recordar, mesmo que sumariamente, o que é verdadeiramente substantivo: o trabalho.

II

Desde logo é preciso dizer que o terreno é tortuoso e movediço. Um verdadeiro vale tudo. Mas, se como nos ensinou o gênio de Guimarães Rosa, pão ou pães, é questão de opiniões, aqui vai a nossa.

Em sua ontogênese, o trabalho nasceu e floresceu como um autêntico exercício humano, ato imprescindível para tecer, plasmar e deslanchar a vida, produção e reprodução do ser que acabava de se tornar social. E, ao assim proceder, suplantamos o último animal pré-humano. Foi por isso que György Lukács (2012), em sua Ontologia do Ser Social, recorreu a Aristóteles para apresentar os dois elementos fundamentais explicativos desse novo ato humano: o pensar e o produzir. Compete ao primeiro a delimitação da finalidade e dos meios para sua efetivação, sendo que ao segundo, cabe a concreção do fim pretendido, efetivar a sua realização (ANTUNES, 2013).

Pode-se dizer, então, que os ingleses acertaram em sua linguagem ao conceberem essa atividade humana vital para manter o metabolismo entre humanidade e natureza como *work*. E assim o fizeram para que se pudesse claramente diferenciar de *labour*, aquele outro modo de ser do trabalho que remete a sujeição, vilipêndio, *tripalium*, e que acabou por desfigurar o trabalho, na antessala da Revolução Industrial, fazendo-o assumir uma “segunda natureza”.

O trabalho deixou de ser, então, exercício de uma atividade vital para a reprodução humano-social, metamorfoseando-se e convertendo-se em força de trabalho especial, imprescindível para a criação de uma riqueza excedente que passou a ser privadamente apropriada pela nova classe oriunda dos burgos.

Introduziu-se uma transfiguração perversa, que Mészáros (2002) denominou como “sistema de mediação de segunda ordem”: o trabalho deixava de ter como sentido básico a criação de bens socialmente úteis para se transformar em força de trabalho, ou seja, única fonte produtora de mercadorias capaz de criar riqueza, apropriada pela burguesia

para assim valorizar o seu capital. Vê-se, então, ao menos neste caso, a clara superioridade da língua de Shakespeare, pois tanto *travail*, *arbeit*, *trabajo*, *trabajo*, nenhuma delas oferece a clareza presente no binômio *work* e *labour*. E foi assim que o único meio possível de sobrevivência para as massas camponesas e urbanas, pobres e despossuídas, se transformou indelevelmente e tornou-se uma imposição: laborar para não desempregar. O imbróglie não foi pequeno e alterou profundamente o modo de vida da humanidade que depende do trabalho para sobreviver (o que denominei, muitos anos atrás, como *classe-que-vive-do-trabalho*). Isto se deu porque o trabalho, que nasce com a aparição da humanidade e assim se configurou como um valor humano-social, transfigurou-se de modo generalizado. A partir do advento do capitalismo, converteu-se em um des-valor (ou não-valor) para poder “livremente” criar um mais-valor, passando a ser apropriado privadamente por outrem, a classe dos proprietários do meios de produção. A alquimia da modernidade estava, enfim, realizada.

III

A partir dessa profunda mutação, não fica difícil explicar como, em pleno século XXI, estamos vivenciando um (aparente) paradoxo. Isso porque, de um lado, temos uma explosão ininterrupta dos algoritmos, inteligência artificial, big data, 5G, internet das coisas, Indústria 4.0 etc. De outro, encontramos uma massa crescente de trabalhadores e trabalhadoras (dada a desigual divisão sociosexual, racial e étnica do trabalho) laborando diuturnamente 12, 14 ou 16hs, durante 6 ou 7 dias da semana, sem descanso, sem férias, com salários rebaixados e mesmo degradantes, sem seguridade social e previdenciária.

Para compreender essa realidade é preciso retornar aos inícios da década de 1970, quando eclodiu uma crise estrutural profunda que levou à reestruturação global de todo sistema produtivo. O incremento técnico-informacional-digital encontrou, então, um fértil espaço para sua expansão, visto que era necessário incrementar a produtividade. E isso ocorreu enquanto o desem-

prego se ampliava, gerando uma força sobran-te de trabalho disponível para realizar qualquer trabalho, sob quaisquer condições.

Com o aguçamento da crise, a partir de 2008/9, as grandes corporações globais, sob o comando financeiro, intensificaram suas ações para “flexibilizar” o trabalho, eufemismo bacana para corroer, devastar e precarizar ainda mais o enorme contingente de homens e mulheres ávidos por emprego.

E se esse movimento vem ocorrendo no Norte (Inglaterra e EUA são emblemáticos), sua intensidade é muito mais intensa no Sul, onde a classe trabalhadora vem comendo o pão que o diabo amassou. Da China à Índia, nesse imenso mundo asiático, passando pelo México, Colômbia, Brasil e o solo latinoamericano, para citar poucos exemplos, os níveis de exploração do trabalho se exacerbam ainda mais. Assim, o desmonte da legislação protetora do trabalho se tornou um imperativo corporativo (com desculpas pela horrorosa rima).

Foi neste contexto que as plataformas digitais deslancharam. Lépidas no trato com o mundo digital, dotadas de (insustentável) leveza, desbancaram as corporações tradicionais e hoje se encontram no topo do tabuleiro do capital. Conseguiram essa proeza combinando alta tecnologia digital e absorção ampliada de força de trabalho sobran-te.

Mas era necessário ainda, nessa alquimia empresarial - que décadas atrás Danielè Linhart (2007), com inspiração crítica, denominou como desmedida empresarial-, que o assalariamento assumisse uma aparência inversa, de modo a “evitar” a legislação social do trabalho. Muitos milhões foram gastos com escritórios de advocacia corporativa para encontrar a rota do sucesso, pois era preciso diblar os direitos do trabalho, a qualquer preço. Era preciso, então, aprofundar ao limite a desmedida do capital.

O novo léxico corporativo precisava se revitalizar para que o cenário se assemelhasse a algo distinto: além de incorporar expressões como colaborador, parceiro, resiliência, sinergia etc., as plataformas deram

novo impulso ao empreendedorismo, materializado em um personagem que sonha com a autonomia, mas que na prática se defronta cotidianamente, como se viu nas reivindicações do breque dos apps, com o adoecimento sem amparo de seguro-saúde e sem previdência, baixos salários, ausência de direitos, acidentes de trabalho, mortes etc., elementos que se acentuaram ainda mais durante a pandemia. E foi assim que proliferou o que já se convencionou chamar de trabalho uberizado. Transfigurados e convertidos em “empreendedores”, os entregadores ainda arcam com os custos dos instrumentos de trabalho (carros, motos, bicicletas, mochilas, celulares etc.) (ANTUNES, 2020a).

Sua condição “autônoma”, então, é puro falseamento. Quem define a admissão? Quem determina a atividade, preço e tempo das entregas? Quem pressiona, através de incentivos, para a ampliação do tempo de trabalho? Quem pode bloquear e dispensar sumariamente sem qualquer explicação? Por certo, não é o “autônomo”. Assim, esta condição se desvanece, aflorando a subordinação e assalariamento (FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020). E exigir direitos é princípio basilar da dignidade mínima do trabalho.

As plataformas dirão: mas são os entregadores que as procuram. É verdade, mas seria bom acrescentar que essa é a única alternativa hoje existente contra o desemprego. Aqui reside a base do regozijo das plataformas. Como entender, então, contemporaneamente, o trabalho digital, o trabalho virtual?

IV

Um primeiro ponto é ontologicamente central: se esta modalidade de trabalho não para de se expandir em escala global, é bom recordar que nenhum smartphone, tablet ou assemelhado pode sequer existir sem a interação com as atividades humanas, inclusive aquela que nos remete às cavernas: o trabalho de extração mineral, realizado nas minas chinesas, africanas ou latinoamericanas. Não há celulares, computadores, satélites, algoritmos, big data, internet

das coisas, Indústria 4.0, 5G, ou seja, nada do chamado mundo virtual e digital que não dependa do labor que começa nos subterrâneos, nas zonas de extração mineral. Como pude indicar em *O Privilégio da Servidão*, no plano fílmico, essa concretude é exasperada em *Behemoth*, de Zhao Liang. Sob temperatura desertificada, os acidentes, as contaminações do corpo produtivo, as mutilações, as mortes, eis o cenário real, a protoforma que plasma o mundo virtual com suas tecnologias da informação (ANTUNES, 2020c).

E aqui faço um breve depoimento pessoal. Como sociólogo do trabalho visitei, uma única vez, uma mina em Criciúma, Santa Catarina. Tão breve quanto desci aos infernos, pedi para subir à superfície. Bastou – e me marcou para sempre – a inesquecível, forte e mesmo lúgubre experiência.

Assim, uma efetiva compreensão do que é contemporaneamente o trabalho virtual nos obriga a romper, desde logo, um duplo limite, que oblitera seus sentidos e significados. O primeiro diz respeito ao forte traço eurocêntrico que frequentemente “esquece” que a maior parte da força global de trabalho está fora dos países do Norte. Esta se encontra pesadamente nos países do Sul, nas periferias globais, como China, Índia (e outros países asiáticos), além da África (África do Sul) e da América Latina (Brasil, México). Estes países têm enorme força de trabalho, o que desde logo obsta qualquer formulação “generalizante” acerca dos significados do trabalho, quando a dita cuja se restringe estritamente ao Norte e exclui o Sul.

O segundo limite é, em alguma medida, consequência do anterior. Dada a complexidade atingida nas últimas décadas pela divisão internacional do trabalho, com a consequente expansão das novas cadeias produtivas de valor, há uma imbricação indissolúvel entre as chamadas atividades intelectuais e aquelas ditas manuais (sabemos, por certo, do enorme limite destas definições rígidas). Ou, nas palavras da qualificada socióloga do trabalho Ursula Huws (2014, p. 157), há uma profunda interdependência entre as atividades de “criação” e aquelas mais “rotineiras”, que se ampliam no universo do trabalho virtual, on-line, com suas ferramentas de comando digital, softwares etc., e que cada vez mais se inserem nos processos produtivos fabris, agronegócios,

nos escritórios, serviços, comércio etc. Mas é imperioso enfatizar, uma vez mais, que tais atividades sequer poderiam existir sem a produção de mercadorias que se originam em espaços como as sweatshops da China ou outros espaços produtivos do Sul. Ainda segundo a autora, sem a produção de energia, cabos, computadores, celulares e tantos outros produtos materiais; sem o fornecimento das matérias-primas; sem o lançamento de satélites espaciais para carregar os sinais; sem a construção de edifícios onde tudo isso é produzido e vendido, sem a produção e a condução de veículos que viabilizem sua distribuição, sem toda essa infraestrutura material, a internet não poderia ser sequer existir e menos ainda ser conectada (HUWS, 2014, p. 157-158)³.

Recentemente, nas plataformas digitais essa realidade vem se exacerbando ao limite. Os algoritmos, concebidos e desenhados pelas corporações globais para controlar os tempos, ritmos e movimentos de todas as atividades laborativas, foram o ingrediente que faltava para, sob uma falsa aparência de autonomia, impulsionar, comandar e induzir modalidades intensas de extração do sobretrabalho, nas quais as jornadas de 12, 14 ou mais horas de trabalho estão longe de ser a exceção (ANTUNES, 2020a).

E estas condições de trabalho, que se expandem no mundo das plataformas digitais, encontram na realidade brasileira as “mais favoráveis” condições para se expandir, dada a vigência, entre nós, da superexploração do trabalho, que é uma característica distintiva de nosso capitalismo. Aqui, desde cedo, o assalariamento convive com precarização, informalidade, burla ou mesmo inexistência da legislação protetora do trabalho.

Assim, o curioso mundo virtual algorítmico convive muito bem com um trágico mundo real, onde a predação ilimitada do corpo produtivo do trabalho regride à fase pretérita do capitalismo, quando ele deslanchava sua acumulação primitiva com base no binômio exploração e espoliação, ambos ilimitados. (ANTUNES, 2020a). Ao contrário de um imaginário mundo do trabalho virtual, ascéti-

³ Ver também Huws, 2017.

co, limpo, paradisíaco, dadas as clivagens e diferenciações presentes na desigual divisão internacional do trabalho, estamos presenciando, simultaneamente, tanto a expansão do trabalho virtual quanto a ampliação do trabalho manual, visto que as primeiras dependem indelevelmente de uma infinidade de ações humanas que se desenvolvem no mundo coisal, objetivo, material. Portanto, uma efetiva compreensão do significado real do trabalho digital, virtual não pode obliterar e “apagar” estes traços centrais acima indicados, que tornaram o mundo do capital de nosso tempo um complexo emaranhado. E que a pandemia exasperou e desnudou ainda mais intensamente.

V

Já indicamos anteriormente que a gramática do capital, que aflora com o mundo maquínico-informacional-digital, tem sido abusiva em relação aos “bons” exemplos: platform economy, crowd sourcing, gig-economy, home office, sharing economy, on-demand economy etc. (ANTUNES, 2020a; FONSECA, 2020). E isso quando não avança para a aberta apologética, ao transfigurar o/a operário/a apresentando-o/a como “colaborador” e “parceiro”; propugnar o mito do “empreendedorismo”, dentre tantas outras denominações que obliteram a realidade do mundo do trabalho e realizam vitupérios à linguagem, imputando-lhes novas “significações”.

Mas a inesperada e brutal pandemia do capital vem demonstrando que “colaboradores” estão sendo demitidos aos milhares, “parceiros” estão vendo a redução de seus salários e de seus direitos, sem falar nos pequenos “empreendedores” que vêm sua renda se esvanecer e o mito da “liberdade sem patrão” desaparecer.

É bom recordar que mesmo antes da explosão da pandemia, a realidade cotidiana do trabalho já vinha expressando algo inteiramente outro: informalidade, trabalho intermitente, subemprego, precariado, infoproletariado, cibertariado, escravidão digital, terminologia crítica que floresceu a partir da vida cotidiana da classe trabalhadora.

É por isso que sabemos, em todas as partes do globo, o que é uberização do trabalho. Utilizando e combinando de modo ilimitado a informalidade, flexibilidade e precarização, traços marcantes do capitalismo no Sul Global (e que se expandem intensamente também no Norte), coube às grandes plataformas digitais e aplicativos como Amazon (e Amazon Mechanical Turk), Uber (e Uber Eats), Google, Facebook, Airb&zb, Cabify, 99, Lyft, Ifood, Glovo, Deliveroo, Rappi etc., mesclar as tecnologias informacionais com o capital financeiro, simbiose que traz consigo o risco da destruição e da letalidade.

Nesta nova engenharia digital, os algoritmos se destacam, uma vez que são programas cuidadosamente preparados para processar imenso volume de informações (tempo, lugar, qualidade, intensidade, ritmos etc.), capazes de conduzir a força de trabalho segundo as demandas requeridas pelas corporações, plataformas e aplicativos, dando-lhes a aparência de neutralidade (ANTUNES, 2020b; FONSECA, 2020). Junto com a inteligência artificial e todo arsenal informacional-digital canalizado para fins estritamente lucrativos, tudo isso vêm possibilitando a criação um novo vilipêndio, que adultera a concretude e efetividade das relações contratuais de trabalho vigentes.

Os trabalhos assalariados transfiguram-se em “prestadores de serviços”, resultando na sua exclusão da legislação social protetora do trabalho na maior parte dos países onde as plataformas atuam. Impulsionados pelo ideário da empulhação, que lhes fazia sonhar com um “trabalho sem patrão”, converteram-se no que denominei como escravidão digital (ANTUNES, 2020c).

Realizando jornadas de trabalho frequentemente extenuantes, muitas vezes sem folga semanal; recebendo salários baixos e que estão sendo reduzidos ainda mais durante a pandemia; sendo demitidos sem qualquer justificativa pelas empresas; tendo que arcar com os custos de manutenção de veículos, motos, bicicletas, celulares e equipamentos, estamos presenciando, nos laboratórios do capital, os múltiplos experimentos que pretendem intensificar no pós-pandemia. Teremos, então, mais exploração e espoliação, além de mais redução dos direitos do trabalho. A existência de uma monumental força sobrando de trabalho em escala mundial favorece sobremaneira esta tendência destrutiva do

capital. Assim, a principal consequência social desta tendência pode ser assim resumida: se a desmedida empresarial continuar ditando o tom, teremos, então, mais informalização com informatização, agora “justificada” pela necessidade de recuperação da economia pós COVID-19. E essa simbiose nefasta entre trabalho informal e mundo digital acarretará a expansão de “novas” modalidades de trabalhos ainda mais individualizados e invisibilizados. Os capitais perceberam que o justo e correto isolamento social (realizado para evitar a propagação da pandemia) pode ser intensificado e assim aumentar ainda mais a fragmentação da classe trabalhadora, dificultando suas ações coletivas de base e a retomada da resistência sindical de classe.

Ao assim proceder, além da reduzir os custos e abrir espaços para uma maior corrosão dos direitos do trabalho, estas medidas tendem a ampliar ainda mais a desigual divisão sociossexual-racial-étnica do trabalho, intensificando o trabalho feminino também na esfera da reprodução e embaralhando de vez o tempo vida no trabalho e aquele fora do trabalho (CANTOR, 2019; BASSO, 2018).

Que esse complexo informacional-digital não tenha como finalidade central os valores humano-sociais, isso é mais do que uma obviedade. Ou será que alguém acredita que a norte-americana Apple e a chinesa Huawei tenham como objetivo melhorar substantiva e igualmente as condições de vida e trabalho dos bilhões de homens e mulheres, branco/as, negro/as, indígenas, imigrantes, que perambulam entre o desemprego, subemprego, informalidade e intermitência?

Alguém pode imaginar que o objetivo precípua destas e outras corporações globais seja dar-lhes trabalho digno, salários justos, vida dotada de sentido, atendimento pleno de suas necessidades materiais e simbólicas?

Ou será, ao contrário, o de efetivamente aumentar de modo quase ilimitado a produtividade nas corporações globais, dado o controle e comando que o capital financeiro mantém sob as direções dominantes do avanço tecnológico no mundo da produção, plasmando-o segundo as rotas de acumulação que sempre buscam sua expansão? Não é por outro motivo que cada vez mais estes saltos tecnológicos,

que deveriam efetivamente servir à humanidade e seu real bem estar e coletividade, acabam por concentrar ainda mais riqueza em mãos de uma parcela ínfima da população, eliminando trabalho vivo e aumentando os bolsões de desemprego e informalidade, ao mesmo tempo em que expande o trabalho morto no espaço produtivo. Sabemos que o avanço tecnológico é uma criação da humanidade, desde seus primórdios. Mas o sistema de metabolismo antissocial do capital também vem moldando e plasmando a tecnologia prioritariamente para ser capaz de gerar sempre mais valor e mais riqueza privadamente apropriada, não importando que essa processualidade possa, como vem fazendo, destruir a natureza, degradar o trabalho, além de ser, em si e por si, geradora inevitável de guerras, como se constata com a expansão da indústria bélica e seu consequente aumento de letalidade.

No plano das tecnologias da informação e comunicação, aparentemente neutras, basta um olhar para as condições de trabalho da terceirizada global Foxconn, que em suas unidades na China, onde produz a marca Apple, gerou dezessete tentativas de suicídio em 2010, dos quais treze lamentavelmente se concretizaram, o que acabou por gerar uma importante onda des greves. Podemos lembrar também as rebeliões contra o famigerado “sistema 9-9-6” (praticado pela Huawei e tantas outras empresas chinesas do ramo digital, como a Alibaba), que significa simplesmente o que segue: os/as operários/as devem trabalhar das 9 às 21 horas, todos os dias, durante 6 dias da semana. Será essa a contribuição do capitalismo chinês, aprofundando o que já era intenso no capitalismo japonês?

E assim agem os capitais (e suas corporações globais), pois sabem muito bem que a mercadoria especial força de trabalho é a única capaz de desencadear e impulsionar o complexo produtivo presente nas cadeias produtivas que hoje comandam o processo de criação de valor e de riqueza social. Somente a China e Índia têm um contingente espetacular de força disponível sobrando de trabalho, o que as converte em polos vitais da produção global. Mas os gestores aprenderam também, ao longo destes quase três séculos de dominação, a lidar com (e contra) o trabalho. Sabedores de que se efetivassem a

completa eliminação do labor, ver-se-iam na incomoda posição de extinguir o seu próprio ganha pão, a alquimia diária, cotidiana e ininterrupta do capital deve sempre perseguir a redução ao máximo do trabalho humano e assim potencializar ao limite a sua produtividade.

É por isso que o capital atua aumentando ilimitadamente o arsenal maquínico-informacional-digital disponível, através do uso ininterrupto das tecnologias de informação e comunicação (TIC), de que são exemplos a “internet das coisas” (na indústria, IIoT, industrial internet of things), impressão 3D, big data, inteligência artificial etc., tudo isso enfeixado na mais do que emblemática proposta da INDÚSTRIA 4.0.

Estamos presenciando, então, um capitalismo de plataforma que se utiliza de um instrumental de exploração típico da protoforma do capitalismo. E que terá como resultante uma monumental desantropomorfização do trabalho⁴. E isso ocorre porque esta processualidade é conduzida e comandada por um sistema de metabolismo antissocial do capital que só pode se reproduzir através da destruição, seja da natureza (que jamais esteve em situação tão deplorável), seja da força humana de trabalho (cuja derrelição, corrosão e dilapidação tornaram-se absolutamente insustentáveis). E que, ao assim proceder, desconsidera a totalidade dos limites humanos, sociais, ambientais, alternando-se entre realizar a produção, desenvolver a destruição e promover a letalidade, como estamos vendo com a pandemia e o que denominei como capitalismo virótico. (ANTUNES, 2020b).

VI

Assim, movida por essa lógica destrutiva, expande-se em escala global o que podemos denominar como uberização do trabalho. Na empresa “moderna” liofilizada (que a impostura do capital denomi-

⁴ Essas duas teses, que estão em curso em nossa pesquisa, foram apresentadas inicialmente em Antunes (Org.), *Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0*, cap. 1 (Boitempo, 2020).

na como fábrica inclusiva)⁵, o trabalho que os capitais financeiros exigem é aquele flexível: sem jornadas preestabelecidas, sem remuneração fixa, sem atividade pré-determinada, sem direitos, nem sequer o direito de organização sindical. E até o sistema de “metas” é flexível: ela sempre deverá superar aquelas obtidas anteriormente.

Com os serviços cada vez mais “comoditizados”, com as tecnologias de informação e comunicação em galope estonteante, a divisão setorial existente entre agricultura, indústria e serviços está também cada vez mais interseccionada (agroindústria, serviços industriais e indústria de serviços), e, desse modo, mais submersa à lógica da mercadoria e do valor, pouco importando se este é resultante de trabalhos predominantemente materiais ou imateriais. Contra a “rigidez” vigente nas fábricas do século do automóvel, a era do celular digital gera, então, sua tríade destrutiva em relação ao trabalho. Terceirização, informalidade e flexibilidade tornaram partes inseparáveis do léxico de empresa corporativa, seu novo leitmotiv. Expande-se o trabalho intermitente: hoje há trabalho por algumas horas e amanhã ele se evapora. As grandes corporações se enriquecem e o trabalho se depaupera. Se, anteriormente, o “voluntariado” foi imposto de modo quase compulsório, hoje o “empreendedorismo” é o novo elixir do ideário corporativo.

Como o sistema global do capital macula as esferas da vida dentro e fora do trabalho (esferas que se imbricaram e se mesclaram ainda mais durante a pandemia), a desfeticização da sociedade do consumo só poderá se efetivar através da demolição do modo de produção capitalista. O que torna a sua conquista muito mais difícil, se não se inter-relaciona decisivamente a ação pelo tempo livre com a luta contra a lógica do capital e a vigência do trabalho abstrato.

Desse modo, uma vida cheia de sentido em todas as esferas do ser social somente poderá se efetivar através da demolição das

5 Ver o ótimo capítulo de Geraldo A. Pinto, *A indústria 4.0 na cadeia automotiva*. In: ANTUNES (Org.), *Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0*, cap. 13.

barreiras existentes entre tempo de trabalho e tempo de não-trabalho de modo que, a partir de uma atividade vital cheia de sentido, autodeterminada, para além da divisão hierárquica que subordina o trabalho ao capital hoje vigente e, portanto, sob bases inteiramente novas, possa se desenvolver uma nova sociabilidade.

Posso dar aqui um exemplo aparentemente simples. Se o fundamento da ação coletiva for voltado radicalmente contra as formas de alienação e estranhamento no mundo das mercadorias, a luta imediata pela redução da jornada ou do tempo de trabalho torna-se inteiramente compatível com o direito ao trabalho (em jornada reduzida e sem redução de salário).

Ao invés de serem excludentes, tornam-se necessariamente complementares. Eliminado o dispêndio de tempo excedente para a produção de mercadorias (o tempo da geração de mais valia) e também todo o tempo de produção destrutivo e supérfluo (esferas estas controladas pelo capital), será possível resgatar o verdadeiro sentido estruturante do trabalho vivo, da “atividade vital” contra o domínio e a prevalência do trabalho abstrato que é, como sabemos, imprescindível para o capital.

Tão central quanto o trabalho é também a questão ambiental, dada a necessidade inadiável de preservar e recuperar a natureza, obstando de todos os modos a escalada descontrolada de sua destruição. A preservação da natureza, assim como a reconversão do trabalho como atividade vital, coloca-se, dentre tantas outras dimensões, no centro de nossas ações⁶.

Dado que estamos em um momento excepcional da história, um daqueles raros momentos em que tudo que parece sólido pode desvanecer, se torna urgente reinventar um modo de vida onde a humanidade seja dotada de sentido em suas atividades mais vitais e essenciais. Contra a imposição da destruição e a vigência da letalidade traços que caracterizam o capitalismo virótico - es-

⁶ Ver nossas indicações em Antunes, R., *Coronavírus...*, 2020).

tamos desafiados a reinventar o imperativo da emancipação. Se não quisermos ver a humanidade fenecer no privilégio da servidão.

REFERÊNCIAS

- ALEGRIA, C., *Grande e estranho é o mundo*, São Paulo: Paz e Terra, 1981.
- ANTUNES, R. *Os Sentidos do Trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- ANTUNES, R. Trabalho Intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. In: ANTUNES, R. (Org.). *Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020a, p. 11-22.
- ANTUNES, R. *Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado*. São Paulo: Boitempo, 2020b.
- ANTUNES, R. *O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2020c.
- BASSO, P. *Tempos Modernos, Jornadas Antigas*. Campinas: Ed. Unicamp, 2018.
- CANTOR, R. V. A expropriação do tempo no capitalismo atual. In: ANTUNES, R. (Org.) *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil IV*. São Paulo: Boitempo, 2019, p. 45-61
- FILGUEIRAS, V.; ANTUNES, R. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. In: ANTUNES, R. (Org.). *Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 59-78.
- FONSECA, V. P. O crowdsourcing e os desafios do sindicalismo em meio à crise civilizatória. In: CARELLI, R. L.; CAVALCANTI, T. M.; FONSECA, V. P. *Futuro do Trabalho: os efeitos da Revolução Digital na Sociedade*. Brasília: ESMPU, 2020.
- HUWS, U. *A Formação do cibertariado*, Campinas: Editora da Unicamp, 2017.
- HUWS, U. *Labor in the Global Digital Economy: the cybertariat comes of age*. Londres: Merlin, 2014.
- LINHART, D. *A desmedida do capital*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- LUKÁCS, G. *Para uma Ontologia do Ser Social I*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MÉSZÁROS, I. *Para Além do Capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- PINTO, G. A. A indústria 4.0 na cadeia automotiva. In: ANTUNES, R. (Org.). *Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 193-215.
- POLANYI, K. *A grande transformação: as origens sociais da nossa época*. Rio de Janeiro, Campus, 2000.

5

Incontroláveis tempos de trabalho

SADI DAL ROSSO¹

INTRODUÇÃO

A flexibilidade de tempos de trabalho se espalha pelo planeta, sendo difícil, aos dias de hoje, encontrar país que não opere com tal distribuição de horas laborais. Suas manifestações concretas variam de país para país, muito embora algumas formas sejam bastante implementadas, entre elas o trabalho em tempo parcial, o trabalho temporário, o teletrabalho, a intermitência, o trabalho de zero hora. Já a avaliação a respeito das razões utilizadas para justificar o emprego do trabalho flexibilizado, o significado de cada forma implementada e as tendências de evolução, não parecem exibir tanta concordância. Para o senso comum, trata-se da evolução do tradicional para o moderno, ou do moderno para o pós-moderno, sendo o tradicional representado pelas jornadas fixas, de horários repetitivo, e o moderno pelos tempos de trabalho flexibilizados, mutáveis. Por que razão, as jornadas laborais com horários que se repetem cedem

¹ Professor titular do Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília (UnB). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas para o Trabalho (GEPT).

espaço para outras formas de distribuição dos horários laborais? A pergunta nos conduz ao centro do debate sobre os tempos de trabalho nas ciências sociais. O economista norte-americano L. Golden, 2012, escreveu, após avaliar mais de uma centena de estudos sobre flexibilidade, que não encontrou nenhum que não registrasse elevação da produtividade. É um apelo de que o mundo do trabalho deva adotar formas de trabalho flexível porque são ‘mais produtivas’.

Recentemente, entretanto, autores britânicos ([Felstead, Gallie, Green. and Henseke, 2020](#)) não acompanham semelhante ponderação sobre a produtividade, ao estudar distintas formas de flexibilidade laboral, entre elas o contrato de zero hora. Não se mantiveram ao nível da produtividade, produção e desempenho e desceram até as condições de trabalho, à busca de impactos sobre a subjetividade do trabalhador e da trabalhadora, o grau de ansiedade provocado ante a perspectiva de descontinuidade do trabalho a curto prazo, o nível de entusiasmo e o contentamento com o trabalho e a qualidade do emprego. Os autores estão preocupados com insegurança do trabalho que representa o lado negativo da flexibilidade das horas laborais. e com maneiras de reduzi-la.

Existe, ainda, espaço considerável para estudos que formulam questões sobre a duração das horas laborais, tendências e formas de distribuição flexível dos tempos de trabalho. Nosso artigo aproveita desta oportunidade e, com base na discussão teórica existente, contribui apresentando evidência empírica proveniente do Brasil. Este país, caracterizado por numerosa população, por processos significativos de urbanização e de industrialização, por uma proporção significativa de sua força de trabalho ocupada em serviços, oferece ampla possibilidade para estudos sobre jornadas. O Brasil, tal como sucedeu com outros países da América Latina, apresenta a característica de forte presença do Estado na organização do trabalho. A atuação do Estado não implica que sindicatos de trabalhadores e movimentos sociais tenham deixado de desempenhar papel histórico de reivindicação de melhores condições de trabalho e de vida de trabalhadores e de trabalhadoras, entre elas a redução das jornadas laborais. O artigo apresenta uma análise histórica apoiada por informações em-

píricas que alcançam os anos mais recentes. Entre 2015 e 2020, em meio a golpes de estado, os governos de extrema direita sucedem em produzir uma outra onda de reformas do trabalho, tendo por meta reduzir o custo da mão de obra, que incidem negativamente sobre duração das jornadas laborais e incentivam a adoção de formas questionáveis de flexibilização. O artigo contém, inicialmente, uma discussão sobre as dimensões de duração, intensidade e distribuição das horas laborais, que fazem parte da categoria tempo de trabalho, com destaque para a crítica sobre a polissemia do termo flexibilidade. Em segundo lugar, busca resposta na literatura internacional sobre a existência de um padrão dominante de jornada, nos países mais ricos do planeta, apontando a lacuna na bibliografia latino-americana e brasileira, especialmente da sociologia, sobre as questões dos tempos de trabalho. Em terceiro lugar, descreve e analisa com auxílio de dados estatísticos² a experiência brasileira sobre tempos de trabalho³, concentrando atenção no tema duração das jornadas, no processo de intensificação do labor, nas formas de distribuição das horas laborais.

I. DIMENSÕES DOS TEMPOS DE TRABALHO

O trabalho humano está inexoravelmente vinculado às dimensões universais de espaço e tempo, como apontam a filosofia, a física, a economia e a sociologia. As dimensões cultural e antropológica do tempo são exploradas por Elías (1998), que apresenta uma interpretação diversa daquela proposta por Marx de tempo e valor (1975). Elías não tem como objetivo estudar tempos laborais. Emprega-se a expressão tempo de trabalho num sentido que pretende captar a quantidade de horas de que

2 O autor agradece ao bolsista da Fundação Apoio Pesquisa do Distrito Federal, FAPDF, Pedro Junio Lopes Santana, pelo tratamento estatístico das informações..

3 O autor recebeu e agradece apoio da Fundação Apoio Pesquisa do Distrito Federal, FAPDF, e bolsa produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPQ, Brasil. O autor declara que tais apoios não interferiram nas ideias defendidas.

as pessoas fazem uso para produzir sua manutenção, o grau de intensidade do trabalho e os momentos em que são realizadas as atividades laborais. A vida humana poderia ser dividida, então, nas dimensões de tempo aplicadas ao trabalho e aos tempos de não trabalho. Os tempos de trabalho são aqueles momentos da vida sobre os quais as pessoas tem menos controle e os tempos de não trabalho, durante os quais supõe-se as pessoas tenham mais controle, porquanto não impelidos pelo agulhão da necessidade. O presente artigo se restringirá aos tempos de trabalho, não se aprofundando na categoria de não trabalho.

Tempo de trabalho implica algum tipo de medida variável através da história, a exemplo das horas laborais. A bibliografia destaca a racionalização que sucede com o advento do capitalismo para fins de dominar o trabalho assalariado (Attali, 1983). Empregadores e governos controlam horas, minutos e segundos trabalhados, através de computadores e sistemas eletrônicos. Do cartão de papelão controlado por sistemas mecânicos aos cartões eletrônicos e aos chips inseridos pode-se deduzir a importância do comando das horas nos sistemas de trabalho contemporâneos..

O controle expressou-se em dois movimentos fundamentais para a compreensão integral da história dos tempos de trabalho. Primeiramente, ocorreu um processo de elevação do número de horas laborais do mercantilismo à revolução industrial, coerente com racionalização cada vez maior do trabalho. Este fato de alongamento das jornadas laborais no período que precede às revoluções industriais é reconhecido especialmente por historiadores (Caceres, 1973; Langenfelt, 1954) e menos por cientistas sociais. O aumento das horas laborais conduziu a um ápice alcançado no período das revoluções industriais. Como jornadas tão elevadas desgastavam excessivamente os trabalhadores, as trabalhadoras, os menores de idade e os idosos alçaram-se movimentos sociais a favor de mudanças legais ou estatutárias que possibilitassem o trabalho em jornadas mais reduzidas. Tais lutas foram efetivamente bem sucedidas no longo prazo, porquanto por meio de atos legislativos ou por outros mecanismos estatutários, as horas laborais começaram a dar sinais de “ampla convergência no sentido de limitar em 40 ho-

ras, a jornada de trabalho semanal... o limite de 40 horas é o padrão dominante atualmente” (Lee, McCahn e Messenger, 2009, p. 20). A redução das horas laborais alcançada mediante termos estatutários ou legislação ou acordos laborais, entra em contradição com o princípio da acumulação, que comanda o sistema capitalista nacional e mundial.

A resolução deste conflito passa pelo processo conhecido na literatura como intensificação ou densificação das horas laborais, processo este em que o trabalhador e a trabalhadora são estimulados a dar o melhor de si, a desenvolver hábitos e práticas de trabalho cada vez mais “produtivos”.. As escolas de administração do trabalho desenvolvem as teorias, categorias e práticas consideradas mais efetivas e mais eficientes de exercer o trabalho.

A aplicação de princípios e práticas de administração de trabalho por engenheiros e administradores - Taylor, Ford, Ohno, etc. - resultou em escolas que se multiplicaram pelo mundo, transformando, local e globalmente, a estrutura, a organização, a forma e a realização do processo de trabalho. Taylorismo, fordismo, toyotismo são denominações de escolas nas quais prevalece a intensificação laboral. Cada escola a seu modo cria soluções para o problema da acumulação suscitado com a redução da jornada de trabalho. Se a redução da jornada incidiu sobre o trabalho excedente, o processo de densificação laboral tornou a recolocar as condições de acumulação na roda do processo de produção.

Um estudo de equipe de pesquisadores de Womack, Jones e Ross (1992) expôs as mudanças que se operavam no trabalho com o toyotismo. O toyotismo adota o princípio de flexibilizar o trabalho de uma maneira muito própria, a saber, por meio da atribuição a cada trabalhador do controle de diversas máquinas e de diversas operações, simultaneamente. Tais princípios aplicam-se aos setores de serviços, ao setor primário, especialmente na mineração, extração de gás e petróleo, com um largo campo de aplicação na indústria. Por outro lado, o trabalho sob princípios toyotistas é deletério para a saúde do trabalhador, razão pela qual encontra repúdio entre empregados. O toyotismo deixa absolutamente clara a maneira pela qual eleva o grau de intensidade e de dedicação ao trabalho com o

comando simultâneo de diversas máquinas, refazendo assim as condições da acumulação de capital. Não é por menos que a empresa travou uma luta de vida ou morte contra o sindicato de trabalhadores. A noção de flexibilidade empregada pela equipe de pesquisadores norte-americanos e por pesquisadores franceses (Gounet, 1999) representa uma corporificação dos princípios da elevação da intensidade do trabalho até limites que os trabalhadores consigam suportar. Tal flexibilidade de operação no local de trabalho, no emprego, não compreende a flexibilidade de horas de trabalho. No campo da pesquisa social e econômica do trabalho podem conviver simultaneamente diversas noções de flexibilidade. Aquela que interessa à pesquisa nas linhas deste artigo é a flexibilidade dos tempos de trabalho. A distinção é crucial porque para efeitos de pesquisa é necessário distinguir que tipo de flexibilidade está-se estudando.

Conforme a variedade de flexibilidade compete determinada discussão teórica, determinado tratamento metodológico e determinada relação empírica, assim como revisão da literatura e a construção da problemática de pesquisa. Tal confusão conceitual esteve presente desde os primórdios da organização de eventos destinados a analisar, discutir e propor o emprego de formas “flexíveis” de trabalho em contraposição de maneiras “rígidas” de organizar o trabalho. “Rígido” era o trabalho tradicional, da modernidade, da grande empresa. Já “flexível” era o trabalho pós-moderno, da aplicação da ciência e da tecnologia, e que, como vimos, exigia que os trabalhadores e as trabalhadoras se desdobrassem e queimassem mais energias para realizar diversas atividades simultâneas.

Tal confusão conceitual esteve presente em eventos organizados para divulgar a “flexibilidade” do trabalho e quais os caminhos e os meios para alcançar a flexibilidade que indicariam a forma de trabalho do futuro. Em 1995, foi realizado na cidade de Nova Iorque um evento intitulado *Workplace Flexibility in a Global Economy*, no qual se percebe a tentativa de gerar um termo comum, *Workplace Flexibility* (Conference Board, 2017). Mas caem fora do alcance desse termo generalizante distintas características da flexibilidade das condições

de trabalho, dos empregos, da flexibilidade de jornada. Reunião na cidade de São Francisco tinha o mesmo objetivo de difundir a flexibilidade entre corporações, gerentes, pessoal de alto escalão e pesquisadores de universidades e de institutos (Dal Rosso, 2017: 38-44).

O presente artigo não se filia a generalidades da flexibilidade, a uma pretensa teoria geral da flexibilidade, mas a uma análise dos tempos de trabalho, em suas dimensões de duração, intensidade e distribuição das horas todas elas observadas no contexto brasileiro. São manifestações concretas dos tempos obrigatórios de trabalho cujo controle indica algum grau de civilização, algum avanço no desenvolvimento social ou forma de emancipação em relação ao trabalho compulsório.

2. TEMPOS DE TRABALHO: LITERATURA LATINO-AMERICANA E BRASILEIRA

Na literatura sociológica latino-americana, de la Garza em duas ocasiões (2000; 2016) tem tomado a frente na crítica à expressão de flexibilidade, em razão da “polisemia del significado del concepto de flexibilización (2000: 176), ou como escreve em outro lugar “la flexibilidad no es un concepto unívoco” (2000: 162). O autor realiza um esforço conceitual muito grande, buscando fundamentos para o conceito de flexibilidade, na “teoria neoclásica; posfordista; modernas teorías gerenciales de la organización de la empresa” (2000: 52).

Flexibilidade como aparece nos estudos do trabalho não é nem um conceito, nem uma teoria. É apenas um termo ao qual se pretende inculcar um significado teórico em economia, outro em sociologia, outro em administração de empresas e assim por diante. Na sociologia do trabalho, às vezes flexibilidade é contraposta a rigidez como aparece nos estudos da organização dos tempos laborais ou de alguma maneira se pretende colocar que a flexibilidade é igual a moderno, pós-moderno, contemporâneo e rigidez é o tradicional, o antigo, o passado. Os elementos críticos aportados por de la Garza em relação ao emprego do termo flexibilidade concorrem para indicar que o autor tentou criar um conceito mas recuou diante da evidência da

polisemia do termo. Mais adiante tentaremos mostrar que existe um caminho que pode ser trilhado pelo qual a questão da flexibilidade (De La Garza & Bouzas, 1998) pode ser desenvolvida mais como adjetivo e menos como substantivo. De la Garza faz uma contribuição positiva para o objeto deste artigo quando introduz na revisão da sociologia latino americana a categoria de jornada de trabalho.

Quando com flexibilidade não conseguia avançar um conceito próprio em razão da diversidade de noções e interpretações, com jornada de trabalho abre um amplo espaço para o tratamento dos tempos de trabalho. Com efeito, quando apresenta as jornadas ele está se referindo à duração dos tempos de trabalho, isto é, às horas, dias e anos de trabalho, que constituem uma das dimensões centrais do tempo qualificando o trabalho. Pois bem, se ao falar de jornada abre um enorme espaço de pesquisa para a sociologia latino-americana, isto também indica que a próprio sociologia do trabalho está em deságio sobre estes problemas de pesquisa.

No fundo, parece que a sociologia do trabalho latino americana entende que não lhe compete estudar, pesquisar, analisar tempos de trabalho em suas dimensões de duração, intensidade e flexibilidade. Com efeito, o roteiro que é desenhado na avaliação da sociologia latino-americana não indica que haja um espaço para a pesquisa sobre tempos de trabalho.

Esta avaliação está presente no livro que se transformou em clássico, a saber, no “Tratado Latino americano de Sociologia do Trabalho”, onde não encontramos uma referência aos temas dos tempos de trabalho e a autores que os tenham desenvolvido (de la Garza, 2000). Nos capítulos que o compõem e que tratam de especialização flexível (Abramo e Montero 2000, pp. 73-75). não há espaço para o tratamento da questão dos tempos laborais

A ausência de pesquisas sobre tempos do trabalho na sociologia latino-americana não parece ser um ponto circunstancial e sim estrutural. Tanto que no segundo texto organizado por de la Garza (2016) e que tem as mesmas característica de representar uma visão da sociologia

do trabalho latino americana por unidades que a compõem, por países, novamente não aparecem os estudos sobre tempos de trabalho.

O que pode ser entendido como não tendo havido avanços na realização de pesquisas, o que não corresponde à realidade dos fatos, ou não tendo havido reconhecimento de que as pesquisas realizadas representam estudos efetivos de sociologia do trabalho, em razão de algum entendimento ou de alguma compreensão do que seja a definição de sociologia do trabalho ou, o que não pode ser descartado, por simples preconceito.

Esta lacuna pode ser analisada no capítulo referente ao Brasil e intitulado como “La sociología del trabajo en un contexto de transformaciones: una revisión de la producción brasileña de las últimas décadas” da mais recente obra coletiva organizada por de la Garza (2016) e que foi escrito por dois importantes nomes da sociologia de trabalho brasileira (Lima e Araújo, 2016).

No capítulo os autores escrevem sobre trabalho ou desenvolvimento, novos atores sociais, informalidade entre outros temas. Mesma no subcapítulo a respeito da reestruturação produtiva, no qual caberia tratar de tempos laborais, os autores não fazem sequer referência, por exemplo, a tese de doutorado que foi distinguida com o Prêmio CAPES⁴ de melhor tese no ano, o que indica uma falha desconcertante, entre outras, dos autores na descrição da sociologia do trabalho no Brasil. Prevalece uma visão regional que não dá conta de cobrir a amplitude nacional, sendo, ainda assim, apresentada como “a produção brasileira”, territorialidade cuja diversidade de produção não consegue dar conta. A despeito do limite da revisão bibliográfica referida e em confirmação da crítica feita, existe uma consistente produção de pesquisa sobre tempos

⁴ Prêmio CAPES. A Fundação CAPES trata da formação em pós-graduação do pessoal de ensino superior brasileiro. O prêmio CAPES de melhor tese é portanto honroso, muito cobiçado e, por poucos atingidos.

de trabalho no Brasil em economia e em sociologia (Cardoso, 2009; Calvete, 2006; Fracalanza, 2001; Dal Rosso, 2017; De Grazia, 2007).

2.1. A CURVA DA JORNADA

Os temas relativos a trabalho são tratados pela Organização Internacional do Trabalho, que reúne em torno a si representações dos empregadores, dos estados nacionais e dos trabalhadores, ganham espaço no cenário econômico, social e político mundial desta forma adquirindo uma legitimidade que poucas instituições alcançam. Somente de um ambiente internacionalizado e representativo da maioria dos países do globo poderia emergir um livro como “Duração do Trabalho em Todo o Mundo. Tendências de jornadas de trabalho, legislação e políticas numa perspectiva global comparada”, escrito por Lee, McCahn e Messenger (2009).

Como descrito no título, o livro apresenta uma visão e uma avaliação a respeito da evolução das horas laborais com uma forte base empírica, cobrindo, à medida do possível, (quase) todos os países do mundo. O livro, do qual nos serviremos para apresentar elementos conceituais e, particularmente, empíricos, teve um impacto significativo no estudo das horas laborais, muito embora não consiga dar conta de uma perspectiva histórica mais afinada. Este livro apresenta tendências das jornadas de trabalho segundo a legislação e conforme a prática de trabalho. Em relação à legislação os autores escrevem que ‘Este capítulo... identificou ampla convergência no sentido de limitar em 40 horas a jornada de trabalho semanal.’ (Lee, McCahn e Messenger, 2009, p. 20).

As 40 horas semanais prevalecem como padrão, segundo os autores. Mas, todo o mundo sabe que uma coisa é o estatuto outra coisa é a prática de trabalho. Entretanto, os autores mostram um mundo mais complexo quando se examinam as jornadas efetivas, mas que não contradiz o achado de uma tendência ampla em direção às 40 horas semanais. Em relação ao setor industrial, verificam uma tendência de estabilização das horas laborais nos últimos 10 anos.

Observam ainda que as jornadas longas mantêm-se como prática de trabalho em muitos países. Por jornadas longas eles entendem aquelas que superam as 48 horas semanais. Mais que 48 horas semanais são praticadas por pelo menos 22% da população trabalhadora. Essa é uma informação preciosa para quem trabalha com jornadas laborais. As jornadas longas continuam sendo parte da prática laboral nos anos mais recentes e para determinados grupos sociais que operam em certos setores de atividade as horas de trabalho ampliam-se. Por último, os autores informam que as jornadas pequenas, as jornadas insuficientes, são uma realidade que afeta mais as pessoas idosas, os jovens e as pessoas do sexo feminino. As jornadas reduzidas podem significar que trabalhadores conseguiram avançar seu controle sobre o tempo de trabalho ou que trabalhadores e trabalhadoras laboram em jornadas insuficientes para conseguir um ganho adequado. O livro publicado com aval da OIT contém falhas em relação à história da evolução da jornada de trabalho. Seus capítulos referem-se à segunda metade do século XX e primeira do século XXI. Neste sentido, ele compartilha o mesmo problema de outros textos, a saber, parece que não existiria outro mundo do trabalho nos séculos XIX e nos períodos que antecederam a Revolução Industrial.

Se há uma tendência em direção às jornadas de 40 horas semanais, é porque antes deste período coberto pelas pesquisas havia uma jornada com duração mais longa (Brown and Brown, 1968). Se houve uma redução das jornadas excessivamente longas é porque em algum momento da história as jornadas excessivamente longas eram jornadas normais. Esta falha é coberta por outros textos (Langenfelt, 1954) de historiadores e de cientistas sociais, que podem ser consultados e que não serão objeto de análise sistemática neste artigo. A duração das jornadas laborais não apresenta a mesma configuração através da história (Cáceres, 1973). Há configurações muito diversas. Mencionaremos uma delas.

A literatura que opera com uma perspectiva histórica de que a duração das horas laborais constitui a representação empírica do valor trabalho abstrato e que parte desse valor fica nas mãos da força de trabalho assalariada como o montante necessária para

garantir a reprodução do trabalho, sendo a outra parte da jornada, a parte excedente, retirada das mãos dos trabalhadores, apropriada pelos empregadores, pelos setores econômicos financeiros que conseguem retê-la em seu controle, e pelo Estado para realizar políticas públicas, esta literatura interpreta que o ápice da duração da jornada de trabalho ocorre nos períodos de revolução industrial

Em tal período histórico começam as lutas por jornadas menores, suportáveis pela força de trabalho. É quando se pode observar o início da tendência da redução da jornada de trabalho para o padrão de 40 horas semanais, descrito e documentado fartamente por Lee, McCahn e Messenger em sua obra de alcance mundial. A curva da jornada (Dal Rosso, 1966: p. 93) apresenta uma interpretação da evolução histórica da duração da jornada de trabalho anual que serve como parâmetro para o estudo empírico deste artigo. Ele tem fundamentos em estudos históricos (Langenfelt, 1954; Brown and Brown, 1968; Dolléans, 1968; Fohlen, 1959; Attali, 1983; Whaples, 1990) e tem as seguintes características: estabelece que houve um aumento da duração da jornada de trabalho entre o período do mercantilismo até a revolução industrial inglesa e norte-americana; assume que jornada de trabalho do período da revolução industrial representa o ápice da duração da jornada de trabalho anual já alcançada na história; que após a revolução industrial nos diversos países do mundo a duração da jornada de trabalho vem sendo reduzida aos poucos até os parâmetros das “40 horas de trabalho” semanal; e que não podemos estabelecer que a redução da jornada será necessariamente uma representação do trabalho futuro, podendo manter-se como está ou até mesmo elevar-se.

Fundamento para a curva da jornada laboral pode ser encontrada, ainda, em trabalho de Huberman (2002). Ele se restringe ao estudo da diminuição da duração da jornada laboral e somente em alguns países desenvolvidos.

O artigo que apresento ao leitor pretende suscitar questões sobre a evolução da jornada de trabalho no Brasil. Perfazem as jornadas de trabalho e sua evolução histórica trajetória semelhante àquela encontrada em outros países? A luta dos movimentos sindicais de

trabalhadores pela redução da jornada de trabalho tem sido eficaz para alcançar os objetivos de uma jornada integral reivindicada?

A partir deste ponto, o artigo apresentará informações empíricas sobre o Brasil. Não se pretende fornecer dados e análise sobre outros países da América Latina. Pretende-se romper com estudos das jornadas laborais provenientes exclusivamente de países “desenvolvidos” e contribuir para superar a lacuna da análise de informações históricas e contemporâneas. Espera-se incentivar estudos sobre tempos de trabalhos em ambientes com condições econômicas e sociais menos favorecidas, ainda que sempre vinculados ao capitalismo global.

3. JORNADAS LABORAIS. LONGAS PERFAZEM O FUNDAMENTO DO CRESCIMENTO ECONOMICO BRASILEIRO.

A duração das jornadas laborais no Brasil foi legalmente estabelecida pela Consolidação das Leis do Trabalho datada de 1943 que definiu uma jornada de 08 horas diárias, 48 semanais, adicionadas com possibilidade de mais duas horas extraordinárias ao dia em caso de necessidade especial. Tal duração de jornada, acompanhada pela oferta de mão de obra, constituiu a base de oferta de trabalho para a industrialização que se estabeleceu no país a partir de então. Jornada extensa, abundante e barata mão de obra formaram os pilares de sustentação para as altas taxas de crescimento econômico entre as décadas de 1930 e 1980.

Ao final da ditadura militar, o Congresso Constituinte de 1986-88 efetuou outra mudança significativa na legislação sobre a duração da jornada laboral. Apesar de ter sido um congresso e não uma assembleia autônoma, ele resultou de movimento nacional pela democratização. A poderosa instituição sindical apresentou a reivindicação de redução da duração da jornada de trabalho. Foi introduzida no texto constitucional uma jornada com duração de 44 horas semanais no setor privado, o que representa uma diminuição das 48 horas semanais até então vigentes, uma redução de 9%. Não foram introduzidas mudanças na duração das horas extras, atendendo a demandas dos empregado-

res. Para o setor público, continuaram a vigorar as 40 horas semanais como duração máxima, conforme o artigo 19 da Lei 8112 de 1990.

Com suas grandes diferenças sociais, o Brasil acompanha o movimento de redução das horas laborais para o setor de trabalhadores assalariados. Mas regulamentações determinadas por leis ou estatutos, entretanto, podem não ser observadas e desta forma não indicam as práticas efetivas laborais. Em razão disso, fazendo um giro técnico, lançamos mão de fontes censitárias referentes aos anos de 2000 e 2010 que possibilitam ir para além de dados apenas legal ou estatutariamente estabelecidos.

TABELA 1

População de 10 anos ou mais de idade, empregadas do setor público e privado, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal em 2000 e 2010 no Brasil. (N= 1.000.000)

Grupos de Horas Laborais	2000		2010	
	N	%	N	%
Até 19 Horas	1.5	3.3	4.4	7.3
20 A 39 Horas	7.5	17.5	9.0	14.7
40 A 44 Horas	16.6	37.9	31.0	50.7
45 A 48 Horas	8.2	18.8	8.6	14.0
49 Horas e mais	9.8	22.4	8.1	13.3
Total	43.7	100	61.2	100

Fonte: Microdados dos Censos 2000 e 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

A população brasileira ocupada apresentava, segundo o censo de 2000, uma estrutura de trabalho de 65,6 milhões de pessoas, com um grande número delas (41,2%) perfazendo jornadas muito longas, excessivas. Tal estrutura de muito trabalho e baixos salários permitiu a instalação de um processo de acumulação sobre os alicerces da mais valia absoluta, em se tratando de migrantes rurais urbanos, assim como de mais valia relativa, no caso da população escolarizada e urbanizada.

No censo de 2010, a dimensão da estrutura de trabalho se amplia, passando de 65,6 milhões de pessoas para 86,4, uma significativa ampliação da força de trabalho ocupada, o que demonstra a continuidade dessa marca estrutural da grande oferta de mão de obra no Brasil.

As informações do censo de 2010 dão conta de um outro processo de alteração da curva da jornada, que interessa muito a este artigo. O impacto da mudança legislativa efetivada pelo Congresso Constituinte em 1988 que reduziu a duração da jornada de 48 para 44 horas semanais no setor privado começa a mostrar efeito. Nos dois grupos de horas laborais com duração mais longa, quais sejam 45-48 e 49 e mais horas por semana, diminui significativamente a proporção de pessoas ocupadas. Em tais jornadas laborais prolongadas, somam 41,2% da população no ano de 2000 e 27,3% em 2010, indicando uma diminuição límpida e clara (vide acima Tabela 1). Ademais as pessoas que trabalhavam em jornadas excessivas convergem para as jornadas de tempo integral, nas quais se trabalha menos tempos e se pode controlar mais os períodos de descanso. Em 2010, 50,7% da população laboram, pela primeira vez na história do Brasil, em jornadas integrais, normais, e legalmente estabelecidas, a saber, 40 horas no setor público e 44 no setor privado.

A diminuição das horas trabalhadas não significa apenas uma mudança estatística, mas uma alteração nas relações econômicas e sociais entre empregadores e empregados. Os assalariados retêm em suas mãos mais tempo de trabalho necessário e deixam os empregadores com menos tempo excedente. Este elemento pode ser pensado também como uma valorização estrutural dos salários frente a menores lucros dos empregadores e frente aos valores das arrecadações do Estado. Empregadores tentam reagir contra tais novas condições mediante mecanismos de modernização tecnológica e mediante formas mais “efetivas” de administração do trabalho de modo a elevar o grau da intensidade laboral. Este é um dos problemas que somente vai ser resolvido pelos empregadores com um golpe de Estado deflagrado em 1916. A estrutura de trabalho no Brasil é composta, ainda, de dois grupos sociais principais, os empre-

gados assalariados públicos e privados e os autônomos e as pessoas por conta própria, acrescidos de trabalhadores familiares e auxiliares não remunerados da família. Com o passar dos anos, o capitalismo brasileiro aumenta seu poder de converter a oferta de trabalho da condição de autonomia para a condição de assalariamento.

Observando atentamente, a proporção de empregados assalariados não ultrapassa 66.6% de todas as pessoas ocupadas, percentagem que soa limitada quando comparada aos países de capitalismo maduro como os Estados Unidos, em que a quantidade de pessoas assalariadas supera 90% da força de trabalho. O capitalismo brasileiro não tem força para converter todo o trabalho em trabalho assalariado indicando um processo mais frágil de acumulação. Mas, de fato, começou a ter lugar um lento processo de redução das jornadas laborais com duração mais longa, as jornadas excessivas (Tabela 1). Tal processo foi retardado, entre outros fatores, pelo emprego do dispositivo das duas horas extras diárias por empresas.

A implementação prática de disposições legais acontece lentamente e ela é tão mais vagarosa nas pequenas unidades econômicas, nas quais a presença de sindicato ou associações de defesa dos direitos dos trabalhadores tem menor filiação. Mas perfeitamente observável que a mão de obra assalariada está migrando de ocupações com jornadas extremamente longas - de 45 horas e mais por mês - para jornadas de tempo integral, de 40 a 44 horas semanais, padrões legais no Brasil, no setor público 40 horas, no setor privado 44. Tal movimento de afastamento das jornadas excessivas está presente em todos os setores de atividade da economia brasileira, inclusive aqueles considerados mais tradicionais, a agropecuária, o comércio, os transportes e os empregos domésticos .

Os empregos domésticos são de longe o setor com jornadas mais longas porquanto as trabalhadoras estão sujeitas ao controle direto dos empregadores privados. Ainda assim, elas realizaram um feito histórico, reduziram sua inserção em empregos de jornadas excessivas da proporção de 43% em 2000 para 24% em 2010. Se estabelecermos em 50% a percentagem mínima das pessoas ocupadas

em jornadas de tempo integral, em 2010, como demonstrador da face mais progressista do trabalho no Brasil, os seguintes setores de atividade estariam incluídos: indústria (60%), bancos e finanças (59%), construção (56%), comunicações (56%), administração pública (53%), educação (51%) (Dal Rosso, 2017: p. 202).

Ninguém pode, entretanto, saudar o trabalho no Brasil como exemplo ou modelo de jornadas reduzidas. Com efeito, olhando atentamente a proporção de pessoas que laboram em jornadas de 45 horas e mais de trabalho, a porcentagem atinge 25% das pessoas que no Brasil prestam seus serviços em jornadas excessivas, grandeza superior aos 22% estimados por Lee, McCann e Messenger (2009: p. 55) como média mundial.

TABELA 2

Cobrança de resultados por parte das empresas ao comparar o trabalho atual com trabalhos anteriores, por ramos de atividade. (Respostas Sim; N = 469)

Ramo de Atividade	Resultados (%)	Ramo de Atividade	Resultados (%)
Administração Pública do Distrito Federal	64,0	Administração Pública Federal	62,1
Supermercado	78,0	Bancos	97,5
Telefonia	93,9	Alimentação	33,3
Oficinas mecânicas	42,0	Transporte	60,0
Construção civil	44,0	Emprego doméstico	38,5
Ensino público	40,9	Ensino privado	53,3
Médico público	23,3	Médico privado	71,4
Limpeza e vigilância	41,4	Indústria de bebidas	84,6
Serviços pessoais	62,5	Shopping	89,0
Serviços especializados	60,0	Indústria gráfica	83,3

FONTE: Dal Rosso, 2008: 134 Nota: Resposta 'Sim' para a pergunta "Sente mais cobrança de resultados hoje do que na época em que ingressou neste emprego?" As demais opções de resposta eram 'Não' ou 'Às vezes'.

Ainda em relação a trabalho excessivo, é difícil estimar a duração da jornada de trabalho para certos grupos de pessoas que não mantêm contrato laboral em que as horas de trabalho sejam identificadas, mas é uma realidade existente. É o caso do enorme contingente de pessoas que trabalham para plataformas, relação de trabalho até agora entendida como vigente entre um sujeito e uma máquina. Tão flexível é o capital que pode esconder-se atrás da tecnologia. Se os contratos de trabalho não registram o número de horas diá-

rias, semanais ou mensais, os contratados por meio de plataformas sabem quantas horas do dia e da noite gastaram para ganhar o seu sustento. Por isso, é uma questão de as agências de pesquisas, estatais em sua maioria, que realizam levantamentos socioeconômicos, introduzirem a pergunta nos seus instrumentos de coleta de dados.

Outra categoria social, para a qual não existe disposição na legislação brasileira para o registro da duração da jornada, é composta das pessoas que operam em teletrabalho. Estes dois casos, trabalho por meio de plataformas e teletrabalho, acrescidos do número de pessoas que operam em jornadas de 45 horas e são registrados pelos censos e pelas pesquisas nacionais por amostras de domicílio contínuas, são suficientes para produzir a evidência de que trabalham-se horas com duração gigantesca no Brasil. A diminuição das horas laborais nada mais é do que parte do processo civilizatório posto lentamente em marcha e estimulado pela ação política de sindicatos, associações, federações, confederações e centrais de trabalhadores.

4. DISTRIBUIÇÃO FLEXÍVEL DAS HORAS LABORAIS

Os tempos durante os quais são realizados os trabalhos incluem as dimensões de duração e de intensidade. Mas há também a dimensão de distribuição dos tempos laborais. Trabalhadores e trabalhadoras precisam labutar durante horas determinadas conforme grau estabelecido de intensidade. Mas em que momentos precisam entregar sua força e sua capacidade ao trabalho contratado? De dia ou de noite, semana ou mês, em horários que se repetem sucessivamente ou em horários mutáveis?

A tradição histórica das jornadas de trabalho no capitalismo dos países mais ricos evoluiu no sentido de os trabalhadores controla-

5 Autores norte-americanos e ingleses empregam a expressão “timing” para designar a distribuição dos horários de trabalho (Felstead, Gallie, Green, and Henseke, 2020).

rem jornadas de trabalho que se repetiam sucessivamente, dia após dia, semana após semana. Com isso, ficavam nítidas as separações entre os tempos de trabalho e os tempos de não trabalho. Trabalhadores e trabalhadoras controlavam os tempos de não trabalho.

Os sindicatos jamais admitiam que os trabalhadores fossem convocados às atividades de emprego em tempos de não trabalho. Este aspecto de que os trabalhadores dominavam o controle do que fazer ou não fazer durante os tempos, uns de trabalho outros de não trabalho, pode ser considerado como um avanço social histórico para os trabalhadores.

TABELA 3

População ocupada, posição na ocupação e agrupamento de horas normalmente trabalhadas no trabalho principal, Brasil, 2012 e 2019, %.

Posição na ocupação	Até 39 Horas		40 a 44 Horas		45 Horas ou mais	
	2012	2019	2012	2019	2012	2019
Empregado do setor privado	8,3	7,8	24,0	30,3	18,6	10,4
Empregado do setor público**	4,6	3,9	5,9	6,8	1,3	0,7
Militares*	0,1	0,1	0,2	0,5	0,2	0,2
Empregador	0,6	0,6	1,3	1,9	2,2	2,1
Conta Própria	8,5	10,0	6,3	9,0	8,0	6,7
Trabalhador doméstico	3,4	3,2	1,8	2,4	1,8	0,9
Trabalhador familiar não remunerado	2,1	1,4	0,5	0,4	0,6	0,3
Total	27,5	27,1	39,9	51,5	32,6	21,4

Fonte: IBGE – Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua anual. * Militares do exército, da marinha, da aeronáutica, da polícia militar ou do corpo de bombeiros militar. ** incluindo empresas de economia mista.

Alguém poderá contra argumentar de que adiante controlar os tempos livres se não se tem renda suficiente para usufruir de suas possibilidades? O argumento conduz ao problema da divisão igualitárias das rendas,

mas não nega o controle dos tempos livres pelos trabalhadores. A luta por tempos livres no trabalho assalariado envolve propostas emancipatórias.

As jornadas repetitivas ou rígida foram o modelo de distribuição das horas de trabalho no século XX sob o keynesianismo. Os trabalhadores empregaram compartilhamentos de empregos como formas de trabalho flexível para manter empregos. No momento em que o keynesianismo perdeu espaço para o neoliberalismo, os horários repetitivos começaram a ser questionados e as empresas passaram a adotar distribuições flexíveis das horas laborais conforme seus interesses.

Os argumentos empregados para justificar a inovação foram fundamentalmente de cunho econômico. Com horários flexíveis, as empresas teriam a seu dispor um mecanismo para distribuir as horas à maneira “just-in-time”, aumentando, assim, a eficiência e a eficácia das horas laborais. Essencialmente, a distribuição flexível das horas transforma tempos de trabalho morto, quando não se produzia valor, em tempos produtores de valor. Este parece ser fundamentalmente o argumento que conduz empresas e governos a adotar horários flexíveis.

Neste processo, todo o tempo é convertido em tempo de trabalho. Todo o tempo é tempo de trabalho. Nenhum momento do dia ou da noite, do mês ou do ano, escapa a esta lógica da acumulação. Para análise dos anos mais recentes, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNADc) é uma fonte de informações comparável aos censos demográficos e produzido pela mesma agência estatal. É um tipo de survey adotado internacionalmente, inclusive no Brasil, a partir de 2012.

A Tabela 3 ao lado, mostra a evolução das horas médias para o conjunto do Brasil entre 2012 e 2018. É surpreendente observar que as horas médias diminuiriam ainda mais neste intervalo. Chama a atenção que neste período entre 2012 e 2019 o país experimentou anos de crescimento econômico e de forte taxa de emprego entre 2012 e 2015, imergindo para uma gigantesca e interminável crise econômica e social, nos anos subsequentes e até hoje, 2020. A jornada segue

seu percurso de lento decréscimo. Para fins de pesquisa não parece adequado trabalhar com um conceito geral, universal de flexibilidade, porque que ela varia de caso para caso e de área de conhecimento para área de conhecimento. E isto atrapalha e inviabiliza o ofício da pesquisa, porquanto um autor opera com um pressuposto e um entendimento e outros com entendimentos diversos, conforme indicado em vários pontos da literatura crítica (De La Garza, 2000 e 2016).

Neste artigo, as horas de trabalho são divididas em três grupos: o primeiro constitui a jornada de tempo integral, de 40 a 44 horas semanais, cujos parâmetros são estabelecidos por lei; acima desse grupo, localizam-se as jornadas excessivas, com 45 horas e mais, que representa a flexibilização para mais; abaixo dele, vem as jornadas de 0 a 39 horas semanais, as jornadas insuficientes, flexibilização para menos.

As jornadas de tempo integral formam o padrão de trabalho legalmente constituído e socialmente reconhecido no Brasil. São consideradas as jornadas «normais», usuais. Os desvios para cima ou para baixo, tanto as jornadas excessivas quanto as insuficientes, são formas de flexibilizar o tempo de trabalho, seja por excesso, seja por insuficiência.

Observando-se a distribuição das horas laborais para o conjunto da população ocupada (Tabela 3), algumas constatações podem ser retiradas. Em 2019, as pessoas ocupadas em jornadas de tempo integral alcançam proporção majoritária (51,5%), consubstanciando a tese de convergência para as jornadas padrão que já eram indicadas pelos censos demográficos.

A política da flexibilidade de empregar jornadas excessivas perde espaço entre as duas datas, caindo de 32,6% para 21,4%, movimento que está especialmente concentrado entre empregados do setor privado, onde a percentagem diminui de 18,6% em 2012 para 10,4% em 2019. Esta mudança entre empregados do setor privado conduz à questão atinente à relação entre pertença sindical e horas laborais que será discutida mais adiante. Em torno a um quarto do população ocupada no Brasil, está sujeita a jornadas insuficientes, cuja tendência no tempo não é inequivocamente declinante em todas as ocupações. Mas esta forma de distribuição flexível de tempos

de trabalho vem ganhando terreno algumas ocupações como trabalho temporário, trabalho a distancia, teletrabalho, trabalho intermitente, o regime de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso.

CONCLUSÃO

A sociologia tem dado limitada atenção para o estudo dos tempos laborais. Obras coletivas que procuram apresentar um panorama dos principais temas e problemas pesquisados (Lima e Carneiro, 2016). não incluem nenhum artigo sobre tempos de trabalho, nem subdivisões ou subcapítulos, sequer mencionam o tema. Em alguns casos, o fato pode ser interpretado simplesmente como avaliação displicente da temática. Mas na maioria das ocasiões parece ser realmente um tema que também é pouco desenvolvido pelos pesquisadores.. Com efeito, o estudo do sindicalismo é muito difundido na literatura latino-americana e uma das bandeiras e reivindicações históricas do sindicato é o controle e a redução das horas laborais. Igualmente o estudo sociológico inclui a criação de um aparato jurídico regulador das condições do trabalho, do papel e do lugar do sindicato, das empresas e do estado, de como devem ser realizadas as negociações entre os agentes sociais, quais seus limites e características, o surgimento das relações entre as partes seja no modelo tripartite desenvolvido pela ORGANIZAÇÃO [INTERNACIONAL DO TRABALHO. Entretanto não é isso que se observa nas revisões da literatura sobre o assunto. O estudo da evolução dos tempos de trabalho, das condições de trabalho e dos tempos de trabalho e não trabalho representam um vácuo na literatura. A apreciação da realidade brasileiras, dentro dos limites propiciados pelos institutos que produzem informações sobre trabalho, tais como censos e pesquisas amostrais por domicílios, poderá ter um sentido incentivador do desenvolvimento de estudos sobre tempos laborais. Com tal propósito o artigo, apresentou uma visão sintética da evolução dos tempos de trabalho como aparece na experiência brasileira do trabalho, de alguma maneira dialogando com estudos internacionais e com estudos latino-americanos.

A legislação trabalhista brasileira, pressionada por movimentos sociais, produziu duas intervenções do Estado com o objetivo de reduzir

a duração das jornadas laborais. A primeira, mediante a *Consolidação das Leis do Trabalho* de 1943, estabeleceu o padrão de 48 horas semanais, destinando, com isso, infundável mão de obra rural barata para o crescimento do capitalismo industrial no país. A segunda, efetivada pela Constituição de 1988, introduziu a jornada de 44 horas semanais. Não alcançou o padrão mundial de 40 horas, mas, pode-se perceber, pela análise das informações estatísticas dos censos demográficos e das pesquisas amostrais, possibilitou uma tendência de convergência lenta para o padrão de 40 horas no setor público e 44 no setor privado.

A passagem de 48 para 44 horas semanais gera uma contradição para as empresas capitalistas ao diminuir o número de horas de semanais de trabalho, conquanto isto signifique uma real conquista dos trabalhadores. Uma alternativa para dissolver a contradição consiste em as empresas reforçarem seus mecanismos de elevação do grau de intensidade laboral, que no caso brasileiro, está presente especialmente nos setores mais ligados ao ambiente internacional: serviços, indústria, comércio, transportes, dentre outros. Os mecanismos acionados para elevar a intensidade laboral parecem não ter sido suficientes para garantir a estabilidade do desenvolvimento capitalista no país. Tanto que, nas últimas décadas, as empresas passaram a formular um discurso de busca de maior “flexibilidade laboral dos seus colaboradores”. Examinamos a distribuição flexível das horas laborais no Brasil e encontramos que pouco mais de 50% dos trabalhadores e das trabalhadoras consegue manter sua jornada dentro dos parâmetros da normalidade de 40 a 44 horas semanais. Os restantes 50% das pessoas ocupadas distribuem suas horas de trabalho seja em jornadas excessivas, seja em jornadas insuficientes para gerar um ganho adequado às necessidades da vida.

Analisamos a relação entre filiação a sindicatos e duração da jornada de trabalho. A redução da duração das jornadas laborais sempre fez parte das bandeiras de luta sindical. O exame realizado aponta para uma relação inversa, a saber, quanto maior a filiação sindical, tanto mais controladas são as horas laborais. Em anos bem recentes, a saber após as ondas de “reformas trabalhista e sindical” dos dois últimos governos golpistas, novas formas de distribuição flexível dos horários laborais estão sendo implementadas: home office, trabalho

por plataformas, tempo parcial, trabalho temporário, intermitência e o sistema de revezamento de 12 horas de trabalho por 36 de descanso.

Os “reformadores” tentam mobilizar a força de trabalho a uma entrega mais diversificada das formas de produzir mais valor e restaurar o processo de acumulação de capital com base na redução dos tempos de trabalho necessários.

O advento da pandemia do Coronavírus-19 induziu, sob o açoitado do desemprego e da falta de trabalho, a uma precarização ainda mais radical. A força de trabalho é lançada a trabalhos, que, por um lado, reconstituem as jornadas excessivas e por outro, as jornadas insuficientes. Com tal virulência o sistema brasileiro responde às parcas conquistas realizadas pelo movimento sindical, que ousou estabelecer mínimos controles sobre a duração, a intensidade e a distribuição das jornadas laborais.

REFERÊNCIAS

- Abramo, L. e Montero, C. (2000). Origen y evolución de la sociología del trabajo en América Latina. En De La Garza Toledo, E. (Coord) (2000). *Tratado Latinoamericano de sociología del trabajo*. Mexico: ColMex, FLACSO, UNAM, FCE (p. 65-94).
- Attali, J. (1983). *Storie del tempo*. Milano: Spirali Edizioni.
- Brown, P. E. H. and Brown, M. H. (1968) Labor force: hours of work . En D.L. Sills and R. K. Merton, *International Encyclopedia of the Social Sciences*. New York: Macmillan and Free Press.
- Caceres, R. (1973). *Loisirs et Travail du Moyen Âge a nos Jours*. Paris: Éditions du Seuil.
- Calvete, C. (2006) *Redução da jornada de trabalho: uma análise econômica para o Brasil*. Campinas, Brasil: Universidade Estadual de Campinas, tese de doutorado.
- Cardoso, A. C. M. (2009). *Tempos de trabalho, tempos de não trabalho. Disputa em torno da jornada de trabalho*. São Paulo: Annablume.
- CONFERENCE BOARD, (2017). Acesso em 10 de junho 2017 “<http://www.conference.board.org>”.
- Dal Rosso, Sadi. (2017) *O Ardil da Flexibilidade, os Trabalhadores e a teoria do valor*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Dal Rosso, Sadi. (2007). *Mais Trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea*. São Paulo: Boitempo Editorial.

- Dal Rosso, Sadi. (1996) *A Jornada de Trabalho na Sociedade, O Castigo de Prometeu*. São Paulo: LTr.
- De Grazia, G. (2007). *Tempo de trabalho e desemprego. Redução da jornada e precarização em questão*. São Paulo: Xamã.
- De La Garza Toledo, E. (Coord) (2000). *Tratado Latinoamericano de sociología del trabajo*. Mexico: ColMex, FLACSO, UNAM, FCE.
- De la Garza Toledo, E. (Ed) (2016). *Los Estudios Laborales en América Latina. Orígenes, desarrollo y perspectivas*. Barcelona/Mexico: Anthropos/UAM
- De La Garza, E. & Bouzas, A. (1998) *Flexibilidad del trabajo y contratación colectiva en Mexico* Revista Mexicana de Sociología. 60 (3) pp. 87-122
- Dolléans, E.(1968). *Storia del movimento operaio*. Firenze: Sansoni.
- Elias, N. (1998) *Sobre o tempo*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Fairris, D. (2004). *Towards a theory of work intensity*. Eastern Economic Journal 30 (4) 587-601.
- Felstead, A., Gallie, D.; Green, F and Henseke, G. (2020). *Unpredictable times: the extent, characteristics and correlates of insecure hours of work in Britain*. Industrial Relations Journal, 51(1-2), 34-57.
- Fernex, A. (2000). *Intensité du Travail: définition, mesure, évolutions*. Texto apresentado ao seminário sobre Intensificação do Trabalho do Centre d'Étude de l'Emploi, Paris, França.
- Fohlen, C. (1959). *Naissance d'une civilisation industrielle (1765-1875) en Histoire Générale du Travail*, vol. III. L.H. Parias (ed). Paris: Nouvelle Librairie de France.
- Fracalanza, P. S. (2001) *Redução do tempo de trabalho: uma solução para o problemas do desemprego?* São Paulo, Brasil: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. Tese de doutorado.
- Golden, L. (2012). *The effects of working time on productivity and firm performance: a research synthesis paper*. Genebra, ILO. Conditions of work and employment series, n. 33.
- Gollac, M et Vollkoff, S. (1996). *Citius, altius, fortius.. L'intensification du travail. Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, Paris, Seuil, (114) 54-67.
- Gounet, T. (1999). *Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Huberman, M. (2002) *Working hours of the world unite? New international evidence of worktime, 1870-2000*. Montreal: CIRANO. CIRANO 2002 Scientific Series, 2002s-07.
- Langenfelt, G. (1954) *The historic origin of the eight-hours day*. Hakan Ohlssons Bokryckeri i Lund.
- Lima, J. C. y Araújo, A M. C. (2016). *La sociología del trabajo en un contexto de*

- transformaciones: una revisión de la producción brasileña de las últimas décadas. En E. De La Garza Toledo (Ed.). *Los Estudios Laborales en América Latina. Orígenes, desarrollo y perspectivas* (p. 76-102). Barcelona/Mexico: Anthropol/UAM.
- Marx, K. (1975). *Capital*, vol. 1. New York: International Publishers.
- Valeyre, A (2003). *Fermer l'intensification du travail, dynamique de l'emploi et performances économiques dans les activités industrielles*. Noisy le Grand. Documento de Trabalho n. 25 do Centre d'Étude de l'Emploi, Paris, France
- Womack, J. P; Jones, D. T; Ross, D. A. (1992) *A máquina que mudou o mundo*. Rio de Janeiro: Campus,
- Whaples, R. (1990). Winning the eight-hour day, 1909-1919. *The Journal of Economic History*, Vol. L (2), 393-406..
- Zapata, F. S. (2013). *Historia mínima de el sindicalismo latinoamericano*. Mexico: El Colegio de México.

6

Elementos para uma abordagem dialética da digitalização das TICs a partir da teoria do valor de Marx

MANOEL DOURADO BASTOS¹

1) APRESENTAÇÃO: A PERTINÊNCIA DO MARXISMO PARA O DEBATE DA DIGITALIZAÇÃO DAS TICs

As coisas novas e ruins de nossa época, para pensar como Brecht - segundo Walter Benjamin anotou em seu diário (1991, p. 539) -, têm demandado bastante da capacidade crítica do pensamento materialista. Principalmente porque, diante das transformações que temos vivido nos últimos tempos (mas, de qual tempo estamos falando? Última década? O novo milênio? De meados dos anos 1970 em diante?), o esforço teórico crítico busca incessante-

1 Manoel Dourado Bastos é Doutor em História e Sociedade pela Unesp (Assis), com estágio pós-doutoral em História Social do Trabalho pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professor Adjunto de Comunicação, Cultura e Sociedade na Universidade Estadual de Londrina. É Presidente (Gestão 2020-2022) do Capítulo Brasil da União Latina de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura (ULEPICC-Brasil). Coordena o GP de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura pela Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom). Faz parte da equipe produtora do podcast Jogando Dados.

mente a proposição de novas categorias e o desenvolvimento de novos conceitos, ainda que nem sempre chegue a resultados satisfatórios.

Assim o é com o tema contemporâneo da digitalização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). Segundo certo senso comum, acadêmico ou não, de resto presente de maneira bastante significativa nos debates recentes sobre as tecnologias digitais, elas representariam única e exclusivamente um avanço ubíquo e avassalador do poder do capital. É verdade que, de presença tão expressiva quanto, há também a abordagem que supõe ver na aparição das tecnologias digitais única e exclusivamente a senha do progresso democrático, o caminho aberto para uma sociedade livre de opressões e aberta à participação popular. Tomemos como exemplo a discussão sobre as redes sociais produzidas por meio de plataformas digitais. Quer seja o argumento sobre a lógica e inevitável ascensão reacionária contemporânea imposta pelo caráter das redes sociais produzidas por meio das plataformas digitais, quer seja os apontamentos sobre a renovação dos espaços de lutas populares em supostas redes de indignação e esperança, as tecnologias digitais costumam ser vistas, em si mesmas, como o centro determinante de mudanças históricas significativas. Certamente, trata-se de expressão relevante de um quadro de alterações decisivas, mas cremos que, infelizmente, as hipóteses unilaterais não dão conta de apreender o problema em sua totalidade.

Uma das tentativas de responder tais tipos de perspectiva unilateral está no debate sobre o assim chamado “trabalho digital”. Ao rever a questão da digitalização das TICs por meio da categoria de trabalho, esse debate repõe o problema em nova chave que entendemos ser capaz de superar as dificuldades de análise e exposição acima descritas. Contudo, entendemos também que a própria nomenclatura de “trabalho digital” é outra expressão das dificuldades impostas pelas coisas novas e ruins. Assim, de outro modo, o pensamento crítico, ao enfrentar o problema e oferecer um importante conjunto de argumentos e categorias, mostra também o quanto o objeto de investigação parece escorregar pelos dedos. Ao percorrermos, mesmo que a esmo,

o recente e heterogêneo debate sobre o “trabalho digital”, é possível perceber que ele foi bastante permeado por um esforço em superar ou adequar, quando não meramente desconsiderar, a teoria marxista do valor, tendo em vista que o edifício conceitual elaborado por Marx é considerado obsoleto ou despreparado, quando não irrelevante, diante da situação alcançada com as transformações do capitalismo. Não é novidade que, em meio às crises do capital, sempre se engendra um apontamento a respeito da inatualidade de Marx, o que não seria diferente agora. Assim, o pensamento marxista, principalmente em momentos de crise, precisa não só enfrentar os problemas postos pelo período presente, o que configura sua principal tarefa, como deve, antes de tudo, desfazer o véu ideológico que encobre sua pertinência crítica e que, não por acaso, é parte decisiva das contradições das épocas de crise. A maneira adequada de lidar com essas determinações da crise está justamente na observação de seus fundamentos. Como lembra Grespan, o tema da crise em Marx não se circunscreve a uma elaboração teórica inacabada e isolada em um capítulo do livro III de *O Capital* (MARX, 2017b). Pelo contrário, a crise é uma “negatividade imanente”, a “manifestação de uma contradição constitutiva do capital” (GRESPLAN, 2012, p. 23). Nesse sentido, comanda, de fio a pavio, a exposição de *O Capital*, na medida em que a crise é um elemento essencial da constituição do capital e, conseqüentemente, a base para a concepção crítica de Marx. “A teoria do valor, portanto, se configura como a forma de apreensão adequada a um sistema contraditório e, simultaneamente, como a forma pela qual sua análise e apresentação expõem a contradição e seu modo de atuar, associando-se necessariamente à crítica” (GRESPLAN, 2017, p. 24).

No desenrolar do argumento de Marx, contudo, o conceito de crise se apresenta com conteúdos distintos e, com isso, nos deparamos com diferentes indicações de sua realização. A proposição de Grespan é justamente a de “fornecer explicações sobre o modo com que a crise se realiza” (idem, p. 25), recorrendo, para isso, à categoria modal hegeliana de necessidade relativa, em contraste com a categoria de necessidade absoluta. Segundo Grespan, a “necessidade é relativa quando depende de elementos exteriores a ela para que o

que está em potência passe a ato, elementos que a condicionariam, de modo que ela só seria necessidade através da relação com eles” (GRESPLAN, 2017, p. 40). O intento do livro de Grespan, portanto, é acompanhar a exposição de *O Capital* e reconhecer o processo pelo qual Marx apresenta as particularizações dessa necessidade.

Entendemos que a teoria do valor de Marx, a partir do postulado da crise, oferece um conjunto relevante para a compreensão da digitalização das TICs e as transformações nos mundos do trabalho, justamente por entender as forças produtivas como um pressuposto dialético das relações sociais de produção. Ao encontrar na contradição entre o que está posto e o seu pressuposto, a dialética marxista, em sentido ortodoxo, encontra os elementos fundantes da crise do capital, da qual o assim chamado “trabalho digital” é uma expressão. Trata-se de sugerir, portanto, que a ortodoxia marxista é a abordagem crítica adequada ao problema proposto. Certamente, compreende-se aqui a ortodoxia marxista tal qual indicada por Lukács em *História e Consciência de Classe*, como também por Ruy Mauro Marini em *Dialética da Dependência*.

Assim o jovem Lukács definiu a ortodoxia marxista:

Em matéria de marxismo, a ortodoxia se refere antes e exclusivamente ao método. Ela implica a convicção científica de que, com o marxismo dialético, foi encontrado o método de investigação correto, que esse método só pode ser desenvolvido, aperfeiçoado e aprofundado no sentido de seus fundadores, mas que todas as tentativas para superá-lo ou “aperfeiçoá-lo” conduziram somente à banalização, a fazer dele um ecletismo - e tinham necessariamente de conduzir a isso. (LUKÁCS, 2003, p. 64)

Por sua vez, ao tratar do caráter *sui generis* do desenvolvimento do capitalismo na América Latina, Marini afirma: “O rigor conceitual e metodológico: a isso se reduz em última instância a ortodoxia marxista. Qualquer limitação para o processo de investigação que dali derive já não tem nada relacionado com a ortodoxia, mas apenas com o dogmatismo” (MARINI, 2005, p. 139). No que segue, passaremos o argumento por três momentos. Num primeiro momento, faremos uma exposição geral sobre a abordagem dialéti-

ca das contradições entre desenvolvimento das forças produtivas e relações sociais de produção. Com isso, visamos apontar o problema de uma leitura determinista da determinação dialética apresentada por Marx. Percorrendo a exposição de Marx no “Prefácio de 1859”, nos Grundrisse e nos livros I e III de *O Capital*, mostramos os caminhos gerais de uma abordagem dialética das tecnologias.

Num segundo momento, a partir desses esquemas para uma abordagem marxista da questão, desfazemos certas confusões possíveis com o termo “trabalho digital”, demonstrando que, em diferentes momentos, trata-se justamente duma avaliação pautada pelo determinismo tecnológico. Não faremos uma avaliação de autores em particular, mas de um tensionamento entre o termo e o exposto anteriormente sobre os postulados marxistas.

Por fim, reconhecido o determinismo tecnológico subjacente ao termo “trabalho digital”, passaremos a enfrentar os caminhos críticos exigidos pelos tempos novos e ruins, reconhecendo continuidades e rupturas no processo característico da aplicação tecnológica da ciência, ou da cientificização da produção. Observaremos que a digitalização das TICs é o pressuposto de um momento crítico da subsunção do trabalho no capital, quando a separação entre trabalho intelectual e trabalho manual encontra um ponto máximo de contradições, tal qual reconhecido pela obra marxiana.

2) APONTAMENTOS SOBRE AS TECNOLOGIAS E A CRISE EM MARX

O interesse demonstrado por Marx pelas transformações tecnológicas, como se sabe, não era apenas uma curiosidade episódica, um fascínio esporádico diante das novidades criadas pelo engenho humano. Muito embora o entusiasmo fosse um fato, a longa trajetória de investigação crítica de Marx sempre esteve perpassada por esse interesse e tinha por um de seus objetivos centrais justamente entender o papel do desenvolvimento científico e as transformações tecnológicas na constituição e dinâmica do capitalismo. Suas primeiras anotações sobre o

tema remontam a meados da década de 1840 e persistem até a última resenha por ele produzida, o que indica que o interesse aparece cedo na juventude e se mantém até o fim de sua vida (cf. PAULA et al., 2020). Ou seja, é certo dizer que a interpretação das transformações tecnológicas constituíam um dos centros decisivos das atenções de Marx.

As formulações de Marx sobre o tema geraram muitas controvérsias, que ocorrem exatamente porque os momentos parciais de suas análises e exposições são tomadas como elaborações sobre o assunto acabadas em si mesmas. Essas controvérsias parecem repetir, a seu modo, a antinomia entre euforia e desconfiança diante da digitalização das TICs acima sugerida. De maneira generalista, podemos dizer que ora sobressai uma perspectiva animada pelos Grundrisse (MARX, 2013), que apontaria perspectivas de colapso do capitalismo efetuado pelas transformações tecnológicas no famoso “Fragmento sobre as máquinas”, ora se apresenta uma avaliação que segue exclusivamente a categoria da mais-valia relativa conforme o livro I d’*O Capital* (MARX, 2017a), que afirmaria o caráter avassalador da maquinária na subsunção do trabalho ao capital. Nos dois casos, entendemos que se perde o caráter negativo da dialética em Marx ao ignorar o trabalho do conceito. Pelo contrário, afirmamos que Marx oferece um conceito dialético adequado para lidarmos com a questão.

Não se trata de ignorar que nas mais de três décadas de reflexão crítica sobre o tema Marx mudou de concepção, reavaliou questões, propôs novas categorias e, com isso, reformulou diversas vezes sua perspectiva. Acompanhar a longa produção da crítica proposta por Marx no processo mesmo de seu desenvolvimento na oficina teórica é um dos grandes achados recentes, que o acesso cada vez mais sofisticado a documentos inéditos tem permitido. Porém, conquanto muitos dos argumentos de Marx sobre o tema se encontrem na forma de anotações ou apontamentos iniciais, carecendo do cuidado peculiar na exposição, a adoção de uma solução que encontra a verdade de sua avaliação nos últimos trabalhos acabados é uma concepção cronológica unilateral, em que pese sua importância para entendermos o processo de depuração conceitual. Assim, entendemos que as análises contidas

nos *Grundrisse* (MARX, 2013), ainda sob o formato de uma investigação, uma elaboração que ainda não encontrou sua forma adequada de exposição, foram sintetizadas por primeira vez nas formulações do “Prefácio de 1859” (MARX, 2008) sobre as contradições entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais de produção, que, elaboradas mais uma vez nos “Cadernos de 1861-63”, se escandem ao longo dos três livros d’*O Capital*, ainda que Marx não tenha passado os livros II e III pelo escrutínio de seu método de exposição. Acompanharemos a seguir uma interpretação bastante panorâmica do tema, reconhecendo que as mudanças tecnológicas são expressões da crise como fundamento do capital. Os postulados de Marx sobre as forças produtivas foram expostos sinteticamente no “Prefácio de 1859” à *Contribuição à Crítica da Economia Política* (MARX, 2008). Ali, Marx apresenta o que chama de “guia para meus estudos”. Os principais postulados dizem respeito aos seres humanos como aqueles que produzem sua própria existência, o que leva à consolidação que as relações sociais de produção (determinadas, necessárias e independentes daqueles) “correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais” (MARX, 2008, p. 47). O conjunto das relações sociais de produção, entendidas como a estrutura econômica da sociedade, ganha expressão jurídica, política e as formas de consciência correspondentes, entendidas como superestrutura - argumento que já causou bastante confusão a partir de uma visada maniqueísta. O que nos importa aqui é observar o desdobramento do problema. O trecho é conhecido, mas vale repeti-lo:

Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes, ou, o que não é mais que sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais elas se haviam desenvolvido até então. De formas evolutivas das forças produtivas que eram, essas relações convertem-se em entrave. Abre-se, então, uma época de revolução social. (MARX, 2008, p. 47)

Esse trecho foi lido de tal modo que a lógica da determinação não era compreendida segundo uma abordagem dialética, gerando toda a sorte de incompreensões sobre a “época de revolução social” e suas determinações. Diante do conflito entre a “transformação material das condições

de produção” e as “condições de existência sociais do indivíduo”, Marx atenta para o cuidado em não incorrer, antes de tudo, no equívoco de explicá-lo pela consciência que tal época de transformações tem de si.

Mas, o principal problema está justamente na conjugação entre a superação de relações sociais de produção e condições materiais de existência. O mote da “época de revolução social” é, como Marx deixa claro, o fim do que ele chama de “pré-história da sociedade humana”, reconhecendo nas relações de produção burguesa a “última forma antagonica do processo de produção social” na dinâmica que coloca, em sequência, os modos de produção asiático, antigo e feudal. Ou seja, as condições sociais e materiais de existência se expressam como antagonismos em uma formação econômica, uma lógica da produção que encontra, na forma social burguesa, seu ápice de desenvolvimento e, por isso mesmo, as condições de sua superação.

Como se vê, trata-se de uma crítica a qualquer tipo de determinismo. O desenvolvimento das condições materiais, como pressuposto imanente, ocorre no seio das formas sociais postas. Por si mesmas, nem por qualquer tomada de consciência exterior ou ideal, essas condições materiais seriam incapazes de modificar as relações sociais de produção, que efetivamente constituem o palco em que os antagonismos se desenrolam. A forma social burguesa aparece, assim, como aquela formação final em que o conjunto das forças produtivas aponta para as condições de superação da lógica própria à produção da própria existência. Creio que uma maneira de compreender dialeticamente o exposto por Marx no “Prefácio de 1859” está em lê-lo a partir das considerações apresentadas nos Grundrisse na famosa passagem sobre o capital fixo e o desenvolvimento das forças produtivas da sociedade.

Nesse trecho, Marx coloca o problema da transformação do processo de produção num processo científico. Ao tratar das diversas metamorfoses que fazem do meio de trabalho o capital fixo, Marx encontra sua forma mais bem acabada no sistema automático da maquinaria, afirmando que o caráter automático é o que transforma um conjunto de máquinas propriamente num sistema. O au-

tômato corresponde a uma “força motriz que se movimenta por si mesma”, “consistindo em numerosos órgãos mecânicos e intelectuais, de modo que os próprios trabalhadores são definidos somente como membros conscientes dele” (MARX, 2013, p. 580).

A maquinaria opera assim uma inversão do trabalho como mediação - sai o meio de trabalho como mediador da “atividade do trabalhador sobre o objeto” e entra a figura da atividade do trabalhador como mediação da ação da máquina sobre a matéria-prima.

Para Marx, a maquinaria é a efetivação daquilo que ele entende como uma tendência necessária própria ao capital: “o aumento da força produtiva do trabalho e a máxima negação do trabalho necessário” (idem). A força dialética desse postulado é significativa. Expõe como unidade de contrários a transformação da atividade do trabalhador a partir de sua configuração com o sistema automático da maquinaria.

O processo de cientificização da produção, a aplicação tecnológica da ciência, aquilo que põe em funcionamento as máquinas como autômatos, é algo que não existe na consciência do trabalhador, atuando, pelo contrário, como um poder que lhe é estranho pois emana da própria máquina. Assim, como capital fixo sob a forma de maquinaria, o meio de trabalho materialmente perde sua forma imediata e se defronta com o trabalhador como capital. Com isso, a maquinaria aparece como a forma mais adequada do capital considerado na relação consigo mesmo e o capital encontra seu desenvolvimento pleno.

Contudo, Marx adverte que não é possível inferir diretamente que, por ser a forma mais adequada de valor de uso do capital fixo, a maquinaria tenha sua relação social de produção mais adequada na subsunção ao capital.

É aqui que Marx reconhece como resultado desse processo o fato de que o capital põe o tempo de trabalho como elemento determinante de valor e, ao mesmo tempo, no âmbito da produção de valores de uso, o trabalho imediato é reduzido quantitativa e qualitativamente dada a aplicação tecnológica das ciências e a força produtiva geral. “O capital trabalha, assim, pela sua própria dissolução

como a forma dominante da produção” (MARX, 2013, p. 583). As implicações dialéticas avaliadas por Marx a partir dessa observação têm sido abordadas de maneira unilateral. Tendo em vista que os Grundrisse formam um conjunto de anotações de Marx enquanto estudava e buscava a ordenação da exposição de seu argumento, não é possível absolutizar seus postulados, mas também não é o caso de ignorar suas afirmações. Elas se apresentam como o detalhamento da concepção apresentada por Marx no “Prefácio de 1859”.

“As forças produtivas e as relações sociais - ambas aspectos diferentes do desenvolvimento do indivíduo social - aparecem somente como meios para o capital, e para ele são exclusivamente meios para poder produzir a partir de seu fundamento acanhado. De fato, porém elas constituem as condições materiais para fazê-lo voar pelos ares” (MARX, 2013, p. 589).

Ou seja, aquilo que está sintetizado na maquinaria é meio para o capital ser posto e condição para sua superação. Entendemos que o caráter sintético da contradição exposta nesse argumento ganhou consequências mais sofisticadas ao longo da obra de Marx, principalmente quando o método de exposição encontrou sua forma adequada em *O Capital*.

No livro I d’*O Capital*, Marx dedica no capítulo 13 um espaço extenso em sua exposição para a avaliação da maquinaria, justamente na Secção IV, dedicada à produção de mais-valia relativa. Trata-se de uma concepção que ainda não estava conformada quando da produção dos Grundrisse, assim como as correlações entre capital constante e capital variável, que dão os contornos do problema.

No “Fragmento sobre as Máquinas”, Marx afirma que não era a hora de se debruçar sobre a maquinaria (MARX, 2013, p. XX), o que ele faz justamente no capítulo dedicado à mais-valia relativa. E a exposição, além de bastante criteriosa, demonstrando um conhecimento acumulado muito mais complexo sobre a maquinaria, é mais incisiva e pormenorizada quanto à subsunção dos meios de produção no capital.

O princípio estudado em vários setores industriais é o do sistema de máquinas como coordenação e automação. E, nesse ponto, a perspectiva de Marx, que até então demonstrava grande dificuldade de esconder o fas-

cínio diante do gênio dos desenvolvedores de transformações gigantescas nos diferentes ramos industriais, se torna criticamente enfática:

A produção mecanizada atinge sua forma mais desenvolvida como sistema de articulação de máquinas de trabalho movidas por um autômato central através de uma maquinaria de transmissão. No lugar da máquina isolada surge, aqui, um monstro mecânico, cujo corpo ocupa fábricas inteiras e cuja força demoníaca, inicialmente escondida sob o movimento quase solenemente comedido de seus membros gigantescos, irrompe no turbilhão furioso e febril de seus incontáveis órgãos de trabalho propriamente dito. (MARX, 2017a, p. 455)

Permanece o argumento a respeito da aplicação tecnológica da ciência substituindo a força humana, que encontra objetivamente a maquinaria como condição material da produção, totalmente transformada, como algo que é estranho ao trabalhador, no trabalho imediatamente socializado tal qual uma demanda técnica.

O que Marx elabora com novos elementos diz respeito justamente à relação entre meios de produção é a mais-valia, que é o aspecto em que Marx observará a constituição da maquinaria. Se antes a maquinaria era entendida tão-somente segundo os princípios do capital fixo, aparecendo como o estranho desenvolvimento objetivado, ao ponto de se constituir, tal qual aplicação tecnológica da ciência, como o antípoda do capital, ao ser observada nos termos da mais-valia a maquinaria ganha novos contornos de sua realização.

Como elemento próprio de configuração da mais-valia relativa, a maquinaria é a responsável material pela subsunção real do trabalho no capital, ou seja, o mecanismo de espraçamento do mais-valor absoluto para além da dinâmica do assalariamento como dimensão formal da subsunção.

Na medida em que o interesse da mais-valia relativa recai sobre o aumento da produtividade naqueles âmbitos da produção relativos à subsistência do trabalhador, portanto, do valor próprio à força de trabalho, Marx reconhece também a constituição do exército industrial de reserva como mais um elemento característico da pressão ante os salários. Ademais, levando em conta que o revoluciona-

mento perpetrado em um setor produtivo acaba por se espalhar pelos demais setores, bem como leva à progressiva abertura de nossos setores produtivos, todo o processo está em considerar os caminhos de exploração do trabalho vivo para a produção de mais valor. Visto assim, é como se estivéssemos diante de uma recusa absoluta do argumento exposto nos *Grundrisse*. Penso, contudo, em que pese a novidade do conceito de mais-valia relativa, que Marx, de maneira mais elaborada e dispondo de mais recursos analíticos, expôs no trecho dedicado à maquinaria no livro I d' *O Capital* a posição da aplicação tecnológica da ciência no processo capitalista de acumulação.

Por exemplo, fica consignado de maneira mais detalhada que a mais-valia relativa, na medida em que visa a produção de mais-valia absoluta, opera em meio a grande indústria como aquela que amplia em demasia a jornada de trabalho. Nesses termos, à medida em que a grande indústria toma conta de amplos setores produtivos, outrora subordinados apenas formalmente ao capital, além de criar novos, ela deixa de ser uma operadora da mais-valia relativa e se torna a expressão mesma do capital.

Assim, Marx não observa a mais-valia relativa como uma categoria que coloca sobre o capital uma dinâmica de má-infinitude, ou, em outros termos, ainda que sofistiquê e elabore com mais precisão o argumento sobre a aplicação tecnológica da ciência na forma da maquinaria e sua expressão em grande indústria, a mais-valia relativa não supera ou abole as contradições próprias ao modo de produção capitalista.

Em dois momentos, entre outros, Marx aponta para os princípios de superação do capital tal qual interpostos quando o processo é observado a partir da maquinaria e a grande indústria. Primeiro, criticando o economista burguês que, cinicamente, pretende inverter a correlação crítica entre maquinaria e capital.

O economista burguês busca escamotear os antagonismos próprios à utilização capitalista da maquinaria justamente ao reconhecer, com sinal trocado, as contradições da utilização capitalista, de onde estas advêm, da maquinaria. Marx arrola um conjunto de

contradições² para desbaratar o argumento do economista burguês. Para o que nos importa, é importante ressaltar o cuidado de ler a crítica de Marx como um apontamento para a categoria da mais valia relativa como solução dialética para o mistério próprio a essas contradições que, contudo, não as desfaz. Ou seja, a mais valia relativa é uma forma com que o capital opera e avança lidando com suas contradições iminentes.

O segundo momento é aquele em que Marx aponta para o surgimento e consolidação da grande indústria como o processo em que se torna uma lei social o trabalhador estar disponível para atuar em diferentes ramos da indústria, jogado de um lado para o outro buscando um posto de trabalho, fugindo da miseria- bilidade do exército industrial de reservas. Segundo Marx, essa lei

transforma numa questão de vida ou morte a substituição dessa realidade monstruosa, na qual uma miserável população trabalhadora é mantida como reserva, pronta a satisfazer as necessidades mutáveis de exploração que experimenta o capital, pela disponibilidade absoluta do homem para cumprir as exigências variáveis do trabalho; a substituição do indivíduo parcial, mero portador de uma função social de detalhe, pelo indivíduo plenamente desenvolvido, para o qual as diversas funções sociais são modos alternantes de atividade. (MARX, 2017a, p. 558)

Marx aponta o limite da legislação fabril, mesmo que ela tenha sido uma conquista das lutas dos trabalhadores. Diante disso, para Marx, “não resta dúvida de que a inevitável conquista do poder político pela classe trabalhadora garantirá ao ensino teórico e prático

2 “Como, portanto, considerada em si mesma, a maquinaria encurta o tempo de trabalho, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela aumenta a jornada de trabalho; como, por si mesma, ela facilita o trabalho, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela aumenta sua intensidade; como, por si mesma, ela é uma vitória do homem sobre as forças da natureza, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela subjuga o homem por intermédio das forças da natureza; como, por si mesma, ela aumenta a riqueza do produtor, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela o empobrece etc. - o economista burguês declara simplesmente que a observação da maquinaria, considerada em si mesma, demonstra com absoluta precisão que essas contradições palpáveis não são mais do que a aparência da realidade comum, não existindo por si mesmas e, portanto, tampouco na teoria” (MARX, 2017a, p. 513-4).

da tecnologia seu devido lugar nas escolas operárias” (idem). Na sequência, ao reconhecer a contradição entre forma capitalista de produção e condições econômicas dos trabalhadores, de um lado, e fermentos revolucionários e sua meta (superar a antiga divisão do trabalho), de outro, Marx afirma: “O desenvolvimento das contradições de uma forma histórica de produção constitui, todavia, o único caminho histórico de sua dissolução e reconfiguração” (idem).

As contradições iminentes do capital, tal qual expressas na seção III do livro III (MARX, 2017b), devem ser avaliadas segundo a lei geral da acumulação capitalista tal qual expressa no capítulo 23 do livro I (MARX, 2017a), e vice-versa. Ou seja, trata-se de interpretar a lei geral da acumulação capitalista e suas contradições, i.e., observar pelos diferentes prismas constitutivos a dialética entre a determinação da composição técnica do capital sobre a composição de valor, quer dizer, a composição orgânica do capital.

A lei geral da acumulação capitalista, tal qual formulada por Marx, expressa uma contradição: à acumulação de riqueza no pólo do capital corresponde uma acumulação de miséria no pólo dos trabalhadores, quer sejam observados individualmente ou como classe. Essa é a base miserável sobre a qual se movimenta a acumulação de capital. O desenvolvimento das forças produtivas atua, assim, em favor dessa contradição, ou seja, em nome da crescente acumulação de riquezas no pólo do capital sobre a imensa acumulação de miséria no pólo do trabalho.

No livro I, Marx expõe diferentes caminhos por meio dos quais o capital fugiu a suas contradições, ou seja, acompanha o movimento expansivo do capital, que transforma os limites que lhes são próprios em barreiras. No livro III, por sua vez, a lei geral da acumulação capitalista deixa de ser observada em seu funcionamento interno e passa a ser avaliado segundo os critérios, também iminentes, de sua superação.

Assim, o que era observado como um motor que, por suas contradições, encaminha a dinâmica expansiva do capital passa a ser visto pela perspectiva do capitalismo como a última etapa da lógica da produção

econômica, ou seja, a pré-história da humanidade. É aí que o capital se torna o verdadeiro obstáculo a si mesmo. De um lado, o capital como acumulação incesante e exponencial pauperização; de outro, o capital como desenvolvimento incondicional das forças produtivas. O primeiro impulsiona o segundo, ao mesmo tempo em que é seu principal limite.

A composição orgânica do capital pode ser avaliada nesses termos, como a contradição entre as dinâmicas da composição técnica do capital e da composição de valor. Penso que para acompanhar aquilo que está em movimento em torno da digitalização das TICs é preciso se fundamentar nesses termos. A seguir, sugiro que a noção de “trabalho digital”, ao se basear num princípio de determinismo tecnológico, perde justamente o foco dialético da abordagem.

3) O DETERMINISMO TECNOLÓGICO E ALGUNS PROBLEMAS NA NOÇÃO DE “TRABALHO DIGITAL”

Até aqui, observamos algumas das dimensões em que trabalho e tecnologia se associam no pensamento de Marx. O principal achado de método está em observar esta relação pelo prisma dialético da crítica às formas sociais do capital e seus diversos movimentos. Agora, trata-se de interrogar a pertinência de uma categoria como “trabalho digital” num sentido lógico. Assim, a partir da observação acima exposta pautada, entendo que a noção de “trabalho digital” padece de problemas característicos do materialismo vulgar - ou seja, o abandono da dialética em nome de um determinismo. Trata-se de uma nomenclatura que, ao reduzir as forças produtivas àquilo que Marx nomeou de “aplicação tecnológica da ciência”, perde o foco das contradições envolvendo a composição técnica do capital e a composição de valor.

Nesse sentido, uma leitura maniqueísta das relações de determinação entre forças produtivas e relações sociais de produção leva a entender que o conjunto das forças produtivas deve ser reduzido ao seu âmbito tecnológico, decerto fundamental, mas, deste modo, equivocadamente destituído dos outros aspectos que as compõem.

Ademais, se perde o fato de que, num sentido mais geral, as tecnologias são resultantes das atividades de seres humanos. Ou seja, do lado das forças produtivas, se ignora que se trata de um conjunto de capacidades próprias aos seres humanos, reduzidos a um dualismo ante as relações sociais de produção. A equação de Marx fica assim reduzida a um determinismo que contrapõe tecnologia e seres humanos - qualquer semelhança com os fundamentos de uma leitura próxima a Heidegger não é mera coincidência. O processo de subsunção próprio à dinâmica da autovalorização do valor se perde, aparecendo em seu lugar uma definição do caráter reificado da tecnologia como algo que lhe é imanente. Com isso, a dimensão abstrata de trabalho e valor é deslocada e circunscrita a seus aspectos tecnológicos, reduzidos a coisas, que se tornam o essencial na organização social.

Esse é um aspecto que nos faz parecer problemático qualificar o trabalho como digital. É verdade que, com isso, pretende-se apontar para mudanças na dinâmica produtiva, visto que se propõe a desvendar uma nova dimensão do trabalho. É possível mesmo dizer que, ademais, há um esforço subjacente de demonstrar que o desenvolvimento tecnológico se sobrepõe aos trabalhadores como elemento da exploração e dominação pelo capital. Com isso, porém, se perde justamente os fundamentos contraditórios próprios ao processo de subsunção do trabalho no capital ao reduzi-los a um predicado tecnológico. A confusão redutora entre a trajetória tecnológica e a dinâmica histórica do modo de produção capitalista pode levar a problemas efetivos na análise e exposição das feições de nossa época e seus fundamentos. Outro elemento relevante é perceber que a própria noção de “trabalho digital” padece de dificuldades taxonômicas. Aqui, também observamos que o esforço de precisar as dinâmicas do mundo contemporâneo tem esbarrado em confusões de diversas ordens. Para dar um exemplo, podemos apontar para um procedimento comum das pesquisas sobre o assim chamado “trabalho digital”, aquele que visa identificar o objeto de estudos caracterizando o “trabalho digital” como a atividade humana em cadeias específicas de valor, de caráter global, perpassadas em algum nível pelas TICs. Com isso, acaba-se por agrupar e aplainar atividades tão distintas quanto aquela pró-

pria ao programador de softwares e aquela da extração de minérios para a produção de microchips, encontrando no “contexto digital” (de resto, algo carente de especificação) aquilo que as fundamenta.

É certo que tais atividades carregam fundamentos em comum, mas isso não se encontra na assertiva de um suposto caráter digital do trabalho. Afinal, o que seria de fato o caráter digital do trabalho? Sua definição é determinada de tal modo pela tecnologia que se trata de algo absolutamente fora do escopo da definição mesma de trabalho? Caso não se sucumba a esse tipo de determinismo tecnológico e, pelo contrário, se observe a questão pelo viés dialético, é possível reconhecer cada momento desses como particularizações daquilo que o pensamento marxista compreendeu sob a categoria trabalho, de maneira que, em vez de um aplainamento, podemos encontrar a substância desses momentos e entender como eles, contraditoriamente, se manifestam.

Acresce que há quem se ponha a encontrar trabalho até onde ele não está, como as diversas tentativas de identificar um usuário de redes sociais produzidas por meio de plataformas digitais como um trabalhador. Sem me alongar demais no debate, que aliás não é novo, mas se tornou crucial no âmbito da Comunicação, basta ver que aqui estamos diante de pelo menos dois problemas de compreensão do trabalho pelo prisma do conceito marxiano de capital. O primeiro deles diz respeito a uma confusão na avaliação do argumento de Marx sobre o trabalho no capítulo 5 de *O Capital* (“O processo de trabalho e o processo de valorização”).

No item que diz respeito ao processo de trabalho, Marx o entende como “um processo entre o homem e a natureza” (MARX, 2017, p. 255). Ao extrapolar para todas as atividades humanas o argumento de Marx, a concepção de que ações como cortar a unha, bocejar, assistir televisão ou usar o Facebook seriam trabalho causa bastante confusão, entre outras coisas porque assim perdemos a capacidade crítica da categoria trabalho em identificar sua especificidade. O segundo problema de compreensão surge de uma tentativa de resolver a inespecificidade gerada pela extrapolação da categoria trabalho para

todas as atividades humanas. Nesse caso, o intento é de sugerir que um “usuário de rede” estaria trabalhando porque cria um valor de uso para uma empresa capitalista, com o que, inclusive, espera-se indicar o caráter produtivo da atividade do usuário de rede para o capital. Ou seja, o usuário de rede estaria trabalhando não porque toda ação humana de interação metabólica com a natureza é trabalho, mas porque, ao deixar rastros digitais, ele estaria produzindo dados para uma empresa fazer uso deles, logo, está produzindo um valor de uso.

Uma avaliação mais atenta da dinâmica capitalista própria ao processo, contudo, evidencia que os rastros digitais deixados pelo conjunto de atividades do usuário de redes só se transformam em dados por meio dos algoritmos e outros instrumentos técnicos. Assim, os dados resultantes da ação dos sistemas podem ser usados, por exemplo, como instrumento estratégico para ações de marketing, sendo, dessa maneira, comprados por um anunciante junto à empresa que os extraiu e organizou.

Há que se investigar o processo sob o prisma da categoria trabalho, sem sombra de dúvidas, mas certamente ele não está na ação do usuário. Não é o usuário de redes que maneja o algoritmo visando a transformação de suas ações em dados. Enfim, uma atenção mais detalhada para a noção de material de trabalho, meio de trabalho e trabalho vivo ajudaria a entendermos a produção de redes sociais por meio de plataformas digitais de tal modo a encararmos criticamente o atual momento do capitalismo.

A dialética proposta por Marx sobre a acumulação capitalista, da qual demos uma figura sumária acima, reconhece na tecnologia uma expressão das contradições entre capital e trabalho. Se é certo que o processo de desenvolvimento das forças produtivas tem levado a uma progressiva “aplicação tecnológica da ciência”, é preciso pensar isso em termos das contradições próprias à composição orgânica do capital. Ou seja, aquilo que Marx chamou de composição técnica do capital, ao ampliar a massa dos meios de produção frente à massa do trabalho empregado para operá-los, pressiona a chamada composição de valor do

capital de modo que ocorre um aumento de capital constante (valor dos meios de produção) sobre o capital variável (valor da força de trabalho).

A digitalização das TICs certamente incide em mudanças da composição técnica do capital, mas de modo algum pode ser entendida por meio da categoria de trabalho digital, pois com isso se perde justamente os elementos que estão postos em contradição na composição orgânica do capital. Para entender a configuração do trabalho nesse contexto, é preciso interpretá-lo para além desse determinismo tecnológico subjacente ao termo.

Creio, contudo, que não basta apontar os limites deterministas da noção de “trabalho digital”. É preciso indicar a via para se superar o determinismo tecnológico implícito na noção de “trabalho digital” e toda sorte de confusões aí geradas.

Reconhecendo que a dinâmica histórica do capital e suas contradições trazem novos elementos a serem considerados, reafirmamos que os esforços visando lidar com as transformações dos mundos do trabalho ganham em capacidade de análise e exposição se fundamentados na crítica da economia política.

A rigor, a noção de “trabalho digital” visa lidar com os impactos do desenvolvimento das forças produtivas nos mundos do trabalho ou, a rigor, com a transformação da composição técnica do capital, de maneira que, sem mediações, a digitalização das TICs acabam por implicar numa nova definição do trabalho ele mesmo.

Ao nos desfazer no determinismo presente na nomenclatura, podemos nos preocupar com aquilo que o assim chamado “trabalho digital” intui, mas não consegue elaborar conceitualmente, o que só é possível a partir de uma avaliação da questão pelo prisma da crítica da economia política.

Nesses termos, estritamente dialéticos, aquilo que se pretende nomear como “trabalho digital” nada mais é que uma particularização do trabalho em meio às determinações próprias à crise do capital,

mais especificamente, uma dimensão histórica do processo característico de subsunção do trabalho no capital, como veremos a seguir.

4) A DIGITALIZAÇÃO DAS TICs, ACUMULAÇÃO PRIMITIVA DE CONHECIMENTO E SUBSUNÇÃO DO TRABALHO INTELECTUAL

Logo após definir as categorias de mais-valia absoluta e mais-valia relativa no livro I d'O Capital, Marx passa, no capítulo 14, à exposição sobre a produção de mais-valia propriamente dita, ou seja, a produção especificamente capitalista e o trabalho produtivo nesse sentido. Marx afirma que iniciou suas considerações, no capítulo 5, avaliando “o processo trabalho de modo abstrato (...), independente de suas formas históricas, como processo entre homem e natureza” (MARX, 2017a, p. 577), mas que é preciso ir além dessa consideração abstrata para dar conta do processo capitalista de produção. Para tal, Marx observa a dissociação das funções do trabalho que, diferentemente do que ocorre no modo de produção capitalista, se apresentam reunidas quando o processo de trabalho é considerado em sua forma puramente individual. Uma das separações decisivas está na ruptura da conexão entre trabalho intelectual e trabalho manual promovida pelo processo de trabalho, de maneira que ambos “se separam até formar um antagonismo hostil” (idem).

Nos Grundrisse, Marx observa criticamente esse antagonismo da seguinte maneira: “O saber aparece na máquina como algo estranho, externo ao trabalhador; e o trabalho vivo é subsumido ao trabalho objetivado que atua autonomamente. O trabalhador aparece como supérfluo desde que sua ação não seja condicionada pelas necessidades [do capital]” (MARX, 2013, p. 582). Ou seja, trabalho intelectual e trabalho manual, separados pela acumulação de capital, ao mesmo tempo são reconectados por ela sob a forma de subsunção ao capital. Primeiro, para que o trabalho intelectual seja objetivado na forma de maquinaria e apareça como algo estranho ao trabalhador foi arrancado deste. Esse é o processo que César Bolaño chama de “acumulação primitiva de conhecimento”. Depois, para que trabalho intelectual

e trabalho manual permaneçam apartados num antagonismo hostil, deu-se o processo em que a subsunção do trabalho no capital saia de condições formais para um funcionamento real nos dois âmbitos. O estudo da subsunção real do trabalho no capital é avaliado por Marx justamente como o papel da maquinaria e, conseqüentemente, da mais valia relativa, no processo de produção, conforme vimos acima. Para o que nos interessa, é preciso compreender um elemento decisivo desse processo que é justamente a subsunção do trabalho intelectual segundo a dinâmica do revolucionamento das forças produtivas. O processo de “subsunção do trabalho intelectual” também foi estudado por César Bolaño. Passaremos a acompanhar essas duas categorias a fim de apontar uma alternativa à concepção de “trabalho digital”.

A “acumulação primitiva de conhecimento” é estudada por César Bolaño no contexto da exposição crítica sobre a forma social da comunicação, particularmente no reconhecimento da especificidade em que a informação deve ser entendida como mercadoria. Após observar a forma social da comunicação e suas contradições (a comunicação, direta e objetiva, tem inicialmente uma aparência, conforme o momento da circulação simples de mercadorias, de troca de informações entre iguais e, posteriormente, se interverte, no terreno oculto da produção, em sua essência de relação hierárquica e burocratizada entre capitalista e trabalhador), Bolaño dedica atenção a especificar o “movimento de construção de uma base comunicativa para o capital, no seu processo de valorização”, indicando especialmente interesse na “racionalização e burocratização do processo de trabalho” (BOLAÑO, 2000, p. 43). A contradição da informação do capitalismo, que inicialmente se mostra como a tensão entre a “igualdade formal aparente” intervertida na “estrutura de poder na fábrica”, deve ser observada também como a “comunicação direta entre os diferentes elementos envolvidos na produção”. “Isto quer dizer, nos termos de Marx, que o capital ao criar o trabalhador coletivo, cria também as condições de sua própria superação como forma de relação social” (idem). Ou seja,

(...) existe uma contradição na forma da comunicação no processo de trabalho, uma vez que exige não apenas aquela informação hierarquizada que faz com que as decisões daquele que detém o poder na empresa passem para os

trabalhadores diretos, mas também um tipo de comunicação horizontal, cooperativa, entre esses mesmos trabalhadores individuais que, no seu conjunto, foram não só o trabalhador coletivo enquanto coletivo a serviço da valorização do capital, mas também enquanto conjunto de indivíduos da mesma classe social reunidos sob o poder de um capital que os explora e domina. É assim que, no nível do processo de trabalho, a informação adquire inequivocamente a forma de uma *INFORMAÇÃO DE CLASSE*". (BOLAÑO, 2000, p. 45)

Para formar a base comunicativa, que opera as determinações da burocracia da empresa a contento diante das contradições do próprio processo produtivo, houve um longo processo de apropriação do conhecimento desenvolvido por artesãos, conforme é possível acompanhar a descrição subjacente disso nos capítulos de Marx sobre a mais-valia relativa. Essa apropriação e seu reprocessamento, sob a forma não só de ciência da administração como todo da viabilidade em diversos níveis do desenvolvimento tecnológico desenvolvido no incessante processo de revolucionamento das forças produtivas, Bolaño chama de "acumulação primitiva de conhecimento".

A "acumulação primitiva de conhecimento" bifurca a informação no capitalismo: se, de um lado, há a informação própria à lógica da determinação burocrática da empresa, ou seja, ligada diretamente à produção de mercadorias, mas não sendo ela mesma mercadoria, há, de outro, a informação que opera como insumo no processo produtivo que, sob o controle da burocracia empresarial, é ela mesma mercadoria-informação. A dinâmica capitalista da concorrência e a expansão do mercado mundial define toda a sorte de desenvolvimento dos sistemas de informação e comunicação, principalmente porque ela cria um mercado próprio para a concretização desses sistemas e, conseqüentemente, um conjunto de trabalhadores especializados.

Assim, ao mesmo tempo que a subsunção real do trabalho no capital fundamentou a expulsão da especialização sedimentada no artesanato, gerou um conjunto de trabalhadores especializados capazes de desenvolver novas peças e elementos para a renovação e expansão da maquinaria como também, concomitantemente, os trabalhadores capazes de operar a maquinaria. Aquela separação entre trabalho

manual e trabalho intelectual inicialmente observada por Marx, que se desdobra justamente a partir dos fundamentos da “acumulação primitiva de conhecimento”, se modifica ao longo do tempo, tendo em vista que a composição técnica do capital, constantemente revolucionada, pende a balança cada vez mais para uma intelectualização geral dos processos de trabalho (BOLAÑO, 1995 e 1997).

Por outro lado, na mesma dinâmica em que o trabalho manual vai recebendo cada vez mais elementos do trabalho intelectual, dada a presença maciça de aperfeiçoamento e especialização operada tanto pelo desenvolvimento da maquinaria quanto pela presença cada vez mais marcante da dinâmica organizacional, ocorre que o trabalho intelectual é ele mesmo transformado sob os desígnios de uma crescente proletarização. Nos dois sentidos, a separação entre trabalho intelectual e trabalho manual se torna cada vez mais permeável, de sorte que é possível falar aí de uma crescente “subsunção do trabalho intelectual” (BOLAÑO, 2002).

Esse movimento secular de aproximação do trabalho intelectual ao modo de produção chega hoje a um ponto de maturação fundamental, com o desenvolvimento das tecnologias informacionais, que colocam na ordem do dia a questão da subsunção real do trabalho intelectual no capital e, simetricamente, da possibilidade de uma superação da divisão entre corpo e espírito no trabalho e do atual sistema de dominação. (BOLAÑO, 2002, p. 65)

A partir disso, entendemos que o se busca designar como “trabalho digital” é, efetivamente, uma etapa avançada do processo categorizado por Bolaño como “subsunção do trabalho intelectual”, visto que “as energias que o capital procura extrair do trabalhador são fundamentalmente mentais e não mais essencialmente físicas” (idem, p. 66) - o que não se confunde, de maneira alguma, com as cantilenas em torno do “trabalho imaterial”, muito pelo contrário. À medida em que a subsunção real do trabalho intelectual no capital esgarça as contradições da composição orgânica do capital, conforme apresentado acima, reconhecemos aí a expressão da lógica da crise. É

justamente sobre essas dimensões que é necessário a crítica se debruçar, a fim de não cair em nenhum tipo de determinismo e oferecer as coordenadas para o enfrentamento dos limites que o capital impõe.

REFERÊNCIAS

- BENJAMIN, Walter. *Gesammelte Schriften* - VI. Frankfurt: Suhrkamp Verlag, 1991.
- BOLAÑO, César. *Economía Política, Globalización y Comunicación*. Revista Nueva Sociedad, 140, Caracas, 1995.
- BOLAÑO, César. A Convergência Informática/Telecomunicações/Audiovisual. *Revista Praga*, n. 4, São Paulo, 1997.
- BOLAÑO, Carlos. *Indústria cultural: informação e capitalismo*. São Paulo: Hucitec/Pólis, 2000.
- BOLAÑO, Carlos. Trabalho Intelectual, Comunicação e Capitalismo. A Reconfiguração do Fator Subjetivo na Atual Reestruturação Produtiva. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*. n. 11, pp. 53-78, 2002. Disponível em: <<http://eptic.com.br/wpcontent/uploads/2020/06/Trabalho-intelectual-comunica%C3%A7%C3%A3o-e-capitalismoBola%C3%B1o.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2020.
- GRESPLAN, Jorge. *O negativo do capital: o conceito de crise na crítica de Marx à economia política*. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- LUKÁCS. *História e Consciência de Classes*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- MARINI. *Dialética da Dependência*. In: TRASPADINI, Roberta e STEDILE, João Pedro. *Ruy Mauro Marini - Vida e Obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Livro I: O processo de produção do capital. 2ª. Ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Livro III: O processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017b.
- MARX, Karl. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.
- MARX, Karl. Prefácio. In: _____. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. 2ª. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- PAULA, João Antonio de; DEUS, Leonardo Gomes de; CERQUEIRA, Hugo Eduardo da Gama; ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta e. New starting point(s): Marx, technological revolutions and changes in the centre-periphery divide. *Revista de Economia Política*, vol. 40, nº 1, pp. 100-116, Jan-Mar/2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572020000100100 Acesso em 31/03/2021

7

Trabalho e Tecnologias da Informação e Comunicação: para uma crítica da noção de trabalho digital e uma abordagem marxista do fenômeno

JONAS C L VALENTE¹

INTRODUÇÃO

Já há uma extensa literatura sobre os impactos do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nos processos de trabalho. Os debates abarcam tanto a destruição de empregos e criações de novas ocupações, as alterações qualitativas das profissões e novas formas de organização e controle do processo de trabalho. O avanço das TICs a partir do último quarto do século XX ensejou inclusive proposições diversas sobre supostas transmutações estruturais do capitalismo, com denominações como sociedade pós-industrial, sociedade da informação, sociedade em rede, império e revolução

¹ Pesquisador associado do Laboratório de Políticas de Comunicação (LaPCom-UnB), do Laboratório de Pesquisa em Tecnologia, Políticas e Economia da Comunicação (Telas-UFC) e do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho (GEPT-UnB)

informacional, além de distintas adjetivações do sistema capitalista, como informacional, cognitivo, high-tech, mp3, entre outras.

A reflexão sobre a relação entre tecnologias digitais e mudanças no mundo do trabalho está relacionada a toda uma sorte de formulações que visam analisar os traços constitutivos do capitalismo do século XXI. Mas, em vários casos estes esforços falham em localizar nessas mudanças um reordenamento tão agudo que retiraria do sistema social as dinâmicas que o definem como sistema capitalista. Já outros mantêm a base estrutural capitalista mas avaliam que as transformações originadas na disseminação nas tecnologias digitais teriam tamanho impacto que seria necessária uma nova leitura sobre essa realidade, em que o conhecimento, a criatividade e o trabalho imaterial tomariam a precedência e a mola propulsora do regime de acumulação.

Dentro dessas contribuições, vem ganhando espaço nos últimos anos abordagens calcadas no conceito de “trabalho digital”, ou “trabalho virtual”. O ascenso desta caracterização aparece em diferentes campos, especialmente nos estudos sobre consequências da digitalização na sociedade, na economia política da comunicação, informação e cultura e mais recentemente nos estudos sobre plataformas digitais. A discussão sobre esse conceito abarca tanto visões mais otimistas quanto ao papel da digitalização na sociedade quanto elaborações calcadas no arcabouço marxista, mas que problematizam a teoria do valor-trabalho do autor em tempos contemporâneos e alterações provocadas pelas novas reconfigurações do trabalho a partir da digitalização. O presente texto busca analisar essas elaborações e perspectivas sob uma ótica crítica. O argumento defende um exame dos impactos da digitalização sobre o mundo de trabalho retomando a leitura de Marx sobre o tema em diferentes momentos, bem como comentaristas mais contemporâneos que afirmam a necessidade de manter as linhas centrais das formulações do autor como referencial teórico-analítico chave para compreender essas transformações.

Partindo deste objetivo, o capítulo é organizado em três partes. Na primeira, será feita uma revisão crítica de autores cujas obras discutem

o chamado trabalho digital ou trabalho virtual, buscando mapear as definições conceituais, as características e as implicações para a caracterização do sistema capitalista. Na segunda parte, voltaremos a Marx para ressaltar quais bases são consideradas necessárias para um exame adequado do fenômeno, sublinhando a importância de jogar luz sobre reflexões do autor acerca da tecnologia sob o capitalismo e da contradição entre forças produtivas e relações sociais de produção. Por fim, o texto traz um roteiro de análise não exaustivo sobre as consequências da digitalização no mundo do trabalho, apontando questões centrais a serem desenvolvidas em investigações futuras.

“TRABALHO DIGITAL”

Diversos autores passaram a adotar o conceito de trabalho digital, em geral para designar transformações no mundo produtivo possibilitadas por tecnologias digitais e operada fundamentalmente por empresas calcadas nessas bases técnicas a partir da expropriação de conhecimento, de informação, de expressões culturais e de outras manifestações simbólicas dos indivíduos. As plataformas digitais ascendem como agentes de ponta na promoção de novas formas digitalizadas de organização do trabalho, especialmente aquele mediado por elas, que recebem denominações diversas como a de Uberização (ABÍLIO, 2017).

Scribano e Lisdero (2019) localizam a noção de trabalho digital no âmbito de novas conceituações no mundo do trabalho relacionadas a conexões entre a “revolução 4.0”, trabalho e o atual processo de estruturação social. Esse fenômeno parte de tensões nas transformações na relação entre o global/local, na mercantilização da vitalidade e na emergência de novos conflitos.

Neste cenário, os autores definem o trabalho digital como “uma série de fenômenos dependentes da expansão de práticas relacionadas às TICs envolvendo um conjunto de relações produtivas inventadas e a partir de plataformas digitais que ampliam a dimensão colaborativa

das interações” (SCRIBANO E LISDERO, 2019, p. 41)². Eles mapeiam os debates sobre o tema em três eixos: 1) os objetos de exploração, 2) relações de trabalho e as superfícies onde elas estão registradas (na relação espaço/tempo), e 3) os sujeitos do trabalho. No primeiro grupo estão as discussões sobre exploração das audiências, por exemplo. Na segunda a abordagem sobre prosumo (produção+consumo), playbour e de trabalhos cooperativos na “sharing economy” em caracterizações da sociedade como nos conceitos de capitalismo de plataforma, capitalismo cognitivo, capitalismo prosumer e sociedade 4.0.

No terceiro grupo estão discussões sobre o “trabalhador digital”, o cibertariado (HUWS, 2014) e empreendedores. Dialogando com a sociologia das sensibilidades, os autores ressaltam o papel dos sentidos e vinculam a exploração aos atos de ver, ouvir e manusear a partir de dispositivos digitais, promovendo sua relação com o mundo com seus corpos e emoções. O trabalho digital com sua articulação e desarticulação do olhar, toque e da audição coloca no centro as cadeias de percepção estruturadas sobre os sentidos em uma série de ações para criar, gerir, reproduzir e se apropriar da mais-valia de práticas digitais.

Frayssé e O’Neill (2016) caracterizam o trabalho digital não como a produção de softwares e hardwares, mas como um fenômeno no qual as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) passam a permitir novas formas de trabalho dentro e fora de fábricas e locais de trabalho tradicionais, criando novas expressões em que essa atividade produtiva é realizada em qualquer lugar e a qualquer momento. O processo de trabalho invade os momentos de lazer, nos atos comunicativos e também no consumo. Um exemplo seria o acompanhamento permanente de ferramentas de comunicação empregadas para o contato com chefias e colegas de trabalho, mesmo fora da jornada contratada. Tal prática ocorreria por uma extensão da atenção a demandas facilitada por essas ferramentas digitais. Outro exemplo, conforme o autor,

2 Tradução própria do original em inglês: “a series of openings depending on the expansion of ICT practices involving a set of “productive” relations concocted in and from digital platforms that “enhance” the “collaborative” features of interactions”.

seria quando um consumidor performa atividades antes de responsabilidade do ofertante do serviço, trazendo a ideia de “prosumidor” já discutida por outros autores (RITZER e JURGENSSON, 2015). É o caso de consumidores que tiram medidas para uma loja de varejo ou montam um móvel adquirido junto a um comerciante. As fronteiras entre o trabalho e não-trabalho são afetadas pelo fato de que as TICs permitem que o trabalho seja cada vez mais distribuído e modulado. Em vez da dinâmica tradicional de um produto fabricado e depois comercializado para distintos consumidores em uma determinada loja, as ferramentas digitais permitem um maior grau de personalização, de manejo das características dos produtos e de agilização do diálogo entre consumidores e produtores, abrindo caminho para essas novas formas que borram as fronteiras entre o trabalhador engajado nos processos produtivos e os trabalhadores na posição de consumidores.

Os autores, entretanto, estabelecem uma diferenciação entre os trabalhadores digitais e os “prosumidores”. Enquanto os primeiros são remunerados de alguma forma por suas atividades produtivas relacionadas aos usos das Tecnologias da Informação e Comunicação, os segundos raramente são. E quando há alguma forma de compensação financeira ou não, essa não tem qualquer relação com a quantificação do tempo de trabalho, mas em outras formas, como pode ser no caso de descontos para produtos adquiridos sem acabamento final ou desmontados.

Em sentido semelhante, Fisher (2018) discute as mudanças no trabalho a partir da contextualização do que chama de capitalismo em rede, caracterizado pelo apagamento das fronteiras entre trabalho e jogo, produção e lazer, economia e a vida em si. O tempo livre e a esfera privada são colonizados pelo sistema com a produção de conteúdo, comunicação e dados que são depois transformados em mercadorias.

Neste processo é preciso discutir o tempo. Tomando o conceito de trabalho imaterial de Lazzaratto (1996), Fisher argumenta que o capital conseguiu avançar na integração de diversas atividades sociais ao espaço produtivo que durante o século XX estavam mais distante dele. Tecnologias digitais foram utilizadas para

primeiro flexibilizar as jornadas, adentrando o tempo de lazer. Ao mesmo tempo, a apropriação do lazer também se deu nos espaços de trabalho, com ambientes “amigáveis” de estímulo à criatividade.

Mas a mudança mais radical ocorreu fora do local de trabalho. Assim como a linha de montagem é para a empresa automobilística Ford as redes sociais são para a sociedade do conhecimento: elas são a tecnologia que ajuda a construir um novo modelo de relações entre trabalho e tempo, que permitiu uma mobilização de tempo-vida ao projeto capitalista de acumulação de capital. A penetração profunda e extensa das redes digitais na textura de nossas vidas permitiu o aproveitamento de pensamentos, sentimentos, conhecimento, comportamento e comunicação para a criação de valor econômico (FISHER 2018, p. 43)³.

Fisher é um dos autores que defendem a ideia dos usuários de redes sociais como trabalhadores e suas experiências como trabalho explorado nesses espaços. Segundo ele, assim como no caso dos trabalhadores formais, os usuários de redes sociais não são remunerados pelo valor que produzem. Assim, as experiências online desses indivíduos são capturadas por plataformas digitais, constituindo uma dinâmica de exploração semelhante à da grande indústria durante o fordismo.

Esta é a tese central de Fuchs. Em seu livro sobre o tema (2014), o autor argumenta que diversas atividades passam a se estruturar na exploração de uma força de trabalho coletiva necessária para o uso e funcionamento de mídias digitais. O que caracterizaria esses trabalhadores não seria a sua ocupação, mas o tipo de indústria para o qual contribuem e quais agentes exploram o valor criado por eles. O autor

³ Tradução própria do original em inglês: *Just as the assembly line for Ford's motor company, so is social media for the knowledge economy: they are a technology which helps construct a new model of relations between work and time, which allowed the unprecedented mobilization of life-time to the capitalist project of capital accumulation. The deep and wide penetration of digital networks to the texture of our lives allowed harnessing our thoughts, feelings, knowledge, behavior and communication to the creation of economic value.*

adota essa compreensão, que denomina “ampla”, de modo a localizar o mercado dentro do qual tais modalidades de explorações ocorrem, os capitais como inimigos comuns e os trabalhadores como coletividade com necessidade de organização para combater essas dinâmicas.

Não apenas os capitais individuais da indústria de mídia digital exploram esses trabalhadores. Eles podem estar submetidos a essas relações por estes e por outros capitais de outros segmentos. O trabalho pode ser digital e também outras formas de trabalho, em uma proporção de gradação entre um e outro. E explica: se em uma empresa um trabalhador usa um laptop durante 50% do seu tempo e um carro nos outros 50%, ele seria um trabalhador digital em 50% de sua jornada. O autor usa como exemplo chave de seu argumento a Internet e, mais especificamente, a publicidade direcionada de plataformas digitais.

Diferentemente da publicidade tradicional, onde há uma mensagem distribuída em um determinado veículo, na forma direcionada plataformas digitais encaminham mensagens específicas a partir do mapeamento de características, interesses e experiências digitais desses usuários no seu interior. Assim, quanto mais personalizada esses anúncios, maior seria a chance de eficácia deles em diferentes objetivos (gerar uma compra, converter em um link, produzir engajamento com uma marca).

Conforme Fuchs, a exploração ocorreria tanto no caso dos trabalhadores pagos para a produção do anúncio quanto dos usuários que serviram para a coleta de dados e construção de perfis necessárias ao direcionamento eficaz de cada mensagem publicitária.

O clique dos usuários e a compra decorrente dele seria a realização da mercadoria no setor de publicidade, transformando mais-valia em lucros para os capitalistas. Esta seria uma modalidade de geração de mais-valia relativa. Tal forma de exploração implicaria uma intensidade maior em um mesmo tempo. No exemplo em tela, a publicidade direcionada é mais eficaz do que tradicional, permitindo a exibição de mais anúncios no mesmo período. Redes sociais corporativas vendem os dados dos usuários como mercadoria aos anunciantes

em um preço que é maior do que o investido em capital constante. Parte os usuários, parte os empregados das corporações criam mais-valia contida nessa mercadoria. A diferença é que os usuários não são pagos e, portanto, em termos monetários, são infinitamente explorados (FUCHS, 2014, p. 102)⁴. O autor recupera a ideia de usuários de Internet como “prosumidores” (uma condição híbrida de produtores e consumidores). A partir desta, entende que tal situação poderia ser enquadrada na ideia de trabalho produtivo de Marx. Em sua interpretação do argumento do autor alemão, o trabalho produtivo é caracterizado pela geração de mais-valia. Os usuários são vendidos aos anunciantes como mercadoria. Quanto mais usuários uma plataforma possui, mais ela consegue veicular anúncios e de forma mais eficaz. O trabalho produtivo estaria tanto nos empregados pagos quanto nos usuários, não pagos. Fuchs argumenta que a noção de trabalho produtivo de Marx visa fundamentalmente criticar a ideia de exploração. Uma vez que a indústria de mídia digital é orientada pelo lucro, o uso de trabalhadores pagos e não pagos estaria relacionado à geração do lucro obtido com a veiculação de publicidade. O autor conclui que ao participar da geração de lucro, os usuários produzem mais-valia e contribuem para a autovalorização do capital, o que caracterizaria seu trabalho como produtivo.

Meil e Kirov (2017) adotam o temor “trabalho virtual”. Eles destacam que o impacto das TICs no trabalho já tem sido discutido na literatura há décadas. A diferença estaria as rápidas mudanças e o alcance que processos virtuais em diversas atividades sociais. O trabalho virtual pode ser pago ou não pago, bem como uma combinação dos dois. Ele borra fronteiras entre produtores e usuários, público e privado, empregado e compartilhador, empregador e jogador. Por um lado, ele pode não ter uma localização, mas também pode ser

4 Tradução própria do original em inglês: *Corporate social media sell the users' data commodity to advertising clients at a price that is larger than the invested constant and variable capital. Partly the users and partly the corporations' employees create the surplus value contained in this commodity. The difference is that the users are unpaid and therefore—in monetary terms—infinately exploited.*

oferecido localmente e é um trabalho real realizado em algum lugar. Os autores equivalem *virtual work* a *digital labour* e apontam algumas dimensões. Suas manifestações são bastante diversas, e não apenas criativas. Uma das contradições centrais está ligada ao fato de que muitas atividades no ambiente digital não são consideradas trabalho, apesar da visão otimista de quem vê nessas tecnologias um instrumento para formas cooperativas ou mais justas, há outros exemplos de trabalho não pago, como conteúdo de terceiros. Entre os exemplos estariam redes sociais, marketplaces, crowdwork. Trabalho virtual pode ser trabalho utilizando vários tipos de tecnologias digitais. Ele pode também ser trabalho que produz conteúdo que é então introduzido em mídias digitais ou para uso em tecnologias digitais. Ele pode também ser trabalho que vem de atividades mediadas por plataformas digitais (MEIL e KIROV, 2017, p. 5).

Longe de uma revisão exaustiva, esses exemplos foram apresentados com vistas a situar o debate a apresentar seus pontos comuns e de distinção entre diferentes contribuições sobre a noção de “trabalho digital”. Em algumas concepções, o adjetivo é empregado em sentido amplo para formas de trabalho relacionadas a Tecnologias da Informação e Comunicação digitalizadas. O trabalho digital seria aquele no qual sua execução se basearia de algum modo nesses instrumentos, independentemente da ocupação desempenhada. Tal percepção embute uma tese ousada, que abarcaria muitos setores econômicos dado o espraiamento deste tipo de tecnologias em diferentes áreas e em distintas profissões.

Em outras abordagens, o trabalho digital ocorreria em serviços específicos calcados nessas tecnologias, como em mídias digitais. Os serviços especialmente de informação e comunicação por meio de tecnologias digitais seriam os exemplos mais genuínos das

5 Tradução própria do original em inglês: *Virtual work can be labor utilizing various types of digital technologies. It can also be labor that produces content that is then introduced into digital media or for use in digital technologies. It can also be labor that comes from work that is mediated through digital media or Technologies*.

novas formas de trabalho digital. Um ponto recorrente nas análises diz respeito à ideia de que a exploração teria como objeto agora o conhecimento, a comunicação, o lazer e as interações e até mesmo proposições mais genéricas como a “vida em si mesma”. Nestas argumentações, o trabalho digital configuraria um fenômeno onde as fronteiras entre trabalho e lazer, entre espaços produtivos e esfera privada, ficam cada vez mais difíceis de distinguir.

Nas abordagens avaliadas, e em literatura crescente, a Internet surge como a principal arena de realização e exploração do trabalho digital. Neste universo, chamam a atenção dos autores engajados na discussão sobretudo as plataformas digitais, especialmente as redes sociais. Recuperando discussões sobre a contribuição de Dallas Smythe (1977) para uma leitura marxista sobre as audiências de rádio, TV e mídia impressa, estes autores compreendem que os usuários dessas redes sociais deixam de ser audiências passivas e produzem conteúdos e rastros registrados e processados como insumo chave à execução da publicidade direcionada. Ao participarem do negócio publicitário dessas plataformas, estariam aí sendo explorados, criando novas categorias. Parte dos autores estabelecem um diálogo entre essa condição e a já anterior ideia de “prosumidores”, que não se restringe às tecnologias digitais, mas que seria potencializada por essas. Outros autores partem da discussão de “intelecto geral” dos Grun-drisse e apontam o trabalho digital como um processo de exploração dessa criação do trabalho coletivo por meio de tecnologias digitais.

Uma literatura com rápido crescimento percebe o trabalho digital como aquele diretamente ligado às plataformas digitais. Nos últimos anos, esses agentes passaram a promover a mediação de atividades econômicas e sociais. Alguns autores observam o fenômeno a partir da lente da chamada “economia do compartilhamento” (*sharing economy*), com variações de teor otimista quanto a novas formas de cooperativismo viabilizadas por essas plataformas. Já outros miram as plataformas de mediação de trabalho, seja este em determinada atividade (como Uber) ou de pequenas atividades, como as plataformas de *crowdwork* como *Craigslist* ou *Amazon Mechanical Turk*. Como posto anteriormente, o presente capítulo tem como intuito examinar criticamente

tais formulações. Mas para chegar a isso, o que será amarrado na parte final do texto, é preciso voltar a Marx para discutir os pressupostos da teoria do autor que rebaterão nas análises e interpretações objeto da presente problematização. Partimos das premissas de que é preciso manter uma série de bases do arcabouço conceitual marxista, com atualizações necessárias para o escrutínio do momento histórico concreto, mas em determinado limite que cuide e não subverter ou adaptar de forma por demasiado larga a teoria do valor-trabalho do autor.

MARX, TECNOLOGIA E CAPITALISMO

A discussão proposta neste argumento sobre o trabalho digital parte do arcabouço marxista sobre o trabalho como ontologia do ser social. Na forma social capitalista do trabalho, este encontra-se subsumido (primeiro formalmente, depois realmente) ao capital, assume um caráter assalariado (não apenas por mês, mas por peça) e é funcional ao capital como instrumento de geração e apropriação de mais-valia. O avanço do capitalismo, já pontua Marx, enseja contradições entre o processo de trabalho e o processo de valorização e entre as forças produtivas e as relações sociais de produção, fenômenos nos quais as tecnologias operam papel fundamental, embora aqui rejeitemos uma visão determinista sobre este elemento, além de também neguemos que mesmo em Marx tal perspectiva determinista seja majoritária. Uma percepção que aqui consideramos mais adequada sobre trabalho e TICs demanda a compreensão sobre o papel da tecnologia no capitalismo proposto por Marx e sobre a problemática do trabalho produtivo, questões que examinaremos a seguir.

Marx percebe a tecnologia tanto como uma força produtiva quanto como formas específicas do capital. Essas forças estão no centro do desenvolvimento histórico em sua contradição com as relações sociais de produção concretamente postas. O autor, em uma de suas obras (1980), compreende a máquina como uma metamorfose do processo de trabalho. Ela seria uma reunião dos instrumentos envolvidos neste. A concentração dos artefatos e a divisão do trabalho são componentes inseparáveis deste processo. A máquina, assim, é

distinta do instrumento individual. Enquanto este é um meio do trabalhador, aquela governa o processo, tendo o operário como um “vigia” de seu bom funcionamento. A ação do trabalhador torna-se, aí, abstração, acessório, um meio determinado pelas máquinas. Produzida pela ciência, a maquinaria funciona como um “autômato útil”, diminuindo a força de trabalho necessária. A maquinaria é, segundo Marx (1980), a forma mais acabada do capital em geral, aparecendo como “forma, meio e poder do capital” hostil ao trabalho, um “influxo negativo” (MARX, 1982, p. 163). A máquina incorpora a reunião de muitos instrumentos, “postos simultaneamente em movimento por um único mecanismo” (MARX, 1982, p. 146). Há um segundo modo de reunião de instrumentos quando várias máquinas são combinadas para atuar em processos ou fases sucessivas dos processos de produção, sendo acionadas pela mesma força motriz. Um terceiro tipo envolve a agregação de diversas máquinas em uma mesma fábrica, ainda postas em movimento pela mesma força motriz. Uma primeira melhoria é o caráter contínuo da produção. Uma segunda qualidade é a da simultaneidade de operações. A terceira é a velocidade da produção, intensificada para além dos limites corpóreos.

Ao analisar essas funções e materializações do maquinário no capitalismo, o autor discute a tecnologia como força produtiva, como meio de trabalho, como capital constante e como capital fixo. Ao questionar Proudhon, Marx (1985) afirma as máquinas como uma força produtiva. Já a oficina moderna, diferencia, é uma relação social de produção. As máquinas têm papel central na divisão do trabalho, uma vez que esta se organiza a partir dos “instrumentos de que se dispõe”. Em outra obra (1982), qualifica este entendimento, caracterizando a maquinaria como “força produtiva produzida” (MARX, 1982, p. 81). O trabalho objetivado nessas estruturas, pontua em trabalho diverso (1980), assume-se como força produtiva a partir da acumulação dos saberes, das habilidades bem como das “forças produtivas do cérebro social”. Essa força evolui como resultado do acúmulo de trabalho social, mas é também potencializada pelo progresso científico. Já o meio de trabalho (ou meio de produção) é tomado como gênero onde a espécie tecnologia se encontra. O autor o define

como: “uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador interpõe entre si e o objeto do trabalho e que lhe serve de guia de sua atividade sobre esse objeto” (MARX, 2013, p. 328). Esta categoria envolve o emprego de propriedades físicas de materiais em outros objetos, “de acordo com o seu propósito”. Esse uso é uma característica dos seres humanos e dos processos de trabalho, sendo uma marca de diferentes épocas. Os meios de trabalho tanto indicam o grau de desenvolvimento das forças produtivas quanto as condições sociais onde o processo de produção toma lugar. Ao produzir uma mercadoria com auxílio dos meios, o ser humano objetiva trabalho no produto. O meio de produção, assim, é elemento-chave para por em marcha o trabalho vivo, mas aparece ao trabalhador como “propriedade alheia” (MARX, 2014, p. 2622), como uma outra mercadoria qualquer.

Os meios de trabalho, por não alterarem a grandeza de valor, são denominados por Marx (2013) de “capital constante”. O autor pondera que tanto a matéria-prima como os meios de produção, como a maquinaria, podem sofrer alterações de valor. Mas este fenômeno não altera sua condição de capital constante. Por essa necessidade de trabalho vivo, o não uso dos meios aparece ao capital como perda, estando aí uma pressão constante pela majoração da jornada de trabalho e pela ocupação dos meios de produção pelo maior período possível, inclusive noturno. O capital constante tem este caráter pelo fato manter-se no processo de produção (até o seu desgaste), mas isso não significa que não repasse valor ao produto. “Essa parte do capital constante confere valor ao produto na mesma proporção do valor de troca que ela perde com seu próprio valor de uso” (MARX, 2014, p. 5139). O parâmetro para essa transferência de valor é o tempo médio em que o equipamento entra na produção até o seu desgaste atingir tal monta que precisa ser substituído. Em seu esquema teórico sobre o processo de produção, Marx procede uma segunda distinção para além de capital constante e capital variável. Ele divide o capital constante entre capital fixo e capital circulante, dois momentos da composição orgânica do capital. O termo deriva também do movimento de “fixação” do capital investido nesses fatores de produção. Ele assume a forma de capital “fixo”, enquanto o restante dos fatores de produção

adquire a forma de capital “circulante” (MARX, 2014, p. 5164). Tal divisão existe apenas no interior do capital produtivo, e não nas formas de capital-mercadoria e capital-monetário. A maquinaria é um dos meios de trabalho imobilizados quando entra no processo de produção (MARX, 2014, p. 5236), mas não é a imobilidade o elemento determinante, uma vez que o capital fixo pode ser móvel (como um veículo ou ferramenta) e um capital circulante pode ser imóvel (como uma matéria-prima de uma plantação, por exemplo). Essa forma fixa tem uma rotação “peculiar”, nos dizeres do autor. O valor tem uma dupla existência, parte no objeto original e outra no produto colocado no mercado e convertido em dinheiro (MARX, 2014, p. 5248).

Ao ser consumido, o capital fixo é o seu valor de uso agindo como “agente de transformação” da matéria-prima em produto. Ele inclui tanto a “condição tecnológica” onde o processo toma lugar (como as instalações) quanto a “condição imediata” (os instrumentos e materiais de trabalho). O desenvolvimento do capital fixo, no plano geral, envolve o controle das “condições do processo vital da sociedade” pelo que chama de “intelecto geral” (MARX, 2011, pp. 943-944). De sua análise da máquina à localização destas no processo de produção nas formas mencionadas, Marx ancora sua análise na relação íntima entre tecnologia e sociedade. Como expostos anteriormente, ele não deixa de reconhecer que essas formas sociais (dos instrumentos à força de trabalho) são elementos de diversas épocas, mas sua descrição abarca as dinâmicas assumidas sob o capitalismo.

A compreensão do fenômeno passa, portanto, pelo entendimento das funções e formas assumidas neste contexto concreto. Nele, segundo Marx (1982, p. 77), a finalidade da maquinaria é “diminuir o tempo de trabalho necessário para a produção de uma mercadoria”, mas não o tempo empregado pelo trabalhador. O objetivo da introdução desses artefatos é exatamente ampliar a proporção da parcela de trabalho não retribuída ao trabalhador para a reprodução de suas necessidades, ou seja, aumentar a parcela de mais-valia. Ao contrário, diz o autor, a jornada se prolonga além de seus limites naturais, majorando não somente a mais-valia relativa, a intensidade, como o tempo de trabalho em geral. Ao empregar o maquinário, o capi-

talista reduz o tempo de trabalho socialmente necessário das mercadorias. Embora possa vender por um valor individual maior, o valor social em cada unidade cai a medida que o trabalho socialmente necessário também é menor. Em última instância, e não incomum, o maquinário não apenas reduz tempo de trabalho socialmente necessário, mas substitui parcelas de trabalhadores, sendo esta uma polêmica desde a industrialização da chamada “Revolução Industrial”. Assim, cria um excedente de operários no mercado de trabalho.

Os meios de trabalho agregam valor ao produto fabricado com a sua participação, assim como o a força de trabalho também o faz. Enquanto os primeiros conservam parte do valor e transferem outra pequena parte ao produto, os segundos adicionam valor.

A participação do maquinário da missão do capitalismo de “valorização do valor” também ocorre pela elevação da produtividade do trabalho, que está relacionada à ampliação dos meios de trabalho empregados. Parte deles entra como efeito desse movimento, como a majoração de matéria-prima demandada.

Já outros são condições, em especial a maquinaria utilizada neste ganho de produtividade. Contudo, o aumento da proporção de capital constante em relação ao variável aprofunda uma contradição no âmago do curso histórico do capitalismo por meio da tendência geral à queda da taxa de lucro

Um segundo central no debate sobre o chamado “trabalho digital” diz respeito à noção de trabalho produtivo em Marx. Seguindo o debate proposto por Cotrim (2012), é relevante estabelecer a distinção entre a noção de trabalho produtivo em geral e trabalho produtivo para o capital em Marx. O primeiro está intrinsecamente ligado ao processo de trabalho e às suas consequências. “Se consideramos o processo inteiro do ponto de vista de seu resultado, do produto, tanto o meio como o objeto do trabalho aparecem como meios de produção, e o próprio trabalho aparece como trabalho produtivo” (MARX, 2013, p. 331). Adiante, o autor afirma que tal acepção não pode ser empregada para a leitura do trabalho produtivo sob o

capitalismo. “Essa determinação do trabalho produtivo, tal como ela resulta do ponto de vista do processo simples de trabalho, não é de modo nenhum suficiente para ser aplicada ao processo capitalista de produção” (MARX, 2013, p. 705). Ao fazer o movimento do processo de trabalho em geral para aquele subsumido ao capital, Marx destaca o elemento da exploração e da geração de mais-valia como elementos centrais desta forma social capitalista do trabalho. Como centro de sua teoria de análise do modo de produção capitalista, a transmutação do trabalho abstrato em trabalho concreto subsumido primeiramente formalmente e depois realmente coloca as condições para uma forma determinada de trabalho produtivo.

A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, mas essencialmente produção de mais-valor. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, por isso, que ele produza em geral. Ele tem de produzir mais-valor. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital (MARX, 2013, p. 706).

Assim, o trabalho produtivo ao capital é aquele historicamente determinado e que produz mais-valia a partir da relação na qual o trabalhador vende sua força de trabalho ao capitalista de modo a garantir sua subsistência enquanto o capital explora este para devolver-lhe parte em salário e se apropriar do excedente a partir da realização das mercadorias nos momentos da circulação e do consumo, para assim reiniciar o processo incessante de reprodução capitalista.

A produção de mais-valia, que compreende a conservação de valor adiantado inicialmente, apresenta-se, assim como a finalidade determinante, o interesse impulsor e resultado final do processo de produção capitalista em virtude do qual o valor originário se transforma em capital (MARX, 1978, pp. 7-8).

Tais formulações marxistas são chave para uma análise crítica do debate do chamado trabalho digital. Embora nem todas as abordagens se ancoram no cabedal marxista, o desvelamento das dinâmicas estruturais e dinâmicas do sistema capitalista são referencial fundamental

mesmo em tempos históricos subsequentes àqueles analisados pelo autor, inclusive no tocante às transformações do capitalismo no fim do século XX e primeiro quarto do século XXI. O exame das abordagens será realizado de forma mais detalhadas na seção a seguir.

PARA UMA CRÍTICA DO TRABALHO DIGITAL

Na primeira seção do capítulo, apresentamos algumas contribuições de autores que discutem o chamado trabalho digital. Ao fim desta etapa, buscamos sistematizar diferentes sentidos e ênfases dadas por esses autores, que, como dito anteriormente, não foram apresentadas dentro de uma revisão exaustiva, mas ilustrativa. Na presente seção final do capítulo, buscaremos problematizá-las criticamente a partir da base teórico-conceitual esboçada na segunda parte do capítulo, sobretudo trazendo as formulações de Marx sobre o papel da tecnologia no capitalismo e, posteriormente, sua concepção sobre trabalho produtivo, tanto no âmbito geral do processo de trabalho quanto na manifestação historicamente concreta do sistema capitalista.

Um primeiro traço constante nas abordagens do trabalho digital está nas leituras que recorrem ao termo para mencionar de forma mais ampla atividades mediadas por tecnologias digitais. Entra aqui um argumento central de nossa leitura no presente texto. A adjetivação “digital” ao trabalho não se justifica. Neste caso, não é adequada como uma nova qualificação por conta dos tipos de meios de produção empregados nela. Assim como não faria sentido falar em “trabalho mecânico” no século XIX ou trabalho eletrônico para um conjunto de atividades no século XX, também não parece interessante inserir o adjetivo em função dos tipos de tecnologias empregadas. Se é correto atentar para as transformações imprimidas por tais artefatos, como discutiremos posteriormente, tais não justificam um novo tipo de trabalho. Em que pese leituras insuficientes que apontam um caráter determinismo no arcabouço de Marx, tentamos demonstrar aqui como a tecnologia assume um papel chave em relação dialética em subsumida às relações sociais de produção. O desenvolvimento

tecnológico não é a causa nem determina, em si, as relações sociais de produção, mas a contradição entre estas e as forças produtivas.

Consideramos pertinente trabalhar com conceitos que o próprio Marx traz de trabalho manual e intelectual. Sem deixar de considerar uma combinação destes pela própria natureza do processo de trabalho, a passagem da subsunção formal à real é descrita por Marx também como um momento de apropriação do conhecimento dos trabalhadores e cristalização deste nos meios de produção e, especialmente, no maquinário que viria a formar a grande indústria. Tal expropriação de conhecimento e de energias vitais dos trabalhadores continuou ao longo da história do capitalismo. Ocupações mais ou menos calcadas no trabalho intelectual seguiram surgindo, inclusive progressas ao capitalismo, como professores, engenheiros e cientistas, mas foram subsumidas ao capital e seus interesses de reprodução.

Se é possível falar em alguma mudança nas últimas décadas, quando os autores analisados apontam as supostas transformações do capitalismo, ela pode sim ser localizada em uma ampliação do trabalho intelectual, no desenvolvimento do setor de serviços e, especialmente, no crescimento de serviços informacionais e do uso de atividades calcadas em informação em diversos ramos econômicos. A informação e o conhecimento são a natureza da expressão, codificação, armazenamento e manejo de manifestações crescentes de trabalho majoritariamente intelectual, que inclusive não deixa de ser manual no uso de dispositivos variados. Bolaño (2002) afirma a subsunção do trabalho intelectual como um traço constitutivo da etapa do sistema inaugurada no fim do século passado, no âmbito do que o autor vai chamar de 3ª revolução industrial. O digital, adjetivo central às abordagens analisadas, constitui o suporte da informação, que ganhou visibilidade e vem sendo ampliado fortemente desde dos anos 1980 do século passado. Se a informação e o conhecimento já apresentavam características que colocavam desafios a sua apropriação privada pelos capitalistas (como sua cumulatividade, seu caráter não rival e sua ampla capacidade de socialização como bem público comum), o suporte digital elevou a

um novo patamar as possibilidades de coleta, codificação, armazenamento, processamento e uso para diferentes finalidades da informação.

Assim, o uso do digital como suporte da informação teve impactos tanto quantitativos, com o crescimento exponencial da capacidade de coleta e armazenamento, quanto qualitativo, permitindo novas formas de dados e acelerando os modos de registro e processamento, inclusive em tempo real. Como discutimos antes (VALENTE, 2019) o emprego de das TICs está associado a um novo paradigma calcado na coleta massiva de dados (datificação), ao processamento inteligente por meio de algoritmos e sistemas de inteligência artificial e à oferta de serviços personalizados e moduladores de comportamentos, sobretudo por meio de apps para cada vez mais atividades (constituindo uma “apzação de tudo”). Na mesma ocasião, debatemos como o emprego de tais tecnologias sob este paradigma potencializa o controle do trabalho, novas formas de empresas calcadas em serviços informacionais digitalizados, acelera a circulação e o consumo de mercadorias por meio do comércio online e tem impacto direto também nas finanças, acelerando as transações do mercado financeiro. Nas relações de trabalho, essa é instrumento fundamental da reestruturação produtiva e de novas relações flexíveis (ALVES, 2011).

Em nossa leitura, todavia, tais impactos não devem ser vistos como elemento de ignição de novas formas de expropriação agora calcadas no conhecimento, na comunicação e na “vida nela mesma”. Um indício bem captado por esses e outros autores é o reconhecimento da ampliação de formas de trabalho cultural e informacional, que são, assim como os demais, calcados em conhecimento. Contudo, é mister evitar confusões sobre a expansão operada pelo capital a partir das tecnologias digitais, especialmente da Internet. A tese de que o capital avança sobre as esferas privadas e sobre o tempo livre nos parece correta. Este de fato é um fenômeno chave do uso desses sistemas técnicos e da do caráter centrífugo da Rede Mundial de Computadores. Contudo, a colonização do tempo livre pelo capital não é um fenômeno de agora. Esta já ocorria desde a comercialização do lazer e ganhou força com a constituição da Indústria

Cultural nos anos 1920, como exaustivamente discutido tanto pela Escola de Frankfurt quanto pelas abordagens relacionadas à Economia Política da Informação, Comunicação e Cultural. A mercantilização da cultural fez parte da dinâmica do capital de se espriar para todas as esferas da vida humana, inclusive a “vida nela mesma”. Essa inclusive não se restringe aos produtos culturais, mas poderia ser percebida também no turismo, esportes e gastronomia, bem como outros serviços associados à diversão (como locais de visitação).

Contudo, assumir tais pressupostos não implica deixar de reconhecer que o capital conseguiu uma penetração do sistema antes inimaginável, indo além dos aparelhos antes fixos dentro de casa para dispositivos móveis e conectados a todo momento e de forma ubíqua, realidade que segue a dinâmica desigual do capitalismo e não está presente para todos, sendo atravessada por diversos modos de desigualdades. A suposta expropriação de conhecimento, comunicação e da vida nela mesma estaria na difusão dos sistemas de monitoramento e vigilância e na quantidade de dados que este consegue coletar a todo momento, inclusive quando não estamos conectados (como smartphones e televisores que seguem gravando áudio). O capital e os capitais individuais em concorrência se utilizam de tais tecnologias para promover não somente a reprodução ideológica do sistema já consolidada no século XX, mas também o que Alves (2011) chama de “captura da subjetividade dos trabalhadores”, tanto dentro do local de trabalho quanto na esfera privada.

Aí parece estar uma grande confusão de parte das abordagens do “trabalho digital”: a de confundir a coleta de dados com a exploração de trabalho. O argumento da exploração de conhecimento estaria relacionado exatamente à coleta incessante de registros dos indivíduos em suas atividades e experiências em ambientes online. Contudo, a experiência de consumo de bens culturais, acesso à informação ou de interações sociais não pode ser confundida com trabalho nos termos marxistas. Se é fato que muitas pessoas trabalham conectadas ou utilizando tais tecnologias, não se pode considerar que todas manifestações e presença dos indivíduos nesses espaços conectados seja trabalho, uma vez que não cumprem os requisitos. Talvez a polêmica

mais disseminada neste sentido seja a tese da exploração de usuários em redes sociais. Esta se baseia na ideia da mercadoria audiência de Smythe (1977) ainda no caso dos telespectadores de TV. Contudo, o autor chega a uma conclusão frágil ao vincular a participação das audiências na obtenção de receitas pelas emissoras ao comercializar horários a anunciantes que veiculam anúncios publicitários ao fato desta atenção capturada se constituir como trabalho e, ao gerar lucro, ser trabalho nos termos marxistas de trabalho produtivo subsumido ao capital. A explicação de Fuchs (2014) transpõe para as redes sociais este raciocínio, ampliando-o ao incorporar também que não se trata apenas de pessoas consumindo bens culturais, mas produzindo conteúdos e interações que serão apropriadas como dados para o direcionamento de publicidade. Como visto, no argumento, se tais indivíduos participam da geração de lucros das plataformas digitais na comercialização de anúncios personalizados, a conclusão “lógica” seria a que esses seriam trabalhadores explorados.

Entendemos em sentido diverso. No tocante ao uso da mercadoria audiência, Bolaño (2000) traz uma abordagem crítica da leitura de Smythe, mas sem deixar de apontar na mercadoria audiência um caráter especial e dual: a emissora explora o trabalho dos trabalhadores culturais que desenvolvem a programação, mas também gera receitas ao capturar a atenção dos telespectadores e a partir dela comercializar espaços publicitários para empresas diversas veicularem seus anúncios visando promover seus bens e serviços. Debatendo com Fuchs, Bolaño e Vieira (2014) tomando as redes sociais digitais como caso (assim como o fez Fuchs), afirmam que estas vendem publicidade a anunciantes, assim como as emissoras de TV, mas a audiência é ativa, e não passiva. O trabalho produtivo não estaria nos usuários das redes sociais ou produtores de sites usados pelo Google em suas buscas. Mas sim, nas equipes responsáveis pelo desenvolvimento e por todas as atividades relacionadas à prestação desses serviços online, como engenheiros, pesquisadores e outros tipos de empregados dessas companhias que elaboram as ferramentas responsáveis pela geração da mercadoria audiência, que será comercializada com os anunciantes. Um segundo aspecto basilar do argumento sobre a

suposta exploração de trabalho digital em redes sociais estaria na afirmação desse trabalho desempenhado pelos usuários dessas plataformas como produtivo. Marques (2018) realiza um detalhado escrutínio do argumento de Fuchs, inclusive já trabalhado anteriormente por outros autores, como Terranova (2000). Discutindo outras obras do autor, ele verifica como Fuchs busca afirmar a ideia de usuários como trabalhadores produtivos a partir da ideia de “trabalhador coletivo”, a não apenas o trabalhador individual assalariado, e buscando em citações do próprio Marx para sustentar seu ponto de vista. Marques (2018) vai ao próprio Marx para sustentar o argumento de que o autor não relativizou sua concepção de trabalho produtivo como aquele gerador de mais-valia, em condições de assalariamento e subsumido nas relações sociais de produção capitalista.

Como discutido anteriormente, Marx pontua o trabalho produtivo como aquele cumpridor desses requisitos. Isso não significa uma categoria imanente, e que não deve ser confundida com trabalho produtivo “em geral”, como explica Cotrim (2012). Uma determinada atividade pode ser produtiva em uma dada situação concreta de exploração por um capitalista e não em outra, o que vale inclusive para trabalhadores culturais e intelectuais. A simples participação dos usuários no negócio publicitário das plataformas digitais não significa que estes estejam trabalhando e muito menos que este seja um trabalho explorado.

O que ocorre é a coleta de dados que são utilizados como insumos para o direcionamento, em um novo patamar, mas como já era feito no século XX com diversas pesquisas de público quantitativas e qualitativas. Um ponto, contudo, merece registro. Marques (2018) coloca como um de seus argumentos a vinculação em Marx do trabalho produtivo ao assalariamento como um dos traços constitutivos que impediria o enquadramento dos usuários de Internet nessa categoria. Aqui, não deixamos de considerar as proposições da teoria da reprodução social e a problematização do trabalho doméstico não pago, como proposto por diversas autoras, como Federici (2013). Contudo, consideramos que tal formulação não se aplicaria ao tema em tela dos usuários de

redes sociais. As abordagens do trabalho digital não restringem sua atenção às redes sociais, mas localizam no papel de mediação das plataformas digitais uma nova característica fundamental, como já visto.

Outros autores que não os discutidos aqui dedicam especial atenção a plataformas de trabalho ou microtrabalho, como *Amazon Mechanical Turk* (IRANI, 2015), enquanto outros elevam uma ou outra como tipo ideal, como os defensores da tese deste fenômeno sob a alcunha de uma suposta “Uberização” (ABÍLIO, 2017). Consideramos ser fundamental avaliar a plataformização do trabalho como fenômeno contemporâneo relevante e seu impacto nas relações não apenas das próprias plataformas de trabalho como esse processo em relações sociais de produção “tradicionais”.

Contudo, a informacionalização das atividades e tarefas, calcada no suporte digital, não presumem uma “nova forma de trabalho digital”. Aqui, voltamos a afirmar as categorias marxistas de trabalho e de trabalho manual e intelectual, considerando nesses casos uma intelectualização crescente, mas que não dispensa o elemento manual na operação dos dispositivos.

A importância ganha pelas plataformas não transmuta o trabalho, mas cria novos modos de coordenação da oferta e demanda de força de trabalho, com impactos preocupantes tanto na precarização dessas relações sociais de produção quanto no controle do processo de trabalho e na “captura” da subjetividade desses trabalhadores, para usar novamente o termo de Alves (2011).

O exame desse fenômeno tampouco pode ser reducionista e basear todas as suas análises sobre um tipo de arranjo de relação de trabalho em plataforma. Neste sentido, a tese da Uberização nos parece reducionista. Ao contrário, o reconhecimento da plataformização como objeto contemporâneo relevante implica considerar a diversidade das plataformas e das relações de trabalho ensejadas por elas. Tal universo vai, inclusive, muito além apenas dos usuários de redes sociais. Ele pode sim abarcar exploração de trabalhadores produtivos por meio de microtarefas, como no *Amazon Mechanical Turk* ou nos terceirizados

de redes sociais como Facebook para moderação de conteúdo, e pode incluir modelos rentistas, como na cobrança de taxas para a comercialização em marketplaces, como nos casos de MercadoLivre e *eBay*.

Por fim, diversos autores pontuam novas caracterizações do capitalismo ou da sociedade atual tanto como pressupostos quanto como resultado de processos relacionados ao trabalho digital. Entram aqui adjetivações diversas, como capitalismo cognitivo, informacional, sociedade em rede e, mais recentemente, capitalismo de plataforma. O trabalho digital seria tanto uma expressão dessas mudanças no sistema social quanto constitutivos de dessas novas experiências históricas.

Assim como rejeitamos a hipótese de um trabalho digital, também negamos aqui tais teses em dois sentidos. Em um primeiro, de que se poderia falar em outro sistema social estruturalmente transformado em relação aos pilares do capitalismo. O trabalho humano segue sendo a base da exploração, em que pese processos de intelectualização e a dominância da financeirização, incluindo potenciais contradições advindas da desproporção entre capital financeiro e capital industrial e crises advindas desses e outros limites do sistema, como o *crash* de 2007-2008 exemplifica.

Em um segundo sentido, também não entendemos ser pertinente uma nova adjetivação que busque creditar às tecnologias digitais, à informação ou ao conhecimento um novo elemento central da reprodução do sistema capitalista.

A ideia de um capitalismo calcado em conhecimento ou em informação nos parece ser pouco produtora em termos de descrição e entendimento das dinâmicas da fase atual do capitalismo. Em que pese um debate deste vulto ser impossível nos limites deste capítulo, é necessário pontuar no âmbito da análise das abordagens do trabalho digital que rejeitamos tais teses de outros sistemas ou capitalismo baseados no conhecimento ou informação, sem alterações até o atual momento histórico que ensejasse um abandono

da conceituação de neoliberalismo, para a qual nos ancoramos em autores com Harvey (2007), Chesnais (2016) e Saad Filho (2015).

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

O presente capítulo se propôs a discutir abordagens calcadas sobre a noção de “trabalho digital”. Sem a pretensão de uma revisão de literatura exaustiva, apresentamos algumas leituras neste sentido no início do texto, nas quais buscamos tanto elementos comuns e recorrentes quanto expressões específicas e diversas de suas interpretações sobre este suposto fenômeno. O trabalho digital foi visto nos autores debatidos como um conceito ainda não consensuado e que é adotado para designar fenômenos distintos na sociedade contemporânea. Contudo, os autores analisados esboçaram pontos em comum que permitem vislumbrar referenciais que apontam para a centralidade das tecnologias digitais, para um suposto uso dessas de modo a permitir a exploração de trabalho nos momentos de lazer ou na vida privada e para a constituição de novos modos de exploração, cujo exemplo mais notório e discutido é o dos usuários de redes sociais.

Argumentamos que o exame crítico proposto demandava uma volta a Marx. Do autor, sublinhamos o que nos parece central para a compreensão das inconsistências e confusões associadas à noção de trabalho digital. Em primeiro lugar, é preciso localizar o debate sobre o papel da tecnologia no capitalismo e sua dinâmica de desenvolvimento. Tentamos apresentar uma reflexão que sugere uma relação dialética desta com a totalidade capitalista, mas que não pode ser percebida de forma determinista, sob o risco de desconsiderar a própria dinâmica de reprodução do sistema calcada na exploração da força de trabalho e da valorização do valor.

No âmbito desta reflexão, ganha relevo a questão do trabalho produtivo, extrapolada pelos defensores do trabalho digital para novas fronteiras, do conhecimento, das interações sociais e da “vida nela mesma”. Intentamos ponderar que tais teses carecem de maior estrutura, por confundir a participação de forma indireta de ne-

gócios com exploração de mais-valia. Assim, a generalização da exploração capitalista para essas novas fronteiras, ou até mesmo para todo tipo de experiência digital, pode ser um raciocínio perigoso e que nubla a apreensão das novas dinâmicas capitalistas.

Por fim, buscamos discutir uma a uma os traços constitutivos mapeados das contribuições que discutem o trabalho digital. Nosso intuito não foi de maneira alguma o de cunhar uma conclusão definitiva, mas de apontar as fragilidades dessas abordagens e indicar a necessidade de uma reflexão sobre a importância das TICs digitais no atual momento do neoliberalismo que de fato auxiliem na compreensão dos impactos desse fenômeno na produção, circulação, consumo e dinâmicas ideológicas e subjetivas dos indivíduos e coletividades. Já detalhamos um pouco tal exame anteriormente (VALENTE, 2019), mas entendemos tal desafio como uma agenda de pesquisa robusta para merecer diversos novos esforços analíticos.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização do trabalho: subsunção real da viração. Publicado em, v. 22, n. 02, 2017.
- ALVES, Giovanni. Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório-O novo metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha. *Revista da RET: Rede de Estudos do Trabalho*, v. 4, p. 1-31, 2011.
- BOLAÑO, César. *Indústria Cultural, Informação e Capitalismo*. São Paulo: Hucitec, 2000.
- BOLAÑO, César. Trabalho intelectual, comunicação e capitalismo. In: *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*. Rio de Janeiro, n. 11, dez. 2002: 53-78.
- BOLAÑO, César Ricardo Siqueira; VIEIRA, Eloy S. Economia política da internet e os sites de redes sociais. *Eptic online: revista electronica internacional de economia política da informação, da comunicação e da cultura*, v. 16, n. 2, p. 71-84, 2014.
- CHESNAIS, F. *Finance capital today: corporations and banks in the lasting global slump*. Boston: Brill Academica Pub, 2016.
- COTRIM, Vera. *Trabalho produtivo em Karl Marx: velhas e novas questões*. São Paulo: Alameda, 2012.
- FEDERICI, Silvia. The reproduction of labour power in the global economy and

the unfinished feminist revolution. *Workers and labour in a globalised capitalism: contemporary themes and theoretical issues*, v. 85, 2013.

FISHER, Eran. *From Ford to Facebook: Time and Technologies of Work*. In: *Technologies of Labour and the Politics of Contradiction*. Palgrave Macmillan, Cham, 2018. p. 37-55.

FUCHS, Christian. *Digital Labour and Karl Marx*. Routledge, 2014.

HARVEY, D. *A brief history of neoliberalism*. Oxford: Oxford University Press, 2007.

HUWS, Ursula. *Labor in the global digital economy: The cybertariat comes of age*. NYU Press, 2014.

IRANI, Lilly. *The cultural work of microwork*. *New Media & Society*, v. 17, n. 5, p. 720-739, 2015.

LAZZARATO, Maurizio. *Immaterial labor. Radical thought in Italy: A potential politics*, v. 1996, p. 133-47, 1996.

MARQUES, Rodrigo Moreno. TRABALHO E VALOR NAS MÍDIAS SOCIAIS: UMA ANÁLISE SOB AS LENTES DO MARXISMO | Labour and value in social media: an analysis through the lenses of Marxism. *Trabalho & Educação*, v. 27, n. 3, p. 111-130, 2018.

MARX, K. *O Capital*, Livro I, capítulo VI (inédito). São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1978.

_____. *Conseqüências sociais do avanço tecnológico*. Edições Populares, 1980.

_____. *Progreso técnico y desarrollo capitalista*. México: Pasado y presente, 1982.

_____. *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. *O Capital*: livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. *O Capital*: livro II. São Paulo: Boitempo, 2014. E-book.

MEIL, Pamela; KIROV, Vassil. Introduction: The policy implications of virtual work. In: *Policy Implications of Virtual Work*. Palgrave Macmillan, Cham, 2017. p. 3-28.

O'NEIL, Mathieu; FRAYSSÉ, Olivier (Ed.). *Digital Labour and Prosumer Capitalism: The US Matrix*. Springer, 2016.

SCRIBANO, Adrian; LISDERO, Pedro. Work and Sensibilities: Commodification and Processes of Expropriation Around Digital Labour. In: *Digital Labour, Society and the Politics of Sensibilities*. Palgrave Macmillan, Cham, 2019. p. 39-60.

SMYTHE, Dallas W. *Communications: blindspot of western Marxism*. *CTheory*, v. 1, n. 3, p. 1-27, 1977.

RITZER, George; JURGENSON, Nathan. Production, consumption, prosumption: The nature of capitalism in the age of the digital 'prosumer'.

Journal of consumer culture, v. 10, n. 1, p. 13-36, 2010.

SAAD FILHO, A. Neoliberalismo: uma análise marxista. *Marx e o Marxismo – Revista do NIEP*, v. 3 n. 4, 2015.

TERRANOVA, Tiziana. Free labor: Producing culture for the digital economy. *Social text*, v. 18, n. 2, p. 33-58, 2000.

VALENTE, J. C.L. *Tecnologia, informação e poder: das plataformas online aos monopólios digitais*. 2019. 400f., il. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

8

Uberização do trabalho, espaço e saúde do trabalhador

MATHEUS FERNANDES DE CASTRO

Temos nos debruçado sobre o tema da uberização do trabalho e a necessidade de compreendermos como este fenômeno impacta a saúde dos trabalhadores. Tal proposta pode parecer óbvia para aqueles que já há algum tempo vêm acompanhando algumas discussões no campo da saúde do trabalhador. Contudo, recorrentemente vemos pessoas que não conseguem reconhecer que o processo saúde doença possa ser socialmente influenciado, mesmo que isso já venha sendo demonstrado desde o séc. XVIII por Ramazzini, como nos apontam Paparelli, Sato e Oliveira (2010).

Tal negação, além de dificultar a compreensão do trabalho como algo que vai além da realização de atividades e da geração de renda, fortalece a tese que culpabiliza às vítimas pelo adoecimento e pelos acidentes sofridos. Sobre estas bases, apoiam-se as ideias que recusam o próprio sentido ontológico do trabalho, o que dificulta uma compreensão mais contundente sobre a impor-

tância da atual divisão do trabalho, bem como, sobre a relevância da organização do trabalho e sua influência em nosso cotidiano.

Mesmo levando em consideração tais desafios, não podemos pensar que teríamos hoje mais, ou menos, dificuldades do que ontem para a compreensão do trabalho. Desde muito tempo atrás, autores seminais para a Saúde Mental Relacionada ao Trabalho (SMRT), como Dejours (1993) e Seligmann-Silva (1994), nos apontam a organização do trabalho como um ponto fundamental para análise e compreensão da saúde mental dos trabalhadores, não sem enfrentar muitas críticas e desafios, no caminho. O primeiro, a partir de sua teoria do sofrimento humano nas organizações, fundamentada no referencial psicanalítico, parte do desenvolvimento ontogenético do sujeito e sua relação com as “falhas” da organização do trabalho. Tais “falhas”, motivariam ajustes entre o trabalho prescrito e o trabalho real, ou seja, entre o que preconiza a organização do trabalho e o que ela realmente permite de concepção ao trabalhador, durante a execução do trabalho. Dependendo dessa efetivação, permitirá ou não uma mobilização criativa, ou seja, que o sujeito invista afetivamente para a superação das incongruências materializadas nas atividades diárias do trabalho, advindas da divisão entre aqueles que concebem e os que executam o trabalho.

Tal possibilidade, ou impossibilidade, resumidamente, levaria, na melhor das hipóteses, a que o indivíduo pudesse criar soluções para as dificuldades cotidianas do trabalho e se reconhecer como um trabalhador e membro de um grupo de trabalhadores, que o reconheceriam como tal, pela sua habilidade, destreza e zelo na execução do trabalho. A produção de uma identidade e a possibilidade de sublimação geradas pelo reconhecimento permitiriam uma boa manutenção da saúde para o trabalhador, fruto da interação entre o sujeito e o grupo (sofrimento criativo). Contudo, uma organização do trabalho irretocável, inacessível, que não oferece possibilidades cotidianas de correção criativa por parte do trabalhador, priva-o também de sua identificação, reconhecimento, levando-o a lançar mão de estratégias defensivas para se manter trabalhando, mas com grande tendência ao adoecimento (sofrimento patogênico). Tais estratégias,

para sua maior eficácia devem ser compartilhadas e reproduzidas pelos outros trabalhadores, para que tenham certa validade, evidenciando novamente, o aspecto psicossocial do sofrimento que pode, ou não, levar ao adoecimento. Para Seligmann-Silva, partindo da teoria de desgaste mental de Laurell -embasada no materialismo histórico dialético -, o trabalho e sua organização tem impactos profundos na vida das pessoas que trabalham. Esses impactos se apresentam como desgastes, materializados pela ação das cargas físicas, fisiológicas, psíquicas, biológicas, químicas e mecânicas, todas elas funcionando de maneira imbricada entre si e com o corpo e a mente do trabalhador. A organização do trabalho e a conexão das pessoas com ela são fruto de inúmeros fatos e acontecimentos históricos, atravessados pelo modo de produção, pela divisão internacional do trabalho, pela luta de classes, dentre outros. Nesse sentido, a organização do trabalho e seus impactos na saúde não se encontram presos no ambiente estrito de trabalho, mas podem ser pensados e analisados alhures.

Embasados nessas propostas (sofrimento humano e desgaste mental relacionados ao trabalho), onde o indivíduo se encontra imbricado ao social, tomamos a organização do trabalho como fundamental para a compreensão do trabalho humano. Além disso, passamos a percebê-la como algo que se origina e se espalha em outros ambientes, ou seja, ela é concebida e aplicada em uma dimensão muito mais ampla do que o ambiente organizacional. Partindo disso, muitas pesquisas buscam o trabalho em outros ambientes que não só os tradicionalmente estudados, como fábricas, escritórios, oficinas comércio e etc.

Os bairros, as ruas, as praças, os semáforos, ou seja, espaços públicos passam a figurar como novos ambientes onde os pesquisadores devem buscar compreender os interesses dos trabalhadores e o sentido que o trabalho assumiu, neste contexto. Atualmente, os ambientes virtuais também se tornaram lugar de estudos sobre o trabalho e a sociabilidade humana. Esta nova fronteira da existência humana tem desafiado nossas possibilidades teóricas e metodológicas, mas já vinham sendo deflagradas pela teoria de espaço de Milton Santos, onde a internet e seus ambientes, figuram como um

elemento fundamental do meio-técnico-científico informacional. Tal meio, representa na teoria citada, a proposta globalizadora que nos tem sido imposta, a partir de um sistema produtivo capitalista e uma perspectiva política liberal, que se pretende única e inequívoca, se valendo das novas tecnologias da informação para buscar a onipresença e a onisciência. Em sua obra, Milton Santos nos permite ver como a organização do trabalho está em cada lugar de nosso espaço global, imbricada às relações sociais do lugar (onde vivemos, onde o espaço se empiriciza). Ela também é distribuída e controlada pelas novas tecnologias de informação que se viabilizaram pela agilidade do sistema de redes digitais que atravessam e organizam o espaço. Todas essas coisas nos impactariam cotidianamente, organizando, além da comunicação, os fluxos de pessoas, de coisas e de dinheiro, como uma necessidade indelével da vida no meio técnico científico informacional, ou seja como a proposta de existência nos lugares (o urbano e o rural – online e offline) imposto pelo processo de globalização vigente. Como nos mostra Castro (2020), ao tratar sobre o trabalho dos motoboys de São Paulo, a rua se torna uma continuação dos sistema produtivo e oferece a aqueles que estão dispostos a arriscar sua vida e sua saúde, meios de produzir trabalho e renda, mas não sem um grande custo para as pessoas que trabalham.

Presente também no espaço público, usando-o como parte de seu complexo sistema de funcionamento e levando seus impactos para todas as dimensões da vida do trabalhador (privada ou pública), o trabalho uberizado se apresenta como central, não só para o indivíduo, mas para toda a sociedade. Sendo assim, para compreendermos o campo da saúde do trabalhador, a partir das propostas destacadas, temos que olhar para esta complexidade política, econômica, social e tecnológica do trabalho, se quisermos compreender e analisar as configurações atuais de sua organização.

Por tudo isso, nos parece ser fundamental que para compreendermos o sofrimento humano e/ou o desgaste mental vinculados à atual organização do trabalho, derivada da Uberização, podemos também, partir da compreensão da dimensão espacial de Santos.

Assim, imaginamos que seja mais fácil resgatar e afirmar o sentido apontado pela SMRT, em que o campo da saúde do trabalhador deve ser compreendido como um problema de saúde pública e, dessa forma, devemos continuar a luta política que o levou ao SUS. O território, suas instituições e o uso que as pessoas fazem deles devem figurar também, no campo dos estudos que visam a compreensão e a promoção da saúde das pessoas (SANTOS, 2003) Acreditamos que ao incentivar a reflexão, o debate e a ação, sobre os problemas gerados pela uberização e sua vinculação ao espaço (real e virtual), poderemos contribuir para o combate à falta de diálogo entre os atores sociais, tanto para a construção de grupos organizados que representem os interesses do coletivo, quanto para a confecção de leis que regulem e organizem estas atividades, a partir dos interesses daqueles que trabalham. Se tudo isso, ou apenas parte disso, se concretizasse, imaginamos que seria mais fácil argumentar contra a culpabilização do trabalhador e o ideário neoliberal que dá sustentação e fortalece decisões jurídicas que favorecem relações de trabalho extremamente precárias e que vem se intensificando no seio da uberização do trabalho.

UBERIZAÇÃO DO TRABALHO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Desde muito tempo, estamos habituados a verificar entre as camadas mais exploradas da classe que vive do trabalho (ANTUNES, 1999; 2018; 2019; 2020) formas extremamente precárias de ocupação e geração de renda. Milhões de pessoas ao redor do mundo vem se ocupando em atividades muito desgastantes, em todos os sentidos, para conquistar condições mínimas de sobrevivência. Vivem, cada vez mais, desamparados pelas mesmas instituições que deveriam ampará-los. Eles têm encontrado, à margem do sistema produtivo global, alguns fragmentos de esperança de um pacto social pautado no trabalho, ou seja, ocupações informais e precárias que funcionam como possibilidades de trabalho e renda. Muitas destas pessoas buscavam e encontravam nas ruas das cidades a possibilidade de realizar alguma ati-

vidade e gerar algum tipo de renda para poder, primeiramente, comer, depois se vestir, morar, estudar, se divertir e o que mais fosse possível.

Estas atividades cotidianas, comumente chamadas de trabalho por aqueles que as realizam, fortalecem o circuito econômico, denominado por Santos (2004), de circuito inferior da economia urbana. Como nos mostra Castro (2021), hoje em dia, algumas destas atividades foram encampadas pelos aplicativos, que pertenceriam ao circuito superior (SANTOS, 2004) e passaram a se encaixar dentro de uma nova configuração do sistema produtivo global e suas políticas liberais para a economia, denominadas por alguns como uberização do trabalho (SLEE, 2017). Tal junção, entre estes tipos de atividades e os aplicativos, contribuiu para o espalhamento da precarização do trabalho pelo mundo. Podemos contratar serviços de limpeza, de cuidado, de entrega (de todos os tipos), transporte privado, dentre outros, pela tela do celular: antigas formas de trabalho e renda, chamadas, muitas vezes, de trabalho informal e precário, ganharam uma nova roupagem hi-tec. Algumas delas passaram a ser totalmente controladas por conglomerados internacionais, como é o caso dos entregadores por aplicativo: no Brasil, 95% deles trabalham para 4 aplicativos, somente. (ABILIO, AMORIM, CARDOSO, FONSECA, KALIL, MACHADO, 2020)

Mesmo as atividades tradicionais e comumente marcadas pela formalidade, hoje em dia, se encontram às voltas com os aplicativos, como os a hotelaria, os taxistas, os professores, ETC. Ou seja, o que estamos vendo é uma escalada desta nova forma de organizar o trabalho, não só por atividades há muito precarizadas, mas também para atividades que durante muito tempo foram protegidas por relações trabalhistas, que garantiam certos direitos aos trabalhadores, bem como, certa organização e possibilidade de negociação.

Estas transformações levaram para o mundo todo, inclusive para os países centrais, de forma muito rápida, condições e relações de trabalho muito similares ao que viviam os trabalhadores informais dos países periféricos (ALVES, 2012). Então, camadas da classe trabalhadora que antes se acreditavam imunes a precarização do tra-

balho capitalista neoliberal foram atingidas, drasticamente, em suas condições de trabalho atual e em suas perspectivas futuras, quanto ao trabalho e às possibilidades de uma existência digna. Ou seja, viram suas atuais cidadanias de consumidores (SANTOS, 1987) sendo destituída em sua antiga potência: um bom nível de escolarização e o fato de habitar um país rico, não garante mais, por si só, manter seu padrão de consumo e estar livre dos males que atingem os trabalhadores dos países pobres, ou em desenvolvimento. Antigas formas do trabalho precário periférico passam a habitar o cotidiano dos trabalhadores dos países ditos desenvolvidos, como a total responsabilização do trabalhador pela compra e manutenção de seu equipamento de trabalho, bem como por sua saúde, previdência, férias e possíveis descansos, que, agora, devem ser planejadas a partir de uma renda ínfima e totalmente assimétrica ao esforço empreendido, na atividade realizada. A uberização do trabalho trouxe ainda, sucessivas desregulamentações trabalhistas, ou seja, a perda de direitos por parte dos trabalhadores; a remuneração “por peça” (o trabalhador só recebe o tempo efetivamente trabalhado e o tempo de pausa para o almoço e para o descanso, não estão computados na remuneração); os grandes intervalos de espera entre as atividades, jornadas mais extensas de trabalho, passando facilmente de 10 horas diárias e muitas vezes ocupando os 7 dias da semana, se tornam fatos comuns.

Como nos mostra ABILIO (2019; 2020), a uberização congrega elementos novos e antigos do mundo do trabalho, gerando ainda mais precarização e atingindo em cheio os interesses dos trabalhadores. Segundo Castro (2021), muitas das características atribuídas ao trabalho uberizado, já estavam presentes em trabalhos precários, pelo menos desde as décadas de 70 e 80 em atividades como a dos motoboys e a dos mototaxistas respectivamente. Tais trabalhadores, assim como ao atuais trabalhadores ditos uberizados, já eram totalmente responsáveis pelo seu instrumento de trabalho (posse, aluguel e manutenção); trabalhavam por peça (por viagens realizadas); enfrentavam longas jornadas de trabalho (comumente maior que 8 horas diárias, podendo ocupar os 7 dias da semana) - com longos intervalos de espera, entre uma atividade e a próxima (neste caso,

principalmente os mototaxistas); eram, a grande maioria deles, totalmente responsáveis por todos os riscos envolvidos em seu trabalho.

Nesse sentido, talvez, a grande novidade do momento atual do Mundo do Trabalho sejam os aplicativos e sua capacidade de organizar uma precarização mundial de trabalho, tudo muito bem disfarçado de novas possibilidades para um sujeito neoliberal, um auto gerente subordinado (ABÍLIO, 2019, 2020), que sai do ambiente das fábricas para se espalhar por todas as atividades, em todos os ambientes de trabalho, digitais ou atuais¹. Diferentemente das novas tecnologias, o Neoliberalismo não é novo, mas a maneira como seu ideário tem sido afirmado pela população em geral, merece total atenção hodiernamente, já que parece haver uma aceitação, cada vez maior, de seus princípios. Isso também pode ser constatado, por exemplo, pelo apoio popular às medidas de austeridade contra o próprio trabalhador, como o Teto de Gastos (2016), a Reforma Trabalhista (2017) e a Reforma da Previdência (2019), que no passado, foram medidas combatidas pelos trabalhadores.

Temos observado, recorrentemente, uma aceitação da retirada de direitos, sem grandes manifestações contrárias, e o pior, muitas manifestações de apoio popular, como se isso fosse a única solução para os problemas comuns, das pessoas comuns, como a falta de emprego, a desigualdade e, agora na Pandemia, a fome, entre outros. Nas duas maiores manifestações dos entregadores, no Brasil, que tiveram repercussão internacional, a grande maioria dos trabalhadores se recusava a reconhecer sua manifestação como greve. Além disso, tanto os sindicatos, quanto os partidos políticos, apesar de não terem sido proibidos de comparecer, foram impedidos de levantar

¹Forma como Levy (1996), se refere ao ambiente que costumamos chamar de real, ou realidade em nosso cotidiano.

suas bandeiras. Dados que, por si só, são muito eloquentes sobre o estado atual da democracia e da politização dos trabalhadores.

Como nos afirma Santos (2020), a ideia de um único caminho para o desenvolvimento do mundo é muito potente e se encontra apoiada sobre uma forma de divisão e organização do trabalho, que se materializam nas dinâmicas do espaço, totalmente atravessadas pelas informações vindas de “além mar”, atingindo – através da internet e seus ambientes virtuais - nossas formas de compreender o mundo no lugar, no desenvolvimento de nossas solidariedades orgânicas, contíguas e ordinárias. Entre semelhanças e divergências, ou melhor, entre novidades e velhos conhecidos, construiu-se uma nova forma de organizar o trabalho que vem se fortalecendo e se espalhando pelo mundo todo, com grande impulso dado pela pandemia: a uberização do trabalho. Portanto, não fica difícil concluir que novos desafios foram lançados a todos aqueles que estudam o mundo do trabalho e seus impactos sobre a saúde dos trabalhadores. As novas tecnologias de informação passaram a organizar o trabalho e também se constituíram em importantes ferramentas de difusão de um sentido de trabalho que vem desarticulando os trabalhadores e os deixando a mercê da intensificação da exploração autodirigida: se encontra dessa forma, diante do que Antunes (2019) chamou de *servidão voluntária*. As empresas organizadas sobre os aplicativos, a internet, o dispositivos eletrônicos conectados a internet (móveis ou não), o nosso fetichismo por eles e a forma como temos usado tudo isso, somados ao modelo produtivo atual e a aceitação massiva do empreendedorismo, estão possibilitando uma grande crise civilizatória que tem se agravado com a Pandemia.

Atualmente, autores como Alves (2011; 2013; 2018) e Antunes (2018; 2019), tem tentado explicar como estes fenômenos são produtos e produtores de relações sociais, econômicas e históricas. Ao teorizarem sobre o precariado e sobre a *servidão voluntária*, jogam luz sobre fatos que nos dão pistas importantes sobre as relações estabelecidas entre o mundo do trabalho e subjetividade (CASULLO & CASTRO, 2020). Assim, alimentam o debate na fronteira

com a psicologia, a filosofia, a geografia e demais áreas das ciências humanas. Abrem o caminho para que possamos ampliar as discussões sobre o mundo do trabalho, a uberização como organização do trabalho e seus impactos na saúde mental dos trabalhadores.

Nesse sentido, Uchoa-de-Oliveria (2021), a partir da Psicologia do Trabalho e da SMRT, aponta que a uberização é uma forma de organização do trabalho com especificidades que dificultam a compreensão das relações entre os trabalhadores e a empresa, facilitando ainda mais a precarização do trabalho e a exploração do trabalhador, com o apoio das instituições que deveriam protegê-los. Isso se daria, entre outros motivos, por estas empresas não possuírem um ambiente de trabalho delimitado e pela dificuldade do estabelecimento do vínculo do trabalho entre os aplicativos e os prestadores de serviço. Ao ressaltar o ambiente, ou melhor, a falta dele, a autora nos dá a deixa necessária para nossas considerações finais, pois acreditamos que a teoria de Milton Santos sobre o espaço, expressa em uma vasta obra, de mais de trinta livros e outros tantos artigos científicos, nos abre a possibilidade de compreender uma organização do trabalho que se manifesta espacialmente, encampando os fenômenos atuais dos aplicativos e seus algoritmos a vida cotidiana no lugar (cidades, vilas, etc.), ou seja, nos permite compreender as relações entre o virtual e o atual, entre o mundial e o local, entre o indivíduo e o coletivo, entre homem e o espaço e por fim, entre saúde mental e trabalho.

NOTAS SOBRE O ESPAÇO E O HOMEM PARA A SMTR

Considerando tudo o que foi destacado acima, sobre a importância de tomarmos a organização do trabalho como um ponto fundamental para o campo da saúde do trabalhador – já que ampliaria nosso poder de análise neste complexo emaranhado de elementos que compõe a relação do homem com seu trabalho – nos parece importante, assim como fez Uchoa (2021), assumirmos a uberização como

o seu modelo atual. Então poderíamos nos debruçar sobre ela para construirmos novas possibilidades de análise e intervenção na SMRT.

Não nos cabe aqui, em um capítulo de livro, apresentar uma proposta acabada, mas talvez, tecermos algumas considerações sobre um caminho possível que vimos perseguindo há alguns anos e, talvez, convenceremos algumas pessoas disso, para que elas olhem no sentido do que estamos mirando. Revisitando nossas experiências em pesquisas de campo e também nossas pesquisas teóricas, pensamos ser possível nos valer da obra de Milton Santos como uma base teórica e metodológica para a análise do cotidiano de trabalho e seus impactos na saúde. Assim, tentaremos nesta parte do texto, mostrar elementos destacados de seu trabalho, que contribuam com nosso argumento sobre a importância da dimensão espacial para a análise de nosso contexto atual. Esperamos que alguns esforços da Psicologia, onde tocam o campo da saúde do trabalhador, possam se beneficiar do aprofundamento das pesquisas sobre a nova geografia proposta por Santos (2012): onde a paisagem perde a sua centralidade, como elemento de análise, para o uso que se faz do território, assim os estudos da geografia ganham contornos sociais e filosóficos, onde homem e espaço só podem ser pensados em total imbricação, no presente histórico concreto.

Em seu livro *A Natureza do Espaço* (1996), considerado por muitos como a mais importante e contundente produção de sua vasta obra, Santos organiza sua teoria sobre o espaço e, de forma muito elegante, sintetiza-o, produzindo uma unidade analítica: uma totalidade totalizante. Com este jogo de palavras nos mostra a dinâmica presente em sua teoria, que conjuga movimentos têmporo-espaciais para explicar a realidade que vivemos, na atual fase de desenvolvimento global.

Tal unidade dinâmica é constituída de sistemas de ações e sistemas de objetos totalmente imbricados entre si. Para Santos, a natureza natural desaparece na organização racional (formal, funcional e estrutural) e instrumental das paisagens e no seu uso cotidiano. O território (particular), paisagem transformada pela presença dos sistemas de objetos e sistemas de ações, congrega as instituições sociais

que devem mediar as informações globais do espaço (universal) que atingirão o lugar (unidade singular), onde o espaço se empiriza, onde os homens vivem seu cotidiano e experimentam as verticalidades globais, nas horizontalidades das relações ordinárias de contiguidade.

Nesse processo dialético, totalizante, o ser humano aparece efetivamente imbricado a tudo que o contém, produto e produtor do lugar, do território e do espaço. A organização do trabalho, pensada e difundida pelas grandes forças globalizadoras (através das verticalidades), atinge os locais e é assimilada pelas pessoas nas solidariedades orgânicas (através das horizontalidades), que produzem e reproduzem a vida e a sociedade. Ao território, cabe mediar tais dinâmicas advindas do global para o lugar e do lugar para o global. Tal conexão nos permite pensar a respeito do que nos propõe a teoria do desgaste mental sobre um trabalho dominado, cujo controle precisa ser recuperado pelo trabalhador. Ou mesmo, sobre o que nos propõe a psicodinâmica do trabalho e a importância da concepção como uma das peças fundamentais para a boa manutenção da saúde mental, entre os trabalhadores.

Podemos assim, embasados na teoria do espaço de Santos, pensar a Uberização, seus discursos e suas práticas, como uma informação global: ela deve ser analisada e digerida pelas instituições do território, que mediam sua relação com o lugar, pois sua tendência é a imposição de uma racionalidade e uma temporalidade estranhas à vida local. A mediação do território também sofre as influências do que é produzido pelas pessoas do lugar como resistência, ou reprodução. Isso nos permite compreender a importância de pensarmos a saúde das pessoas como algo atravessado e constituído pela esfera política cotidiana. Nesse sentido, para sermos saudáveis precisamos ser, antes de tudo, autônomos para compreendermos nosso passado, nosso presente e para planejarmos e produzirmos o nosso futuro, pois assim, seríamos capazes de compreender e controlar a organização do trabalho, como propõe as teorias vinculadas ao SMRT, destacadas acima.

Sobre a necessidade de pensarmos o homem como ser político, mais do que simplesmente um indivíduo consumidor, submetido

ao modelo econômico, em seu livro *O Espaço do Cidadão*, Santos (1987) retoma a ideia de que o território deve ser compreendido como uma categoria de análise social e não apenas como algo continente. Dessa forma, propõe uma cidadania pautada na cultura e na busca por um uso mais igualitário do território, por parte das pessoas do lugar. A ação do cidadão deveria acontecer como uma práxis, que se evidencia pela sua necessidade de fugir da alienação dos bens e serviços de mercado e, portanto se libertar das coisas que cria, acabando com quaisquer distorções da realidade. Se controlar o trabalho, reassumindo sua concepção é produzir saúde no trabalho, controlar a organização do lugar, de seu cotidiano, participando democraticamente, como cidadão, também é produzir saúde. As ações cotidianas, se politizadas e democraticamente constituídas dentro de grupos de representação, agem sobre o território e suas instituições, sugerindo e forçando os rumos de sua mediação para com as verticalidades globalizadoras. No entanto, não é o que temos observado atualmente com o enfraquecimento das entidades representativas de classe, com o aumento do narcisismo e do assujeitamento (CASTRO & CASADORE, 2018), entendidos aqui, como frutos do avanço do ideário neoliberal: parece haver uma grande assimetria na materialização dessa disputa entre o global e o local, entre as solidariedades organizacionais e as solidariedades orgânicas do lugar. Santos (1996; 2005) nos oferece o que chamou de meio técnico científico informacional, para analisarmos a dinâmica dos eventos travados no território. Tal conceito representaria a materialização da globalização e nos permitiria pensar de forma mais clara a uberização, como um avanço dos sistemas de objetos e de ações que fortalecem essa mesma globalização que se pretende unívoca e inquestionável. Ele tam-

2 Em vários momentos Milton Santos é claro sobre a ausência de um conteúdo ético quando usa o termo solidariedades. Por escrito, isso pode ser encontrado, também, no seu livro *a Natureza do Espaço: técnica e tempo – razão e emoção*.

bém nos possibilita compreender como a informação vem ocupando lugar central na produção do mundo capitalista contemporâneo.

O território moldado pela técnica e pela ciência ao longo dos séculos, passa a sofrer um forte impacto em sua organização, pela presença de novas tecnologias de informação e comunicação que transformam o espaço como um todo. Se antes a informação vinha através de dispositivos que permitiam distribuí-la rapidamente, mas com certa dificuldade para acompanhar seus impactos e ressignificações – produzidas pelas pessoas nos lugares –, hoje, com o auxílio dos algoritmos e da inteligência artificial, todo o processo é analisado rapidamente, quase simultaneamente. A racionalidade que controla e organiza o espaço, os sistemas de objetos e de ações, atinge o sistema produtivo, as instituições e as relações sociais de forma contundente, alterando a economia, a política e as sociabilidade humana e, rapidamente, recebe uma devolutiva dos impactos alcançados pelo uso que fazemos do espaço (atual e virtual), que é massivamente controlado pelas plataformas digitais, a partir de dados que as instituições sociais e nós mesmos fornecemos, na maioria das vezes, voluntariamente, através de nosso uso dos diversos ambientes virtuais, conectados à internet.

Articulado ao conceito de meio técnico científico informacional encontramos o conceito de psicoesfera com o qual Santos (1996; 2005) explica como o conteúdo dessas informações são fabricados e distribuídos pelo espaço, mesmo antes das atuais tecnologias de informação conectadas à internet. Elas atingem os lugares e transformam suas temporalidades singulares, antes mesmo que as transformações materiais, ou seja, que os novos objetos cheguem imprimindo transformações técnicas, científicas e tecnológicas. Pessoas, grupos e instituições devem ser convencidos a assumir as novas tendências da totalidade totalizante que a globalização quer controlar, impondo o meio técnico científico informacional e ao mesmo tempo tentando controlar a resistência a ele, produzindo novos sentidos para a existência no lugar. Novos sistemas de objetos e ações passam a conviver simultaneamente no território e tornam muito difícil a compreensão não alienada dos

sentidos propostos, por uma temporalidade veloz e estrangeira, evidenciando o que Santos (1996) chamou de rugosidade(s) do território.

Tal ideia de rugosidade nos permite compreender as diferentes formas de organização do trabalho que se evidenciam em um mesmo lugar, revelando a concomitância de diferentes momentos de desenvolvimento técnico em um mesmo território. Antes mesmo que possamos compreender e digerir, enquanto sociedade, as transformações de um determinado período, somos submetidos a novas transformações ainda mais complexas. Hoje, os antigos sistemas de produção e disseminação de informações foram complementados por novos elementos, antes mesmo que tivéssemos total compreensão e ferramentas eficazes para lidar com os antigos. Nos vinculamos a novos dispositivos eletrônicos conectados à internet, que multiplicaram nossas possibilidades de sociabilidade, mas também nossa visibilidade e nossa sujeição ao controle. Por mais que saibamos disso, não estamos dispostos a nos desvencilharmos das vantagens trazidas pelos novos dispositivos, assim como não o fizemos com os antigos aparelhos que representaram grandes avanços tecnológicos em outras épocas, como o rádio e a televisão. Como muitos já concluíram, não se trata de reviver o ludismo, temos que planejar a confecção das novas tecnologias e um uso mais autônomo dos dispositivos, além de recuperar o controle das informações que produzimos e compartilhamos.

A esse respeito, são casos muito eloquentes as Facknews e nossa dificuldade para lidar com a liberdade de expressão, pois constantemente nos percebemos às voltas com a censura. Muitas vezes, temos medo da maneira como a informação tem sido usada, hodiernamente, através das redes sociais, mas ainda não conseguimos discutir, enquanto uma sociedade organizada e autônoma, como regularemos, ou não, o que se veicula no ambiente virtual, já que estes conteúdos podem ter como algumas de suas consequências, por exemplo, a disseminação do ódio e do preconceito. Também o uso de nossos dados pelas grandes corporações a partir de nossa incompreensão e aceitação incontestes de suas políticas de uso, como no caso de muitos dos aplicativos de

nossos celulares, demonstra nossa incompreensão e falta de controle sobre o que nos cerca. Se tirarmos o fato de que queremos consumir, que certeza nos resta enquanto sociedade? Queremos cada vez mais os computadores, os celulares, os tablets, as smart TV's, mas temos grandes dificuldades para compreender a responsabilidade por seu uso, bem como do uso que fazemos de todos os objetos instalados no território.

Tal incompreensão nos remete ao que temos observado em nossa sociedade e em suas instituições, diante da uberização do trabalho. Suas transformações técnicas, científicas e informacionais têm remodelado nossas cidades, a partir de uma racionalidade estrangeira, imposta à distância na materialização das informações trazidas dentro dos dispositivos eletrônicos que habitam os locais, permitindo que as solidariedades organizacionais suplantem as solidariedades orgânicas do lugar.

Pensar que há um grande aparato tentando construir sentidos para nossa existência e que ele, de certa forma, tem logrado algum êxito, parece loucura. Mas se aceitamos o que nos propõe Santos (1987), que assumimos uma cidadania pautada no consumo e que além disso, vivemos a partir de um ideário neoliberal, que estaria na base do individualismo e da autoexploração – fatos tão destacados pelos autores que estudam os impactos do atual mundo do trabalho sobre os trabalhadores – poderíamos, até mesmo, concluir que não há mais necessidade de grandes esforços para nos controlar. Parece que temos tido grandes dificuldades para compreender o que acontece a nossa volta, estamos imersos em informações contraditórias e que não nos permitem mais saber o que é verdadeiro, ou falso, desconfiamos de tudo e de todos e, para completar a equação, podemos viver um mundo “sob medida”, um mundo individualizado a partir dos nossos interesses, na tela de nossos dispositivos móveis conectados à internet, que levamos como próteses para todos os cantos, em todos, ou quase todos, os momentos de nossa vida. Gostamos tanto disso, que tivemos que construir aplicativos para nos lembrar que estamos passando tem-

po demais usando os dispositivos e que devemos gastar mais tempo com o que, convencionalmente, chamamos (mávamos) de realidade.

Estamos fascinados pelo que controla e precariza a nossa existência, seja no trabalho, ou fora dele. Também é fato, que se multiplicam os casos de adoecimento ligados diretamente ao uso dos dispositivos eletrônicos vinculados à internet. Contudo, se lembrarmos de nossa antiga dificuldade de compreensão do nexos entre saúde mental e trabalho, em organizações do trabalho já antigas, fica evidente supor que teremos muitos problemas para compreendermos e fazermos compreender o adoecimento das pessoas que trabalham por aplicativo, ou mesmo o adoecimento das pessoas, que neste momento de pandemia, estão em home office, conectados ao trabalho pela internet. Temos um longo caminho para percorrer em nossa tentativa de compreender esse novo ambiente de trabalho, atravessado pelos dispositivos conectados à internet, às suas redes sociais e aos aplicativos, que organizam um novo espaço, uma nova forma de trabalhar e viver.

Entender que existe centros de produção e difusão de informações para facilitar a absorção local das novas formas, funções e estruturas que serão impostas ao território, talvez nos ajude a compreender como é difícil para muitos vislumbrar a complexidade da relação do homem com o trabalho, bem como sua articulação com a saúde, que vai para muito além de uma “máquina biológica” em bom estado de funcionamento. Torna-se mais fácil entender a insistência de alguns e a impossibilidade de outros para negar o nexos causal entre saúde e trabalho. Imaginamos que tudo isso nos abre caminho para a compreensão e para tentativas de intervenção no sentido da desconstrução das ideias que sustentam a crença de que estamos sempre necessitando nos especializar mais, que somos sempre culpados pelo nosso desemprego, pelo nosso fracasso, pelo nossos acidentes e pelas nossas mortes, tão presentes na subjetividade do auto-gerente subordinado do trabalho uberizado, que nos fala Abílio (2019; 2020).

Por isso, acreditamos que devemos aproximar a obra de Milton Santos da Psicologia, para que sua compreensão da relação entre

homem e espaço possa nos fortalecer teórica e metodologicamente. Acreditamos que compreender o mundo a partir do lugar dá mais concretude a vida e facilita a concepção da existência, bem como permite um trabalho científico mais implicado com a transformação da realidade: é muito mais fácil enxergar possibilidades de ação em sua rua, seu bairro, ou mesmo sua cidade, do que no mundo todo.

Empiricamente, Santos (2004) nos mostra como nas cidades essa dialética entre uma ordem global e local se expressaria visivelmente nas relações econômicas entre dois circuitos que funcionam de forma integrada: o circuito superior e o circuito inferior da economia. O primeiro se apresenta como expressão da ordem global, totalmente atravessado pelas mais novas tecnologias, pelo capital intensivo e pelo sistema financeiro e pelos sistemas produtivos e de serviços modernos. O segundo é pautado na informalidade, na criatividade para produção de renda diante das contingências do mundo do trabalho, no uso de tecnologia mais arcaicas e no trabalho intensivo. Apesar das diferenças, tais circuitos econômicos das cidades funcionariam de forma complementar, mas marcando usos completamente distintos do território e dando manutenção às desigualdades sociais produzidas nos seios do sistema produtivo. Tal estudo sobre o urbano, nos mostra que a cada época a cidade pode ser compreendida por um conjunto coerente dos imperativos econômicos, sociais, políticos e morais, o que revela o caráter dinâmico do espaço enquanto totalidade. Essa totalidade dinâmica da cidade e seus circuitos imbricados revelam a potência das ações produzidas no lugar, pois mesmo que elas surjam do circuito inferior, dos trabalhadores precarizados e informais, elas, de uma forma ou de outra, complementam o circuito superior da economia e determinam seu funcionamento. Pensemos, por apenas alguns minutos, se os motoboys resolvessem parar suas atividades na cidade de São Paulo, por um único dia, qual seria o impacto disso para a economia do país, ou mesmo do mundo? Como nos aponta Castro (2020) eles transportam uma infinidade de coisas pelo espaço urbano, que vão desde livros e pizzas até equipamentos de última geração, de dimensões menores que chegam no

porto de Santos precisam ser entregues na grande São Paulo, com celeridade. Uma classe de trabalhadores como essa, organizada, poderia representar um grande vetor de força para os trabalhadores como um todo, principalmente quando pensamos em negociações entre o global e o local, entre o capital e o trabalho, por exemplo.

Essa maneira de compreender a cidade nos possibilita buscar os conjuntos de elementos que marcam nosso momento, nossa modernização atual, pautada pela uberização do trabalho, bem como, acreditamos nós, permite visualizar a força das pessoas comuns, que a globalização e suas informações tentam apagar. Assim pensamos que a compreensão da cidade, como um espaço on e off-line, nos permite compreender não só a organização espacial e do trabalho mas, um outro papel possível para o trabalhador que não a autoexploração, presente nos trabalhos por aplicativos que invadem nossas cidades e tentam conformá-las. Esperamos que isso permita as pessoas reestabelecer seu controle sobre a concepção do trabalho e consequentemente, sobre a sua saúde, dentro e fora do trabalho. Essas evidências colhidas até aqui, vão pavimentando nossas intensões de pensar uma proposta para a SMRT, a partir dos estudos sócio-espaciais de Milton Santos, que em seu livro, *Por Uma Geografia Nova* (2020), mostra sua intensão de construir uma geografia como um instrumento para transformar o mundo. Seja em estudos epistemológicos da geografia como a *Natureza do Espaço*, ou em estudos de campo, como *O Espaço Dividido*, fica claro as dificuldades impostas para uma ação criativa das pessoas diante das dinâmicas meio técnico científico informacional. Apesar de tudo, Santos (2020) parece também não querer que acreditemos que tudo está dominado e que é impossível qualquer solução. Para ele, a contradição a tudo que vem sendo imposto pela globalização está no próprio lugar, que quanto mais se globaliza, mais se torna uma expressão única e singular desse processo, já que mesmo com grandes dificuldades, as solidariedades orgânicas ressignificam as informações globais. Então, nos é permitido observar que o sujeito reorganiza o espaço ressignificando as informações recebidas, no cotidiano, pelos novos conjuntos de elementos constitutivos da fase de modernização em que se encontra.

O autor revela assim a dialética espacial de sua obra: nas relações entre o lugar e o território evidenciasse, também, as negações e isso não deve passar despercebido. Trata-se de uma negação ao que se impõem, onde, justamente os mais pobres e vulnerabilizados de- têm, em si mesmos, as possibilidades, em potência, para a subversão.

Em nossa experiência profissional, pudemos observar os motoboys de São Paulo, na realização de suas práticas cotidianas, ressignificando o arranjo espacial da cidade para produzir trabalho e renda, bem como para encontrar formas para se sentir pertencentes a essa sociedade. Dissimulações e trampolinagens, através das astúcias táticas revelaram as possibilidades criativas das pessoas frente a uma realidade esmagadora de trabalho precário e altos índices de acidentes e mortes. Ações estratégicas permitiram a criação de uma identidade e de coletividades como associações, sindicatos, dentre outros. Contudo, não é possível deixar de observar, assim como no resto da sociedade, que, cada vez mais, os valores individuais sobrepujam uma vinculação coletiva e uma implicação com um futuro de sua categoria de trabalho. Contudo é possível encontrar iniciativas de motoboys e outros entregadores, no sentido de construir seus próprios aplicativos, algumas vezes até tentando se ancorar em princípios de uma economia solidária. Mas para eles, como para todos nós, se apresentam as dificuldades destacadas acima, que não estão só no entorno, mas nos atravessam como imperativos espaciais e temporais. Tudo isso, nos leva a pensar que se queremos construir uma possibilidade para SMRT diante da uberização e sua grande articulação espacial (on e off-line), poderíamos nos valer da dinâmica totalizante do espaço proposta por Santos, para encontramos meios, junto com os trabalhadores, de analisar e subverter a falta de controle dos sujeitos sobre a atual organização do trabalho, que estamos nos habituando a chamar de uberização. Se em sua teorização percebemos a potência da globalização e sua racionalidade instrumental, percebemos também sua contradição e

as possibilidades de intervenção, que passam pela politização do trabalho, da saúde, da pesquisa, do cotidiano, enfim da vida humana.

Como dissemos anteriormente, esperamos que as pessoas que tenham seguido sua leitura até aqui, se sintam encorajadas a encontrar, no estudo do espaço e sua relação com o homem, uma forma para prosseguir em seus esforços, seja na SMRT, ou em outras áreas e sub áreas do conhecimento. Diante do tamanho da obra de Milton Santos e da riqueza de seu conteúdo, bem como diante da complexidade do campo de pesquisa, sabemos que estamos apenas começando um longo trabalho. Entretanto, esperamos encontrar muitos parceiros no caminho dispostos ao debate e a construção de ideias e ações para o enfrentamento de nossa realidade, nesse momento, tão assombrosa, seja pela pandemia, ou pelos direcionamentos assumidos antes dela.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, L. C. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, v. 18, n. 3, p. 1-11, 2019.
- _____. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? *Estudos Avançados*, v. 34, n. 98, p. 111-126, 2020.
- ABÍLIO, L. C.; ALMEIDA, P. F.; AMORIM, H.; CARDOSO, A. C. M.; FONSECA, V. P.; KALIL, R. B.; MACHADO, S. Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a Covid-19. *Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano*, Campinas, EDIÇÃO ESPECIAL – DOSSIE COVID-19, p. 1-21, 2020.
- ALVES, G. *O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2000.
- _____. *Trabalho e subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ALVES, Giovanni. O enigma do precariado e a nova temporalidade histórico do capital, 2012a. Disponível em: <<http://boitempoeditorial.wordpress.com/2012/14/o-enigma-do-precariado>>. Acesso em: 22 jul. 2012.
- _____. *Dimensões da precarização do trabalho: ensaios de sociologia do trabalho*. Bauru: Canal 6, 2013.
- _____. *O Duplo Negativo do Capital*. Bauru: Projeto editorial Praxis, 2018.
- ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do*

trabalho. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. Proletariado digital, serviços e valor. In: ANTUNES, R. (org.) *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2019.

_____. *Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado*. São Paulo: Boitempo, 2020.

CASTELLS, M.; *A Galáxia da Internet*. Jorge Zahar Editor Ltda. Rio de Janeiro, RJ, Edição brasileira: 2003.

CASTRO, M. F. Asas do trabalho: um estudo do sofrimento no trabalho dos mototaxistas. 2004. 99 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia do Trabalho) – Departamento de Psicologia Experimental e do Trabalho, Universidade do Estado de São Paulo, Assis, 2004.

CASADORE, M. M.; CASTRO, M. F. Os problemas da desumanização, do assujeitamento e das resistências frente aos imperativos socioeconômicos atuais: considerações sobre as relações sociais e de trabalho. *Revista Espaço Acadêmico*, 18(209), 23-32, 2018.

_____. *Os motoboys de São Paulo e a produção de táticas e estratégias na realização das práticas cotidianas*. São Paulo: FiloCzar, 2020.

_____. A pandemia e os entregadores por aplicativo. *Revista Espaço Acadêmico*, 20, 70-80, 2021.

CASTRO, M. F.; CASULO, A. C. Pandemia do novo coronavírus e trabalho informal: breves elementos conceituais sobre precariado e subjetividade. *Revista da RET – Rede de Estudos do Trabalho*, Marília, Ano XIV, v. 25, 2020. Disponível em: <http://www.estudosdotrabalho.org/RevistaRET25.htm>. Acesso em 28.11.2020.

DEJOURS, C. Uma nova visão do sofrimento humano nas organizações. In: CHANLAT, J.F. (Coord.) *O indivíduo na organização*. v. 1 São Paulo: Atlas, 1993.

FRANCO, T.; DRUCK, G.; SELIGMANN-SILVA, E. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. *Rev. bras. saúde ocup.*, São Paulo, v. 35, n. 122, p. 229-248, Dec. 2010. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572010000200006&lng=en&nrm=iso Acesso em: 28.11.2020.

LEVY, P. *O que é o virtual*. São Paulo: Ed. 34, 1996.

MANZANO, M.; KREIN, A. *A pandemia e o trabalho de motoristas e de entregadores por aplicativos no Brasil*. Campinas: Cesis/Unicamp, 2020. Disponível em: <http://www.cesis.net.br/wp-content/uploads/2020/07/MANZANO-M->

KREIN-A.-2020_A-pandemia-e-os-motoristas-e-entregadores-por-aplicativo.pdf.
Acesso em: 15 jul. 2020.

PAPARELLI, R.; SATO, L.; OLIVEIRA, F. A saúde mental relacionada ao trabalho e os desafios aos profissionais da saúde. *Rev. bras. saúde ocup.*, São Paulo, v. 36, n. 123, p. 118-127, June 2011.

SANTOS, M. *O espaço do cidadão*. São Paulo: Nobel, 1987.

_____. *Técnica, Espaço, Tempo*. São Paulo: Editora Hucitec, 1994.

_____. *A natureza do espaço: técnica e tempo – razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. *Saúde e ambiente no processo de desenvolvimento*. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, pág. 309-314, 2003.

_____. *O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países desenvolvidos*. São Paulo: EDUSP, 2004.

_____. *A urbanização brasileira*. São Paulo: EDUSP, 2005.

_____. *Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica*. São Paulo: EDUSP, 2012.

_____. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2020.

SATO, L. Prevenção dos agravos à saúde dos trabalhadores: replanejando o trabalho através das negociações cotidianas. *Cadernos de Saúde Pública*, 18 (5): 1144- 1166, 2002.

_____. Trabalho: sofrer? constituir-se? resistir? *Psicologia em Revista*, 15 (3): 189-199, 2009.

_____. *Feira livre: organização, trabalho e sociabilidade*. São Paulo: EDUSP, 2012.

SELIGMANN - SILVA, E. *Desgaste mental no trabalho dominado*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Cortez Editora, 1994.

SLEE, T. *Uberização: a nova onda do trabalho precarizado*. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

SRNICEK, N. *Capitalismo de plataforma*. Buenos aires: Caja Negra, 2018.

UCHOA-DE-OLIVEIRA, F. M. Saúde do trabalhador e o aprofundamento da uberização do trabalho em tempos de pandemia. *Rev. bras. saúde ocup.*, São Paulo, v. 45, e. 22, 2020.

VAN DOORN, Niels. Platform labor: On the gendered and racialized exploitation of low-income service work in the ‘on-demand’ economy. *Communication & Society*, v. 6, n.20, p. 898-914, 2017. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/1369118X.2017.1294194?needAccess=true> Acesso em: 20.11.2020.

9

A nova precariedade salarial: A ofensiva do capital no limiar da Quarta Revolução Industrial

GIOVANNI ALVES¹

Explorar a si mesmo é mais eficaz
do que ser explorado por outras pessoas,
por que carrega a sensação de liberdade

BYUNG-CHUL HAN

O movimento do capital é voraz
KARL MARX

A precarização do trabalho vivo adquiriu dimensões qualitativa-mente novas com a constituição (e expansão) da nova precariedade salarial a partir da década de 2000. O surgimento do *capitalismo de plataformas* (SRNICEK, 2016) inaugurou a nova base tecnológica da morfologia laboral no século XXI. A nova precariedade salarial do capital global articulou de modo original, regulação salarial precária (com ou sem vínculo empregatício); gestão (ou implicação

¹ Professor de sociologia da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus de Marília; pesquisador do CNPq e coordenador da Rede de Estudos do Trabalho (RET)-www.estudosdotrabalho.org. É autor de vários livros e artigos científicos sobre trabalho, reestruturação produtiva, capitalismo global, saúde do trabalhador e sindicalismo. E-mail: giovanni.alves@unesp.br.

ideológica) de cariz toyotista; e tecnologia de base informacional. Desde a década de 1980, o capital global operou a mutação orgânica da política (o Estado neoliberal no sentido de sociedade civil e sociedade política); e da cultura (pós-modernismo, consumismo, individualismo, identitarismo e neoconservadorismo) na perspectiva da dessubjetivação de classe, colocando obstáculos qualitativamente novos à formação da consciência de classe e constituição da classe do proletariado. No seio da “classe” do proletariado surgiu nas últimas décadas (1990-2020), novas camadas sociais que expõem as candentes contradições do capitalismo senil: o precariado e gerontariado. A primeira camada social - o *precariado* - expõe a incapacidade de o sistema do capital realizar as expectativas profissionais (e pessoais) da juventude trabalhadora altamente escolarizada (ALVES, 2013; STANDING, 2013); e a segunda camada social - o *gerontariado* - explicita a incapacidade do capital em dar uma vida digna e plena de sentido para os trabalhadores envelhecidos, mais velhos e idosos das sociedades capitalistas (GRENIER, PHILLIPSON e SETTERSTEN JR., 2020). Tais novas camadas sociais do proletariado expõem a incapacidade do capitalismo propiciar uma perspectiva de futuridade para as pessoas, consideradas “pessoas sem valor” (PIQUERAS, 2018). Ao mesmo tempo, a partir da recessão global de 1973-1975, a nova era do capitalismo financeiro globalizado inaugurou um novo complexo de mutações tecnológicas. Revolução informática e revolução informacional criaram a base da “plataformização” do capitalismo do começo do século XXI no limiar da Quarta Revolução Industrial² (SCHWAB,

² A Quarta Revolução Industrial é uma expressão que engloba algumas tecnologias para automação e troca de dados e utiliza conceitos de Sistemas ciber-físicos, Internet das Coisas, Inteligência Artificial e Computação em Nuvem. O foco da Quarta Revolução Industrial é a melhoria da eficiência e produtividade dos processos de produção do capital. A Indústria 4.0 facilita a visão e execução de “fábricas inteligentes” com as suas estruturas modulares; os sistemas ciber-físicos monitoram os processos físicos, criando uma cópia virtual do mundo físico e tomando decisões descentralizadas. Com a Internet das coisas, os sistemas ciber-físicos comunicam e cooperam entre si e com os humanos em tempo real, e através da computação em nuvem, ambos os serviços internos e intraorganizacionais são oferecidos e utilizados pelos participantes da cadeia de valor (SCHWAB, 2016).

2016). A nova precariedade salarial é a forma social da regulação do trabalho no limiar da Quarta Revolução Industrial. Estamos apenas assistindo os “primeiros passos” da Indústria 4.0. Diante da persistência da sua crise estrutural, o capital opera com desenvoltura, uma “fuga para frente”, elevando num patamar superior, as contradições vivas da “sociedade da crise do trabalho abstrato” (ANTUNES, 1995). Eis como Jon-Arid Johannessen descreve os impactos da Quarta Revolução Industrial nos locais de trabalho e nas profissões do futuro:

[...] os robôs e a inteligência artificial transformarão completamente a vida profissional. Assim que a poeira da Quarta Revolução Industrial baixar, os locais de trabalho e as profissões ficarão irreconhecíveis. Uma nova classe está vendo a luz do dia: o precariado. Viveremos lado a lado com os ‘trabalhadores pobres’ - pessoas que têm vários empregos, mas ainda não conseguem sobreviver. Haverá uma pequena elite assalariada composta por trabalhadores da inovação e do conhecimento. Os locais de trabalho ficarão irreconhecíveis. Os robôs terão destruído hierarquias burocráticas e dilacerado as classes médias. O que restará serão trabalhadores contratados com empregos precários. Estamos vendo o surgimento de uma nova classe de trabalhadores do teletrabalho - pessoas que podem fazer seu trabalho na cama ou, alternativamente, à mesa de um café. Um pouco mais adiante no futuro, podemos ver uma grande transformação nos ambientes profissionais. Os médicos serão engenheiros médicos, as enfermeiras serão auxiliares de enfermagem acompanhados por robôs. Os professores serão substituídos por robôs e hologramas [...] Falando metaforicamente, grandes hospitais podem, nestes tempos de robotização, ser metaforicamente vistos como “hospitais drive-In”, onde robôs diagnosticam, prescrevem e fazem intervenções cirúrgicas (JOHANESSEN, 2019).

Nas próximas décadas, a expansão ampliada do precariado, trabalhadores pobres e a massa de “irrelevantes” ou “inúteis” para o capital (HARARI, 2018) – principalmente nos países de capitalismo dependente e periférico, colocam sérios problemas de reprodução social. A ameaça à coesão social e ordem pública devem exigir das classes dominantes, o incremento de recursos de manipulação e sistemas policiais (e militares) de coerção. A profunda crise do mundo do trabalho por conta da nova precariedade salarial deve aprofundar a crise das democracias liberais (tal como observamos, pelo menos desde a década de 2000). Não nos interessa discutir com profundidade os impactos históricos da Quarta Revolução

Industrial no mundo do trabalho. Na sua “fuga para frente”, o capital deve acirrar mais ainda, as dificuldades de valorização do valor, aprofundando a crise social da sociedade do trabalho abstrato. A “negação” do valor pela Quarta Revolução Industrial deve expor sua plena validade como modo de regulação da desmedida do capital.

O furor de inovações tecnológicas do capital nas últimas décadas de capitalismo global que culmina com a Quarta Revolução Industrial, representa a suprema necessidade de desvalorização do capital constante. Ao lado do aumento da exploração da força de trabalho (ou desvalorização do capital variável), é expressão do movimento contratendencial do capital global à queda da taxa de lucro por conta do aumento da composição orgânica do capital como tendência secular do desenvolvimento capitalista (MARX, 2017).

Mas se por um lado, com a desvalorização do capital constante faz diminuir, em termos relativos, a composição orgânica do capital; por outro lado, com a substituição acelerada de trabalho vivo por trabalho morto, ela repõe num patamar superior, a crise de lucratividade do capital global. Ao “negar” a produção de valor, o capital se defronta com seus limites internos absolutos. O impacto da Quarta Revolução Industrial na estrutura de formação do valor é indiscutível.

Todo o discurso dos apologetas da Indústria 4.0 ostenta com satisfação, a substituição de pessoas por robôs ou máquinas inteligentes, isto é, o trabalho vivo sendo substituído pelo trabalho morto. É claro que isso ocorre há séculos, pelo menos desde a Primeira Revolução Industrial, mas com a Quarta Revolução Industrial, ele deve adquirir uma dimensão crucial, colocando no centro do debate a teoria do valor de Karl Marx. Diz Evald Ilienkov:

Mas toda a teoria do valor repousa no postulado de que o novo valor somente é criado pelo trabalho vivo, quer dizer, a atividade do indivíduo humano, e que o “trabalho morto”, embora intervenha sob a forma de sistema autônomo completamente automatizado da indústria, não pode criar novo “valor”, mas somente transferir em parte seu “valor” previamente “objetivado” nele, este postulado – como não é difícil de observar – repousa naquela mesma diferenciação de princípio entre o

“homem” (como sujeito da atividade produtiva especificamente humana) e a “coisa” fora do “homem” como simples objeto dessa atividade. (ILIENKOV, 1972).

Ao mesmo tempo que o capitalismo global impulsionou a crise de formação do valor por conta do aumento da composição orgânica do capital com impactos persistente na taxa de lucro do capital global; operou a (de)formação do sujeito histórico de classe por meio da ofensiva ideológico-cultural, fortalecendo a reificação e o estranhamento social (NETTO, 2015). Diante de patamares rebaixados das taxas de lucros (ROBERTS e CARCHEDI, 2018), o capital global opera com intensidade e amplitude, movimentos contratendências à queda da taxa de lucro: o aumento da taxa de exploração (a precarização estrutural do trabalho) e a desvalorização do capital constante (a intensa aceleração das inovações tecnológicas como vimos acima).

Entretanto, apesar da intensificação dos movimentos contratendências à queda da taxa de lucro, as economias capitalistas não conseguiram recuperar nos últimos trinta anos de capitalismo neoliberal, a dinâmica de crescimento do PIB sustentável por longo tempo. Pelo contrário, desde a crise de 2008, por exemplo, o capitalismo global entrou numa “longa depressão” (ROBERTS, 2016), isto é, um período de ciclos de crescimento do PIB que não se sustentam, desacelerando logo a seguir e voltando a cair, indicando assim, dificuldades do capital em resolver problemas de fundo, oriundos da hegemonia do capital financeiro e da falência das políticas monetárias e fiscais capazes de coordenarem movimentos anticíclicos da economia global. Entramos na década de 2020 com a pandemia do novo coronavírus e com dificuldades flagrantes das economias capitalistas recuperarem de modo sustentável, taxas de crescimento do PIB igual ou superior àquelas de antes do crash financeiro de 2008.

A crise do capitalismo global vem produzindo mudanças estruturais no mercado de trabalho, isto é, mudanças irreversíveis no estatuto salarial. A expansão do trabalho precário e a crise do emprego de qualidade se aprofundam pois mesmo nos períodos de crescimento, o mercado de trabalho não se recupera, demonstrando o caráter estrutural da nova precariedade salarial inaugurada pelo capitalismo

global. A degradação do estatuto salarial da força de trabalho tem como determinação essencial o “salto mortal” da produtividade do trabalho nos setores de produção de valor. Ao mesmo tempo, amplia-se a precariedade salarial no setor de serviços que abriga uma multiplicidade de ocupações laborais improdutivas externas à produção do capital (serviços públicos) ou improdutivos dentro da produção do capital (comercio, bancos, etc) (FAUSTO, 1988). A precarização estrutural do trabalho, cuja forma de regulação social é a nova precariedade salarial, é resultado das contradições do desenvolvimento da forma-valor indicadas por Marx desde os primeiros passos de sua crítica da economia política (MARX, 2011). Ela é elemento compositivo da nova temporalidade histórica do sistema do capital global no século XXI.

Com a nova precariedade salarial, emergem mudanças na subjetividade da “classe” do proletariado³, tão importantes quanto as mudanças morfológicas em sua objetividade social. As mudanças morfológicas apenas encobrem profundas mudanças sociometabólicas que devem se aprofundar com a Quarta Revolução Industrial. Ao lado das contradições fundamentais do modo de produção capitalista, explicitam-se contradições metabólicas do capital, isto é, a “fratura metabólica” entre o capital e a natureza. Tal exposição da “fratura metabólica” compõe o cenário de crise histórica de novo tipo. É importante situar a nova precariedade salarial e a dita “uberização” do trabalho no contexto histórico de profunda crise civilizatória que se manifesta com a senilidade do capitalismo como modo de produção destrutivo da natureza e por conseguinte, do trabalho vivo da qual é parte compositiva. Nosso objetivo neste artigo, depois de compor o cenário de crise histórica aberta pelo capital global e suas contradições no século XXI, é dar um nome preciso (conceito) àquilo

³ A “classe” do proletariado diz respeito àqueles que vivem imersos na condição existencial de proletariedade (ALVES, 2008), mesmo que não tenham consciência de classe. Por isso, utilizamos “classe” com aspas. Apenas as categorias, frações e camadas do proletariado com consciência de classe (organização e consciência sindical ou política) podem ser consideradas efetivamente classe social do proletariado tendo em vista que são sujeitos históricos capazes de intervenção social e política a partir de seus interesses materiais.

que hoje se discute como sendo a “uberização do trabalho”. Faz-se ciência histórica com conceitos e não com noções. O “capitalismo de plataforma” ou a “plataformização” do trabalho capitalista é elemento compositivo do declínio civilizatório do capitalismo como modo de produção da vida social. Não se trata de mera mudança contingencial que possa ser contrarrestada com políticas de reforma da regulação laboral ou ainda, iniciativas de caráter jurídico-institucional. A manifestação da “uberização do trabalho” exige dos pesquisadores sociais, um sentido de radicalidade teórico-metodológica capaz de apreender o sentido do *salto qualitativamente novo* da precarização do trabalho para além do impressionismo empiricista de cariz neopositivista que crassa na sociologia (e economia) do trabalho hoje.

A “uberização” do trabalho implantada pelo capitalismo de plataforma, é o estágio superior da nova precariedade salarial. A produção do capital tornou-se efetivamente totalidade social. A idéia de “toyotismo sistêmico” (ALVES, 2000) no interior da vigência do trabalho flexível, continha em si, com o desenvolvimento da base tecnológica informacional, tais possibilidades de expansão da precariedade salarial. Mas a nova precariedade salarial não se reduz à “uberização” do trabalho. A pandemia do novo coronavírus serviu de laboratório para a experimentação de novas práticas laborais utilizando a nova base tecnológica informacional que devem permanecer após a situação pandêmica. Por exemplo, o teletrabalho deve tornar-se o novo recurso utilizado pelas empresas para reduzir custos, principalmente nas organizações públicas.

A desterritorialização do local do trabalho pelo teletrabalho é o mais importante acontecimento da reestruturação produtiva do capital, alterando, de forma disruptiva, a materialidade de exploração do trabalho vivo. É a expressão suprema do trabalho flexível. O capital flexibiliza não apenas a contratação salarial com as modalidades de contratação precária; ou a forma de gestão de cariz toyotista, e ainda, a base tecnológica informacional desenvolvida pela plataforma; mas flexibiliza o lugar da laboralidade, invadindo espaços vitais das pessoas que trabalham. O empreendimento da exploração capitalista torna-se efetivamente *flexível, fluido e difuso* (BIHR, 1996). Fecha-se o cerco

do controle social da força de trabalho. Nesse artigo, vamos expor a significação do conceito de *nova precariedade salarial* a partir da disseminação intensa e ampliada, do trabalho flexível e da nova configuração neoliberal do Estado capitalista (sociedade política e sociedade civil).

A NOVA PRECARIIDADE SALARIAL DO CAPITAL: O CONCEITO

A forma da exploração da força de trabalho foi revolucionada pelo capital com o surgimento do dito “trabalho flexível”. Tais mudanças foram apreendidas como automação, robotização e hoje, com a plataformação do trabalho – e, portanto, da vida social. Trata-se de desdobramentos da natureza do trabalho capitalista como trabalho flexível. Denominamos o modo de organização do labor capitalista nas condições do capitalismo global e de disseminação do trabalho flexível, “nova precariedade salarial”. Ela se contrasta com a velha precariedade laboral que caracterizou o capitalismo tardio ou capitalismo após a Segunda Guerra Mundial, com a dita “regulação fordista-keynesiana”.

A nova precariedade salarial é o modo do capital recompor a exploração do trabalho vivo na perspectiva de suas necessidades de acumulação numa situação de crise de lucratividade global. Com a nova precariedade salarial alteraram-se não apenas as condições de regulação do estatuto salarial (por exemplo, a disseminação das modalidades de contratação salarial precária e as novas formas de remuneração e jornada de trabalho flexíveis); mas também a organização do trabalho com a incorporação da gestão toyotista e a introdução de inovações tecnológicas informacionais.

Por conseguinte, a nova precariedade salarial alterou o metabolismo social do trabalho no século XXI na medida em que as novas tecnologias informacionais acopladas à gestão toyotista (método just-in-time/kan-ban e a autonomia), representaram a intensificação do tempo de trabalho e o aumento do estresse laboral. A adoção da gestão de metas de produtividade e desempenho é uma peça fundamental da nova lógica da engrenagem gerencial inspirada na gestão toyotista. A nova precariedade salarial não foi implantada de imediato, mas sim,

pouco a pouco. O caso do Brasil é exemplar nos últimos trinta anos de capitalismo neoliberal (1990-2020). Na medida em que o Brasil foi se integrando na mundialização do capital foi-se disseminando a nova precariedade salarial como necessidade do capital global na periferia, reorganizar a superexploração do trabalho que caracteriza historicamente a exploração da força de trabalho no Brasil (VALENCIA, 2009). Desde a década de 1990 pelo menos, tem se discutido o processo de reestruturação produtiva das empresas privadas, organizações públicas, legislação trabalhista (e previdenciária) e o mercado de trabalho. O processo de reestruturação/reorganização capitalista tem sido totalizante e totalizador. Por exemplo, temos hoje o aumento dos ditos “autônomos” ou trabalhadores por conta própria “movid” pela ideologia do empreendedorismo como estratégia de sobrevivência diante do “dilúvio neoliberal”. Eles representam as novas figurações do labor precário no capitalismo global na sua etapa de crise estrutural.



A precarização do trabalho vivo é um componente historicamente essencial do movimento do capital. É parte da natureza do movimento do capital. Entretanto - e é isso que nos interessa aferir - assume formas histórico-concretas que devem ser desveladas pela pesquisa social crítica. É isso que deve ser um objetivo da sociologia crítica do trabalho. Nas condições históricas do capitalismo global como nova fase do modo de produção capitalista no século XXI, podemos distinguir novas dimensões da precarização do trabalho. Em primeiro

lugar, a (1) “precarização salarial”, tal como expomos acima com a nova precariedade salarial; mas também a (2) “precarização das condições de existência social do trabalho vivo” decorrente do modo de vida just-in-time, provocando aquilo que denominamos “vida reduzida”, com seus carecimentos radicais, crise de sentido e ensimesmamento (não iremos discutir aqui o profundo significado das novas formas de ser da alienação e autoalienação do trabalho indicadas acima, a serem tratadas em ALVES (2021); e aquilo que denominamos “precarização da pessoa que trabalha”, que se manifesta por meio dos adoecimentos físicos e psicológicos dos sujeitos que trabalham (vide Quadro abaixo).

I.1 O TRABALHO FLEXÍVEL

Iremos caracterizar aspectos gerais da nova precariedade salarial. O principal elemento da nova condição salarial é seu caráter flexível. Isto tem sido discutido há décadas pela sociologia do trabalho. A idéia de trabalho flexível disseminou-se com vigor na década de 1980, período histórico áureo de formação e ascensão do capitalismo neoliberal. A utilização do termo “flexível” tem uma carga ideológica. Dizem os autores que o trabalho flexível representa o contrário do dito trabalho “rígido” que caracterizava o processo de trabalho fordista-taylorista (HARVEY, 1993). O trabalho “rígido” ou trabalho fordista-keynesiano, representou um modo de regulação-padrão para o núcleo mais dinâmico sindicalmente organizado dos trabalhadores assalariados (contrato salarial por tempo indeterminado regulando a jornada de trabalho; salário indexado à inflação e ganhos de produtividade; e direitos sociais e previdenciários). Tal caracterização do trabalho “rígido” ou o trabalho com direitos trabalhistas que permitiam aquilo que a OIT denomina “trabalho decente”, diz respeito não apenas aos trabalhadores das organizações privadas, mas também das organizações públicas.

Entretanto, durante o auge do trabalho fordista-keynesiano, nem todos os trabalhadores assalariados dos países capitalistas centrais (EUA, Europa Ocidental e Japão) estavam inseridos no dito trabalho “rígido”. Por exemplo, os trabalhadores dos setores não-monopolistas da economia capitalista (negros, imigrantes e mulheres), não partici-

pavam do “compromisso fordista” que garantiu nos países capitalistas do Estado de Bem-Estar Social, os “trinta anos dourados do capitalismo” fordista-keynesiano (1945-1975). O capitalismo social-democrata cultivou o ideal da “vida boa” e do emprego decente como pressupostos dos direitos da cidadania salarial (direitos sociais e previdenciários). O tempo histórico do capitalismo fordista-keynesiano diz respeito a uma singularidade histórica do capitalismo tardio. O novo tempo histórico do capitalismo global caracterizado pela crise estrutural do capital não permite mais objetivamente, nem mesmo para os trabalhadores organizados, empregos de qualidade e direitos trabalhistas e previdenciários – principalmente para os países capitalistas da periferia dependente do sistema (o que explica a irremediável crise da democracia liberal nestas formações capitalistas). O capitalismo neoliberal com o processo de reestruturação produtiva do capital, renegou efetivamente o ideal de emprego decente. Presenciamos hoje a crise de empregos de qualidade que se contrasta com a proliferação do trabalho precário (KALLENBERG, 2011).

O termo “flexível” caracterizou a nova forma material do trabalho no capitalismo global. “Flexibilidade” e “Flexibilização” tornaram-se palavras para descrever as novas tendências do trabalho no século XXI (BOYER, 1986). Foi a forma imediata de caracterizar o trabalho sob o “fogo cruzado” do capital nas condições históricas daquilo que David Harvey caracterizou como sendo o novo regime de acumulação capitalista, isto é, o regime da “acumulação flexível” (HARVEY, 1992). A idéia de “flexibilidade” tornou-se quase um senso comum da nova organização do trabalho capitalista. Para Richard Sennett, o novo capitalismo é um “capitalismo flexível” (SENNETT, 1999, 2006). Enfim, a categoria “flexibilidade” se desdobrou, adquirindo múltiplas determinações no interior do processo de trabalho capitalista. A “flexibilidade” do capital assumiu novas proporções, intensidades e amplitudes, tornando-se, no sentido geral, um atributo da própria organização social da produção do capital nas condições históricas da maquinofatura (ALVES, 2013). Ela assumiu uma série de particularizações concretas, com múltiplas (e ricas) determinações. Por exemplo, Salerno salientou oito dimensões da

flexibilidade: a flexibilidade estratégica, flexibilidade de gama, de volume, de adaptação sazonal, de adaptação a falhas, de adaptação a erros de previsão, flexibilidade social intraempresa e flexibilidade social extraempresa (SALERNO, 1995). Entretanto, o que continua sendo elemento estratégico para a acumulação do capital é a flexibilidade da mercadoria-força de trabalho, isto é, aquela flexibilidade relativa à legislação e regulamentação social e sindical da mercadoria-força de trabalho, tendo em vista que ela opera a dimensão do capital variável, único elemento capaz de produzir mais-valor, importante determinação da composição orgânica do capital e da taxa de lucro.

Deste modo, a força de trabalho desde que pertence ao capital, tem uma característica histórico ontológica: a flexibilidade diante das demandas do capital. É isso que caracteriza a “precariedade salarial” intrínseca à condição da força de trabalho como mercadoria. Por exemplo, um aspecto muito discutido é o que diz respeito à flexibilidade nos contratos de trabalho, isto é, a possibilidade de variar o emprego (volume), os salários, horários e o local de realização do trabalho, dentro e fora da empresa (por exemplo, mudança de linha dentro de uma fábrica, ou mesmo mudança entre fábricas); ou ainda, aquela relativa aos regulamentos internos, à representação sindical interna, ao sistema de remuneração e a recompensas etc. (SALERNO, 1995).

Esta é a flexibilidade “natural” da força de trabalho expressando a necessidade imperiosa de o capital subsumir, submeter e subordinar, o trabalho assalariado à lógica da valorização, por meio da perpétua sublevação da produção (e reprodução) de mercadorias, principalmente da mercadoria-força de trabalho. A dita “acumulação flexível” se apoia predominantemente, na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho e ainda, dos produtos e padrões de consumo. É a flexibilidade do trabalho, compreendida como sendo a plena capacidade de o capital tornar domável, complacente e submissa, a mercadoria-força de trabalho. É isto que caracteriza o “momento predominante” do complexo de reestruturação produtiva do capital na era do capitalismo global. Na medida em que a luta de classes e o sindicalismo permitiu à força de trabalho organizada

“regular” a sua precariedade salarial, o capital encontrou obstáculos na sua voracidade de exploração. Os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários impediram que a força de trabalho se tornasse mera mercadoria regulada pela lógica do mercado – pelo menos nas categorias organizadas do mundo do trabalho. O que David Harvey denominou “compromisso fordista” (HARVEY, 1993), regulou a precariedade salarial no pós-Segunda Guerra Mundial. Entretanto, a “grande crise capitalista” de meados da década de 1970, impulsionou o processo de reestruturação produtiva, as inovações tecnológicas nos processos de trabalho, a força político-ideológica do neoliberalismo, criaram condições materiais para a constituição da “nova precariedade salarial” sob o signo do dito “trabalho flexível”.

A lógica da “flexibilização” da força de trabalho das organizações privadas, diz respeito – do mesmo modo – à “flexibilização” da força de trabalho das organizações públicas. Nesse caso, não se trata de aumentar a lucratividade, como ocorre com as empresas produtivas de mais-valor, mas reduzir o gasto público com folha de pagamento, degradando a qualidade dos serviços públicos. Para o capital financeiro, a fração do capital hegemônica nas condições históricas de crise do capitalismo global, a blindagem do orçamento público torna-se crucial. A apropriação do fundo público visando garantir os ganhos da fração rentista-parasitária do capital é o que caracteriza o capitalismo neoliberal.

A precarização do trabalho público na sua dimensão salarial, pode ser explicada por tal particularidade da ofensiva do capital no setor público. Retirada de direitos trabalhistas e previdenciários, adoção da lógica de gestão toyotista na organização do trabalho público e formas de contratação precária representam o movimento do capital contra o mundo do trabalho público. Não se trata de aumentar a taxa de exploração no sentido do aumento da extração de mais-valor, mas sim reduzir o gasto público visando garantir a espoliação do orçamento público pelo capital financeiro. Diante das necessidades do capital global numa situação histórica de crise estrutural, a partir da nova fase histórica do capitalismo global, emergiu um novo tipo

de empresa capitalista (a empresa da “produção enxuta”). Ao mesmo tempo, surgiu um novo tipo de Estado capitalista: o Estado neoliberal, que tem promovido uma ofensiva do capital contra o estatuto salarial da administração pública. Ao lado do “enxugamento” dos quadros estatutários, ampliou-se a terceirização do serviço público por conta da lógica da austeridade neoliberal. Portanto, a idéia de organização “enxuta” diz respeito não apenas às organizações privadas, mas também às organizações públicas. Após o turbilhão de inovações tecnológico-organizacionais na década de 1990, lastreadas na revolução informacional, a nova empresa capitalista, isto é, as organizações privadas (e, em certa medida, a organização pública), tornou-se uma empresa flexível, fluida e difusa (BIHR, 1998).

1.2 TAXA DE LUCRO E TRABALHO FLEXÍVEL

O trabalho flexível como componente essencial da nova precariedade salarial representa historicamente uma ofensiva do capital na produção visando desvalorizar o capital variável, ou melhor, aumentar a taxa de exploração como meio de se contrapor à tendência de queda da taxa de lucro global. Nas condições históricas da crise estrutural do capital, a taxa de exploração nos países capitalistas centrais, cresceu de forma significativa - pelo menos desde 1980. Foi a pressão contratendencial à queda da taxa de lucro global operada no “núcleo orgânico” do sistema capitalista, pelo menos desde meados da década de 1970, que explica a disseminação global da precarização estrutural do trabalho e da disseminação do trabalho flexível.

O trabalho flexível pode ser considerado um eufemismo para o novo salto da taxa de exploração que se tornou necessidade sistêmica do capital global. Com o trabalho flexível (informático e informacional), temos a nova base técnica para a organização do trabalho capitalista nas organizações privadas e públicas. A base tecnológica informática/informacional, permitiu a “síntese da mais-valia absoluta e mais-valia relativa”. Entretanto, mesmo que a lucratividade tenha se recuperado a partir de meados da década de 1980, o capitalismo global há pelo menos trinta anos, não conseguiu recuperar o patamar da “era dourada”

do capitalismo tardio (1945-1975). Na verdade, a tendência secular de queda da taxa de lucro se impõe estruturalmente como elemento de fundo das contradições do capital, regulando de modo historicamente diferenciado, os ciclos da economia capitalista (a taxa de lucro do capital global, tal como a “matéria escura” postulado pela cosmologia, interage “gravitacionalmente” com o movimento cíclico da economia global, sendo um movimento “de fundo” dos ciclos capitalistas. Apesar da polêmica em torno de sua aferição empírica⁴, a mais importante lei do movimento do capitalismo existe por suas consequências efetivas sobre a dinâmica histórica secular da acumulação do capital).

Além disso, a imensa massa de capital-dinheiro - não apenas da tesouraria das corporações industriais que recuperaram em termos relativos, a lucratividade por conta do aumento da taxa de mais-valia social; mas dos fundos de investimentos e fundos de pensão (algo em torno de trilhões de dólares) - encontra imensas dificuldades para se realizar nas condições históricas da crise estrutural da lucratividade. As esferas do mercado financeiro e inclusive das criptomoedas (como o bitcoin), alimentam a especulação rentista-parasitária no sistema do capital. Irremediavelmente, a tendência de fundo do declínio histórico da lucratividade tem alimentado nas últimas décadas, a exuberância das finanças no capitalismo senil (CHESNAIS, 2005; DOWBOR, 2017).

Embora a crise estrutural do capitalismo global tenha como “determinação determinada” a tendência secular de queda histórica da taxa de lucro, a forma da crise capitalista pode se manifestar como crise de superprodução e crise de subconsumo, ou, como tem ocorrido com frequência tendo em vista a expansão do sistema de crédito e da financeirização da riqueza capitalista, as crises financeiras (como ocorreu, por exemplo, em 2008). Existem “movimentos de fundo” do capital que explicam o surgimento da nova precariedade salarial. Francisco de Oliveira (2003) no ensaio clássico intitulado

⁴ Existem várias medidas de aferição empírica da taxa de lucro a partir do *Capital* de Marx. Vide o Apêndice 1 - “Measuring the rate of profit” in ROBERTS, 2016. 2016).

“O ornitorrinco” faz algumas indicações interessantes. Ele parte daquilo que denominou “salto mortal” da produtividade do trabalho, ocorrido por conta das inovações tecnológico-organizacionais desde meados da década de 1970 como resposta à crise de lucratividade que fez disparar a primeira recessão global em 1973-1975.

O “salto mortal” da produtividade impulsionou mudanças estruturais na composição orgânica do capital (COC) no plano global (a composição orgânica do capital é a relação entre capital constante e capital variável). Para a perspectiva histórico-materialista, a COC é a determinação crucial – embora não exclusiva – da taxa de lucro do capital (ROBERTS, 2018).

Observou-se historicamente um aumento da COC. Na verdade, o decrescimento “mortal” do capital variável em relação ao capital constante, fez aumentar de modo disruptivo, a COC, “implodindo”, de acordo com Oliveira (2003), os parâmetros categoriais compositivos do capital variável (por exemplo, jornada de trabalho e forma-salário). Assim, o surgimento da nova precariedade salarial como nova forma de regulação da exploração da força de trabalho, é resultado desta transfiguração da COC por conta do “salto mortal” da produtividade do trabalho.

O movimento do capital como processo de valorização do valor, tem seu limite histórico-estrutural: as lutas sociais de classes e a condição histórico-moral do capitalismo com processo civilizatório. Elas operam como barreiras para a sanha do capital em processo – barreiras como se transformam em limites intransponíveis pelo capital. O capital não pode alongar *ad infinitum* a jornada de trabalho (o limite é 24 horas) ou reduzir *a zero* o tempo de trabalho necessário para a produção (e reprodução) da força de trabalho. Existem limites físicos (e histórico-morais) para a exploração da força de trabalho como dispositivo para se contrapor à tendência de queda da taxa de lucro por conta do aumento histórico da composição orgânica do capital. Mas com o “salto mortal” da produtividade do trabalho, que se expressa no aumento histórico da COC, não se transfigura apenas o capital variável como denominador da equação da COC. O numerador (o capital constante) experimenta também sua própria transfiguração categorial

(o que não iremos tratar aqui). A sanha de inovações tecnológicas operadas pelo capital nas últimas décadas funcionou (e funciona) como movimento de desvalorização do capital constante. Entretanto, para que as forças contrarrestantes à tendência de queda da taxa de lucro possam efetivamente operar, a velocidade de desvalorização do capital constante (máquinas e matérias-primas), precisa ser maior do que a velocidade de desvalorização do capital variável (salários etc.).

1.3 NOVA PRECARIIDADE SALARIAL, SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE VALOR

Além da precarização estrutural do trabalho, o capitalismo global opera há décadas, um processo de desvalorização do capital constante por meio de (1) inovações tecnológicas; e (2) ofensivas geopolíticas do “novo imperialismo” (HARVEY, 2004) visando baratear o preço de matérias-primas e insumos produtivos. Entretanto, o movimento de desvalorização do capital constante tem sido insuficiente. Apesar das duas revoluções tecnológicas do capital (informática e informacional) - pelo menos desde a década de 1970 - as empresas têm dificuldades em desvalorizar o capital constante à altura das necessidades do sistema de acumulação de capital (ALVES, 2018). A desvalorização do capital constante não consegue ser maior do que a desvalorização do capital variável - eis um problema crucial para o capital global.

A nova precariedade salarial e a sua disseminação pelo setor de serviços (a dita “uberização do trabalho”) fez aumentar em termos absolutos, a exploração da força de trabalho do dito “infoproletariado” (ANTUNES e BRAGA, 2009). Entretanto, deve-se salientar que no plano sistêmico da formação do valor, a nova precariedade salarial dos serviços não foi capaz de, por si só, recuperar a taxa de retorno dos investimentos da massa de capital-dinheiro acumulada (o que explica, como salientamos acima, a euforia pelas formas fictícias de valorização que representam “vias de escape” fictícias das contradições do capitalismo senil). Portanto, a expansão da nova precariedade salarial no setor de serviços e o aumento do proletariado de serviços por conta da uberização do trabalho não alterou a “crise da sociedade do trabalho

abstrato” – como destacava Antunes há quase 30 anos (ANTUNES, 1995). Em sua maioria, o proletariado dos serviços não produz valor, tratando-se, portanto, de trabalho improdutivo interior à esfera de produção do capital (FAUSTO, 1987). A expansão do proletariado de serviços que opera o “trabalho digital”, não representa a ampliação da esfera de produção de valor. As gigantes tecnológicas do capitalismo de plataforma, operam com uma imensa composição orgânica do capital.

Por exemplo, no caso da Alphabet-Google e Facebook, o que existe é um sofisticado sistema de espoliação do trabalho vivo que a rigor, não significa precisamente, “exploração” na perspectiva marxiana. A riqueza expropriada pelas plataformas (rede social), constituindo a big data, é comercializada pelas empresas tecnológicas, como mercadorias-informação. Entretanto, tal mercadoria digital (os dados espoliados dos usuários da rede social), não se originam do processo de trabalho (como processo de valorização). Na verdade, os dados são propriamente matérias-primas que se transformam em mercadoria por meio de um processo de produção com altíssima composição orgânica do capital (a presença dos algoritmos otimiza o processo de produção dos dados-mercadorias, fonte de renda das gigantes tecnológicas). Portanto, como resultado, a mercadoria digital em si, é “pobre” em conteúdo de valor. Apesar da expansão do “digital labour” nos serviços, ele torna-se bastante incongruente com as necessidades sistêmicas do capital: quando ele é produtivo, ele opera em organizações de altíssima composição orgânica do capital; e quando ele se manifesta de forma massiva em organizações de trabalho intensivo no setor de serviços, ele é improdutivo interior à produção do capital. (FUCHS, 2014).

A presença de lucro fictício e do lucro comercial como formas de rendimentos do capital global, é hoje, muito superior ao lucro oriundo da exploração da força de trabalho tal como se constituiu o capitalismo como modo de produção. Portanto, a expansão da “exploração” da força de trabalho nos serviços por meio do trabalho digital, não representa o alavancamento da produção de valor. No âmbito do “trabalhador coletivo” do capital (ALVES, 2021), o aumento da presença

do dito “trabalho digital”, não se traduz, no plano da acumulação de capital, num incremento da produção de valor – embora a nova precariedade salarial tenha se disseminado pelos serviços. Mesmo no caso de trabalhadores de aplicativos, a produção do valor é inexistente (por exemplo, os entregadores de mercadorias por meio de aplicativos e muito menos, os motoristas de aplicativo, não produzem a rigor, valor). Portanto, crise da “sociedade do trabalho abstrato” é uma característica essencial do capitalismo global (ANTUNES, 1995).

NOVA PRECARIIDADE SALARIAL E LOCAIS DE TRABALHO REESTRUTURADOS

Com o capitalismo global que se desenvolveu nas últimas décadas – pelo menos desde 1990 - tivemos o surgimento dos locais de trabalho reestruturados. Nas organizações privadas e organizações públicas (inclusive, administração pública), instaurou-se o que denominamos “toyotismo sistêmico” (ALVES, 2001). Não apenas se reestruturaram os locais de trabalho das organizações, mas a disseminação das novas tecnologias informacionais nas primeiras décadas do século XXI, fizeram surgir os “novos locais de trabalho” como sendo espaços desterritorializados de implicações laborais (por exemplo, com a disseminação do teletrabalho). A pandemia do novo coronavírus acelerou o processo de reestruturação dos “locais de trabalho”. O capital “invadiu” o espaço do lar que se tornou home-offices.

Para além das organizações privadas ou públicas, o trabalho por conta própria ampliou-se sob o influxo ideológico do empreendedorismo diante do desemprego em massa. O trabalho precário se disseminou nos espaços da vida, confundindo-se com a própria existência das individualidades pessoais de classe.

Iremos focar aqui nas organizações corporativas privadas ou públicas. O trabalho “por conta própria” que ocorre, por exemplo, no ambiente domiciliar ou não tem fisicamente um local de trabalho distinto do espaço de vida pessoal (home-office), merece um tratamento particular na medida em que o trabalho vivo aparece de forma duplamente excêntrica: o trabalhador é “pa-

trão de si mesmo”, o que é a “exceção contratual”; e o espaço da vida pessoal confunde-se com o espaço de trabalho (o espaço do trabalho é desterritorializado) – “exceção territorial” do labor.

Entretanto, vejamos aquilo que tem ocorrido com os locais de trabalho corporativo nos trinta anos de capitalismo global. No que diz respeito às organizações privadas e públicas, os locais de trabalho reestruturados e a nova morfologia social do trabalho flexível tem as seguintes características essenciais po conta da nova precariedade salarial:

1. A presença de novas máquinas informacionais (desktops, tablets e smartphones conectados em rede), permeando não apenas os locais de trabalho reestruturadas, mas preenchendo a nova paisagem da vida cotidiana do mundo do trabalho. As novas máquinas informacionais em rede desterritorializam os locais de trabalho por meio do teletrabalho com destaque para o home-office, implodindo a jornada de trabalho. A força de trabalho flexível fica “full time” à disposição do capital. Esta é a materialidade da síntese (ou fusão) da mais-valia absoluta e mais-valia relativa, produzindo o “modo de vida just-in-time” e a “vida reduzida” (ALVES, 2021b). Com o sistema de novas máquinas complexas, o capital corporativo tem necessidade de novos operadores com habilidades técnico-comportamentais adequadas à dita “produção flexível”. Na verdade, a mudança da base tecnológica alterou os pré-requisitos das habilidades operativas da força de trabalho. Ocorreram alterações no perfil educacional dos novos trabalhadores de organizações privadas e organizações públicas. O novo arcabouço tecnológico exige uma força de trabalho compatível com as exigências operacionais das novas máquinas capitalistas. Não se trata de mera educação profissional. O discurso da “pedagogia da competência”, exige novas capacidades operativas advindas das rotinas do trabalho flexível. Surge o “sujeito neoliberal” que se dispõe a colaborar com o capital. Exige-se o aprimoramento das competências e a resiliência dos novos operadores das máquinas capitalista e da nova burocracia pública do capital. Aa pessoas que trabalham precisam se dispor subjetivamente à reduzir o tempo de vida à tempo de trabalho. Como dissemos acima, pelo menos desde meados da década de

1970, o capitalismo global operou não apenas revoluções tecnológicas (informática e informacional), mas uma revolução cultural capaz de instaurar a “nova razão do mundo” (DARDOT e LAVAL, 2016).

O neoliberalismo “formatou” pessoas capazes de colaborar com o amesquinamento do campo de desenvolvimento humano (a redução do tempo de vida à força de trabalho). O capital criou a “forma pessoal” no interior da qual ele vai desenvolver as contradições próprias do capitalismo senil. Portanto, a nova formação profissional exige, não apenas habilidades técnico-operacionais, mas habilidades comportamentais (e morais) capazes de tornar o trabalho vivo adequado ao princípio toyotista da “autonomização”, isto é, tornar os “colaboradores” operadores capazes de intervir no processo de produção, visando resolver problemas ou dar palpites para otimizá-lo, mesmo que tal otimização da produtividade do capital represente mais-trabalho e mais degradação do trabalho vivo. A nova (de)formação do homem burguesa significou educá-lo a colaborar e torná-lo disponível para a “captura” da subjetividade do trabalho pelo capital, nexos essenciais do toyotismo como nova ideologia da produção do capital (ALVES, 2011).

2. Nas organizações privadas e públicas, os novos locais de trabalho reestruturados se caracterizam pelos novos métodos de gestão toyotista que visam “adaptar” as pessoas que trabalham às novas rotinas laborais. A “captura” da subjetividade é a característica essencial do toyotismo como filosofia da organização do capital. Por isso, a lógica do ohnismo (ou toyotismo) se metamorfoseou nas várias formas ideológicas da nova administração das empresas capitalistas. Não se trata apenas de novos métodos de gestão de “talentos” ou “recursos humanos”, mas sim de uma mixórdia de receitas de gestão que possuem um fulcro ideológico comum: a “captura” da subjetividade do trabalho vivo pelos valores-fetiches do capital. No caso da organização privada, isso diz respeito à lógica da produção capitalista. Mas no caso das organizações públicas, a adoção da gestão de metas de cariz produtivista significou a degradação do serviço público, além do adoecimento da sua força de trabalho. O “espírito do toyotismo” que permeia o discurso da organização do trabalho flexível, deno-

minou os trabalhadores assalariados de “colaboradores”. Perverteu-se na raiz, a identidade de classe. O novo léxico toyotista expôs a perversão da linguagem. Enquanto “colaboradores”, nega-se o “em-si” da consciência de classe no sentido da organização de luta sindical e política. “Colaboradores” não se rebelam, mas apenas colaboram. Está-se diante de uma disputa entre a empresa (ou a organização pública alienada pelo Estado neoliberal), versus a categoria de assalariados privados ou públicos. O “coletivo de trabalho” tornou-se uma “equipe de colaboradores”. Ressignificou-se o sentido do “coletivo”. Incentivou-se a visão particularista e a competição entre equipes (ou dentro das equipes). As novas formas de avaliação individualizadas aumentaram o estresse dos sujeitos que trabalham.

O capital precisa a cada dia, alimentar sua ideologia e seu ideal de classe, visando cultivar a disposição anímica de colaborar com a nova ordem produtiva. Com a ofensiva ideológica no decorrer na década de 1980, período de transição histórica para o capitalismo global, disseminou-se o “espírito do toyotismo” (ALVES, 2011). O capital propagou a cultura neoliberal e a ideologia do pós-modernismo que incentivou o particularismo identitarista nos organizadores de cultura, esvaziando o discurso (e o sentido) da luta de classes (a crise político-ideológica de sindicatos e partidos de esquerda reforçaram o declínio das instituições defensivas do trabalho). Foi exigido dos jovens “colaboradores”, atitudes proativas e propositivas capazes de torná-los membros da equipe de trabalho que visa cumprir metas.

O neoliberalismo impulsionou um “processo de dessubjetivação de classe” que corroeu na raiz, a luta coletiva. Na verdade, o horizonte coletivista deu lugar às posturas individualistas e competitivas. As inovações sociometabólicas do capital alteraram o nexo psicofísico da força de trabalho criando as condições sociais, ideológicas e morais para a “captura” da subjetividade do trabalho pelos valores empresariais (ALVES, 2011). Portanto, criaram-se as condições socioideológicas e políticas da “nova precariedade salarial”. A idéia de “gestão de pessoas significou disseminar (e reforçar) valores-fetiches, sonhos, expectativas e aspirações de mercado. Este é

o requisito psicofísico do trabalho flexível. No fundo, alterou-se o léxico da administração de empresa – seja ela privada ou pública. Não se trata apenas de administrar “recursos humanos”, mas sim, manipular “talentos humanos” capazes de cultivar o envolvimento/dedicação aos ideais (e idéias) da empresa moderna. A nova empresa capitalista busca pessoas idealistas no sentido mediano da palavra, com plasticidade/resiliência adequadas às novas habilidades emocionais (e comportamentais) do novo mundo do trabalho flexível.

A “perversidade” tornou-se um traço peculiar dos novos métodos de gestão toyotista, assumindo sua dimensão extrema nos casos de assédio moral organizacional. A idéia de “servidão voluntária” aplica-se aos novos modos de gestão toyotista. Encontramos nos grupos de trabalho, consentimentos espúrios ou dedicação irrestrita aos modos de labor que reduzem tempo de vida à tempo de trabalho estranhado. A satisfação e o gozo por aquilo que nos reduz como pessoas humanas é um traço perverso da lógica gerencialista do capitalismo flexível.

Portanto, o capital não apenas revolucionou a tecnologia e a organização do trabalho, mas os anseios e expectativas das novas gerações da força de trabalho que se formou sob os ideais da concorrência e do individualismo possessivo. Na era do capitalismo neoliberal, o capital global operou não apenas revoluções tecnológicas, mas uma verdadeira revolução cultural que formou “corações e mentes” para a nova ordem produtiva (DARDOT e LAVAL, 2016; HAN, 2015; BOLTANSKY e CHIAPELLO, 2009).

3. Por meio do downsizing, o capital renovou as capacidades anímicas da força de trabalho nas organizações privadas e públicas. A reestruturação produtiva do capital diz respeito não apenas às inovações tecnológico-organizacionais (gestão toyotista acoplada às novas tecnologias informacionais), mas às inovações sociometabólicas, isto é, a renovação geracional do quadro das forças de trabalho das organizações privadas e públicas. Quando dizemos “revolução cultural”, dizemos inovações sociometabólicas operadas pelo poder da ideologia. Por exemplo, por meio do incentivo aos PDV’s (Programas

de Demissão Voluntária”) e incentivos às aposentadorias da força de trabalho “mais velha”, ocorreram mudanças geracionais no quadro de trabalho das empresas. A discriminação etarista (ou discriminação contra os “mais velhos”), significa a preferência pelas gerações mais jovens que demonstram mais plasticidade às inovações tecnológico-organizacionais. Os jovens da geração digital são especialistas em lidar com tecnologias, usam mídias sociais com facilidade, sabem trabalhar em rede e estão sempre conectados. Mas a geração Y (ou a primeira geração neoliberal), não está apenas apta a utilizar novas tecnologias informacionais, mas se tornou portadora de valores morais oriundos da revolução cultural neoliberal. A juventude formada pela cultura neoliberal tornou-se adepta de valores hedonistas e consumistas de cunho liberal. Mesmo quando lutam indignados contra a condição de proletariado, demonstram estar desprovidos de valores coletivos de cariz ideológico-político que caracterizaram as gerações do passado de luta de classes. As novas gerações adquiriram no processo de socialização, não apenas habilidades técnicas capazes de torná-las aptas a manipular novas tecnologias informacionais, mas foram “capturadas” por processos de subjetivação de cariz liberal disseminados pelo capitalismo manipulatório. Não se trata apenas de rendição ideológica ao capital, mas da formatação geracional da nova hegemonia neoliberal ocorrida principalmente a partir da década de 1980 (DARDOT e LAVAL, 2016; DUNKER, SILVA JUNIOR e SAFATLE, 2020).

Por outro lado, constatamos uma inquietação existencial ou mal-estar social contra a “nova precariedade salarial” por conta do “modo de vida just-in-time” e da “vida reduzida” (ALVES, 2021b). Os “carrecimentos radicais” ou os ideais de bem-estar e felicidade pessoal etc., tornaram-se mais efusivos, provocando o “ensimesmamento” e abrindo espaços para “vias grotescas” de escapes como as várias formas de irracionalismo social, o individualismo narcísico, o narcisismo da pequena diferença, a teologia de consumo e as teologias da prosperidade etc. (ALVES, 2013, 2021b). Entretanto, na medida em que a luta do precariado (a força de trabalho mais jovem e mais escolarizada que enfrenta o capital), se desvinculou das experiências de luta de classes das gerações passadas, ela tornou-se subjetivamente mais disponível

à adoção dos valores neoliberais. A rebeldia da força de trabalho mais jovem, ocorre no seio da cultura do individualismo neoliberal. Nas organizações privadas e públicas, os coletivos de trabalho tornados equipes de trabalho, deixaram de ser o locus de experiências de classe e memórias de luta coletiva construídas nos tempos áureos do sindicalismo combativo. Ao utilizarmos o conceito de “dessubjetivação de classe” para caracterizar a ofensiva ideológica do capital na era do capitalismo neoliberal, salientamos que ocorreu um novo processo de subjetivação voltado para a construção de personalidades “particularistas” (como diria Lukács). A revolução cultural neoliberal teve uma função histórica crucial: romper o vínculo entre tempo presente-tempo passado (o que Eric Hobsbawn identificou no lúgubre fenômeno da “presentificação crônica”) (HOBSBAWN, 2008; ALVES, 2016)

4. O novo ecossistema do trabalho nas organizações privadas e públicas caracteriza-se pela diversificação interna com respeito às formas de contrato salarial. Num mesmo local de trabalho reestruturado, podemos encontrar várias modalidades de contratação da força de trabalho com nítidas clivagens no estatuto salarial (efetivos e precários). Na era neoliberal, ampliaram-se as formas de contratos precários nas organizações públicas e privadas. Com a nova precariedade salarial, o trabalhador coletivo do capital adquiriu um novo modo de ser resultado do desmonte do trabalho formalizado (o vínculo de emprego estável) e do crescimento da “informalização” das relações de trabalho (o vínculo por tempo determinado ou intermitente). Cada reforma trabalhista da era neoliberal foi corroendo o modo de contratação-padrão (o trabalho por tempo indeterminado com direitos sociais e previdenciários) nas empresas privadas ou organizações públicas. O contrato de trabalho-padrão era um pilar dos anseios e expectativas das forças de trabalho do passado, que buscavam adquirir “capital humano” necessário para pleitear a realização profissional e pessoal. No Brasil, isto era visível nos empregos do setor público que garantiam emprego para toda vida, família burguesa e consumo de massa, benefícios sociais e previdenciário. O Estado neoliberal introjetou nas organizações do trabalho público, a lógica do trabalho privado. Esta foi a perversão do capitalismo neoliberal que “traficou”

para as organizações públicas, a lógica produtivista da gestão da força de trabalho. Confundiou-se valor privado com valor público. Em trinta anos – pelo menos – o capital degradou o horizonte da sociedade salarial. Da teoria do capital humano “evoluiu-se” para a teoria da empregabilidade e desta, para a teoria do empreendedorismo.

Enquanto a posse do capital humano garantia o emprego por toda a vida, a capacidade de empregabilidade permite apenas a fluidez da pessoa no mercado de trabalho, isto é, a possibilidade de inserir-se em novas ocupações salariais, não necessariamente com as mesmas vantagens salariais e benefícios previdenciários do último emprego. Mas o cenário do mundo do trabalho no capitalismo global foi-se degradando: não existe mais a garantia de emprego decente. Não tem sentido ter empregabilidade no mundo sem emprego para todos. Por isso, cultivou-se a ideologia do empreendedorismo como saída perversa para o mundo sem emprego para todos (o mercado também não é para todos). O novo (e precário) mundo do trabalho no século XXI caracteriza-se por novos locais de trabalho reestruturado nas organizações privadas e públicas, expondo o mundo do trabalho vivo mais complexificado, fragmentado e heterogeneizado e pior – informalizado e informatizado (ANTUNES, 2014). Na verdade, a nova precariedade salarial operou profundas mudanças no metabolismo social do trabalho.

4. NOVA PRECARIEDADE SALARIAL E A VIGÊNCIA DO “TRABALHO INFORMAL”

O que se denomina aqui trabalho “informal” é o trabalho dito “flexível”, que expressa hoje, a degradação do estatuto salarial da força de trabalho. Trata-se do “trabalho precário” em termos do contrato salarial. Ele se disseminou com a nova precariedade salarial nas empresas privadas, organizações públicas e no mercado de trabalho do capitalismo global. Há mais de trinta anos, sociólogos (e economistas) do trabalho tem se debruçado sobre o rol complexo de formas de trabalho precário que emergiram com a flexibilização das relações laborais. Assim, com a individualização das relações jurídicas de trabalho e a descoletivização da relação de trabalho, enfraqueceu-se a negociação coletiva e o sindicalismo histórico. Te-

mos o trabalho “informal”, provocando alterações na morfologia social do labor. Por um lado, temos a *informatização* provocada pelas novas tecnologias informacionais aplicadas nas organizações capitalistas; e, por outro lado, a “plataformização” do trabalho, alterou irremediavelmente a materialidade da produção do capital.

O trabalho “informal” adquiriu na década de 2010, sua forma plena com a dita “uberização” (ou plataformização) do trabalho. Não se trata apenas de novas formas de contrato precário, mas da nova materialidade tecnológica do trabalho subalterno à lógica do capital. Por exemplo, por meio do teletrabalho, a informatização *desterritorializou* o espaço do labor, “implodindo”, ao mesmo tempo, jornada de trabalho e a forma-salário.

Enfim, o capital desmedido da era das novas tecnologias informacionais, “informalizou” o labor, provocando a metamorfose da condição salarial. A idéia de “implosão” *não* significa abolição, mas sim, metamorfose orgânica por conta da nova técnica de produção do capital. Ao ficarem pelo *avesso*, a jornada de trabalho, a forma-salário e o local de trabalho tornaram-se *outra coisa*, isto é, adquiriram outra forma de ser da proletariedade salarial (ALVES, 2008). É com o “trabalho informal” que o *tempo de vida* se confundiu com o *tempo de trabalho*, com impactos perversos na subjetividade das pessoas que trabalham. Karl Marx observou que “o tempo é o campo do desenvolvimento humano”. Ao colonizar o tempo de vida, o capital obliterou o desenvolvimento ético-moral das pessoas humanas que trabalham, deformando-as como individualidades pessoais de classe. Isto é o fenômeno do estranhamento (LUKÁCS, 2013; MARX, 1987). Ao utilizar o conceito de trabalho informal”, Francisco de Oliveira (2003) afirmou:

No passado, no subdesenvolvimento, o “informal” poderia ser uma situação passageira, a transição para a formalização completa das relações salariais, o que chegou a mostrar-se nos últimos anos da década de setenta ; na minha própria interpretação, tratava-se de uma forma que combinava uma acumulação insuficiente com o privilégio da acumulação propriamente industrial. Em termos teóricos, tratava-se de uma forma aquém do valor, isto é, utilizava-se a própria mão-de-obra

criada pelo movimento em direção às cidades – e não de uma reserva pré-capitalista – para prover de serviços as cidades que se industrializavam (OLIVEIRA, 2013).

Na perspectiva clássica, o trabalho “informal” dizia respeito a uma situação passageira ou forma de trabalho *aquém do valor*. Ele era a exceção, sendo o trabalho formalizado, a regra. O desenvolvimento social convergia para o trabalho formalizado, sendo a “informalidade” do trabalho, uma situação temporária. Entretanto, Francisco de Oliveira rompeu com a visão clássica do trabalho informal como sendo a exceção, fazendo a crítica da “razão dualista” que concebia o “informal” e “formal” como sendo contraditoriamente antípodas na lógica do capitalismo brasileiro. Para ele, o trabalho “informal” está implicado com a forma do valor no caso de países capitalistas dependentes que possuíam uma ampla reserva de força de trabalho pré-capitalista que se deslocaria para as cidades e proveriam os serviços nas cidades que se industrializavam (a “superpopulação latente” do capital, como diria Marx).

No caso do Brasil, o dito “informal” adquiriu a forma do valor na medida em que se compôs com a dinâmica de acumulação capitalista. Assim, o capitalismo brasileiro “como um ornitorrinco, animal de difícil caracterização” (OLIVEIRA, 2003), historicamente articulou de modo dialético, complementar e contraditório, o “formal” e o “informal”, o moderno e o arcaico, o valor e o aquilo que está *aquém do valor*.

Com o capitalismo global, efetivou-se plenamente a “reposição” dialética do “arcaico” no interior do “moderno”. O que assistimos hoje, o “retorno” do trabalho informal, não pode ser considerado uma situação passageira. Talvez no passado, no período da industrialização brasileira até fins da década de 1970, se pudesse acreditar que a “informalidade” no mercado de trabalho era apenas “a transição para a formalização completa das relações salariais” (OLIVEIRA, 2003). Hoje, não mais. A rigor, a “informalização” da relação de exploração não se trata efetivamente da reposição do “arcaico”, nem mesmo num país de capitalismo-ornitorrinco como o capitalismo brasileiro. A nova precariedade salarial não representa a regressão do trabalho, ou a “volta ao passado” da marginalidade social do trabalho. Pelo contrário, o trabalho “informalizado” que corrói a precariedade salarial

fordista-keynesiana, representa o movimento da moderna acumulação de capital nas condições da crise estrutural de lucratividade. Não se trata de situação transitória (ou politicamente contingencial) capaz de ser revertida com novo ciclo de acumulação capitalista nos moldes históricos do desenvolvimentismo do século XX. A causalidade estrutural da (re)posição do trabalho “informal”; ou do trabalho precário no âmago do capitalismo pós-moderno é a crise estrutural de lucratividade que impulsiona como movimento contratendencial, a precarização estrutural do trabalho. Diz Francisco de Oliveira:

Avassalada pela terceira revolução industrial, ou molecular-digital, em combinação com o movimento da mundialização do capital, a produtividade do trabalho dá um salto mortal em direção à plenitude do trabalho abstrato (OLIVEIRA, 2003).

Foi o “salto mortal” da produtividade do trabalho com o persistente aumento da composição orgânica do capital; e a incapacidade do capital em desvalorizar efetivamente o capital constante – na mesma velocidade da desvalorização do capital variável, que produziu às avessas, a “plenitude do trabalho abstrato”. O que assistimos hoje é a *crise do trabalho abstrato* no sentido da sua expansão/contração (ANTUNES, 1994; ALVES, 2018) É isto que explica, por exemplo, a vigência da nova precariedade salarial e a reposição do trabalho “informalizado”, não apenas no Brasil, mas no mundo capitalista mais desenvolvido.

Foi a exacerbação da produtividade do trabalho no capitalismo global que levou à transformação de “todo o tempo de trabalho em trabalho não-pago”. O Brasil como província do capitalismo global (como não poderia deixar de ser), incorporou de modo orgânico, tal tendência de desenvolvimento do capital global. Francisco de Oliveira diz-nos: “Parece coisa de feitiçaria, e é o fetiche em sua máxima expressão”. Deste modo, a nova morfologia social do trabalho exposto acima, e o sociometabolismo do capital global representam hoje, em termos marxista, que o trabalho abstrato, categoria fundamental do modo de produção capitalista, alcançou contraditoriamente sua plenitude e desefetivação; como disse Oliveira, “[o valor] encontrou sua desmedida, tendo em vista que seus parâmetros categoriais, a

jornada de trabalho e a forma-salário, sofreram alterações qualitativamente novas”. É isso que precisamos entender – para além do impressionismo sociológico - para explicar a fundo, as mutações do trabalho nas organizações privadas e organizações públicas do capital.

O capitalismo global representa a temporalidade histórica em que o fetiche do trabalho abstrato adquiriu sua máxima expressão, na medida em que ocorreu a síntese (ou quase fusão) da mais-valia absoluta e mais-valia relativa. Diz Oliveira:

Aqui, quase se fundem mais-valia absoluta e relativa: absoluta, porque o capital usa o trabalhador quando necessita dele; relativa, porque isso é possível somente devido à enorme produtividade. A contradição: a jornada da mais-valia relativa deveria ser de diminuição do trabalho não-pago, mas é o seu contrário. Então, graças à produtividade do trabalho, desaparecem os tempos de não-trabalho: todo o tempo de trabalho é tempo de produção. Os serviços são o lugar da divisão social do trabalho onde essa ruptura já aparece com clareza. Cria-se uma espécie de “trabalho abstrato virtual (OLIVEIRA, 2003)

Na verdade, estamos diante do “paradoxo do valor”: por um lado, o mundo do trabalho da nova precariedade salarial caracteriza-se pela “crise da sociedade do trabalho abstrato” (ANTUNES, 1995); por outro lado, a crise do trabalho abstrato faz com que se exacerbe a forma-valor, fazendo surgir o “trabalho abstrato” virtual. A rigor, o virtual quer dizer “o avesso do valor” – isto é, outra coisa que não é valor. Esta discussão de fundo sobre a efetividade da lei do valor nas condições do capitalismo global, é crucial para o desvelamento da causalidade estrutural da nova morfologia do trabalho no século XXI. Estamos repondo no final deste artigo, a discussão que fizemos acima, a partir de Francisco de Oliveira, sobre as mutações orgânicas do capital devido o “salto mortal” de produtividade do trabalho. Podemos agregar mais elementos críticos para entender a nova precariedade salarial que oculta um sistema de candentes contradições do capital.

Diz Francisco de Oliveira que “mais-valia absoluta e mais-valia relativa “quase se fundem”. A rigor, elas *não* se fundem, mas “quase” se fundem (Oliveira nunca explicou com mais detalhes, as derivações críticas disto). Assim, a produção do capital se torna uma “dança

macabra” que nos deixa enfeitiçados pela “quase fusão” dos seus pares dialéticos reflexivos (mais-valia absoluta e relativa). Nunca a lógica dialética materialista foi tão necessária para apreendermos o movimento contraditório do capital. Por um lado, no intercurso perverso do movimento do capital (“coisa de feitiçaria!”, diz Oliveira), a jornada de trabalho flexível representa a nova imposição da mais-valia absoluta: “o capital usa o trabalhador quando necessita dele”. Nesse caso, pode-se dizer que a categoria de jornada de trabalho “implodiu”, pois não sabemos dizer onde a jornada de trabalho começa e onde ela termina. Mas a “implosão” da jornada de trabalho é a manifestação efetiva da liberdade do capital em utilizar o trabalhador quando necessidade dele (a dita “flexibilização” quase pura). A norma do “trabalho intermitente”, contemplada na Reforma Trabalhista em 2017 no Brasil, é bastante adequada à nova imposição da mais-valia absoluta.

Por outro lado, a mais-valia relativa cai numa contradição insana: com o aumento da produtividade do trabalho, “suprime-se” o tempo de não-trabalho (o tempo de trabalho necessário); e aumenta-se demasiadamente (ou desmedidamente) o tempo de trabalho excedente, que se confunde com a própria “jornada de trabalho”. O que, a rigor, deixou de existir. Nesse caso, todo o tempo de trabalho é - virtualmente - tempo de produção. É isso que explica - de imediato - por que a nova precariedade salarial opera reduzindo tempo de vida à tempo do trabalho (ver meu conceito de “vida reduzida”, em ALVES, 2016, 2021b).

Portanto, a nova precariedade salarial é a forma de vigência crítica da exacerbação do “trabalho abstrato” - mais as aspas nos diz que, nem tudo que parece, é. E mais ainda: o que se observa é que, a supremacia do valor na vida social, oculta sua própria desgraça (temos exacerbação *avec decadence*). Na medida em que “desaparece” o tempo de não-trabalho, como dissemos acima, a jornada de trabalho se “implode”. Os parâmetros categoriais da produção do valor se alteraram de forma qualitativamente nova. O trabalho abstrato - como forma derivada - vaza e invade o tempo de vida. A “dança macabra” da mais-valia absoluta e da mais-valia relativa operam o alongamento extensivo e intensivo da “jornada de trabalho”.

Ao deixar de existir efetivamente, a jornada de trabalho confirma a redução do tempo de vida a tempo de trabalho. É deste modo que Francisco de Oliveira concebeu o conceito de “trabalho abstrato virtual”, resultado – diz ele - do “avesso da jornada de trabalho”. Este é o domínio do capital no século XXI - não mais “aquém do valor”; ou mesmo, do “anti-valor”; mas do “avesso do valor” (a rigor, não deixa de ser valor, mas é outra coisa). Disse Francisco de Oliveira:

Os serviços são o lugar da divisão social do trabalho onde essa ruptura já aparece com clareza. Cria-se uma espécie de ‘trabalho abstrato virtual’. As formas ‘exóticas’ do trabalho abstrato virtual estão ali onde o trabalho aparece como diversão, entretenimento, comunidade entre trabalhadores e consumidores: nos shoppings centers. Mas é na informação que reside o trabalho abstrato virtual. O trabalho mais pesado, mais primitivo, é também lugar do trabalho abstrato virtual. Sua forma, uma fantasmagoria, um não-lugar, um não-tempo, que é igual a tempo total.” E salienta: “Pense-se em alguém em sua casa, acessando sua conta bancária pelo seu computador, fazendo o trabalho que antes cabia a um bancário: de que trabalho se trata? Por isso, conceitos como formal e informal já não têm força explicativa (OLIVEIRA, 2003).

As mudanças estruturais do capital global exigem de nós a apreensão dialética da contradição em processo que “trans-torna” a lei do valor – e não apenas isso. Exige de nós a capacidade de ir “além da aparência”, visando desvelar a essência das mutações orgânicas do capital como “contradição viva”.

A presença da nova precariedade salarial tem seu fundamento no movimento contraditório do valor e do trabalho abstrato que vaza para o todo social. Com o toyotismo sistêmico, a produção se confunde com a totalidade social. É flagrante a “invasividade” do trabalho abstrato na vida social. Entretanto, eis o “pulo do gato”: aquilo que identificamos como forma-valor, trata-se efetivamente de “formas derivadas do valor”. Mais uma vez, nem tudo que parece, é. É a proliferação das “formas derivadas de valor” no capitalismo global que explica, por exemplo, a vigência da nova precariedade salarial nas organizações públicas onde, a rigor, o trabalho público não produz valor. Entretanto, estão impregnados pelas “formas derivadas de valor”. Temos a “invasão” dos serviços pelo “fetiche do trabalho

abstrato”. A “uberização do trabalho” na perspectiva do capital, representa a “dança macabra” do trabalho abstrato virtual. A maior parte dos serviços estão impregnados de formas virtuais de trabalho abstrato, o que significa que não produzem mais-valor. Entretanto, funcionam a partir dos parâmetros categoriais da forma-valor.

As formas derivadas de valor elas “traficam” para o espaço da vida social, a lógica produtivista própria das instâncias de produção de valor. Adoecemos pelo trabalho estranhado, mesmo que, em si, sejamos operadores do trabalho público - que é trabalho improdutivo exterior à produção do capital. Assim, a extensão da lógica do produtivismo oriunda do território do capital produtivo nas organizações públicas do Estado neoliberal, pode ser explicada pelo movimento da nova precariedade salarial e da vigência exacerbada do trabalho abstrato – em sua forma derivada.

5. SUBJETIVIDADE E O SOCIOMETABOLISMO DO TRABALHO FLEXÍVEL

A disseminação da nova precariedade salarial significou não apenas o surgimento das novas modalidades de contratação flexível (contrato por tempo determinado e tempo parcial, a terceirização, trabalho intermitente etc.), mas também a adoção de novas formas de remuneração salarial e de regulação da jornada de trabalho: a adoção da remuneração flexível (PLR) e da jornada de trabalho flexível (banco de horas). Tais mudanças estruturais da forma salarial que decorrem da nova precariedade salarial e da vigência do trabalho “informal”, tem impactos sociometabólicos – entre outros impactos sociais no plano da organização e formação da consciência de classe. .

A FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

A flexibilização da jornada de trabalho por meio do “banco de horas” colocou o trabalho vivo inteiramente à disposição do capital: “O empregador pode sobre-explorar sua força de trabalho nos momentos de alta produção, sem remunerar o trabalhador, compensando com folgas as horas trabalhadas em excesso nos momentos de baixa

produção.” (CAPELAS, NETO e MARQUES, 2010). O tempo de vida é “colonizado” pelo tempo de trabalho ou tempo de produção do capital. Isto ocorre não apenas nas organizações privadas, mas nas organizações públicas do Estado neoliberal, que incorporam em-si, a lógica exacerbada do trabalho abstrato – embora não produzam valor. Na verdade, a flexibilização da jornada de trabalho decorreu daquilo que discutimos acima a partir das especulações dialéticas de Francisco de Oliveira: a “implosão” da categoria de capital variável.

Em que medida ainda temos a jornada de trabalho, se o capital pode nos dispor (e indispor) a qualquer momento; e o tempo de vida é cada vez mais “invadido” pelos parâmetros produtivistas do trabalho abstrato (as formas derivadas do valor) ? Assim, a deriva categorial da jornada de trabalho por conta da vigência do trabalho desmedido, é a derivação daquilo que comentamos na seção anterior: “a síntese da mais-valia absoluta e mais-valia relativa por conta do salto mortal da produtividade do trabalho” (OLIVEIRA, 2003).

A REMUNERAÇÃO SALARIAL FLEXÍVEL

Além de contribuir para pulverizar as negociações salariais no âmbito da empresa, enfraquecendo o poder de barganha dos sindicatos, a adoção da remuneração flexível (PLR), condicionou a remuneração salarial do trabalhador ao seu desempenho e a lucratividade da empresa: “O trabalhador passou a confundir o interesse da firma com o seu, o que permitiu que sua força de trabalho sofresse maior exploração.” (CAPELAS, NETO e MARQUES, 2010). A adoção da remuneração flexível justificou no plano legal, o rigor pelo cumprimento de metas, condição necessária para a obtenção de melhor desempenho das empresas.

A jornada de trabalho flexível “amarra” subjetivamente a força de trabalho com os parâmetros produtivistas e vincula anamicamente (e de modo perverso), a remuneração salarial flexível opera a disposição física e espiritual da força de trabalho aos resultados do labor (o que Marx discutiu em “O Capital”, Livro1, no capítulo intitulado “Salário por peça”). Deste modo, tanto a jornada de trabalho flexível, quanto a remuneração

flexível, tem a função de manipulação do trabalho vivo, contribuindo efetivamente para a “captura” da subjetividade do trabalho pelo capital.

A DESTERRITORIALIZAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

O movimento do capital global na era do capitalismo de plataformas, com as tecnologias informacionais compondo a nova base tecnológica da produção do capital, altera não apenas a forma de ser da jornada de trabalho ou da forma-salário, mas o local do trabalho flexível. Com a pandemia do novo coronavírus, disseminou-se o teletrabalho na forma do home-office (o que iremos tratar mais adiante). O que nos interessa salientar neste momento é que a desterritorialização do local de trabalho compõe a unidade orgânica do capital na era da nova precariedade salarial. É a contraface do trabalho flexível, explorando e espoliando o trabalho vivo à exaustão.

A lógica do teletrabalho é invasiva, aprofundando demasiadamente formas de alienação e auto-alienação. O espaço de vida familiar (e pessoal) interverte-se em local de trabalho. Não sabemos se moramos no local de trabalho ou se trabalhamos no home sweet home. A dirupção da linha divisória (o último refúgio do homem) que demarcava trabalho e vida representa o fechamento do círculo da disputa pelo território do self (o que iremos tratar logo a seguir).

O mundo do trabalho das organizações privadas e públicas; e o mundo do trabalho dos serviços “por conta própria” do capital, tornam-se regidos pela lógica toyotista da gestão de metas que exacerba a alienação e auto-alienação com reverberação na saúde e qualidade de vida (a título de conclusão analisaremos mais a fundo o significado do teletrabalho na vidas das pessoas na sociedade neoliberal ou sociedade da nova precariedade salarial).

A nova precariedade salarial que emergiu com o capitalismo global, provoca “fraturas” sociometabólicas no trabalho vivo, alterando a relações “tempo de vida/tempo de trabalho” (corrosão do ser ge-

nérico do homem); “tempo presente/tempo passado” (a degradação da experiência de memória social, tendo em vista o processo de des-subjetivação de classe); e o “tempo presente/tempo futuro” (derivada da futuridade) das pessoas que trabalham. O tempo do capital é o tempo presentificado do cumprimento da meta de produção: meta cumprida é meta esquecida. Amanhã, deve-se impor uma nova meta de produtividade e desempenho, que opera a compressão psico-corporal (mente e corpo), elementos compositivos da nova subjetividade (ALVES, 2011). Portanto, alterou-se forma e conteúdo da manipulação do capital sobre o trabalho vivo, alterando o modo de vida (modo de vida *just-in-time*) e a dinâmica das trocas sociais.

Para finalizar nosso ensaio, indicamos a necessidade de elaborar linhas de investigação crítica capaz de expor a partir da nova precariedade salarial, os elementos da nova forma de manipulação do capital sobre as pessoas que trabalham. As mutações estruturais do sistema do capital descritas acima, ativam novas formas de estranhamento que se contrastam com as formas pretéritas vigentes na era de ascensão do capital.

Na era de declínio histórico do capital, altera-se o modo de sub-sunção subjetiva do trabalho vivo com a dirupção da “manipulação reflexiva” ou manipulação do “território do self”. A “captura” da subjetividade do trabalho pelo capital é apenas um modo de manipulação reflexiva do capital (ALVES, 2011). Não se trata apenas da manipulação que opera nos locais de trabalho reestruturados, mas da manipulação nos espaços da vida, do consumo, do lazer, enfim, das relações sociais para além das relações salariais. Manipula-se não apenas a subjetividade, mas o *complexo da intersubjetividade* (o modo de sociabilidade); e o *campo de formação das individualidades pessoais* ou o *processo de individuação* (a apropriação da cultura. Eis o “território do self”. O capital reestrutura (e reorganiza) territorialmente o *self* das pessoas (a idéia de reorganizações territoriais significa a necessidade de se elaborar uma topologia da dominação do capital).

O “território do self” é o território da reflexividade social onde se constitui a pessoa humana que trabalha. Partimos do princípio ontometodológico do trabalho como categoria fundante (e fundamental)

do ser social. O trabalho é a categoria social que utilizamos como modelo da práxis humana ou práxis do devir humano dos homens (LUKÁCS, 1981). Os sujeitos que trabalham possuem a experiência subjetiva individual de si mesmo inseridos na totalidade reflexiva de relações sociais e históricas. Por meio da atividade vital exercida de modo coletivo como trabalho social, os sujeitos que trabalham são capazes de se desenvolver como pessoas humanas. Sob determinadas condições sócio-históricas e culturais, eles deixam de ser meras singularidades humanas para se tornarem personalidades únicas. O “território do self” das pessoas que trabalham representa o campo de desenvolvimento humano; o território da práxis humana que encontra na ontologia do ser social, seus verdadeiros fundamentos.

O conceito de “território do self” tem uma função heurística: expor os impactos sociometabólicos da nova precariedade salarial sobre as pessoas que trabalham. É a partir dele que expomos elementos da totalidade concreta do fenômeno do “estranhamento”. Por “estranhamento” [*Entfremdung*] no sentido dado por Georg Lukács (2012), entendemos aquilo (instituições, valores-fetice, etc) que se opõe ao livre desenvolvimento humano dos homens, degradando as individualidades pessoais ou a pessoa humana que trabalha. Na reflexão lukacsiana da “Ontologia do ser social”, existe pressuposta uma teoria do “self”. Deste modo, a partir de Lukács podemos entender o self como sendo o campo reflexivo entre sujeito e objeto no ato da produção social. Todas as categorias do materialismo histórico são categorias sociais imbuídas de densa reflexividade social. Por exemplo, a categoria de alienação e auto-alienação [*Entfremdung und selbstentfremdung*] é multidimensional. Ela diz respeito à (1) alienação do produto da sua atividade; (2) à alienação da própria atividade; e (3) a autoalienação de si e dos outros (MARX, 1999). Para o materialismo histórico, o trabalho e a práxis social estranhadas [*Entfremdung Arbeit*], tornam-se obstáculos ao desenvolvimento da pessoa que trabalha. Diferentemente dos animais, o homem possui um *self*, a densa consciência reflexiva, racional e ético-moral composta pela *subjetividade, intersubjetividade e individualidade*). Disse Lukács que “o homem é um ser que dá resposta”. O trabalho como modelo on-

tológico da práxis humana, contribuiu efetivamente para constituir o *self* como sendo o modo de estar-no-mundo histórico como pessoa humana. O trabalho ou o pôr teleológico do sujeito que trabalha, a "resposta" humana, tem como pressuposto sócio-ontológico, a cooperação (com outros homens); o uso de instrumentos; e o uso de signos (a linguagem como mediação simbólica) (VYGOSTKY, 1998).

A frase da ex-primeira-ministra inglesa Margareth Thatcher é lapidar: "A economia é o método, o objetivo é mudar a alma" (DAR-DOT e LAVAL, 2016). Para mudar a alma humana, o capital opera no todo social e não apenas nos locais de trabalho. Eis a função histórica do capital em sua etapa de crise estrutural: garantir a reprodução social pela manipulação do ser social e não apenas pelas mudanças da economia política do capital. Diante da explosão de contradições vivas, o sistema do capital impulsiona formas radicais de reificação e estranhamento social (NETTO, 1981).

A nova base tecnológica informacional (smartphones, plataformas e seus algoritmos, Inteligência Artificial etc.) opera a intrusão laboral na vida pessoal. A produção do capital torna-se totalidade social. Na medida em que a "vida reduzida" se manifesta efusivamente, ela faz explodir contradições candentes do desenvolvimento humano e da individuação social. O conceito de "vida reduzida" diz respeito à redução do tempo de vida a tempo de trabalho. É a produção da ideologia do capital que impregna a totalidade das relações sociais. Mas a pleora ideológica tem como materialidade o "colapso/explosão do valor" (e, por conseguinte, do trabalho abstrato) tendo em vista o "salto mortal" da produtividade do trabalho e seus impactos no movimento do capital global (ALVES, 2018).

6. A SOCIEDADE DA NOVA PRECARIIDADE SALARIAL: UMA INTRODUÇÃO

Com a crise do capitalismo global e a pandemia do novo coronavírus (2020), o capital impulsionou a adoção do teletrabalho, expressão suprema do trabalho flexível. O labor de modo intrusivo, a plataformização laboral, virtualizou-se, colonizando o espaço de vida

das pessoas que trabalham. Não se implodiu apenas a jornada de trabalho e a remuneração salarial, mas o local de trabalho. Fechou-se o cerco do capital à vida das pessoas que trabalham. Na verdade, a pandemia do novo coronavírus foi um laboratório de experimentações do trabalho flexível. Ao discutirmos a morfologia laboral temos que discuti-la levando em consideração a temporalidade histórica: A.p e D.p – “Antes da pandemia” e “Depois da pandemia”. O novo “normal” é apenas o normal anterior, piorado. Aprofundou-se os protocolos da nova precariedade salarial e com ela, o estranhamento social.

O tema da alienação e auto-alienação da pessoa que trabalha, nunca foi tão atual – e necessário. Ao discutir o tema do teletrabalho que se disseminou com a pandemia do novo coronavírus, o filósofo sul-coreano Byung-Chul Han, prosseguiu nas suas reflexões minimalistas a descrever o novo (e precário) mundo do capital. Han não utiliza o conceito de capital. Para ele, o que percebe diante de si, é sociedade neoliberal. Ele diz que a sociedade neoliberal é a “sociedade do cansaço e da autoexploração”.

Byung-Chul Han é um observador perspicaz da sociedade da crise do trabalho abstrato. Mas, como não é marxista, recusa-se a identificá-la com a sintaxe crítica, materialista, histórica e dialética de Marx. Mas a sua perspicácia da natureza da sociedade neoliberal é valiosa. A base material da sociedade neoliberal e seu metabolismo social, é a nova precariedade salarial (o que discutimos acima). O destaque à discussão do teletrabalho (e do home-office) é fundamental pois é a representação radical da “vida reduzida” na sociedade neoliberal (tempo de vida reduzido a tempo de trabalho). As novas tecnologias informacionais propiciam isso ao movimento do capital – tanto nas organizações privadas como nas organizações públicas e inclusive, na parcela crescente do mundo do trabalho que “trabalha por conta própria”.

Desde 2015, com o pequeno livro “Sociedade do Cansaço” (Vozes, 2015), Byung-Chul Han vem destacando características das sociedades neoliberais. Ele fala da mentalidade neoliberal que impregna por meio das redes sociais, as subjetividades das pessoas que

trabalham. Quando elas fracassam em cumprir o mantra neoliberal, as pessoas, vítimas da “nova razão do mundo” se autculpabilizam (DARDOT e LAVAL, 2016). Na verdade, os novos métodos de gestão toyotista são elaborados ideologicamente como recursos de autculpabilização das vítimas, de acordo com o mantra neoliberal.

Para Han, o trabalho nas sociedades neoliberais, cansa. Diante das novas formas de gerencialismo que caracterizam o capitalismo global, as pessoas sofrem a fadiga da pressão interna, mas sofrem também a pressão externa. O mundo do capital é o mundo da exploração e autoexploração: a exploração de si e a exploração por outros. Diz Byung-Chul Han: “As condições globais de produção, a própria pressão para crescer e produzir esgota-nos a todos”. A sociedade da nova precariedade salarial é a sociedade da exploração e auto-exploração; da auto-culpabilização das vítimas; e a sociedade do cansaço. O teletrabalho reforça a lógica da auto-exploração, pois elas estão distantes da chefia (ou do olhar) que disciplina a exploração (no livro “Pandemia: La covid-19 estremece al mundo” (Anagrama, 2020), Slavov Zizek observou: “[Pessoas que trabalham à distância] parecem levar ainda mais tempo para ‘explorar a si mesmas’”). Ao tratar do teletrabalho (e o home-office é uma modalidade de teletrabalho), Han salientou: “Em tempos de pandemia, o campo neoliberal de trabalhos forçados é chamado de teletrabalho” (HAN, 2021). Para ele, o teletrabalho cansa ainda mais do que trabalhar no escritório. Diz ele:

Causa muito cansaço, principalmente por falta de rituais e estruturas temporais fixas. Teletrabalhar sozinho é exaustivo, ficar sentado o dia todo de pijama na frente da tela do computador. Também estamos exaustos com a falta de contatos sociais, a falta de abraços e de contato corporal com os outros.

Entretanto, o que cansa mais no teletrabalho (e no home-office) é a reposição da gestão de metas nas condições estressantes da pandemia. A gestão de metas é um recurso ideológico do “espírito do toyotismo” (ALVES, 2011). Assim, mesmo trabalhando em casa, as pessoas não deixam de serem cobradas pelos resultados e desempenhos. Byung-Chul Han destacou outra característica do home-office: “O desaparecimento dos rituais” (o eufemismo

para a “implosão” da vida pessoal tal como nós a conhecemos). Mas, o capital historicamente revoluciona as condições de existência das sociedades. Desde 1848, Marx e Engels salientavam isso:

A burguesia não pode existir sem revolucionar continuamente os instrumentos de produção, portanto as relações de produção e, assim, o conjunto das relações sociais. Conservação inalterada do velho modo de produção foi, ao contrário, a condição primeira de existência de todas as classes industriais anteriores. O revolucionamento contínuo da produção, o abalo ininterrupto de todas as situações sociais, a insegurança e a movimentação eternas distinguem a época burguesa de todas as outras. Todas as relações fixas e enferrujadas, com o seu séquito de veneráveis representações e concepções, são dissolvidas; todas as relações novas, posteriormente formadas, envelhecem antes que possam enrijecer-se. Tudo o que está estratificado e em vigor volatiliza-se, todo o sagrado é profanado, e os homens são finalmente obrigados a encarar a sua situação de vida, os seus relacionamentos mútuos com olhos sóbrios. (MARX E ENGELS, 1996)

Nessa linha de reflexão, Han observa que hoje estamos perdendo estruturas temporárias fixas, até arquiteturas temporárias, que dão estabilidade à vida. Perde-se o ritual do trabalho que se confunde de modo espúrio, com o ritual da vida doméstica. Ao irmos trabalhar num determinado lugar de trabalho, existia todo um ritual de sociabilidade que se manifestava como uma “comunidade de trabalho”. Com a pandemia e o distanciamento social, operou-se um ruptura nas relações sociais que tem no home-office sua representação laboral. Mesmo aqueles rituais que ainda restavam são eliminados, como ir ao futebol ou a um show, ir comer em um restaurante, ir ao teatro ou ao cinema. A distância social destrói o social. Diz ele:

O outro tornou-se um potencial portador do vírus, do qual devo manter distância. O vírus radicaliza essa expulsão dos diferentes que muitas vezes diagnostiquei antes da pandemia. Na verdade, o vírus atua como um amplificador das crises em nossa sociedade. (HAN, 2021)

Byung-Chul Han é heideggeriano, o que significa que reflete na linha do filósofo da Floresta Negra, Martin Heidegger, crítico romântico e metafísico da modernidade do capital. Desvela condições de alienação como condições da existência do ser. O virtual dester-

ritorializa o “morar” (*Wohnen*) - diria Heidegger. Para ele, o pensar não ocorre sem o “habitar”. O que significa que tudo depende de aprendermos a “morar”, de estarmos num “lugar”, um campo construído e preservado. Nos termos heideggeriano, poderíamos dizer que o teletrabalho suprimiu o “habitar” do homem, a morada do labor, obstaculizando deste modo, o pensar. Mas o limite da reflexão heideggeriano é sua ontologia metafísica que trata a alienação [*Entfremdung*] como condição do ser-aí (*Dasein*), o ser da existência humana. Ele é um crítico da tecnologização da vida humana, não veno como sendo parte do processo de produção do capital. Falta-lhe a perspectiva de crítica da economia política. Heidegger não a vê a alienação (*Entfremdung*) como resultado do processo histórico-social do capital. Enfim, ele fetichiza o próprio fetiche da tecnologia. (SARTORI, 2019).

Para Byung-Chul Han, a pandemia do novo coronavírus acelerou o que estava em flanco movimento nas sociedades capitalistas: a *digitalização do trabalho*. Tal como seu mestre, Han fetichiza a tecnologia. Han sempre foi um crítico das sociedades digitais (HAN, 2013). Para ele, a nova lógica da virtualização faz parte da sociedade do cansaço e da autoexploração, mas também a sociedades do fake news. No mundo do capital, a digitalização aprofunda a alienação e autoalienação. A pandemia exacerbou os efeitos negativos da digitalização, fazendo com que a comunicação digital se estabelecesse como um padrão. A comunicação digital é uma comunicação desincorporada. Diz ele:

A comunicação digital nos esgota muito. É uma comunicação sem ressonância, uma comunicação que não nos traz felicidade. Em uma videoconferência, por razões puramente técnicas, não podemos olhar nos olhos. Nós olhamos para a tela. É exaustivo para nós perder o olhar do outro. Espero que a pandemia nos faça perceber que a mera presença corporal do outro já tem algo que nos faz sentir felizes, que a linguagem implica uma experiência corporal, que um diálogo bem-sucedido pressupõe um corpo, que somos seres corporais.

Mesmo antes da pandemia, a preocupação com a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras era crescente. Cresceram os indicadores de transtornos psicológicos e depressão no mundo do trabalho.

Com a pandemia, o quadro deve piorar. Byung-Chul Han vinculou a exacerbação dos adoecimentos físico e mentais à preocupação com a sobrevivência. Aos poucos, Han elaborou várias características da sociedade do capitalismo neoliberal. Como salientamos acima, Han não parte da crítica do capital – não se trata de um filósofo marxista. Mas consegue identificar, no plano da aparência do sistema, elementos que, em si, representam o que tratamos acima. Assim, Byung-Chul Han descreve no livro “A sociedade paliativa” (2021), a sociedade neoliberal, não apenas como sendo a sociedade do cansaço e da autoexploração, mas como a sociedade da luta pela sobrevivência.

A idéia de *sobrevivencialismo* expõe que a superexploração do trabalho que historicamente caracterizou as sociedades do capitalismo dependente, chegou no centro dinâmico do sistema do capital. Assim, os traços extremos da nova precariedade salarial, as misérias das sociedades neoliberais na era do capitalismo global, se expõem não apenas, por exemplo, no mundo de milhões de miseráveis do Brasil que historicamente e cotidianamente, se preocupam em não morrer de fome. Podemos identificar, mesmo nas camadas médias assalariadas, o “sobrevivencialismo” como sendo um elemento de preocupação do mundo do trabalho.

Entretanto, o sobrevivencialismo das camadas médias é de outra natureza: elas se preocupam em não se “miserabilizar”, isto é, lutar para que o padrão de vida delas não caia ao nível dos “pobres”. Diante da pandemia, a dura luta pela sobrevivência sofre radicalização viral. A guerra contra o vírus intensifica a luta pela sobrevivência. O vírus transforma o mundo em uma quarentena em que a vida fica completamente estagnada, transformada em sobrevivência. Diz ele:

O que mais nos preocupa hoje é sobreviver, como se estivéssemos em um estado de guerra permanente. Na luta pela sobrevivência, a questão da qualidade de vida não se coloca. Todas as forças vitais são aplicadas para prolongar a vida a qualquer custo.

A vida das pessoas que trabalham, incorporam a dinâmica senil do sistema do capital que, incapaz de promover o processo civilizatório por conta de suas contradições candentes, visa hoje apenas...

sobreviver, operando, deste modo, a barbárie social como sendo a forma social no interior da qual o sistema se reproduz. O modo de vida “just-in-time” faz com que a vida se reduza à lógica salarial; ou à lógica vivida do trabalho de sobrevivência (é o que denominamos “vida reduzida”) (ALVES, 2021b). A sociedade de sobrevivência perde completamente a capacidade de valorizar a qualidade de vida. Diz Han: “Até o gozo é sacrificado no altar da saúde entronizada como uma meta em si, que Nietzsche chamava de “nova deusa” (HAN, 2021).

Portanto, na sociedade paliativa, a sobrevivência deve substituir o prazer. Aqueles que só se preocupam com a sobrevivência não podem desfrutar. O prolongamento da vida – no sentido físico-mental - acaba se tornando o valor supremo. Mas não se trata da vida no sentido humano, mas da “vida” como sendo o contrário da morte biológica. Na verdade, sacrificamos voluntariamente pela sobrevivência, tudo o que torna a vida digna de ser vivida. Assim, a pandemia do novo coronavírus, diz Byung-Chul Han, instaurou um “estado de exceção”, ou uma “nova normalidade”, em nome da sobrevivência. Aceitamos sem questionar o estado de exceção, que reduz a vida à pura sobrevivência. Trata-se de um fato objetivo que abre espaço para um novo patamar da barbárie social (obviamente, Han não utiliza o conceito de barbárie social na medida em que não explica o salto qualitativamente novo do processo de alienação e auto-alienação numa perspectiva histórico-materialista).

Durante a quarentena, sem contato social, piora a depressão, que é, de acordo com o filósofo sul-coreano, a verdadeira pandemia da atualidade do mundo do capital. A sociedade da fadiga é a sociedade da depressão. O filósofo sul-coreano tinha observado em 2015 que

cada época tem suas doenças emblemáticas. Assim, há uma era bacteriana que, no entanto, chega ao fim com a descoberta dos antibióticos. Apesar do medo manifesto da pandemia de influenza, não vivemos atualmente na era viral. Nós a deixamos para trás graças à técnica imunológica. O início do século 21, do ponto de vista patológico, não seria nem bacteriano nem viral, mas neuronal. Doenças neuronais como depressão, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH),

transtorno de personalidade borderline (DBP) ou síndrome de burnout profissional (PDS) definem o panorama patológico neste início de século (HAN, 2015).

A pandemia do novo coronavírus mostrou a Byung-Chul Han que a sociedade do capital não superou a era viral, como ele escreveu no seu livro “A sociedade do cansaço”. Pelo contrário, com o colapso ecológico e a crise dos sistemas de saúde pública devido às políticas neoliberais da década de 2010 em vários países, inclusive os mais desenvolvidos, cresceu a ameaça de supervírus e superbactérias com capacidade pandêmica, principalmente num país como o Brasil. Apesar dos avanços científicos, estes agentes patogênicos surpreendem com seu alto poder de replicação e letalidade. Mutações que levariam séculos para ocorrer em seres complexos como nós podem ser observadas em algumas semanas de vida desses vírus.⁵

Mas ao lado da era viral, aprofunda-se os problemas mentais (transtornos psicológicos e depressão). Byung-Chul Han salienta que não existem vacinas contra a pandemia global de depressão. Em seu país, a Coreia do Sul, muitos milhares de pessoas cometem suicídio todos os anos. A principal causa é a depressão. A mídia fala de um “massacre silencioso”. A pandemia agrava o problema do suicídio. Desde que a pandemia estourou, a taxa de suicídio na Coreia do Sul disparou. Parece que o vírus é um catalisador para a depressão. No entanto, globalmente, muito pouca atenção ainda é dada às consequências psíquicas da pandemia.

A depressão é um sintoma de uma sociedade cansada. É um sintoma da nova precariedade salarial que envelhece jovens e adultos que trabalham. O sujeito forçado a desistir sofre de síndrome de burn-out a partir do momento em que sente que não pode

⁵ As razões para essa fragilidade sanitária no Brasil são diversas. Destacam-se: alta densidade populacional; invasão de ambientes naturais pelo ser humano; crises ambientais, falta de tratamento de água e esgoto. Combinados, esses são ingredientes infalíveis para potencializar a adaptação de vírus desconhecidos ou variantes dos conhecidos na população humana. Eles dependem do hospedeiro para serem replicados e todos têm predileção por determinados órgãos ou tecidos dos seres vivos.

mais fazê-lo. Você falha por causa das exigências de desempenho que impõe a si mesmo. A gestão de metas é o dispositivo organizacional que opera a “captura” da subjetividade (ALVES, 2011). A “captura” representa o início da desefetivação das pessoas que trabalham enquanto corporalidade viva que produz a própria vida social. A possibilidade de não aguentar mais, o leva à autocensura e à autolesão autodestrutiva. O sujeito neoliberal é forçado a lutar contra si mesmo e sucumbe a isso. Nesta guerra travada contra ele mesmo, a vitória é conquistada pelo desgaste. Byung-Chul diz:

O vírus SARS-CoV-2 sobrecarrega nossa sociedade com a fadiga, radicalizando suas distorções patológicas. Ele nos mergulha em um esgotamento coletivo e, portanto, também poderia ser chamado de vírus da fadiga. Mas o vírus é também uma crise no sentido etimológico de *krisis*, que significa “ponto de inflexão”: ao fazer um apelo urgente à mudança do nosso modo de vida, pode também provocar a reversão desta precariedade. Só conseguiremos isso, sim, se sujeitarmos nossa sociedade a uma revisão radical, se pudermos encontrar uma nova forma de vida que nos torne imunes ao vírus da fadiga (HAN, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A nova precariedade salarial representa mudanças estruturais na forma de alienação e auto-alienação humana. O fetiche social que se dissemina com a nova precariedade salarial representa efetivamente, um modo de organizar as relações de poder no território do *self* (subjetividade, intersubjetividade e individualidade). A formação do *self* é produto da relação de poder do capital. O território do “self” é o território de poder do capital que opera reordenações das lutas sociais que irrompem a partir das contradições vivas do capitalismo neoliberal. Podemos conceber a mudança histórica a partir de reordenações do território do “self”, recompondo as experiências fundamentais (e fundantes) do ser social: (1) A subjetividade ou a experiência de “si mesmo”, isto é, a consciência reflexiva ou o conhecimento de si próprio como sujeito de classe, onde a consciência de si não se reduz à experiência da individualidade pessoal particularista (o individualismo explorado pela ideologia neoliberal), mas sim à experiência da classe e consciência de classe); (2) A interpessoalidade

como resgate da intersubjetividade no sentido do reconhecimento do outro-como-próximo ou o outro-de-classe, resgatando a memória coletiva e os sonhos concretos como esperança do novum (o novo); (3) A capacidade das pessoas que trabalham tornarem-se sujeitos históricos de classe, operadores da práxis como “negação da negação” (a negação daquilo que nos nega como individualidades pessoais).

REFERENCIAS

- ALVES, Giovanni (2008). *A condição de proletariedade: A precariedade do trabalho no capitalismo global*. Bauru: Editora Praxis.
- ALVES, Giovanni (2011) *Trabalho e subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório*. São Paulo: Boitempo editorial.
- ALVES, Giovanni (2013). *Dimensões da precarização do trabalho: Ensaios de sociologia do trabalho*. Bauru: Projeto editorial Praxis.
- ALVES, Giovanni (2016). *A tragédia de Prometeu: A degradação da pessoa humana que trabalha na era do capitalismo manipulatório*. Bauru: Projeto editorial Praxis.
- ALVES, Giovanni (2018). *O duplo negativo do capital: Ensaio sobre a crise do capitalismo global*. Bauru: Projeto editorial Praxis.
- ALVES, Giovanni (2021a). *O Brasil entre cercas: As origens da miséria brasileira*. Marília: Projeto editorial Praxis.
- ALVES, Giovanni (2021b). *Vida reduzida: Trabalho e metabolismo do capital no século XXI*. Marília: Projeto editorial Praxis.
- ALVES, Giovanni (2021) *The New Collective Worker of Capital: An Introduction to the Critique of the Digital Labor*. E-book. Praxis International. Disponível em <https://www.amazon.com/-/es/Giovanni-Alves-ebook/dp/B091MVV8HG>. Acesso em: 12/06/2021
- ANTUNES (1995) *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez editora/Editora da Unicamp.
- ANTUNES, Ricardo (2018) *O privilégio da servidão: O novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo editorial.
- ANTUNES, Ricardo (Org.) (2020). *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo editorial.
- ANTUNES, Ricardo e BRAGA, Ruy (2009) *Infoproletários: degradação real do trabalho virtual*. São Paulo: Boitempo editorial.
- BOLTANSKY, Luc; CHIAPELLO, Éve (2009). *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes.
- BENINGTON, John; MOORE, M. *Public Value in Complex Changing Times*,

2010. Disponível em <<http://www.palgrave.com/PDFs/9780230249042.pdf>>

BAJPAI, Arunoday. "Valor Público como uma estrutura normativa: Análise Comparativa e Reformulação da Cultura Administrativa na Índia e Nepal". In *Revista Culturas Jurídicas*, Vol. 3, Núm. 6, 2016.

BIHR, Alain (1991). *Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise*. São Paulo: Boitempo editorial.

BOYER, Robert. *La Flexibilité du travail en Europe*. Paris: La Découverte.

CHESNAIS, François (Org.) *A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências*. São Paulo: Bpitempo editorial.

CAPELAS, Estela; NETO, Miguel Huertas; MARQUES, Rosa Maria. (2010) "Relações de trabalho e flexibilização". In: MARQUES, Rosa Maria; FERREIRA, Mariana Ribeiro Jansen (Org.) *O Brasil sob a nova ordem: a economia brasileira contemporânea (Uma análise dos governos Collor a Lula)*. São Paulo: Saraiva.

DOWBOR, Ladislau (2017) *A era do capital improdutivo: A nova arquitetura do poder: dominação financeira, sequestro da democracia e destruição do planeta*. São Paulo: Autonomia Literária.

DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian (2016). *A nova razão do mundo: Ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo editorial.

HARARI, Yuval Noah (2018) *21 lições para o século XXI*. Madri: DEbate.

HOBSBAWN, Eric (1995). *A era dos extremos: O breve século XX (1914-1991)*. São Paulo: Companhia das Letras.

FUCHS, Christian (2014) *Digital labor and Karl Marx*. New York and London: Routledge.

FAUSTO, Ruy (1987) *Marx: Lógica e Política: Investigações para uma reconstrução do sentido da dialética*. São Paulo: Brasiliense.

GRENIER, Amanda; PHILLIPSON, Chris; SETTERSTEN JR., Richard A. (2020) *Precaarity and Aging: Understanding and security and risk in later life*. Bristol: Polçicy Press.

HARVEY, David (2004) *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola

HAN, Byung-Chul (2015). *Sociedade do cansaço*. Rio de Janeiro: Editora vozes.

HAN, Byung-Chul. (2021). *A sociedade paliativa*. Rio de Janeiro: Editora Vozes.

HAN, Byung-Chul Han (2013) *No enxame: reflexões sobre o digital*. Lisboa: Antropos.

_____. (2021). "Teletrabalho, Zoom e depressão". *El País*. 22.03.2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/cultura/2021-03-23/teletrabalho-zoom-e-depressao-o-filosofo-byung-chul-han-diz-que-nos-exploramos-mais-que-nunca.html>. Acesso em 27/03/2021.

ILJENKOV, Evald Vasielevich. "Hegel e a "Alienação". Disponível em: www.

marxist.org. Acesso em: 15/06/2021.

- JOHANNESSEN, Jon-Arid (2019) *The workplace of the future: The Fourth Industrial Revolution, the Precariat and the Death of Hierarquies*. London and New York: Roundledge.
- LINHART, Daniele (2014) “Modernização e precarização da vida no trabalho”.
- ANTUNES, Ricardo. *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*, volume 3. São Paulo: Boitempo editorial.
- LUKÁCS, Georg. *Para uma ontologia do ser social II*. São Paulo: Boitempo editorial.
- MOORE, M. (1995) *Creating Public Value: Strategic Management in Government*. Cambridge: Harvard University Press.
- NETTO, José Paulo (2015). *Capitalismo e reificação*. São Paulo: Instituto Caio Prado Jr.
- MARX, Karl (2011) *Grundrisse: Manuscritos econômicos de 1857-1858 (Esboços da crítica da economia política)*. São Paulo: Boitempo editorial.
- MARX, Karl (1996) *O capital: Crítica da economia política*”. Livro I. São Paulo: Abril Cultural.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich (1996) *O manifesto comunista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- MARX, KARL (1987). *Salário, preço e lucro*. São Paulo, global editora.
- MULLER, Jerry Z (2019). *The tyranny of metrics*. Princeton University Press.
- HARVEY, David (1992) *Condição pós-moderna; Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Edições Loyola.
- HOBSBAWN, Eric (1995) *Era dos Extremos o Breve Século XX (1914-1991)*.
- OLIVEIRA, Francisco de (2003). *A crítica da razão dualista/O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo editorial.
- PIQUERAS, Andrés Piqueras (2018) *Las sociedades de las personas sin valor: Cuarta Revolución Industrial, des-substanciación del capital, desvalorización generalizada*. Madri: El viejo Topo.
- ROBERTS, Michael (2016) *The long depression: How it happened, why it happened and what happens next*. Chicago, Illinois: Haymarket books.
- ROBERTS, Michael (2018). *Marx 200: a review of Marx’s economics 200 years after his birth*. London: Lulu.com.
- SCHWAB, Klaus. *A Quarta Revolução Industrial*. São Paulo: edipro.
- SAFATLE, Vladimir; SILVA JUNIOR, Nelson; DUNKER, Christian (Org.) (2020). *Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico*. São Paulo: Autêntica.
- CARCHEDI, Guglielmo e ROBERTS, Michael (2018). *World in Crisis: A global analysis of Marx’s Law of Profitability*. Chicago, Illinois: Haymarket books.
- SRNICEK, Nick (2016). *Plataform capitalism*. London: Polity Press.

- STANDING, Guy (2013) *O precariado: a nova classe perigosa*. São Paulo: Autentica.
- SALERNO, Mario Sérgio (1995). “Flexibilidade e organização produtiva”. In: CASTRO, Nadya Araújo de. *A máquina e o equilibrista: inovações na indústria automobilística brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- SARTORI, Vitor Bortoletti (2019). *Ontologia nos extremos: O embate Heidegger e Lukács: uma introdução*. Belo Horizonte: Intermeios.
- SENNET, Richard (1999) *A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record.
- SENNET, Richard (2006) *A cultura do novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record.
- TERTULIAN, Nicolas (1996) “O conceito de alienação em Heidegger e Lukács”. *Revista Praxis*. No.6. Belo Horizonte. Jan-maio de 1996.
- VALENCIA, Adrián Sotelo (2009) *A reestruturação do mundo do trabalho: os novos paradigmas da organização do trabalho*. Uberlândia: Edufu.
- VYGOSTSKY, Lev (1998) *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes.
- KALLEBERG, Arne L. *Good Jobs, Bad Jobs: The rise of polarized and precarious employment systems in the United States (1970s to 2000s)*. New York: Russel Sage Foundation.
- WEBER, Max (1995) *Economia e sociedade: Fundamentos da sociologia*
- WEBER, Max (1995) *Economia e sociedade: Fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Editora da UnB.